

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quinta Feira, 07 de Janeiro de 2010 Nº 25234

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9551/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUZIA MARTINS**, portador (a) do RG nº 204801/SSP/MT e do CPF nº 34905502187, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 9893/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO ROBERTO CARDOSO**, portador (a) do RG nº 17647105/SSP/SP e do CPF nº 08880805819, no posto de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 25 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABÁ- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 9927/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE SOUZA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 216513/SSP/MT e do CPF nº 20677901100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

teor do Processo nº 10137/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL CORREIA FILHO**, portador (a) do RG nº 13180180/SSP/PR e do CPF nº 23198125987, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 C-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiguás, em Cuiaba - MT, 07 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 10156/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISABEL PEREIRA LESSA**, portador (a) do RG nº 060819/SSP/MT e do CPF nº 24161640153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B - 10, 20 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiguás, em Cuiaba - MT, 07 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº2046/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ACORIZAL

UNIDADE ESCOLAR: EE PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 235250015 CPF: 14306891100 CLASSE: B  
NOME: ARIRCE MARIA VENTURA LEMES EFEITO FINANCEIRO: 10/11/09

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

MATRÍCULA: 471100056 CPF: 58125779191 CLASSE: C  
NOME: EDSON AMARO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 28/10/09

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES

MATRÍCULA: 687280079 CPF: 96625554634 CLASSE: C  
NOME: ELAINE GONÇALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 19/11/09

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. MARISA MARIANO DA SILVA

MATRÍCULA: 601170067 CPF: 75602431934 CLASSE: B  
NOME: NILZA MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/10/09

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE FENELON MULLER

MATRÍCULA: 209660015 CPF: 16171837172 CLASSE: C  
NOME: RUTH ARRUDA AIARDES EFEITO FINANCEIRO: 05/11/09

UNIDADE ESCOLAR: EE SOUZA BANDEIRA

MATRÍCULA: 828980020 CPF: 81349025968 CLASSE: D  
NOME: MARIA ARLINDA DA SILVA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 11/11/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 332000010 CPF: 20880626100 CLASSE: D  
NOME: OSVALDO DIAS MORAES EFEITO FINANCEIRO: 12/11/09

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

UNIDADE ESCOLAR: EE VERENA LEITE DE BRITO

MATRÍCULA: 733650040 CPF: 49589750125 CLASSE: C  
NOME: WANDERLEIA DE MORAIS COELHO EFEITO FINANCEIRO: 23/11/09

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO

MATRÍCULA: 602520061 CPF: 82591881120 CLASSE: C  
NOME: CLAUDIA LEITE BRANDAO EFEITO FINANCEIRO: 25/11/09

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO G. BALBINO

MATRÍCULA: 607160039 CPF: 69463204172 CLASSE: C  
NOME: ELIANA APARECIDA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 11/11/09

UNIDADE ESCOLAR: EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO

MATRÍCULA: 227130014 CPF: 35382848149 CLASSE: C  
NOME: CLOTILDE DA GLORIA LOPES MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 02/12/09

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. 25 DE JUNHO

MATRÍCULA: 141720018 CPF: 15610314100 CLASSE: C  
NOME: JAYD ESTFE DE AQUINO EFEITO FINANCEIRO: 06/11/09

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO CALIXTO BERNARDES

MATRÍCULA: 220380015 CPF: 30425760197 CLASSE: C  
NOME: MARIA CRISTINA ROCHA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/12/09

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 287330010 CPF: 39528499104 CLASSE: C  
NOME: REGINA HELENA FERNANDES AMARAL EFEITO FINANCEIRO: 07/12/09

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 213760010 CPF: 45622175968 CLASSE: C  
NOME: ELZENI GERONIMO EFEITO FINANCEIRO: 10/07/09

UNIDADE ESCOLAR: EEEF. PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 53390016 CPF: 06523021149 CLASSE: C  
NOME: MARIA LUIZA DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 03/11/09

MATRÍCULA: 53390024 CPF: 06523021149 CLASSE: C  
NOME: MARIA LUIZA DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 03/11/09

Ato Administrativo Nº2140/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE ARLINDA PESSOA MORBECK

MATRÍCULA: 185820018 CPF: 88055655120 CLASSE: C  
NOME: NIUDA MARIA RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/11/09

Ato Administrativo Nº 2047/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: COMODORO**

**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.DJALMA CARNEIRO DA ROCHA**  
 MATRÍCULA: 415010047 CPF: 20327676272 CLASSE: B  
 NOME: ANTONIO DE AGUIAR NETO EFEITO FINANCEIRO: 15/12/09

**MUNICÍPIO: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA**  
 MATRÍCULA: 157600017 CPF: 13795627168 CLASSE: B  
 NOME: MARIA ZULEIDE DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 24/08/09

**MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI**  
 MATRÍCULA: 877020019 CPF: 66729580968 CLASSE: B  
 NOME: CELIA KOHLER PATZLAFF EFEITO FINANCEIRO: 14/12/09

**MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**

**UNIDADE ESCOLAR: EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO**  
 MATRÍCULA: 932460011 CPF: 18134955134 CLASSE: B  
 NOME: DIVINA LUDMILA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/10/09

**MUNICÍPIO: NOVA GUARITA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO**  
 MATRÍCULA: 745400043 CPF: 81375786172 CLASSE: B  
 NOME: GENECI NOVACK DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 09/11/09

**Ato Administrativo Nº 2048/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE CARLOS HUGUINEY**  
 MATRÍCULA: 52750019 CPF: 17237769120 CLASSE: B  
 NOME: NEUZA SANTOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 28/10/09

**MUNICÍPIO: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS**  
 MATRÍCULA: 63200015 CPF: 13775588191 CLASSE: C  
 NOME: JUMELICIA BENEDITA DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 05/11/09  
**UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE LUIZ DA SILVA REIS**  
 MATRÍCULA: 47610018 CPF: 17273544191 CLASSE: C  
 NOME: JARIBIS CAMPOS LEITAO EFEITO FINANCEIRO: 23/11/09

**MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE CORONEL VANIQUE**  
 MATRÍCULA: 842780017 CPF: 72235543120 CLASSE: C  
 NOME: RAQUEL ERPEN EFEITO FINANCEIRO: 25/11/09

**MUNICÍPIO: RIBEIRAOZINHO**

**UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE LEITE**  
 MATRÍCULA: 872550010 CPF: 32100442104 CLASSE: C  
 NOME: MARCOS ANTÔNIO NUNES VIANA EFEITO FINANCEIRO: 30/11/09

**MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**

**UNIDADE ESCOLAR: EE D. WUNIBALDO TALLEUR**  
 MATRÍCULA: 33390010 CPF: 20808950100 CLASSE: C  
 NOME: ADEMILDE PIRES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 26/11/09

**Ato Administrativo Nº2050/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**

**UNIDADE ESCOLAR: E.E "ANDRE ANTONIO MAGGI"**  
 MATRÍCULA: 216790018 CPF: 03445895104 CLASSE: A NÍVEL: 9  
 NOME: HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM EFEITO FINANCEIRO: 27/04/09

**Ato Administrativo Nº2141/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: CUIABA**

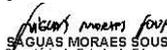
**UNIDADE ESCOLAR: EE ALCEBIADES CALHAO**  
 MATRÍCULA: 219350019 CPF: 14324300178 CLASSE: B NÍVEL: 8  
 NOME: SEBASTIAO VAZ DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 27/10/09

**Ato Administrativo Nº2049/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE BELA VISTA**  
 MATRÍCULA: 145130010 CPF: 34569006191 CLASSE: A NÍVEL: 9  
 NOME: JOÃO JOSE DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 17/11/09

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE ANGELO NADIN**  
 MATRÍCULA: 657380091 CPF: 77979176120 CLASSE: B NÍVEL: 2  
 NOME: NADIR MAGNI EFEITO FINANCEIRO: 27/04/09

**MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. RENILDA SILVA MORAES**  
 MATRÍCULA: 29490014 CPF: 20817819134 CLASSE: A NÍVEL: 11  
 NOME: ILDAIR BATISTA EFEITO FINANCEIRO: 09/11/09

**MUNICÍPIO: NOVA GUARITA**

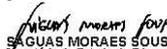
**UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO**  
 MATRÍCULA: 316390046 CPF: 48856703149 CLASSE: B NÍVEL: 6  
 NOME: JANDIRA PICCININI DALPRAI EFEITO FINANCEIRO: 17/12/08

**Ato Administrativo Nº2041/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00020/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 29de Janeiro de 2004 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: GLORIA D'OESTE**

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL JOSE BEJO**

MATRÍCULA: 389330043 CPF: 41603109153 CLASSE: C  
 NOME: JORGE SEBASTIAO EFEITO FINANCEIRO: 19/11/03

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:  
 Onde se lê: Classe C/2, leia-se: Classe C/3

**Ato Administrativo Nº2042/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº 420/2000/SEDUC/MT publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de Agosto de 2000 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: GLORIA D'OESTE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE BEJO - NÃO UTILIZAR**

MATRÍCULA: 389330043 CPF: 41603109153 CLASSE: B  
 NOME: JORGE SEBASTIAO EFEITO FINANCEIRO: 13/03/00

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:  
 Onde se lê: Classe B 1, leia-se: Classe B 2

**Ato Administrativo Nº.1704/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº444/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2009 conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

**MUNICÍPIO: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA**

MATRÍCULA: 870320017 CPF: 40526720115 CLASSE: C  
 NOME: NADIA MARIA BOABAI D EFEITO FINANCEIRO: 27/01/09

MOTIVO: Onde se lê: 28/01/2009;  
 Leia-se: 27/01/2009.

**Ato Administrativo Nº1708/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00092/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2004, conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS**

MATRÍCULA: 158440013 CPF: 26597179153 CLASSE: B  
 NOME: FRANCISCA SOARES DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 27/02/04

MOTIVO: Onde se lê: Classe B nível 6;  
 Leia-se: Classe B nível 7.

**Ato Administrativo Nº2032/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00092/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2004 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: JUINA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO FRANCISCO LISBOA**

MATRÍCULA: 452110041 CPF: 82139598172 CLASSE: B  
 NOME: MARIA ROSA NUNES MENDONÇA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/04

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL.  
 ONDE SE LÊ: CLASSE B NÍVEL 2;  
 LEIA-SE: CLASSE B NÍVEL 3.

**Ato Administrativo Nº2037/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00400/2002 publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2002 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: JUINA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE 9 DE MAIO**

MATRÍCULA: 588660019 CPF: 48364363115 CLASSE: B  
 NOME: LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 19/11/01

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL E A DATA INICIAL.  
 ONDE SE LÊ CLASSE B NÍVEL 2, A PARTIR DE 19/06/2002;  
 LEIA-SE CLASSE B NÍVEL 3, A PARTIR DE 19/11/2001.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 15 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 2 do Edital Complementar n. 13, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2009, torna público a relação dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, cujo prazo de requerimento encerrou-se em 11/12/2009.

**1. DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS**

1.1 Em conformidade com o subitem 1.5 do Edital Complementar n. 13 ao Edital n. 001/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, fica automaticamente excluído de concorrer ao Concurso Público os seguintes candidatos que tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição deferidos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
924258/2009	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	017351431-62	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
904386/2009	ANTHONY PATRICK DE BRITO CASTRO	025202251-30	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
915831/2009	BRUNO DAS NEVES DUARTE	003-432.091-0	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
898659/2009	GERMANO REGINATO BAGATELLI	737.956.661-04	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
906936/2009	JOCELINO NERE DOS SANTOS	002854741-11	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
896495/2009	KILHER MARTINS DE ARAUJO	003652281-33	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
907642/2009	LAÍO FERNANDO MENDES CALIXTO	015365111-37	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
898403/2009	LEANDRO TAQUES NASCIMENTO	014.880.441-12	SOLDADO POLÍCIA MILITAR

5668/2010	MARCOS DANIEL DE SOUSA MAGALHÃES	033545731-20	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
898787/2009	MARIA DE FATIMA G. ALVES	714852601-91	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
904514/2009	MIRIAM CARLA QUADROS OLIVEIRA	021.906.371-04	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
879943/2009	ROBERTO JUNIOR SANTOS	019851741-62	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
897598/2009	THIAGO BARROS SCALONI	013758351-65	SOLDADO POLÍCIA MILITAR
89787020/09	EDILENE GIANELLI LOPES	001691161-07	SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
896954/2009	FABIO DA SILVA FRAGOSO	014219581-20	SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
915937/2009	JEAN CARLOS PENATTI DE MELLO	054.716.189-12	SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
870154/2009	PAULO BATISTA B. FILHO	013420141-89	SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
904348/2009	RAFAEL SOARES CORREIA	025.038.821-96	SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

## 2. DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

2.1 Não houve indeferimento de pedido de devolução da taxa de inscrição.

Curitiba/MT, 07 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

#### EDITAL COMPLEMENTAR N. 17 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 2 do Edital Complementar n. 15, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2009, torna público a relação dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, cujo prazo de requerimento encerrou-se em 11/12/2009.

## 1. DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

1.1 Em conformidade com o subitem 1.5 do Edital Complementar n. 15 ao Edital n. 002/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, fica automaticamente excluído de concorrer ao Concurso Público os seguintes candidatos que tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição deferidos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
924501/2009	ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS	856911861-91	DELEGADO
913004/2009	ALESSANDRO CORREIA LEITE	032339949-58	DELEGADO
915768/2009	ALEXANDRO NAPOLEÃO SANT	079473867-22	DELEGADO
904869/2009	ANA PAULA BIAGI TERRA	344927388-43	DELEGADO
888249/2009	ANALICE LOPES MORAES	001554851-13	DELEGADO
907005/2009	ANDRE DE LOURENZO BORGES	955378481-04	DELEGADO
913421/2009	ANDREA ROSA DA SILVA	866331806-59	DELEGADO
907063/2009	ANGELICA SAGGIN DE SOUZA	989319461-04	DELEGADO
923925/2009	ANTONIO MARCIO STADNIK	648911789-49	DELEGADO
907110/2009	BIANCA GOMES CERQUEIRA	994186411-15	DELEGADO
926439/2009	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	059795426-71	DELEGADO
916092/2009	BRUNNO PEREIRA DE MORAES	909182311-91	DELEGADO
913023/2009	BRUNO ANTONIO DAMASCENO GONÇALVES	059603446-61	DELEGADO
907087/2009	BRUNO ARCHILLA SABINO	301902358-02	DELEGADO
907390/2009	BRUNO CINIELLO ARAUJO	024254977-22	DELEGADO
926459/2009	CARLOS AUGUSTO WEHLE JUNIOR	007791719-77	DELEGADO
923995/2009	CARLOS CLEBER NALIVAITO	040788389-44	DELEGADO
913182/2009	CAROLINA LOPES MUGARTE SOBRINHO	009306661-30	DELEGADO
911885/2009	CELIA OLIVEIRA DE MOURA	889640431-20	DELEGADO
898150/2009	CHRISTIANE DE CASSIA LOPES DE LIMA	627927501-97	DELEGADO
906796/2009	CHRISTIANO INACIO DE SOUSA	97969706-06	DELEGADO
891215/2009	CLAUDIA C. CASOTTI	580542431-20	DELEGADO
897923/2009	DAIANNE ORRIGO RIBEIRO LEITE	024873801-10	DELEGADO
906741/2009	DANIEL MARTINS GIANANTE RIBEIRO	223159478-12	DELEGADO
924488/2009	DANIELA RIOS VELOSO	057018086-45	DELEGADO
904830/2009	DEIVID DE OLIVEIRA MENDES	012902306-09	DELEGADO
912971/2009	DENIS EDUARDO DE FREITAS	170403038-25	DELEGADO
907694/2009	DIOGO RODRIGUES	964624341-04	DELEGADO
907069/2009	DOLORES CESAR DE M. BATISTA	007895211-56	DELEGADO
898398/2009	EDERSON DE ALMEIDA MATOS	432563681-15	DELEGADO
915695/2009	EDLE FERNANDA PINHO DA SILVA	000.197.861-6	DELEGADO
915189/2009	EDMAR MANOEL CORREA	413.405.741-87	DELEGADO
913196/2009	EDYLYSON DURAES DIAS	706320221-91	DELEGADO
906542/2009	ELAINE SILVEIRA ARRAES	703431361-04	DELEGADO
915153/2009	ELCILENE NNES DA SILVA CORREA	454.184.201-78	DELEGADO
91312010	ELIAS FERREIRA DA SILVA	731521459-34	DELEGADO
904921/2009	ELISANDRA MATTOSO BATISTA	819.561.930-9	DELEGADO
915264/2009	ELIZANGELA RODRIGUES DIMA	670.800.062-87	DELEGADO
896564/2009	EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA	784864321-20	DELEGADO
894949/2009	ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS	692756371-72	DELEGADO
911347/2009	ERIC MACHADO LAGARES CORTES	013784826-97	DELEGADO
912939/2009	EVANDRO QUEIROZ DE AMORIM	898.185.711-34	DELEGADO
911414/2009	FABIANO RODRIGUES E CHAVES	027218696-12	DELEGADO
924011/2009	FABIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	954025279-20	DELEGADO
913518/2009	FABIO GESTEIRA CECATO	121633998-85	DELEGADO
863041/2009	FABIO MINAS NOVAS	707667381-91	DELEGADO
847823/2009	FAUZE VILLA MUSA	497271501-44	DELEGADO

896812/2009	FERNANDA MIOTTO FERREIRA	880380501-00	DELEGADO
895553/2009	GABRIELA AGUIAR PALHANO	012946541-01	DELEGADO
897312/2009	GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	703115601-72	DELEGADO
911948/2009	GESIANE GOMES LUSTOSA NOGUEIRA	422732931-00	DELEGADO
924095/2009	GLAUCIANE LEAL DOS SANTOS	034983579-99	DELEGADO
913232/2009	GUSTAVO BITTENCOURT VIEIRA	013603301-60	DELEGADO
913095/2009	GUSTAVO CESAR RIBEIRO CAVALCANTE	219545598-52	DELEGADO
915225/2009	GUSTAVO H. M. DE ARAUJO	762436134-53	DELEGADO
912988/2009	HEITOR CAMARGO BARBOSA	220739988-52	DELEGADO
906770/2009	HELADIA ANE ZANCHET CAZAROTTO	827459600-59	DELEGADO
897599/2009	HENEIDA HELENA COSTA CAMPOS	708446071-34	DELEGADO
895672/2009	HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	594274771-72	DELEGADO
916039/2009	IONE FERREIR AMARQUES VILELA	532.327.801-30	DELEGADO
897938/2009	IZABELA GOMES DA SILVA	352348301-87	DELEGADO
915301/2009	JAMILÉ CONDI BREVIOLIERI	919.009.482-49	DELEGADO
924046/2009	JEANE ANDREANE PAVELEGINI DE MEDEIROS	782936009-00	DELEGADO
906939/2009	JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA	858462891-53	DELEGADO
907051/2009	JOSE ANGELO DA SILVA JUNIOR	532890941-87	DELEGADO
913119/2009	JOSE GATTAZ NETO	349592238-55	DELEGADO
906724/2009	JOSE MARIO MORAES DE OLIVEIRA	260625028-11	DELEGADO
907700/2009	JOSE RICARDO SANTOS LEMOS	811570535-72	DELEGADO
915491/2009	JOSE VALDEMAR OLIVEIRA JUNIOR	556851371-68	DELEGADO
907154/2009	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	979132865-04	DELEGADO
913247/2009	KELLY CRISTINA OTA	008710611-63	DELEGADO
907208/2009	KELLY QUEIROZ SILVA	067049656-10	DELEGADO
907407/2009	LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA	714372581-15	DELEGADO
911901/2009	LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS	169382471-53	DELEGADO
906707/2009	LUCAS GONZALEZ ARDITTI	796658295-72	DELEGADO
892238/2009	MARCELO E. F. ZACCARINI	165523908-23	DELEGADO
912591/2009	MARCO ANTONIO DA SILVA	526050194-20	DELEGADO
913501/2009	MARCO ANTONIO DE TOLEDO GERALDO	248914298-44	DELEGADO
898726/2009	MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA	010674171-33	DELEGADO
883044/2009	MARIA ELIANE HARUKO IMADA	906401601-15	DELEGADO
896261/2009	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	689413821-49	DELEGADO
906818/2009	MELISSA DA SILVA MARAO	003160856-69	DELEGADO
924138/2009	MIRELI LEA MAFRA	028835749-36	DELEGADO
913407/2009	MOISÉS FERNANDES DA SILVA	044253446-93	DELEGADO
906753/2009	NARA LUCIA ANTONIO GALBIATI	170615818-16	DELEGADO
906612/2009	NELIO ALEXANDRE COSTA	036305316-60	DELEGADO
923969/2009	NELSON VIDAL	858053359-72	DELEGADO
923933/2009	NORBERTO NASS	899440179-91	DELEGADO
897252/2009	NUBIA ZANINI	817219001-87	DELEGADO
906474/2009	OZEIAS CORREIA DE BRITO	002419491-30	DELEGADO
907750/2009	PAMELLA BIANCA VIANA DE SOUZA	018999891-10	DELEGADO
893266/2009	PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE	841.460.601-68	DELEGADO
886108/2009	PAULO DE TARSO R. DE OLIVEIRA	011511941-82	DELEGADO
888229/2009	PAULO VICENTE BANDEIRA	694852751-53	DELEGADO
915733/2009	POLIANA FERNANDES SOBRINHO	995.747.481-00	DELEGADO
904693/2009	QUIRINEU LEMES JUNIOR	271783198-36	DELEGADO
913042/2009	RAFAEL CLOVIS BENSI DA SILVA	044996309-83	DELEGADO
907125/2009	RAUFER RODRIGUES GONÇALVES	703789081-20	DELEGADO
916065/2009	RICARDO PEREIRA NEGRY DE PINA	007.453.191-30	DELEGADO
915882/2009	ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	006.946.771-40	DELEGADO
915566/2009	RODRIGO DUARTE QUARESMA	963640685-53	DELEGADO
915823/09	RODRIGO FREITAS DA SILVA	002015141-17	DELEGADO
894770/2009	ROGERIO DA COSTA RIBEIRO	69516701-78	DELEGADO
915806/2009	ROGERIO LARA OLIVEIRA	032157996-85	DELEGADO
913392/2009	ROGERIO LUIZ DE SOUZA	097402537-25	DELEGADO
888112/2009	RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA	630975751-20	DELEGADO
906609/2009	ROSANA LIMA DE FARIAS	825107331-68	DELEGADO
924030/2009	RUI CARLOS DE BRITTO	462775281-49	DELEGADO
897872/2009	SAVIO DANILO LOPES LEITE	998.061.181-20	DELEGADO
907094/2009	SERGIO MACAM	912081069-53	DELEGADO
924518/2009	SHERIDA CARLOS	250341508-32	DELEGADO
906632/2009	SIMONI FIGUEIREDO PIVA	002477321-25	DELEGADO
912906/2009	TATIANE DE LARA FORNI	330116638-58	DELEGADO
889517/2009	THATIANE MOIA MORETO	000294121-2	DELEGADO
918583/2009	THIAGO SANTOS MUTTI	814305825-53	DELEGADO
904396/2009	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	327445328-51	DELEGADO
913056/2009	VALTER LUIS DESSUNTE JUNIOR	332274548-67	DELEGADO
913334/2009	VANILDA AFONSO BATISTA RAMADAN	169696308-70	DELEGADO
906785/2009	VITOR VILLANI BRITO	221066468-36	DELEGADO
907210/2009	VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA	909474520-87	DELEGADO
906802/2009	WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA	814074916-87	DELEGADO
913371/2009	WILLIAN DA ROCHA ASSUNÇÃO	934205521-49	DELEGADO
913355/2009	WILLIAN YOSHIO OHARA	217435538-89	DELEGADO
907434/2009	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	905659321-87	ESCRIVAO
915110/2009	ANDRE LUIZ MARTINS GOMES	001.205.901-31	ESCRIVAO
907195/2009	ARNILTON SILVA LIMA	701534771-72	ESCRIVAO
891409/2009	BRUNA DE L. P. PARDI	909517351-87	ESCRIVAO
911848/2009	CLARICE DE AVILA SANTOS	89648091-49	ESCRIVAO
907001/2009	CRISTIANO GOMES NUNES	002963061-42	ESCRIVAO
907312/2009	DENISE PEREIRA FABRICIO	015445751-57	ESCRIVAO
897141/2009	DIEGO FERNANDO OLIVEIRA	008729561-05	ESCRIVAO
898288/2009	EDMILSON ALMEIDA DOS SANTOS	544419511-91	ESCRIVAO
906604/2009	ELIANA GETULINO ALVIN LAGE	034384986-00	ESCRIVAO
907744/2009	JEFFERSON ALEXANDRE S. GONÇALVES	949573201-87	ESCRIVAO
897692/2009	JOELMA PAULA DE MORAES ARRUDA	016.248.451-85	ESCRIVAO
902503/2009	JORGE LUIZ PIETRA CAPELLA	023973481-52	ESCRIVAO
911969/2009	JOYLISS SOARES	000643891-11	ESCRIVAO

890741/2009	LUCIANA LUSIA DA SILVA CALÇADA BARRETO	878147651-53	ESCRIVAO
897281/2009	LUIZ HENRIQUE DA SILVA BATISTOTI	871184911-87	ESCRIVAO
924277/2009	MARA RUBIA FREITAS ITACARAMBY	018379451-60	ESCRIVAO
896027/2009	NEMER MOHAMED REICHENBACH FARES	710897051-15	ESCRIVAO
897303/2009	PANMELLA DE OLIVEIRA MORELLI	996868211-04	ESCRIVAO
895048/2009	RENATA LOPES REZENDE VARANDAS	026411507-43	ESCRIVAO
887383/2009	RICARDO A. DE FIGUEIREDO	708113851-91	ESCRIVAO
897594/2009	RITA DE CASSIA ARRUDA SANTOS	000372451-47	ESCRIVAO
898144/2009	RIVAL GONCALO P. DA SILVA	581349801-04	ESCRIVAO
897760/2009	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	708789511-72	ESCRIVAO
897497/2009	SILVIA HELENA MONTEIRO GODOY	913208951-15	ESCRIVAO
880890/2009	TATIANE G. DO NASCIMENTO	880195271-68	ESCRIVAO
878814/2009	WANESSA RODRIGUES NOVAES	912951571-87	ESCRIVAO
896905/2009	ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	632472321-68	INVESTIGADOR
907226/2009	CELSINA CATARINA DA FONSECA	550787371-20	INVESTIGADOR
907733/2009	CHRISTIANO ROBERTO NILSSON SOARES	007637811-00	INVESTIGADOR
907713/2009	EDEMILSON COSTA DA SILVA	943824331-34	INVESTIGADOR
912030/2009	EDUARDO GOMES MONTEIRO JUNIOR	593355481-20	INVESTIGADOR
916055/2009	JEFFERSON ED ELOY JUNIOR	030.424.359-03	INVESTIGADOR
898006/2009	JOÃO BOSCO DA COSTA JUNIOR	654481461-04	INVESTIGADOR
907183/2009	KLEBER ROBSON DA SILVA	852404441-34	INVESTIGADOR
910995/2009	LUIZ CLAUDIO HOLANDA RODRIGUES	617187501-53	INVESTIGADOR
894649/2009	MIRIAN ASCARI	835217201-87	INVESTIGADOR
897564/2009	ODAIR MARTINS JUNOR	774864121-87	INVESTIGADOR
911051/2009	ROBERTH OLIVEIRA DA SILVA	786244441-87	INVESTIGADOR
915467/2009	SAULO TEODORO PANTOJA	925.071.901-91	INVESTIGADOR
895885/2009	SIDNEI ARAUJO DE FARIA	691042121-34	INVESTIGADOR

**2. DOS PEDIDOS DE DEVOLOÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS**

2.1 Considerando a previsão do subitem 4.5.2 do Edital n. 002/2009-SAD/MT foram indeferidos os seguintes requerimentos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
896227/2009	JULIO CEZAR RODRIGUES DOS ANJOS	630331431-72	DELEGADO
915588/2009	ANDRÉ LUIS GUEDES	709404601-49	ESCRIVAO

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL, TÉCNICO, ASSISTENTE E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 18 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 2 do Edital Complementar n. 16, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2009, torna público a relação dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, cujo prazo de requerimento encerrou-se em 11/12/2009.

**1. DOS PEDIDOS DE DEVOLOÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS**

1.1 Em conformidade com o subitem 1.5 do Edital Complementar n. 16 ao Edital n. 003/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, fica automaticamente excluído de concorrer ao Concurso Público os seguintes candidatos que tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição deferidos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
896785/09	ADMAR NOGUEIRA DA SILVA	630223381-04	TEC. DO SIST. PRISIONAL
906755/09	ANA MARIA LINO	165042878-21	TEC. DO SIST. PRISIONAL
906967/09	CLARIANE DE ALMEIDA TOLEDO E GODOY	040488669-10	TEC. DO SIST. PRISIONAL
890960/09	DARLENE DE MORAES PEREIRA	594833341-87	TEC. DO SIST. PRISIONAL
869656/09	ELIANA C. DE O. DE MELO	014599219-50	TEC. DO SIST. PRISIONAL
895745/09	ERIKA REIS MAGALHÃES	703820501-34	TEC. DO SIST. PRISIONAL
911042/09	FABIANO MENDES PORTELA	751789663-68	TEC. DO SIST. PRISIONAL
893290/09	FLAVIA N. CAMPEAO	710703891-53	TEC. DO SIST. PRISIONAL
912036/09	JAQUELINE ALMEIDA GIESTA	683742590-00	TEC. DO SIST. PRISIONAL
877058/09	LARISSA TOMBINI	043990449-85	TEC. DO SIST. PRISIONAL
898566/09	LEANDRO FERREIRA DE ARRUDA	703244681-72	TEC. DO SIST. PRISIONAL
898794/09	LEILA MARIA FREITAS	996328531-72	TEC. DO SIST. PRISIONAL
911874/09	LETICIA BAETZ DA SILVA	003009201-99	TEC. DO SIST. PRISIONAL
902528/09	LICISLENE FÁTIMA NASCIMENTO BIONCHI	864226771-20	TEC. DO SIST. PRISIONAL
916042/2009	LUCIANA DE MELO BORGES	009.596.091-05	TEC. DO SIST. PRISIONAL
907486/09	LUDMILLA CARVALHO VILELA	006901071-45	TEC. DO SIST. PRISIONAL
902551/09	MARA CRISTIANE MEYER	001093180-56	TEC. DO SIST. PRISIONAL
898170/09	MARIA DA GRAÇA CARDOSO P. TRINDADE	856653417-91	TEC. DO SIST. PRISIONAL

911022/09	MOARA DE OLIVEIRA GAMBA	906139703-06	TEC. DO SIST. PRISIONAL
896502/09	NADIA GISELLY DA SILVA	898464191-04	TEC. DO SIST. PRISIONAL
40972/2010	NATALIA DOS SANTOS TEIXEIRA BONFIM	061754109-47	TEC. DO SIST. PRISIONAL
864925/09	NILZA DE OLIVEIRA	141001851-20	TEC. DO SIST. PRISIONAL
923943/2009	PATRICIA SARTOR	714633211-04	TEC. DO SIST. PRISIONAL
891626/09	PATRICIA SIMONE NOGUEIRA	651440581-91	TEC. DO SIST. PRISIONAL
900905/09	PAULO ROBERTO ALVES	100412301-91	TEC. DO SIST. PRISIONAL
907537/09	RODOLFO COSTA DA SILVA	843354162-53	TEC. DO SIST. PRISIONAL
902535/09	ROSANE GALHARDO RIBEIRO	025871488-39	TEC. DO SIST. PRISIONAL
908629/09	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	255056531-20	TEC. DO SIST. PRISIONAL
897785/2009	SIMONI SATO	953.007.081-00	TEC. DO SIST. PRISIONAL
894794/09	THAIS FLAVIA DE ANDRADE N. GONÇALVES	000130771-12	TEC. DO SIST. PRISIONAL
907136/09	VIVIANE DA SILVA DANTAS	726409951-20	TEC. DO SIST. PRISIONAL
895957/09	ANA KAREN MOZER	006130121-35	AG. PRISIONAL
904932/2009	APARECIDA DE LOURDES GOMES BARBOSA	001.397.841-10	AG. PRISIONAL
888200/09	CLAUDIA FERREIRA	921967801-20	AG. PRISIONAL
872592/2009	DIEGO REYES TEIXEIRA DE SOUZA	713867931-91	AG. PRISIONAL
884191/09	DUARTE PEDROSO DE ALMEIDA	551457011-87	AG. PRISIONAL
907042/09	EDINILSON SERAFIM SILVA	346326541-91	AG. PRISIONAL
911832/09	ELIANE ELIZABETH	972514371-04	AG. PRISIONAL
864501/09	ELIZABETH MINERVINO	630283361-20	AG. PRISIONAL
9007492/09	ELSON SANTANA DE CARVALHO	651594461-68	AG. PRISIONAL
906482/09	FIRMINO PINHEIRO DA SILVA NETO	010110961-02	AG. PRISIONAL
861423/09	GRASIELE ALVES DA SILVA	024254301-48	AG. PRISIONAL
895675/09	TAMAR RODRIGUES BARBOSA	903276751-87	AG. PRISIONAL
907826/2009	JEDERSON DA SILVA SUPPTITZ	001532181-93	AG. PRISIONAL
898025/09	JOAO BOSCO AUGUSTO P. FILHO	666727911-91	AG. PRISIONAL
897814/09	JOSE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	003056901-08	AG. PRISIONAL
907863/09	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	020049461-99	AG. PRISIONAL
895032/09	MARCELO GLÁUCIO DA SILVA NUNES	824021401-00	AG. PRISIONAL
918584/2009	ODETE GEUSA LIMA	452069881-20	AG. PRISIONAL
898555/09	PAULO ROGERIO S. DE OLIVEIRA	893364701-59	AG. PRISIONAL
5679/2010	PEDRO POLIZELLI	588594039-87	AG. PRISIONAL
906493/09	RAFAEL SAFARIZ CAMARGO	310479758-74	AG. PRISIONAL
906484/09	ROSANGELA SILVA GOMES	832267541-15	AG. PRISIONAL
907834/2009	SAIRO DE ALMEIDA BORGES	922539461-68	AG. PRISIONAL
3197/2010	TAKINO CASARIN MARANHÃO	897906771-20	AG. PRISIONAL
904885/2009	CANISIO DE PAULO RODRIGUES	024.095.581-19	ASS. SIST. PRISIONAL
906928/09	CRISTINA NUNES SOUZA	78306891-87	ASS. SIST. PRISIONAL
906515/09	HELEN CRISTINA MATOSI DE OLIVEIRA FREITAS	867653881-68	ASS. SIST. PRISIONAL
890994/09	HILTON CARLOS ALMEIDA NASCIMENTO	000957191-48	ASS. SIST. PRISIONAL
907812/09	JANY F. S. BARBOSA LOPES	928506341-15	ASS. SIST. PRISIONAL
913547/09	IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA	922175911-34	ASS. SIST. PRISIONAL
906517/09	JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	003117421-30	ASS. SIST. PRISIONAL
904419/09	MARCIA MARIA M. A. SILVA	012188846-06	ASS. SIST. PRISIONAL
911575/09	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	010715701-29	ASS. SIST. PRISIONAL
7013/2010	MARIA HELENA DA SILVA	034690988-08	ASS. SIST. PRISIONAL
907502/09	RAIMUNDA COSTA SILVA	748427573-53	ASS. SIST. PRISIONAL
898093/09	RUTH RODRIGUES DE MESQUITA	700646951-15	ASS. SIST. PRISIONAL
895586/09	VIVIANE CRISTINA CHICO	026741331-98	ASS. SIST. PRISIONAL
891256/09	AMANDA SOUZA BOTELHO	031922176-85	TEC. DO SIS. SOCIOEDUCATIVO
890108/09	CLEZIO LUIZ DE OLIVEIRA	003831341-37	TEC. DO SIS. SOCIOEDUCATIVO
871167/09	JOSIANE CRISTINA LEITE	007859861-38	TEC. DO SIS. SOCIOEDUCATIVO
897359/09	LAURA BEATRIZ PRADO MONTEIRO DA SILVA	939967721-49	TEC. DO SIS. SOCIOEDUCATIVO
907793/2009	LUCIANA DE OLIVEIRA	003796131-40	TEC. DO SIS. SOCIOEDUCATIVO
904547/09	MARCIA ANDREA NUNES SOARES	537883971-87	TEC. DO SIS. SOCIOEDUCATIVO
904558/2009	WASHINGTON MIGUEL PERES MANSOR	048.771.668-07	TEC. DO SIS. SOCIOEDUCATIVO
904732/09	ADILANE PAIXAO DA SILVA	040390514-16	AG. ORIENTADOR
898776/09	ALCIONE RUZZENE DA SILVA	698678951-34	AG. ORIENTADOR
898763/09	ANGELICA RUZZENE DA SILVA	020518211-94	AG. ORIENTADOR
898765/09	ANTONIO MARQUES RIBEIRAO CAMPOS	620961501-59	AG. ORIENTADOR
898796/09	CAMILA ANA DA SILVA	035725401-51	AG. ORIENTADOR
854258/09	ELTON A. DE CASTRO	545509551-04	AG. ORIENTADOR
898748/09	FATIMA AP. RUZZENE DA SILVA	286261502-10	AG. ORIENTADOR
892137/09	JOSE RENATO DE FRANÇA	165778818-04	AG. ORIENTADOR
896378/09	LEONARDO HENRIQUE FIGUEIREDO ROCHA	031310831-58	AG. ORIENTADOR
912899/2009	LUCIENE PIRES DE SOUZA	777.018.521-15	AG. ORIENTADOR
883882/09	MAMYNNE CORREA DA C. RODRIGUES	019463851-07	AG. ORIENTADOR
907299/2009	NEY SOARES PONTES	951438821-68	AG. ORIENTADOR
898798/09	SERGIO LUIZ ARAUJO DA SILVA	021486881-89	AG. ORIENTADOR
897332/09	TATIANE DA COSTA GOMES	013472621-99	AG. ORIENTADOR
898267/09	TEREZA FRANCISCA DE OLIVEIRA	790311611-87	AG. ORIENTADOR
896674/09	ANA FLAVIA DE CAMPOS	075589306-93	ASS. SIST. SOCIOEDUCATIVO
904358/2009	ANA MARIA SIQUEIRA MESA	022.522.221-31	ASS. SIST. SOCIOEDUCATIVO
852087/09	BETINHA VIRGEM DE HUNGRIA	939081991-15	ASS. SIST. SOCIOEDUCATIVO
891327/09	BRUNA BIANCHI BILO	002267821-23	ASS. SIST. SOCIOEDUCATIVO
897205/09	CARLA ALVES DE SALES	997396071-87	ASS. SIST. SOCIOEDUCATIVO
898070/09	LEIDE MARIA RODRIGUES ANGELO DA SILVA	842067721-34	ASS. SIST. SOCIOEDUCATIVO
892354/09	SONIA R. G. CORREIA	409220222-91	ASS. SIST. SOCIOEDUCATIVO

**2. DOS PEDIDOS DE DEVOLOÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS**

2.1 Não houve indeferimento de pedido de devolução da taxa de inscrição.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 19 AO EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 2 do Edital Complementar n. 16, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2009, torna público a relação dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, cujo prazo de requerimento encerrou-se em 11/12/2009.

**1. DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS**

1.1 Em conformidade com o subitem 1.5 do Edital Complementar n. 16 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, fica automaticamente excluído de concorrer ao Concurso Público os seguintes candidatos que tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição deferidos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
915399/09	ALEXANDRE ZANDONADI MENEQUELLI	814197832-20	PROFESSOR DA ED. BASICA
906740/09	ANA CRISTINA MARTINELLI	756435450-04	PROFESSOR DA ED. BASICA
907369/09	ANA CRISTINA SIMON	003339541-14	PROFESSOR DA ED. BASICA
906786/09	ANA MARIA PINHEIRO DE SOUZA ABREU	389670491-53	PROFESSOR DA ED. BASICA
906703/09	ANA ROSA GOMES FERREIRA	913271721-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
902526/09	ANTONIO QUEVEDO	502102541-49	PROFESSOR DA ED. BASICA
904407/09	CAMILA RIBEIRO BOZA	054716469-67	PROFESSOR DA ED. BASICA
912963/2009	CARLOS ALEXANDRE ALVES	880.726.901-59	PROFESSOR DA ED. BASICA
993374/09	CARMINA ALVES MARTINS	405950721-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
907331/09	CELINA LINA MARTINS	799915211-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
897609/09	CESAR EUGENIO KMET	344847871-72	PROFESSOR DA ED. BASICA
911823/09	CRISTIANE OLINDA C. SIGNO	015830719-46	PROFESSOR DA ED. BASICA
4085/2010	CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO BONFIN	971754040-34	PROFESSOR DA ED. BASICA
907481/2009	DANIELA PAOLA LIESSEM VIGORENA	007971149-98	PROFESSOR DA ED. BASICA
895612/09	DEISE TEIXEIRA LOUREIRO	019685281-13	PROFESSOR DA ED. BASICA
915335/09	EDER RODRIGUES THOMAS	924989302-72	PROFESSOR DA ED. BASICA
896574/09	ELAINE PERES NOVAES	882059831-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
911564/09	ELIZABETH FRAGOSO SANTOS RAMALHO	855270331-91	PROFESSOR DA ED. BASICA
861273/09	ENEIDA BENEDITA DOS SANTOS	429176891-53	PROFESSOR DA ED. BASICA
882290/09	ESTELA GOMES AQUINO	990172291-87	PROFESSOR DA ED. BASICA
895991/09	EVERALDO APOLINARIO	460829801-15	PROFESSOR DA ED. BASICA
902562/09	FABIANE DAHMER	971854340-68	PROFESSOR DA ED. BASICA
905003/2009	FABIANE TAMARA ROSSI	042.732.679-69	PROFESSOR DA ED. BASICA
911806/09	FABIANE TEODORO	006130681-90	PROFESSOR DA ED. BASICA
893096/09	FRANCIELLI POLMANN	951539349-34	PROFESSOR DA ED. BASICA
897072/2009	FRANCIELLE GOMES MARCULINO	737.468.271-91	PROFESSOR DA ED. BASICA
908685/09	FRANCISCA MARTA DE JESUS	918058921-20	PROFESSOR DA ED. BASICA
911200/09	GABRIELLA LIMA DE ASSIS	017558411-75	PROFESSOR DA ED. BASICA
902539/09	GILBERTO ROSA DE SOUZA	009817751-60	PROFESSOR DA ED. BASICA
906477/09	GLAUCIELI TOMAZELLI	667709551-72	PROFESSOR DA ED. BASICA
904821/09	Hellen BERNARDES DE PAULA	818276011-91	PROFESSOR DA ED. BASICA
907425/09	IOLANDA VALCLERIA A. DE. A. OLIVEIRA	003409821-06	PROFESSOR DA ED. BASICA
902536/09	IRENE SIMÕES PEDROSA	865709431-20	PROFESSOR DA ED. BASICA
907675/09	JANETE MARIA DE SOUZA	982485101-15	PROFESSOR DA ED. BASICA
912853/2009	JANIO MARCIO RONDON	230.045.921-34	PROFESSOR DA ED. BASICA
893166/2009	JOAO BATISTA PINTO DA FONSECA	141.035.081-91	PROFESSOR DA ED. BASICA
895787/09	JOÃO VIANA FILHO	723236801-11	PROFESSOR DA ED. BASICA
892928/09	JOSEANE SANTANA SILVA	695091821-68	PROFESSOR DA ED. BASICA
906672/09	KARINA MARQUES DE MATOS	007071101-14	PROFESSOR DA ED. BASICA
906475/09	KATIANE RODRIGUES BRINQUEDO	964682111-15	PROFESSOR DA ED. BASICA
897434/09	LARISSA BERALDO KAWASHIMA	220283378-18	PROFESSOR DA ED. BASICA
911337/09	LEILA DUPONT	708034129-91	PROFESSOR DA ED. BASICA
893815/09	LEONICE TEREZA VANNI RANGEL	175571431-91	PROFESSOR DA ED. BASICA
892042/09	LETICIA VANIN	007643070-70	PROFESSOR DA ED. BASICA
911813/09	LIDIANE FERREIRA DA SILVA FARIAS	962330441-20	PROFESSOR DA ED. BASICA
892125/09	LORACI VERDI LAMBI	262346290-91	PROFESSOR DA ED. BASICA
904899/2009	LORENA SILVA RIBEIRO	002.762.481-12	PROFESSOR DA ED. BASICA
906909/09	LUCIANO DE SOUZA ABREU	769495167-20	PROFESSOR DA ED. BASICA
907080/09	MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA	000367761-30	PROFESSOR DA ED. BASICA
902499/09	MARCELO NUNES DA SILVA	304786261-34	PROFESSOR DA ED. BASICA
908661/09	MARIA DOMINGAS DA SILVA	912467681-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
880722/09	MARIA LUIZA SANTANA	181414201-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
888065/09	MARILEIDE A. DA SILVA	593518611-04	PROFESSOR DA ED. BASICA
913069/09	MARILENE AQUINO DA CONCEIÇÃO	667524001-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
906882/09	MARILEY BARROS SOARES	876922601-68	PROFESSOR DA ED. BASICA
904739/2009	MARILUTI BREGOLI BEAZI	913.749.019-20	PROFESSOR DA ED. BASICA
885722/09	MARINALVA DE BARROS NEVES	452643681-04	PROFESSOR DA ED. BASICA
889962/09	MARLENE R. SANTOS	467009601-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
883805/09	MAURO FERREIRA	138623321-87	PROFESSOR DA ED. BASICA
887158/09	MIRIAN SANTANA ORLATO	162112191-72	PROFESSOR DA ED. BASICA
913558/09	NIVIA I. FERNANDES TAVARES	847513471-87	PROFESSOR DA ED. BASICA
911034/09	NOEMI TERESINHA LICZKOWSKI	031747389-11	PROFESSOR DA ED. BASICA
923951/2009	PAULO JOSE LOPES	972891831-34	PROFESSOR DA ED. BASICA
924203/2009	REGIANE ROSSA DE CASTRO HONORIO	297072968-79	PROFESSOR DA ED. BASICA
906887/09	REGIS VANUCCI GISOLDI	292653618-67	PROFESSOR DA ED. BASICA
906944/09	RENATA QUIRINO ROCHA	006849671-03	PROFESSOR DA ED. BASICA
897898/09	RENATO CONCEIÇÃO DE BARROS	793344151-34	PROFESSOR DA ED. BASICA
902595/09	REVIAN OLIVEIRA AGUIAR	870514781-68	PROFESSOR DA ED. BASICA
875744/09	ROSE TEIXEIRA DOS SANTOS	698143171-87	PROFESSOR DA ED. BASICA

915845/2009	ROSIDELMA PEREIRA FRAGA SOARES	580.488.801-30	PROFESSOR DA ED. BASICA
911095/09	ROSIMEIRE CARRILHO	035810949-32	PROFESSOR DA ED. BASICA
902521/09	ROZIANY MARIOT MACEDO	545046861-04	PROFESSOR DA ED. BASICA
889757/09	SELMA P. MAGALHAES BEZERRA	385215631-91	PROFESSOR DA ED. BASICA
913279/09	SHEILA DA SILVA ALVES	022395431-40	PROFESSOR DA ED. BASICA
904975/09	SIDES JOSE FERREIRA DOS SANTOS	927068864-04	PROFESSOR DA ED. BASICA
893120/09	SILVANY APARECIDA FERREIRA ALENCAR	348876011-15	PROFESSOR DA ED. BASICA
907178/09	SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES	009929071-52	PROFESSOR DA ED. BASICA
895052/09	SIRGELEN GEYSE DA CONCEIÇÃO	774042461-72	PROFESSOR DA ED. BASICA
907043/09	THAYSE LEONEL MARQUES	886354901-00	PROFESSOR DA ED. BASICA
924217/2009	VAGNER DE SOUZA HONORIO	184456018-06	PROFESSOR DA ED. BASICA
906644/09	VIVIANE SUZI DE SOUZA	797520711-04	PROFESSOR DA ED. BASICA
913314/09	VIVIEN DOS SANTOS CARNEIRO LOPES	070513928-08	PROFESSOR DA ED. BASICA
907106/09	WESLEY ANTUNES DA SILVA	621498651-49	PROFESSOR DA ED. BASICA
904809/09	WILKER L. DOS PASSOS ANICETO	003177511-07	PROFESSOR DA ED. BASICA
907509/09	ALLINE PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS	020748091-58	TEC. ADM. EDUCACIONAL
906483/09	ANGELICA ANICESIO DA SILVA	031241581-80	TEC. ADM. EDUCACIONAL
906615/09	ANTONIO C. DA S. HOMEM	356713780-87	TEC. ADM. EDUCACIONAL
897492/09	BENEDITA GONÇALVES DA SILVA GAMA	317736641-15	TEC. ADM. EDUCACIONAL
893923/09	BENEDITA GONÇALVES SOUZA MORAES	393592981-15	TEC. ADM. EDUCACIONAL
912892/09	C LEILER ANDERSON DE ARRUDA	022786671-14	TEC. ADM. EDUCACIONAL
906699/09	CLAUDETE VERA SIMOES	265344388-01	TEC. ADM. EDUCACIONAL
857152/09	DAISY OLIVEIRA DE ALENCAR	044381171-78	TEC. ADM. EDUCACIONAL
911796/09	DENILDA DA SILVA SANTANA	907353901-34	TEC. ADM. EDUCACIONAL
907432/09	DIANA PERIN QUINTANA	831741171-00	TEC. ADM. EDUCACIONAL
907461/09	DIVINO BATISTA ALVES ROSA	962155301-59	TEC. ADM. EDUCACIONAL
4064/2010	EDINETE MARIA SILVA PEREIRA	34048361-72	TEC. ADM. EDUCACIONAL
913156/09	EIDIANE MARINS SILVA	041880681-08	TEC. ADM. EDUCACIONAL
911441/09	ELIANE DOS SANTOS	730429861-87	TEC. ADM. EDUCACIONAL
895878/09	EVA LUCIA DE ASSIS	025256531-31	TEC. ADM. EDUCACIONAL
907401/09	FABIANA DOS SANTOS	015553151-43	TEC. ADM. EDUCACIONAL
906555/09	GABIA DA SILVA FERREIRA	014295571-09	TEC. ADM. EDUCACIONAL
894462/09	GEDALVA DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	058697018-56	TEC. ADM. EDUCACIONAL
912751/2009	HANNA ISAB ELLA DOS REIS SOUSA	017.868.711-14	TEC. ADM. EDUCACIONAL
898665/09	JACKELINE CARVALHO GOMES DA SILVA	690976017-91	TEC. ADM. EDUCACIONAL
896531/2009	JOELSON DE OLIVEIRA	727.564.971-34	TEC. ADM. EDUCACIONAL
9044361/09	JONHY SYLLAN DOS SANTOS FERREIRA	026373291-65	TEC. ADM. EDUCACIONAL
906489/09	JUIM DA SILVA MONTEIRO	200570169-88	TEC. ADM. EDUCACIONAL
894555/2009	JUSSARA ANDREIA DICKER	667.982.641-15	TEC. ADM. EDUCACIONAL
906853/09	KARINA DE SOUZA KAMINSKI	939556771-68	TEC. ADM. EDUCACIONAL
912017/09	KELLY CRISTIANE CAMPOS MARQUES	522618161-20	TEC. ADM. EDUCACIONAL
895833/09	KELLY PHATRICIA N. DO E. SANTO	012833221-29	TEC. ADM. EDUCACIONAL
915384/2009	LAURA AZEVEDO DOS SANTOS	832.512.001-00	TEC. ADM. EDUCACIONAL
887976/09	LAURA C. B. FRANCISCO	620972451-53	TEC. ADM. EDUCACIONAL
911987/09	LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICESIO MELO	531638181-53	TEC. ADM. EDUCACIONAL
904583/2009	MARIA MARGARETE MOREIRA	452.568.961-72	TEC. ADM. EDUCACIONAL
872731/2009	MARIONEY SEBASTIÃO DA SILVA	616001211-87	TEC. ADM. EDUCACIONAL
898062/09	MARLENE CERQUEIRA XAVIER	695045041-91	TEC. ADM. EDUCACIONAL
913145/09	MIRIANE MARINS SILVA	034995141-17	TEC. ADM. EDUCACIONAL
891081/09	NATALIA GRANJA SOUSA	048964895-94	TEC. ADM. EDUCACIONAL
897414/09	NEUZA SANTANA MONTENEGRO ALVES	486695475-20	TEC. ADM. EDUCACIONAL
886777/09	PRISCILA MENDES ARAUJO	040413531-57	TEC. ADM. EDUCACIONAL
907410/09	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	03694329-55	TEC. ADM. EDUCACIONAL
3125/210	RAYANY MAYARA DAL PRÁ	036478611-62	TEC. ADM. EDUCACIONAL
893148/2009	REJANE SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA	695.759.401-72	TEC. ADM. EDUCACIONAL
896404/2009	RONALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	620.967.451-87	TEC. ADM. EDUCACIONAL
907239/09	RICARDO QUEIROZ GARCIA	306170221-00	TEC. ADM. EDUCACIONAL
894963/09	ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA	6669808031-04	TEC. ADM. EDUCACIONAL
911452/09	RUBIA ELZA MARTINS DE SOUSA	990314342-72	TEC. ADM. EDUCACIONAL
912841/09	RUTE DE SOUZA OLIVEIRA	042980119-09	TEC. ADM. EDUCACIONAL
898667/09	SANDRO TOMAZ ABUTAKKA	710152481-87	TEC. ADM. EDUCACIONAL
896960/09	VERONICA SOARES DA SILVA	013794631-73	TEC. ADM. EDUCACIONAL
907252/09	WEINER ALVES FELICIO	825864201-44	TEC. ADM. EDUCACIONAL
850282/09	WILLIAN MONTEIRO STEPHAN	570203701-44	TEC. ADM. EDUCACIONAL
907138/09	ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA	045462776-95	APOIO ADM EDUCACIONAL
866760/09	AMANDA AUGUSTA VITOR	033204291-08	APOIO ADM EDUCACIONAL
913566/09	ANTONIO MARCOS DE ARRUDA	581440561-91	APOIO ADM EDUCACIONAL
884784/09	DALVA SANT'ANA SANTOS	205975761-49	APOIO ADM EDUCACIONAL
907243/09	ELISABETE GOMES DO NASCIMENTO	790910902-10	APOIO ADM EDUCACIONAL
896932/09	ENIVALDO XAVIER DA SILVA	856473651-91	APOIO ADM EDUCACIONAL
888019/09	GILSON BATISTA DE CRISTO	424566651-04	APOIO ADM EDUCACIONAL
865009/09	IDALCE RODRIGUES MACIEL	592725972-34	APOIO ADM EDUCACIONAL
897983/09	IZADORA GIMENEZ PEREIRA	023455241-70	APOIO ADM EDUCACIONAL
902529/09	JOAO DOMINGOS SOBRINHO	378880981-04	APOIO ADM EDUCACIONAL
866694/09	LEODEMA LOPES SILVA	406975091-68	APOIO ADM EDUCACIONAL
897907/09	LUCIANA GIMENEZ	492014091-68	APOIO ADM EDUCACIONAL
852962/09	LUIZ CESAR MARTINS	589249229-04	APOIO ADM EDUCACIONAL
894664/09	MANOEL CAMILO DA CRUZ	304278511-49	APOIO ADM EDUCACIONAL
911690/09	MARCELO GOMES DA MOTA	849704131-34	APOIO ADM EDUCACIONAL
897790/09	MARCIO MIRANDA DE ARAUJO	384189591-34	APOIO ADM EDUCACIONAL
907144/2009	MARIANA PEREIRA DA SILVA	803068532-72	APOIO ADM EDUCACIONAL
866727/09	MARLEIDE AUGUSTA DO NASCIMENTO	208575941-68	APOIO ADM EDUCACIONAL
911681/09	NOESIA RIBEIRO ROCHA	460898291-53	APOIO ADM EDUCACIONAL
897487/09	REGINA CELIA NAZARIO	531382281-00	APOIO ADM EDUCACIONAL
912879/09	ROSALINA VICENCIA DE ARRUDA	544469291-91	APOIO ADM EDUCACIONAL
896557/2009	ROSANGELA FRUTUOSO DA SILVA	266.265.271-34	APOIO ADM EDUCACIONAL
896800/09	ROSEDALVA MIRANDA DE SIQUEIRA	453624161-20	APOIO ADM EDUCACIONAL
904893/09	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	988701811-20	APOIO ADM EDUCACIONAL
850708/09	VANDA B. P. RAQUETE	459226751-68	APOIO ADM EDUCACIONAL
894079/09	VILMA FERREIRA DA SILVA	581437001-78	APOIO ADM EDUCACIONAL

**2. DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS**

2.1 Considerando a previsão do subitem 4.5.2 do Edital n. 004/2009-SAD/MT foram indeferidos os seguintes requerimentos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
849148/09	AMANDA SOARES DO NASCIMENTO( duplo)	079941407-77	PROFESSOR DA ED. BASICA
911996/09	VANDERLEY APARECIDO LEONEZIO(duplo)	003832641-89	TEC. ADM. EDUCACIONAL

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO E AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO; TÉCNICO E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL; TÉCNICO E AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO; TÉCNICO E AGENTE FUNDIÁRIO; FISCAL, ANALISTA E AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL; CONCILIADOR E FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; ANALISTA DE MEIO AMBIENTE; E AUDITOR DO ESTADO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 18 AO EDITAL N. 005/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 2 do Edital Complementar n. 16, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2009, torna público a relação dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, cujo prazo de requerimento encerrou-se em 11/12/2009.

**1. DOS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS**

1.1 Em conformidade com o subitem 1.5 do Edital Complementar n. 16 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, fica automaticamente excluído de concorrer ao Concurso Público os seguintes candidatos que tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição deferidos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
897831/09	ADRIELE ALVES CARRITO	701008451-34	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
989359/2009	ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAIS	024.705.561-12	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
896458/09	CARLOS ALEXANDRE RONDON BATISTA	862306201-97	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
896758/09	CIBELE FUCHS	854862991-68	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
895932/09	DAYANNE CRISTINA BORGES RODRIGUES	037029551-00	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
892720/09	DORI EDSON DE AMORIM SILVA	632863941-49	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
906837/09	ELIANE LENAÍ SOUZA DE ALMEIDA	000242401-09	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
907285/09	GISTAVO PEDROSO DA C. RIBEIRO	570489401-15	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
896694/09	GLAUCIA SIMONE LEITE DAS NEVES	704239201-97	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
896844/09	HEMYLLE LOWAYNE ALBERTO SILVA	035798251-78	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
854523/09	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	535920771-04	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
897582/09	JOICE DE MAGALHÃES	935466021-53	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
891272/09	JOSEANE DE P. FERNANDES	404706011-91	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
892489/09	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA RODRIGUES	570922901-63	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
893410/09	MARIA TANIDA FELIPIN PEREIRA	857858221-72	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
989591/2009	MONICA CRISTINA DA SILVA BORGES	025.342.411-92	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
895578/09	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	004016041-60	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
891111/09	RAMON B. DA SILVA	736522951-20	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
895816/09	RENATA MONTEIRO TENUTA	827084791-72	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
895998/09	ROBERTA TAKINAGA PIZZI	957316951-72	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
858191/2009	VALDELICIA GUEDES DOS SANTOS OLIVEIRA	689668221-34	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
895839/09	YASMYN CRISTINA BORGES RODRIGUES	037029721-02	AG. ÁREA INSTRUMENTAL
902531/09	ADRIANA MARIA QUEIROZ DA SILVA	018338441-57	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
874945/09	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	604549621-34	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
883779/09	ALCEMIR CLAYTON N. DE MATOS	650458311-00	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896275/09	AMANDA MAURICIO PEREIRA LEITE	972512591-68	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
5573/2010	ANDRE LUIZ MAGIOLI	056631859-84	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
892725/09	ANNE LOUISE ZAVIASKY	603849801-04	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
902519/09	ANSELMO DOS SANTOS COSTA	453605961-04	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
902619/09	BEATRIZ NAOMI WATANABE	254522558-42	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
916046/09	BRUNO FONTANETTI FERREIRA	054153219-77	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896071/09	CANDIDO RAFAEL MACEDO PASTORELLO	703935831-04	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
891867/09	CARLOS EDUARDO A. MORAES	002188351-32	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
926402/2009	CARLOS FRANCISCO DA PAZ	630899122-87	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
85449/09	CARLOS VINICIUS HIRT	016163991-71	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
895228/09	CARMEN ROSA COSTA ITACARAMBY	835902691-20	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
897665/09	CELIA SEGATO	343735782-49	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896520/09	CRISTIAN CLEVERSON DE SOUZA PASTORI	021193009-17	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896561/09	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS SOUZA	882015701-20	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906806/2009	DANIELLE FARIA SOUZA	970865251-20	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
898731/09	DEISE GONÇALVES MENEZES	384639621-49	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
898353/09	DIRCE ALMEIDA PEREIRA	346482751-87	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
874376/09	DONIZETE PEREIRA BORGES	001243749-21	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
902518/09	ELISA MARIOT MACEDO	594598911-87	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
904382/2009	ELISIANE DEBARBA	015.944.891-30	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
904592/2009	EMERSON DE SOUZA MENDONÇA	689.126.251-87	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
898400/2009	ENEILTON CHAVES TORRES	695.833.581-34	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906733/09	EPAMINONDAS CORREIA OLIVEIRA JR.	860653601-63	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL

896145/09	EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS	280452781-34	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
907469/09	FABIANO DA GUIA ROCHA	918141541-91	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
904712/09	FATIMA SOLANGE RODRIGUES LEITE	882098811-91	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
895602/09	FERNANDA BENITES TEIXEIRA	010418851-05	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896124/09	FRANCILEIA BRITO COLETA BATISTA	594707551-20	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
911404/09	GISLAINE CRISTINA ROMÃO CAETANO	012247461-98	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896619/2009	HELLEN DE MATOS OURIVES	523.139.211-15	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906625/09	HELTON EVANGELISTA BASTOS DA COSTA	001124341-42	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906503/09	IVONE ALVES DE LIMA	329144071-49	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
915496/09	JARDEL MARQUES DE SOUZA	958069541-53	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906499/09	JOACYR MARQUES DIAS	171903551-20	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906635/09	JOCIMAR DE ARRUDA BRITO	020898461-51	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
866747/09	JOELZIO RODRIGUES DO PRADO	488661731-72	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896133/09	JULCEMAR MACULAN	007703581-01	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
894050/09	JULIANA REZEK MARTINS	890469431-00	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896239/09	JULIO CEZAR RODRIGUES DOS ANJOS	630331431-73	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896970/09	KATIA MARIA VENZO	161816381-72	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906877/09	KATIUCIA SOUZA SANTANA	948742041-04	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
902537/09	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO	552260960-91	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896606/09	MARIA AUXILIADORA SOUZA MATTA	551488321-34	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
888291/09	MARIANA L. DE O. PRADO	229475821-87	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
898199/09	MARICILDA GOMES BEZERRA	292740951-44	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906480/09	MARIO LEONEL M. JUNIOR	883720221-00	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
898704/09	MICHELY SIVA TERRA	001720461-57	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
896868/09	NATANAEL DOS SANTOS COSTA	018664171-80	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
907132/2009	NICODEMOS BARBOSA NETO	052246786-50	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
866299/09	PETERSON FARIA COURA	828973871-49	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
895207/09	RAFAELLY COSTA ITACARAMBY	836113551-01	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
885155/09	RENATO ALVES DA SILVA	946142451-53	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
857910/09	RENATO ALVES DA SILVA	946142451-53	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906676/09	RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	627859071-91	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
895185/09	ROSEANE COSTA ITACARAMBY	833503731-00	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
907266/09	ROSEVANIA DA COSTA PEREIRA	926191181-15	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
924443/2009	RUBIA MARIA GOMES DE ARAUJO	022776024-77	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
897946/09	VALMIR ALVES SUDRE	384743521-34	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906650/09	VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ	815257531-34	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
895353/09	VANESSA DELAMARE CAMPOS	005993611-82	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
906720/09	VINICIUS CORREIA SANTOS	002452765-30	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
907098/09	WENES NETO DA SILVA	723902121-15	TEC. ÁREA INSTRUMENTAL
895802/09	ANA MARIA ANTUNES DA SILVA	178066901-15	AG. DES. ECON. SOCIAL
898546/06	ANELYSE DUARTE BRANDAO SILVA	537321621-68	AG. DES. ECON. SOCIAL
895630/09	DARLINA DOMINGAS LIMA DE MORAES	019794031-55	AG. DES. ECON. SOCIAL
911360/09	ELIETE LORDEIRO CARDOSO	857073845-53	AG. DES. ECON. SOCIAL
897354/09	FABIO HENRIQUE BECCARI RIBEIRO	019798581-52	AG. DES. ECON. SOCIAL
850344/09	FABRICIO CESAR. DE Q. TRINDADE	820363651-91	AG. DES. ECON. SOCIAL
897739/09	FERNANDO CEZAR MACIEL E SILVA	003681101-76	AG. DES. ECON. SOCIAL
906989/09	ITAIANA APIO	652147141-49	AG. DES. ECON. SOCIAL
896864/09	LAURA MARIA DA S. PEREIRA ROMÃO DE FARIA	003501311-71	AG. DES. ECON. SOCIAL
868763/09	LILIANE SIMOES SANTOS	978880791-72	AG. DES. ECON. SOCIAL
898439/09	LUIS GUSTAVO BORGES NUNES	063967414-31	AG. DES. ECON. SOCIAL
894031/09	LUIS MARIA DE PINHO	396075001-30	AG. DES. ECON. SOCIAL
892260/09	MARIA C.P. CALDEIRA	053620548-00	AG. DES. ECON. SOCIAL
874186/2009	MARIA CECILIA DE BORGES PORTELLA REYES	938930001-66	AG. DES. ECON. SOCIAL
897285/09	RENATA CORREA NANTES	802041631-53	AG. DES. ECON. SOCIAL
924067/2009	ROSILENE ORIDES QUINTINO	507588109-20	AG. DES. ECON. SOCIAL
904681/2009	SARA SOARES ARRUDA	003.336.121-59	AG. DES. ECON. SOCIAL
884015/09	SHEYLA C. M. DE SOUZA SILVA	831605401-97	AG. DES. ECON. SOCIAL
889671/09	SIGMAR GUENO DE OLIVEIRA	015450481-50	AG. DES. ECON. SOCIAL
892780/09	SIRLEI DA SILVA ARAUJO	984311291-15	AG. DES. ECON. SOCIAL
892854/09	SUANE VANESSA DA SILVA BONFIM	070706474-08	AG. DES. ECON. SOCIAL
907004/09	SUELLEM DE ARRUDA UKRAINSKI	017228711-13	AG. DES. ECON. SOCIAL
894018/09	TAMARA BOTSSO GALINDO	010329631-07	AG. DES. ECON. SOCIAL
906668/09	TATIANE FERNANDES GUIMARAES	006579631-43	AG. DES. ECON. SOCIAL
885309/09	TERESA VIANA VILELA	284751191-15	AG. DES. ECON. SOCIAL
906508/09	VALERIA CRISTINE MARINHO DA SILVA	630713801-78	AG. DES. ECON. SOCIAL
898724/09	VIVIANE CENELITA X. DOS SANTOS	997678211-04	AG. DES. ECON. SOCIAL
898049/09	ZILDERLANDIA ZILMAR FERREIRA ALBRES	960822401-20	AG. DES. ECON. SOCIAL
898083/2009	ALESSANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	544.945.831-20	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
849117/09	AMANDA SOARES DO NASCIMENTO	079941407-77	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
906665/09	CATARINA GUERCHI	014231781-06	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
3159/2010	DANIEL CARLOS DA SILVA	284965608-99	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
916015/09	DANIELA REGINA MONTAGNINI ROD	030625859-51	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
892299/09	EDERLI C. P. AGOSTINHO	784470111-00	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
902520/09	ELYSE OTANI	017074641-03	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
907036/09	FABIO DI LAURO RIGUEIRA	898876031-04	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
907012/09	GLAUCE MARIA SILVA ALMEIDA	442049734-34	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
895114/09	HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES	007930551-21	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
904953/09	HUDSON TONETTO SANTANA	051352589-06	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
924257/2009	HUDSON TONETTO SANTANA	051352589-06	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
913528/09	KLEYTON DA SILVA BORGES	077167476-73	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
868901/09	LEILA FORTES QUINTELLA	395836601-59	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
911436/09	MARCELA SOUZA MOURA	946113941-15	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
906490/09	MARCI BARROS ROCHA	161570791-34	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
915821/09	MARIA A. C. DOS SANTOS	526454446-87	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
897324/09	MARIANA THOMAS KAZAN	055587777-96	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
906641/09	MARINA AP. DE SOUZA QUERCHI	786600928-72	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
906679/09	MARLA SUSI KAPTUNAT	444756321-53	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
897007/09	MARLENE GONÇALVES DE ARAUJO	551591331-00	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
906492/09	MONALISA LETUCIA BARROS LIRA	934983731-53	TEC. DES. ECON. E SOCIAL

898790/09	PAOLA SARDINHA SCAFFA	704934561-04	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
889935/09	PATRICIA L. DE ALMEIDA	703686431-15	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
907569/2009	PHANMILLA PAULA MARTINS	023410991-22	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
913487/09	REGIANE APARECIDA MARIOTTO	294737348-08	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
911857/09	ROBERTA BARTH SOARES	014070941-06	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
904308/2009	RODRIGO MARINHO DE SOUZA	857.906.131-87	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
866329/09	RONNE PETERSON SEVERNINI SIMOES	088863307-66	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
915744/09	ROSELAINE WALBER	581660501-10	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
896845/09	ROSENIL LUCIA RONDON	581452571-15	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
894810/09	TAISSA MONTEIRO MARTINEZ	976213901-15	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
894763/09	TATIANE LILIAN GUEDES	009822671-18	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
904649/2009	THATIANE MARQUES MACHADO DOS REIS	304.135.698-88	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
895632/09	VILMA MARIA DE CAMPOS	209326261-49	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
906649/09	VINICIUS BOZZANO NUNES	310976408-33	TEC. DES. ECON. E SOCIAL
907740/09	ADRIANA APARECIDA MEDEIROS PASSOS	968530181-68	AG. SERV. TRANSITO
907257/2009	ALINE MORAES CADÓ	030144301-70	AG. SERV. TRANSITO
861619/09	ALLAN RICARDO DE OLIVEIRA ARRUDA	850613281-91	AG. SERV. TRANSITO
897039/09	ALMIR TORRES ARAUJO	018922391-08	AG. SERV. TRANSITO
898101/09	ANDREA MARIA DA SILVA	654191461-34	AG. SERV. TRANSITO
890797/09	AUGUSTO M. C. DA SILVA	797142691-72	AG. SERV. TRANSITO
906772/09	BRUNO ROBERTO BECKER	010381521-00	AG. SERV. TRANSITO
898262/09	CARMIRIO DOMINGOS DE CERQUEIRA JR	017959711-69	AG. SERV. TRANSITO
865033/09	CLAUDINEI MARCHETTO	828620601-00	AG. SERV. TRANSITO
911316/09	CLAUDIONOR AGUERO DOS SANTOS	905714361-53	AG. SERV. TRANSITO
907166/09	CRISTIANO LUIS COIMBRA DE SOUZA	000698571-80	AG. SERV. TRANSITO
911777/2009	DANIELE CRISTINA TEIXEIRA CORREA	719708191-20	AG. SERV. TRANSITO
907685/09	DIEGO NERES BATISTA	017931961-25	AG. SERV. TRANSITO
911747/09	DINAIR PEREIRA NUNES	559423261-34	AG. SERV. TRANSITO
912008/09	DIOLINA OLIMPIO DE JESUS	367627331-15	AG. SERV. TRANSITO
906487/09	DOUGLAS ADRIAN DE A. P. FERREIRA COELHO	736396721-00	AG. SERV. TRANSITO
902589/09	DYHONY CARLOS DE LIMA LOPES	024857771-95	AG. SERV. TRANSITO
902534/09	EDESON OLDEN	459002801-87	AG. SERV. TRANSITO
906505/09	ELIS REGINA MARIA DE OLIVEIRA CARMO	955571301-34	AG. SERV. TRANSITO
902543/09	ELISANGELA LAURA SANTOS ALEXANDRETTI	801844481-15	AG. SERV. TRANSITO
902606/09	EVA ADRIANA DO NASCIMENTO	840496771-72	AG. SERV. TRANSITO
907543/2009	FABIO FONTIM SOARES	010190721-48	AG. SERV. TRANSITO
895911/09	FABIO LOPES DA SILVA	009003424-47	AG. SERV. TRANSITO
898645/09	FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA	994664301-9	AG. SERV. TRANSITO
897834/09	GEORGE BARBOSA CHEUNG	701460471-68	AG. SERV. TRANSITO
898902/09	GUILHERME DE A. B. SACILOTTI	318467578-51	AG. SERV. TRANSITO
893072/09	GUILHERME LUCIO DE OLIVEIRA	209551381-91	AG. SERV. TRANSITO
896995/09	HELOIZA MARY RODRIGUES MANCUELHO	731041911-15	AG. SERV. TRANSITO
911006/09	JACQUELINE COSTA SANTOS ATHAIDE	292074778-90	AG. SERV. TRANSITO
895857/09	JAIR CARLOS CAMARGO	103361761-04	AG. SERV. TRANSITO
853340/09	JAMILA I. K. SIQUEIRA	000841751-25	AG. SERV. TRANSITO
895857/09	JATNIEL TEOFANES DE BARROS	721409921-72	AG. SERV. TRANSITO
904367/2009	JÉSSICA MAXIMO ARANTES GREGORIO	025.025.051-94	AG. SERV. TRANSITO
896447/09	JORGE HENRIQUE SILVA DE MEDEIROS	589485622-15	AG. SERV. TRANSITO
912782/09	JOSE DE JESUS PEREIRA	876717271-72	AG. SERV. TRANSITO
897316/2009	JOSE RICARDO GONÇALVES DUARTE	021.801.601-86	AG. SERV. TRANSITO
907581/2009	JUSSARA RODRIGUES BARBOSA	893130111-15	AG. SERV. TRANSITO
913537/09	LÉTICIA RODRIGUES ELOY DIAS	041091171-27	AG. SERV. TRANSITO
911061/09	LILIANE CASADEI	020860309-32	AG. SERV. TRANSITO
89754/09	LINEISE SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO	304563041-34	AG. SERV. TRANSITO
863999/09	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	341255663-72	AG. SERV. TRANSITO
886170/09	MARCELO TERUO C. TAKATO	544303481-20	AG. SERV. TRANSITO
904445/09	MARINAIDE DE ALMEIDA PORTELA DA SILVA	427947571-72	AG. SERV. TRANSITO
907802/2009	MARINALVA MARIANO DA SILVA	327531951-53	AG. SERV. TRANSITO
907607/2009	MARIO DE SOUSA MORAES	883972891-00	AG. SERV. TRANSITO
898928/09	MARTINS CONCEIÇÃO DE MOURA	419687191-72	AG. SERV. TRANSITO
911085/09	MAURO SERGIO DA SILVA	749178879-04	AG. SERV. TRANSITO
895026/09	MESSIAS FERREIRA	172228421-87	AG. SERV. TRANSITO
896989/09	MILENA ALVES MARANHÃO	036090701-61	AG. SERV. TRANSITO
860746/09	MIRLENY F. C. SOUZA	012281621-82	AG. SERV. TRANSITO
911587/09	MONICA BIDARRA OLIVEIRA	029663777-71	AG. SERV. TRANSITO
847654/09	MURILO DIAS QUEIROZ	745945161-49	AG. SERV. TRANSITO
915615/09	NICSON MARCOS DE SOUSA	899890821-20	AG. SERV. TRANSITO
907118/2009	OSVANIO FRANCISCO PEREIRA	218276268-01	AG. SERV. TRANSITO
907779/09	REGINA NUNES ROCHA	817233691-87	AG. SERV. TRANSITO
918580/2009	RENATA CRISTINA CELESTINO	004605691-14	AG. SERV. TRANSITO
916114/09	ROBERTO DALLA COSTA	369990329-04	AG. SERV. TRANSITO
893359/09	ROBSON CARLOS VIEIRA	984647361-34	AG. SERV. TRANSITO
904318/2009	ROSELI DE ARRUDA	487.307.851-20	AG. SERV. TRANSITO
894065/09	ROSILENE ANTUNES DOS SANTOS	842928901-10	AG. SERV. TRANSITO
911758/09	SERGIO LUIZ BORGES DE SOUZA	001542891-59	AG. SERV. TRANSITO
907086/09	SILVANA SALVIANO DOS SANTOS	032677021-60	AG. SERV. TRANSITO
902525/09	STELLA MARE FERREIRA GOMES	801540181-04	AG. SERV. TRANSITO
853360/09	TAYMARO TALITO A. DE SIQUEIRA	691115701-30	AG. SERV. TRANSITO
907773/09	VAGNER GONÇALVES DA SILVA	706694901-30	AG. SERV. TRANSITO
907618/2009	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA(ela e marido)	979917321-34	AG. SERV. TRANSITO
902523/09	VILSON JOSÉ ANTONIO	769498851-72	AG. SERV. TRANSITO
916179/2009	DARLLANNE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TACHO	069.343.534-80	TEC. SERVIÇO DE TRANSITO
915793/09	IVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR	034435625-85	TEC. SERVIÇO DE TRANSITO
892251/09	GRAZIANNY M. DA MATA	013654851-29	TEC. SERVIÇO DE TRANSITO
874315/09	JARDEL WOJCIECHOWSKI	023468741-08	TEC. SERVIÇO DE TRANSITO
902530/09	CLEBER OLIVEIRA TELLES	772932400-82	AG. FISCAL DE DEF. AGROP. II
907223/09	CLEOMAR DA SILVA ALMEIDA	844589502-82	AG. FISCAL DE DEF. AGROP. II
902558/09	DANIEL CAMPOS BARCELOS	895316631-49	AG. FISCAL DE DEF. AGROP. II

880686/09	MARCOS VALERIO MARTINELLI	275162101-53	AG. FISCAL DE DEF. AGROP. II
902515/09	PRISCILA G. DE ARRUDA CASTRILLON	021260151-22	AG. FISCAL DE DEF. AGROP. II
904423/09	RODRIGO TRINDADE MORENO	928959731-87	AG. FISCAL DE DEF. AGROP. II
902498/09	SILVIO JARSCHHEL	000520161-61	AG. FISCAL DE DEF. AGROP. II
902615/09	SUZANA HAAG	580687901-00	AG. FISCAL DE DEF. AGROP. II
892428/09	JANAINA DA C. BENITIZ	000654081-03	AG. FISCAL DE DEF. AGROPEC.
875355/2009	JOSE SEBASTIÃO DE BARROS	544733491-87	AG. FISCAL DE DEF. AGROPEC.
894167/09	LUCAS PENA DE ARAUJO GOES	031154161-56	AG. FISCAL DE DEF. AGROPEC.
924121/2009	LUIS CARLOS NUNES	158449328-38	AG. FISCAL DE DEF. AGROPEC.
907687/09	MARLEI DA SILVA MEDEIROS	035603801-70	AG. FISCAL DE DEF. AGROPEC.
911423/09	NELTON SANTOS LUZ	549901571-68	AG. FISCAL DE DEF. AGROPEC.
907555/2009	PATRICIA FERNANDA DA SILVA CARVALHO	001895441-39	AG. FISCAL DE DEF. AGROPEC.
896073/09	WILLIAN MARQUES DOS SANTOS	011627191-41	AG. FISCAL DE DEF. AGROPEC.
926429/2009	ADAILDO MORAIS DE SOUSA	578709263-53	FLORESTAL
913112/09	ARLENO MACHADO DE FREITAS	204151331-49	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
923958/2009	ARMANDO MIRANDA DE BRITO	040972644-35	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
915206/2009	DELEON BERNARDES ASSUNÇÃO	010.717.431-63	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
902545/09	FILIFE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES	006367251-03	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
916083/09	JOSE DURVALINO R. OLIVEIRA	472211001-87	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
907021/09	LUCIANA LANA RIGUEIRA	011651677-19	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
904496/2009	RODRIGO PORFIRIO DINHEIRO	017.357.161-11	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
915413/09	VICENTE DE PAULO TEIXEIRA	214283286-53	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
897183/09	WASHINGTON LUIZ RUIZ DA SILVA	242034322-00	FISCAL DE DEF. AGROP. FLORESTAL
873842/2009	JORGE MARIO PÓLO	017699558-79	AGENTE FUNDIARIO
911703/09	OACY EURICO DE OLIVEIRA	345440461-49	TECNICO FUNDIARIO
911372/09	ANDRESSA MARTINS TERRA	116426177-09	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
915639/08	DENIS PAES DA ROCHA	036697309-66	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
898115/09	EUDES DOS SANTOS DA SILVA	881298881-49	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
897257/09	DIANARA MARIA A. DE ALBUQUERQUE	693890711-00	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
897222/09	JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS	568563269-04	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
896367/09	JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA	178901101-97	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
902548/09	JEANE THAISE SILVA PEREIRA	621599921-00	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
915522/09	JOANA V. RAMALHO RAMOS	769962981-72	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
856378/09	LEANDRO GONÇALVES	046374731-36	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
912919/2009	LEANDRO MENDES RODRIGUES	000.239.231-00	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
850324/09	MARCELO RAFAEL DE OLIVEIRA	665394392-53	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
894755/09	MARIA DA CONSOLAÇÃO GUEDES	004624166-31	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
888583/09	MARISETE MARIA DE CARVALHO	841572086-68	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
896550/09	MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	241423361-34	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
904943/2009	NAYARA NIELE SACOMAN	010.922.301-22	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
906560/09	ODIRLEY DIAS DE SOUSA	794828991-72	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
911141/09	ORIALES ROCHA PEREIRA	866141261-72	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
877193/09	PAULA FERNANDA A. DE NOBREGA	004620821-64	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
904909/2009	PAULO ROBERTO NICÁCIO	006.014.641-92	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
875284/2009	PRISCILA BRUM MOLIN DA SILVA	000909471-77	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
907122/09	RAFAEL HINNAH	015645631-11	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
902568/09	RHAVENA GRAZIELI LIOTTI	299402768-26	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
906525/09	RODRIGO MAFFEI	031182129-42	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
849526/09	TATIANA ROBERTA SOARES	023218989-76	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
915667/09	VITOR HUGO CONSONI	030604739-00	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE
897394/09	AGENOR BERTOLDO RIBEIRO	721025431-53	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
904479/09	ALINE MARIA QUEIROZA DA SILVA	886817001-97	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
895064/09	ANDERSON TAQUES DE A. LEMES	701200211-53	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
893364/09	ANDREIA HEIMBACH SILVA	567737301-04	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
904961/2009	CONRADO BRITO OLIVEIRA GOMES	029.761.321-94	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
924535/2009	DAIANA FERREIRA DE ALMADA	027119493-62	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
897537/09	DANIELI APARECIDA DE FIGUEIREDO	041854951-61	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
897755/09	DORIVAL SEGATTO	513510728-20	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
898784/09	EDSON LUIZ DE MENDONÇA ARRUDA JR	707206061-87	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
906547/09	EMERSON SANTANA DE ALMEIDA	139592471-68	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
897519/09	GIOVANI CORREA VERARDO	888535271-53	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
897405/09	JACKELINE RODRIGUES DE MEDEIROS	010004291-05	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
904639/2009	JEFFERSON PANIAGO RODRIGUES	727.677.901-72	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
891800/09	JUCINEYA CURSINE	318576471-49	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
902634/09	LILIANE ALVES GONÇALVES	837031441-49	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
898777/09	LUANA MARQUES XAVIER	017436691-43	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
855529/09	LUÍS CLAUDIO NUNES DA SILVA	455222431-04	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
894039/2009	MOACIR PINHEIRO BERNAL JUNIOR	856.872.271-72	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
5690/2010	NATACHA DIAS DA SILVA	040143711-66	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR

897168/09	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	022445131-85	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
904537/09	REJANE CLAUDINO	815234831-72	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
897769/09	RICARDO SOUZA GIL DO AMARAL	698309161-20	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
894758/09	VANESSA POLIANE GUEDES	024864921-35	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
893481/09	WILMA CRISTINA OLIVEIRA GALDINO	266497641-91	FISCAL DE DEF. DO CONSUMIDOR
851199/09	ANA PAULA DE CASTRO SANDY	825411831-00	CONCILIADOR DE DEF. DO CONS.
898761/09	EDUARDO RAMSAY DE LACERDA	005631221-02	CONCILIADOR DE DEF. DO CONS.
906597/09	MIRELLE ALVES GONÇALVES	705356551-34	CONCILIADOR DE DEF. DO CONS.
894930/09	PETER JOHN DAL MOLIN	800454211-53	CONCILIADOR DE DEF. DO CONS.
892958/09	TATIANA XAVIER CHECCHIN	829321581-04	CONCILIADOR DE DEF. DO CONS.
904433/09	ALESSANDRA CORREA SANT ANA	697704501-97	AUDITOR
896490/09	ALINE PRICILIA DA SILVA	822347361-53	AUDITOR
887819/09	ARMINDO F. FA SILVA NETO	920951191-34	AUDITOR
886477/09	BARK HEVES C. D. C. BUENO	001011081-09	AUDITOR
906696/09	CARMELICE SANTANA	781520621-20	AUDITOR
896617/09	CIDNEI FERREIRA ARAUJO	346305971-15	AUDITOR
906659/09	CIRCE DA GUIA MEDEIROSA COUTO	314045961-00	AUDITOR
893256/09	CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA	534969901-83	AUDITOR
907538/2009	CLEIDE DA SILVA ALEIXO	005257601-99	AUDITOR
898424/2009	DANIEL ANGELO REZENDE	013.289.201-43	AUDITOR
895592/09	DANIEL SOUTO ROCHA	015360691-67	AUDITOR
886125/09	DARIANA L. B. DE OLIVEIRA	970719601-78	AUDITOR
895445/09	EDINEIA APARECIDA DA SILVA BUCAIR	483742291-87	AUDITOR
893395/2009	ELIANE FELIX LUIS MARTINS	875.112.231-68	AUDITOR
902517/09	ELISANGELA LUZ ALVES DA GUIA	667468251-91	AUDITOR
906829/09	ELIZANGELA DA ABREU CARVALHO	861446771-00	AUDITOR
904571/09	ELIZANGELA DE ABREU CARVALHO	861446771-00	AUDITOR
890178/09	ESTER DA C. S. REIS	594776101-78	AUDITOR
906846/09	IVALDO LUCAS DA SILVA	779921016-53	AUDITOR
902514/09	FABIANO GOMES PENNY	042960087-90	AUDITOR
896811/09	FABIO SOUZA MACHADO	001102771-12	AUDITOR
904325/2009	FERNANDA GONZAGA ESPINDOLA CHAVES	722.490.461-53	AUDITOR
902408/09	FERNANDO GOMES CZECH FURTADO	011334061-30	AUDITOR
906467/09	FRANÇOISE GEISE DE SOUZA	622458721-34	AUDITOR
896248/09	GEISSY COSTA DOS SANTOS	001807901-61	AUDITOR
907667/09	GILMAR MACAGNAN	018352089-08	AUDITOR
890417/09	GISELE GUZEL	782211701-78	AUDITOR
902553/09	GUSTAVO HENRIQUE R NOGUEIRA	831812611-49	AUDITOR
907060/09	HERIVELTO FRANÇA RAMOS	688587791-34	AUDITOR
855693/09	JANETE PEREIRA SILVA	254367753-49	AUDITOR
894620/09	JORGE WATANABE	016402708-41	AUDITOR
907161/2009	JOSE CARLOS LIMA BRAGA	630515241-15	AUDITOR
906510/09	JOSE MAURICIO CUNHA BARROS	274732441-91	AUDITOR
893286/2009	JOSÉ TOLENTINO CONFESSOR	420.362.831-87	AUDITOR
904989/2009	JOSEANE MOREIRA DE CARVALHO	858.050.761-87	AUDITOR
895945/09	JUCIMAR PEREIRA	631401361-53	AUDITOR
897962/09	JULIO PAULO DA SILVA	135916654-87	AUDITOR
924477/2009	KARINA FATIMA DE ANDRADE	165491658-73	AUDITOR
924229/2009	KERWIN MURIEL HIRT MAYER	773190521-72	AUDITOR
904767/09	LEIA DENARDIN	835123061-87	AUDITOR
902527/09	LETICIA GUIMARÃES DE JESUS G. DE LIMA	861927241-91	AUDITOR
887809/09	LIGIA MARIA DA SILVA	704122351-53	AUDITOR
895519/2009	LUCIANO ALVES FERREIRA	622.101.221-04	AUDITOR
889387/09	LUIS CLAUDIO A. ISOTON	005982131-04	AUDITOR
906660/09	LUIS FERNANDO LUCATO	261813258-08	AUDITOR
898788/09	LUIZ DELFINO CESAR JUNIOR	650313001-59	AUDITOR
895576/09	MARCIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA COSTA	817176601-34	AUDITOR
889381/09	MARCOS A. DE C. BUSNARDO	954137071-34	AUDITOR
902511/09	MARCUS VINICIUS GOMES	881382591-91	AUDITOR
895650/09	MAURICIO BARBOSA DE FREITAS	930008121-72	AUDITOR
878042/09	NOLISSAM PEREIRA SILVA	571906311-00	AUDITOR
896714/09	OSCAR ALBERTO NAVARRETE	706293901-34	AUDITOR
906603/09	PATRICIA MEIRELLES WIECZORECK	011399481-80	AUDITOR
907418/09	PEDRO FERREIRA NETO	328838461-20	AUDITOR
906496/09	PEDRO MARTINS GIL BRAZ	395298271-72	AUDITOR
871015/09	ROBERTA ARANHA MANNARELLI	021632167-05	AUDITOR
911915/09	ROBERTO DE BARRO MESQUITA	743928328-72	AUDITOR
888606/09	ROSALINA MAMEDE DE SOUZA	841500841-49	AUDITOR
908654/09	ROSANA DA SILVA FREITAS	024678961-10	AUDITOR
896420/09	TATIANE MARTINS ALVES SILVA	972491811-49	AUDITOR
904776/09	TIAGO SARAIVA MUNIZ	036976369-60	AUDITOR
907055/09	WAGNER ALEXANDRE W. DE MELO	620280141-72	AUDITOR

## 2. DOS PEDIDOS DE DEVOÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

2.1 Considerando a previsão do subitem 4.5.2 do Edital n. 005/2009-SAD/MT foram indeferidos os seguintes requerimentos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
849133/09	ALBERTO PIRES DO NASCIMENTO	035437197-50	TEC. AREA INSTRUMENTAL
907198/09	GESIANE GOMES LUTOSA NOGUEIRA	422732931-00	TEC. AREA INSTRUMENTAL
898293/09	FRANCISCO MANSUETO DE A. NETO	654269241-04	AUDITOR
907034/2009	MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA	550113221-49	AUDITOR

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 16 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 2 do Edital Complementar n. 14, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2009, torna público a relação dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, cujo prazo de requerimento encerrou-se em 11/12/2009.

### 1. DOS PEDIDOS DE DEVOÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

1.1 Em conformidade com o subitem 1.5 do Edital Complementar n. 14 ao Edital n. 006/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, fica automaticamente excluído de concorrer ao Concurso Público os seguintes candidatos que tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição deferidos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
912933/09	ABEL POMPEU DE CAMPOS JUNIOR	363148031-87	GESTOR GOVERNAMENTAL
906909/09	ADALBERTO BOMERO JUNIOR	258238683-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
895606/09	ADEMAR R. GOMES	593021601-06	GESTOR GOVERNAMENTAL
892488/09	ADEMILSON DIAS DE MOURA	550101131-04	GESTOR GOVERNAMENTAL
875011/2009	ADIL ALVES DA COSTA	495412341-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
904843/09	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	422003741-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
895808/09	ADMAR SILVA DE PORTUGAL	274564121-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
849103/09	ALBERTO PIRES DO NASCIMENTO	035437197-50	GESTOR GOVERNAMENTAL
904798/09	ALESSANDRO DA MATA ARAUJO	775281231-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
895169/09	AMANDA SANTA CECILIA CURY	055676426-95	GESTOR GOVERNAMENTAL
904608/2009	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	050656.684-69	GESTOR GOVERNAMENTAL
896272/09	ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE	941840971-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
911928/09	ANDRE MOBILIA MESQUITA	916687901-44	GESTOR GOVERNAMENTAL
904752/09	ANDREA ROVERI DE CARVALHO	688814791-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
897709/09	ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES	630503901-15	GESTOR GOVERNAMENTAL
878993/09	ANDRESSA G. L. F. RODRIGUES	799809451-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
888355/09	ANGELA QUATTI NOGAROL	865692521-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
906539/09	ANGELINA HANSEN	016372391-57	GESTOR GOVERNAMENTAL
904525/2009	APARECIDO QUEIROZ DA SILVA	459760901-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
898684/09	BENEDITO CLEBER M. DA SILVA	274316301-15	GESTOR GOVERNAMENTAL
906551/2009	BRUNA CECI MARQUES	311573898-64	GESTOR GOVERNAMENTAL
895657/09	CESAR AUGUSTO DE CAMPOS	809526661-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
891948/09	CHRISTYANE S. DA SILVA	627938881-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
907155/09	CILVER ANTÃO DE ARAUJO	534842901-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
895389/09	CLAUDINE KATSUJE NAKATA	867484161-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
895871/09	CRISTIANNY CARVALHO LEITE	001798551-07	GESTOR GOVERNAMENTAL
895322/09	DALISSA APARECIDA SILVA FERREIRA	934876811-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
896050/09	DANIELLE CRISTINA SILVA COSTA	712147041-15	GESTOR GOVERNAMENTAL
897131/09	DANILO SANTANA CAMARGO DA SILVA	731814041-87	GESTOR GOVERNAMENTAL
898428/09	DARIO CESAR SCHERNER	632235111-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
890336/09	DAISY C. C. DE O. KOJIMA	843983741-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
898710/2009	DIANA NASCIMENTO MENDONÇA	898.794651-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
894998/09	DIEGO SANTOS DE JESUS	957861121-87	GESTOR GOVERNAMENTAL
911387/09	DOUGLAS ANTONIO BETTEGA	014791199-03	GESTOR GOVERNAMENTAL
913134/09	EBERSON PAULO TRIVISAN	962931791-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
892630/09	ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS	442594761-49	GESTOR GOVERNAMENTAL
895710/09	EDALVA MARIA DIAS	326743259-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
876164/09	EDESIO P. DE ARRUDA	174757401-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
892271/09	EDINA QUEIROZ RABELO	395506131-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
895822/2009	EDUARDO ZIMIANI CIPRIANO	004691.681-45	GESTOR GOVERNAMENTAL
895066/09	EDVANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE	704446841-15	GESTOR GOVERNAMENTAL
894779/09	ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER	536720681-34	GESTOR GOVERNAMENTAL
895223/2009	ELFI EBSEN LUZ	846.556749-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
895853/09	ELISANDRO MARCIO DA LUZ	502789591-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
896592/2009	ELVIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	314381.721-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
895004/09	EUZA MARIA MENDES	274711871-15	GESTOR GOVERNAMENTAL
898514/09	EZIO DIAS VIDRAGO	022389261-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
851180/09	FABIO CURVO DORNELA	536409421-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
896646/09	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	016253121-48	GESTOR GOVERNAMENTAL
898636/09	FELIPE DA SILVA BERETA	924257471-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
907444/09	FRANCISCA MAGDA ROSSETO	019942089-02	GESTOR GOVERNAMENTAL
898713/09	GIOVANIA CESTARI	503449511-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
888312/09	GLAUCIO DE ABREU CASTANON	549892991-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
5546/2020	GUILHERME FERRAZ SILVA	555968511-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
902513/09	HELIO EXPEDITO DA SILVA	875183411-15	GESTOR GOVERNAMENTAL
906750/09	HUGUINEY ALVES DE SOUZA	176719141-34	GESTOR GOVERNAMENTAL
912825/2009	ILMA AMARALO PIEMONETE DE MELLO	357.252221-87	GESTOR GOVERNAMENTAL
886737/09	IONE APARECIDA COSTA	502775451-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
892070/09	IOSSEF GAYOSO	700312071-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
911667/09	IRACEMA DIAS DA SILVA	568021531-49	GESTOR GOVERNAMENTAL
895699/09	ISAQUE ROCHA NUNES	383846041-34	GESTOR GOVERNAMENTAL
871097/09	ISMAEL IVO C. L. DE OLIVEIRA	567470201-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
897417/09	JANAINA REIS DE OLIVEIRA	689724821-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
889719/09	JESUEL PAULO DE SOUZA	621985481-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
906872/2009	JHONNY WANDERSON SENA LIMA	009609741-80	GESTOR GOVERNAMENTAL
912036/09	JORGE LIMA CARDOSO(protocolo 2 formulários)	602621840-87	GESTOR GOVERNAMENTAL

895473/09	JOSE FRANCISCO DA SILVA	137931281-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
916106/2009	JOSE REINALDO FIORAVANTI FILHO	576493.751-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
915441/09	JOSE ROBERTO FERREIRA	804783871-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
885758/09	JULIANA FERRAZ LOGRADO	830182551-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
906898/09	JULIANA MOURA PAIM	013100065-98	GESTOR GOVERNAMENTAL
907271/2009	JULIANA VILAR RAMALHO RAMOS	512888691-34	GESTOR GOVERNAMENTAL
887989/09	KAMILA V. DE AMORIM	979419991-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
907385/09	KATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	024419367-35	GESTOR GOVERNAMENTAL
894766/09	KELLY MATTOS GUIMARÃES	945649141-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
894752/2009	LILIANA MARIA FRADE	002.726026-71	GESTOR GOVERNAMENTAL
89606/09	LUCINDO VANNI RANGEL	161907261-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
891982/09	MARCELO SARAIVA MUNIZ	038652439-40	GESTOR GOVERNAMENTAL
897191/09	MARCOS LUIZ DOS SANTOS	412862439-04	GESTOR GOVERNAMENTAL
894801/09	MARGARETH RIBEIRO PIAI DE MELLO	384061011-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
875296/2009	MARIA JOSE DOS SANTOS PECHE	175821051-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
894990/09	MARIO AUGUSTO SALAMONI	329186401-82	GESTOR GOVERNAMENTAL
892687/09	MARIO VIANA FILHO	581418981-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
907844/2009	MAURO YAMASHITA	816813301-30	GESTOR GOVERNAMENTAL
896591/09	MICHELY DA ROSA M. DE SOUZA	855037701-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
885068/09	MIOACIR MARQUES PENTEADO	126433001-49	GESTOR GOVERNAMENTAL
863056/09	MOISES M. M. DE OLIVEIRA	003689161-46	GESTOR GOVERNAMENTAL
895641/09	NATALIA DENISE BONFIETTI	007448561-08	GESTOR GOVERNAMENTAL
894585/2009	NILTON LUCIANO ZANQUETTA	622.621141-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
915353/09	ODAIR JOSE VARGAS	551215351-04	GESTOR GOVERNAMENTAL
906855/09	OTAVIA DOS SANTOS RODRIGUES CAMARGO	861130111-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
875848/09	PAOLA DE OLIVEIRA TREVISAN GOMES	847257291-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
907447/09	PATRICIA COSTA OLIVEIRA VILELA	695630201-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
892325/09	PATRICIA P. ASSUMPCAO	594125341-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
905088/09	PAULA HERNENDES FERTONANI RUIZ	034847949-25	GESTOR GOVERNAMENTAL
904724/2009	PAULO SERGIO VICENTE	672504.839-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
888162/09	PERLA VESCOVI	790632171-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
897451/2009	PRISCILA JIMENES BRAGA	010212431-08	GESTOR GOVERNAMENTAL
872414/2009	RAFAEL BRECAILO KLOECKNER	929592371-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
897381/09	RAFAEL FERNANDES VITAL	010674301-56	GESTOR GOVERNAMENTAL
878803/09	RAFAEL HENRIQUE DE PINHO	017068991-30	GESTOR GOVERNAMENTAL
893091/09	RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	792798211-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
897990/09	RENATA VALDUGA	051197139-71	GESTOR GOVERNAMENTAL
890218/09	RENATO AUGUSTO S. BIANCHI	831151021-00	GESTOR GOVERNAMENTAL
895790/09	REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SILVA	951060811-49	GESTOR GOVERNAMENTAL
887841/09	ROBERTO SARTO	275364409-87	GESTOR GOVERNAMENTAL
911978/09	ROGERIO ALVES DE SOUZA	882951761-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
911958/09	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	864758439-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
898035/09	SARAH DE M. CANACHO CARVALHO	954505051-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
902524/09	SEMILIANA CUNHA TEIXEIRA	013636436-57	GESTOR GOVERNAMENTAL
906470/09	SERGIO JOSE BOTH	481136200-44	GESTOR GOVERNAMENTAL
912023/09	SERGIO MURILO ANDRADE CARVALHO	728704956-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
923980/2009	SILEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	237744794-53	GESTOR GOVERNAMENTAL
889372/09	SILVANA LUISA SCHUTZ	314632311-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
907516/09	SINIRA DE FREITAS COELHO	378404951-68	GESTOR GOVERNAMENTAL
902532/09	SOLANJE PEREIRA DOS SANTOS (pendente)	384388521-42	GESTOR GOVERNAMENTAL
902533/09	SOLANJE PEREIRA DOS SANTOS(completo)	384388521-49	GESTOR GOVERNAMENTAL
889664/09	SONIA DIAS DA LUZ	616257281-15	GESTOR GOVERNAMENTAL
904629/2009	SONIA MARIA RODRIGUES DE MELO SILVA	304175.701-04	GESTOR GOVERNAMENTAL
913164/09	STELLA MARIA LOPES MUGARTE	593554681-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
898606/09	SUMARA AMBROSIO EVANGELISTA	003838011-09	GESTOR GOVERNAMENTAL
89431/09	TANEA HENRIQUE DA SILVA	594867671-49	GESTOR GOVERNAMENTAL
902500/09	TANIA MARA CHAVES DALDEGAN	429581801-15	GESTOR GOVERNAMENTAL
913361/09	JELINTON ALVES LOPES	025941038-10	GESTOR GOVERNAMENTAL
905018/2009	VALDAIR FERREIRA OJEDA	522502.961-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
895499/09	VALDERSON SOARES LEITE	760414091-20	GESTOR GOVERNAMENTAL
890206/09	VALDERSON VALERIO DA SILVA	415416421-04	GESTOR GOVERNAMENTAL
907857/2009	VERIDIANA ALCANTARA F. YAMASHITA	038633619-97	GESTOR GOVERNAMENTAL
898137/2009	VILMA LUCAS BARBOSA	353.448061-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
904466/09	WALDIR CELESTINO	042001898-01	GESTOR GOVERNAMENTAL
888164/09	WALTON G. DE SOUZA	252790687-72	GESTOR GOVERNAMENTAL
906479/09	WESLEY JOSE DOS SANTOS	840124121-91	GESTOR GOVERNAMENTAL
872378/2009	WILLIAN THIAGO SILVA AMORIM	992284161-49	GESTOR GOVERNAMENTAL
915471/09	ADILSON LOURENÇO GOMES	471065812-91	PERITO OFICIAL CRIMINAL
912798/2009	ADRIANA DE SOUZA RAMALHO	890.283411-53	PERITO OFICIAL CRIMINAL
911378/09	ADRIANO VITAL COSTA	799316501-68	PERITO OFICIAL CRIMINAL
915461/2009	ANDRE LUIS GUEDES	709.404601-49	PERITO OFICIAL CRIMINAL
897169/09	ANTONIO NUNES DA SILVA	010643611-29	PERITO OFICIAL CRIMINAL
904334/2009	CAMILA GONZAGA ESPINDOLA CHAVES	018.921761-81	PERITO OFICIAL CRIMINAL
924080/2009	CAROLINA BERTI YAMAMURA	040788819-55	PERITO OFICIAL CRIMINAL
906519/09	CÉSAR AUGUSTO BRANDÃO ARAO	554816471-68	PERITO OFICIAL CRIMINAL
909778/09	DANIELA MODESTO VICENTIN	120008618-06	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907593/2009	DEBORA SANTOS MANCIOLI DEMELAS	535042591-91	PERITO OFICIAL CRIMINAL
911866/09	EDNA DA SILVA ALMEIDA	453514491-53	PERITO OFICIAL CRIMINAL
911071/09	EDSON CASADEI	645328799-49	PERITO OFICIAL CRIMINAL
892175/09	EZIEL VIRGOLINO PACHECO	570176621-72	PERITO OFICIAL CRIMINAL
894184/09	FERNANDO SASAKI KIMURA	495576101-15	PERITO OFICIAL CRIMINAL
904785/09	FLAVIO LUIZ GARDIM DE ALMEIDA	037604549-33	PERITO OFICIAL CRIMINAL
893952/09	FRACIANE DA SILVA FRANÇA	005885431-28	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907322/09	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	442422201-20	PERITO OFICIAL CRIMINAL
898327/09	FRANCISCO MANSUETO DE A. NETO	654269241-04	PERITO OFICIAL CRIMINAL
902611/09	GILBERTO MAURO COELHO	051929678-80	PERITO OFICIAL CRIMINAL
915451/09	GILMAR VIEIRA GOMES	68811362-15	PERITO OFICIAL CRIMINAL
893316/09	GISLAYNE NERES CAMPEAO	006395551-28	PERITO OFICIAL CRIMINAL
911761/09	GUILHERME DAMASCENO FILHO	382456716-49	PERITO OFICIAL CRIMINAL
894736/09	HUGO GOMES OLIVEIRA	844966901-44	PERITO OFICIAL CRIMINAL

911892/09	ISMAEL DOURADO FERREIRA	616528731-04	PERITO OFICIAL CRIMINAL
856967/09	JANETE MACEDO R. DE MIRANDA	283902101-34	PERITO OFICIAL CRIMINAL
911328/09	JOSE MORAES BARBOSA FILHO	100289433-68	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907393/09	JULIANA STASCOVIAN	032450389-09	PERITO OFICIAL CRIMINAL
911713/09	KARINI VOLKER	897564101-59	PERITO OFICIAL CRIMINAL
902565/09	KAROLINA FERNANDES SALANDIN	017572211-07	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907761/09	KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA	699303251-15	PERITO OFICIAL CRIMINAL
915715/09	LAURO BRUNO T. DE BORTOLI	099379477-74	PERITO OFICIAL CRIMINAL
902583/09	LIDIANE VIGNARDI CORREA	887093701-10	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907527/09	LUCIMARA AFONSO	801297651-04	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907727/09	LUIZ GUSTAVO FALCÃO PEREIRA	715204301-91	PERITO OFICIAL CRIMINAL
	MARCELO GUIMARAES MOREIRA	740340901-97	PERITO OFICIAL CRIMINAL
893213/09	MARCELO GUIMARAES MOREIRA	740340901-97	PERITO OFICIAL CRIMINAL
906763/09	NELSON JOSE DOS SANTOS	376443781-00	PERITO OFICIAL CRIMINAL
895801/2009	PAULO JOSÉ DE MEDEIROS	474.342104-78	PERITO OFICIAL CRIMINAL
889469/09	PETRONIO DA C. RORTE	819906261-49	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907173/2009	RENATO CESAR RIBAS PERES	716222681-00	PERITO OFICIAL CRIMINAL
902540/09	RICARDO ALEXANDRE P. L. ASCHAR	655431141-68	PERITO OFICIAL CRIMINAL
913434/09	ROBERTA ONDEI	828443051-72	PERITO OFICIAL CRIMINAL
895088/09	ROSIMAR VICENTE MACHADO	523162461-68	PERITO OFICIAL CRIMINAL
923915/2009	SAMUEL MOSCHEN ORTIGARA	039097269-09	PERITO OFICIAL CRIMINAL
898112/2009	THIARA CAPRISTO CASTRO	022.805431-17	PERITO OFICIAL CRIMINAL
896899/09	TOMAZ SILVA GOIANA	544119045-00	PERITO OFICIAL CRIMINAL
904345/2009	VANESSA CAROLINE COUTINHO DE LARA ANICETO	925.185751-20	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907332/09	WANDERLEIA FANTASCA DE SOUZA	098759248-30	PERITO OFICIAL CRIMINAL
915547/09	WERIEKSON FORTUNATO DE C. ROCHA	053947366-93	PERITO OFICIAL CRIMINAL
907347/09	ANA PAULA MACIEL	697873281-87	TEC. EM NECROPSIA
856279/09	EMERSON DE SOUZA NEVES	667970981-49	TEC. EM NECROPSIA
898628/09	EULALIA MAXIMIANA RODRIGUES	161624471-20	TEC. EM NECROPSIA
896494/09	FERNANDA RIBEIRO MARINHO	720371051-34	TEC. EM NECROPSIA
904996/09	JOILSON MOACIR DE CAMPOS	826424271-53	TEC. EM NECROPSIA
906472/09	LUIZ PAULO CARVALHO	686617464-34	TEC. EM NECROPSIA
907353/09	MAURILIO DE ARAUJO	344547137-15	TEC. EM NECROPSIA
924361/2009	MAURILIO SOARES GERONIMO	805071821-20	TEC. EM NECROPSIA
897733/09	MUNICE SECATO	029291011-80	TEC. EM NECROPSIA
902501/09	NARCISO GALVAO DE MATOS	204662851-91	TEC. EM NECROPSIA
907363/09	PATRICIA CARMO DOS SANTOS SIQUEIRA	450062702-25	TEC. EM NECROPSIA
891055/2009	RODRIGO VINICIUS DE MORAES GONÇALVES	690.658881-87	TEC. EM NECROPSIA
913079/09	SARA GIOVANA DADAM ZILIOOTTO	066067739-38	TEC. EM NECROPSIA

## 2. DOS PEDIDOS DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

2.1 Não houve indeferimento de pedido de devolução da taxa de inscrição.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE ANALISTA REGULADOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 14 AO EDITAL N. 007/2009 – SAD/MT, DE 30 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 2 do Edital Complementar n. 12, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2009, torna público a relação dos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, cujo prazo de requerimento encerrou-se em 11/12/2009.

## 1. DOS PEDIDOS DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

1.1 Em conformidade com o subitem 1.5 do Edital Complementar n. 12 ao Edital n. 007/2009-SAD/MT, de 27 de julho de 2009, fica automaticamente excluído de concorrer ao Concurso Público os seguintes candidatos que tiveram seus pedidos de devolução da taxa de inscrição deferidos:

PROCESSO	NOME	C.P.F	CARGO
891060/2009	ANDERSON GARCIA DA COSTA	693.828.671-04	ANALISTA REGULADOR
904763/09	LEANDRO DA SILVA	689433421-87	ANALISTA REGULADOR
907022/2009	MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA	550113221-49	ANALISTA REGULADOR
896120/09	RAFAEL ELIAS ARANTES	911060441-34	ANALISTA REGULADOR

## 2. DOS PEDIDOS DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

2.1 Não houve indeferimento de pedido de devolução da taxa de inscrição.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022//2009/SAD/MT

**PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNEMAT.**

**DO OBJETIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do contrato original.

**DAS ALTERAÇÕES:** "Cláusula Sétima - Das Vedações:

7.1. "É permitida a Contratada na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes do serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração".

**DO FUNDAMENTO:** Art. 72 e 78, inciso VI da Lei 8.666/93.

**DATA:** Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

**ASSINAM:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TAISIR MAHMUDO KARIM**

**REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2009/SAD

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOL LTDA

**OBJETO:** Ratificar os valores dos combustíveis Álcool e Gasolina praticados a partir de 01/12/2009, com fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, conforme especificação abaixo:

CIDADES	VALOR COMBUSTÍVEL EM REAIS	
	ÁLCOOL	GASOLINA
AGUA BOA	1,88	3,47
ALTA FLORESTA	1,91	3,65
ARIPUANÁ	2,16	4,03
BARRA DO BUGRES	1,73	3,65
BARRA DO GARCAS	1,72	3,41
BRASNORTE	1,85	3,65
CACERES	1,88	3,46
CAMPO NOVO DO PARECIS	1,79	3,53
CAMPO VERDE	1,93	3,46
CHAPADA DOS GUIMARAES	1,60	3,28
COLIDER	1,79	3,58
COLNIZA	2,45	4,01
COMODORO	2,08	3,67
DIAMANTINO	1,72	3,59
ITIQUEIRA	1,89	3,70
JACIARA	1,72	3,46
JANGADA	1,66	3,34
JUINA	1,86	3,65
LUCAS DO RIO VERDE	1,77	3,65
NOBRES	1,77	3,29
NOVA MUTUM	1,80	3,46
NOVA XAVANTINA	1,90	3,37
PEIXOTO DE AZEVEDO	1,75	3,59
POCONE	1,61	3,41
PONTES E LACERDA	1,69	3,48
PORTO ALEGRE DO NORTE	2,27	4,18
PORTO ESPERIDIAO	1,93	3,65
PRIMAVERA DO LESTE	1,76	3,44
RIBEIRAO CASCALHEIRA	2,08	3,53
RONDOLANDIA	2,14	3,77
RONDONOPOLIS	1,76	3,41
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1,51	3,23
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	2,24	3,98
SINOP	1,82	3,44
SORRISO	1,85	3,46
TANGARA DA SERRA	1,77	3,53
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1,86	3,65
VILA RICA	2,06	3,82
VILHENA – RO	2,03	3,29
ALTO GARCAS	1,76	3,53
ALTO TAQUARI	1,95	3,35
APIACAS	2,45	4,01
ARAGUAIANA	1,93	3,68
ARAGUAINHA	1,98	3,80
ARAPUTANGA	1,77	3,71
BARAO DE MELGACO	1,51	3,65
BOA ESPERANCA DO NORTE	1,93	3,59
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2,07	3,77
BRASILIA – DF	1,97	3,21
CAMPINAPOLIS	2,24	3,92
CAMPOS DE JULIO	1,98	3,53
CANABRAVA DO NORTE	2,08	3,90

CANARANA	1,75	3,35
CARLINDA	1,98	3,72
CASTANHEIRA	1,94	3,80
CLAUDIA	1,97	3,86
COCALINHO	1,86	3,34
CONFRESA	2,06	3,82
CONQUISTA D'OESTE	1,77	3,59
COTRIGUACU	1,93	3,71
CRISTALINA	1,98	3,77
CURVELANDIA	1,82	3,77
DENISE	1,72	3,59
FELIZ NATAL	1,98	3,71
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	1,93	3,53
GAUCHA DO NORTE	2,01	3,65
GENERAL CARNEIRO - MT	1,67	3,35
GLORIA D'OESTE	1,93	3,53
GUARANTA DO NORTE	1,77	3,64
GUIRATINGA	1,70	3,52
INDIAVAI	1,77	3,83
IPIRANGA DO NORTE	1,86	3,58
ITANHANGA	1,86	3,58
ITAUBA	1,91	3,65
JAUURU	1,88	3,83
JUARA	2,03	3,80
JURUENA	2,39	4,04
JUSCIMEIRA	1,72	3,46
LAMBARI D'OESTE	1,88	3,83
LUCIARA	1,77	3,77
MACHADINHO DO OESTE - RO	2,03	3,29
MARCELANDIA	1,88	3,77
MATUPA	1,75	3,59
MIRASSOL D'OESTE	1,81	3,52
NORTELANDIA	1,79	3,59
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1,61	3,41
NOVA BANDEIRANTES	1,92	3,85
NOVA BRASILANDIA	1,69	3,53
NOVA CANAA DO NORTE	1,82	3,46
NOVA GUARITA	1,77	3,59
NOVA LACERDA	1,98	3,53
NOVA MARINGA	1,86	3,58
NOVA MONTE VERDE	2,05	4,20
NOVA NAZARE	1,98	3,59
NOVA OLIMPIA - MT	1,93	3,46
NOVA SANTA HELENA	1,88	3,59
NOVA UBIRATAN	1,93	3,68
NOVO MUNDO	2,19	3,68
NOVO SANTO ANTONIO	2,03	3,95
NOVO SAO JOAQUIM	2,06	3,82
PARANAITA	1,88	3,71
PARANATINGA	1,69	3,53
PEDRA PRETA	1,77	3,47
PLANALTO DA SERRA	1,98	3,71
PONTE BRANCA	1,88	3,76
PORTO DOS GAUCHOS	1,97	3,83
PORTO ESTRELA	1,67	3,47
POXOREO	1,88	3,71
QUERENCIA	2,08	3,53
RESERVA DO CABACAL	1,76	3,71
RIBEIRAOZINHO	1,84	3,38
RIO BRANCO	1,72	3,65
ROSARIO OESTE	1,66	3,34
SALTO DO CEU	1,77	3,71
SANTA CARMEM	1,86	3,53
SANTA CRUZ DO XINGU	2,06	3,82
SANTA RITA DO TRIVELATO	1,82	3,49
SANTA TEREZINHA	2,06	3,82
SANTO AFONSO	1,82	3,59
SANTO ANTONIO DO LESTE	2,18	3,65
SÃO JOSE DO POVO	1,88	3,53
SÃO JOSE DO RIO CLARO	1,82	3,53
SÃO JOSE DO XINGU	2,29	3,83
SÃO JOSE DOS QUATRO MARCO	1,97	3,60
SÃO PEDRO DA CIPA	1,72	3,46
SAPEZAL	1,88	3,59
SERRA NOVA DOURADA	2,29	3,83
TABAPORÁ	2,14	3,89
TAPURAH	1,86	3,58
TERRA NOVA DO NORTE	1,82	3,65
TORIXOREU	1,82	3,53
VALE DO SAO DOMINGOS	1,93	3,79
VERA	1,86	3,49

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

**DATA:** 01 de dezembro de 2009.

**GERALDO A. DE VITTO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA****TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 005/2009**

O(s) microprodutor rural abaixo Requereram Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI: Dhiogo Falcão Pereira CPF 876.467.061-91, Romildo de Paula Sousa CPF 588.033.601-82, Valdivino Franco Da Silva CPF 437.877.461-53. Gerente Raleila Clareth D. Cabral, matrícula 526000031.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 007/09**

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Graciela Stefanello Vendruscolo CPF 974.312.490-04, Volnei Luis Stefanello CPF 950.529.179-53. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, matrícula 526000031.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Carlos Antonio da Cunha I.E. 13.381.602-8, Dhiogo Falcão Pereira I.E. 13.380.632-4, Emerson Pereira dos Santos I.E. 13.380.854-8, Valdivino Abadio de Araújo I.E. 13.381.882-9, Valdivino Franco da Silva I.E. 13.381.603-6. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, Matrícula 526000031.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 001/2010**

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO; MARLENA DA SILVA DE OLIVEIRA 815.692.891-15 - ; WESLEY GRANELLA OENNING 024.780.261-12 - . Nilza Pereira Sandri – Gerente em Substituição.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ); PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL; MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES 13.380.981-1; ODAIR FRANCO 13.380.828-9. Nilza Pereira Sandri – Gerente em Substituição.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS****TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 008/2009**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME CPF RG; ANGELO DE JESUS PEREIRA 828.577.091-53 1.147.064-0 SSP/MT; GERALDA PEREIRA DE SOUZA REIS 568.117.131-00 984.697 SSP/MT; WESLEY CORREIA DOS PASSOS 634.067.481-04 3192374 SSP/GO; JOSÉ LÁZARO DE ANDRADE 311.806.551-68 2.207.295 SSP/GO; GERSON RIBEIRO GOMES 392.504.901-00 1897678-6 SSP/MT; ANTONIO DE SÁ PINHEIRO 094.486.831-20 199.793 SSP/GO; MARCIA HELELA DOS SANTOS LIMA 863.198.331-49 1851611-4 SSP/MT; GILMAR PEREIRA BORGES 887.862.426-87 936.618 SSP/MT; SALVADOR ANTONIO DA SILVA 894.124.941-49 673.951 SSP/MT; LUIZ BENTO DE OLIVEIRA 819.243.481-87 794.811 SSP/MT; JOSÉ ANTONIO DA CUNHA 323.253.631-04 1910711/2.A SSP/GO; VALDIRENE ALVES DA SILVA 632.341.141-53 984.772 SSP/MT; OSIAS NOGUEIRA DA SILVA 009.849.021-47 15411338 SSP/MT; MARIA ITELVINA DE LIMA 862.436.591-00 2649361 SSP/GO. Apresentou (RAM) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 002/2010**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: MAURÍCIO SILVA NISHIMURA CPF Nº: 650.077.351-91 RG Nº: 0998067-9 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO POTIRAGUA GLEBA: SCATOLINS ÁREA: 6,00 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO: VENCIMENTO EM 05/01/2012. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS: EDNEI ROSALIN, I. E Nº 13381973-6; ANA MARIA JALORETTO RIBEIRO, I.E. Nº 13381976-0 - Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP****COMUNICADO nº 001/2010**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; GAZIN IND COM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 13.170.675-6 M-1 441112 A 441750; D JUNIOR SOUSA 13.289.783-0 D-2 051 A 250; D JUNIOR SOUSA 13.289.783-0 M-1 000.266 A 002000; D JUNIOR SOUSA 13.205.958-4 D-1 17041 A 18851; D JUNIOR SOUSA 13.205.958-4 M-1 011.136 A 012.467; LAMINADOS FLORESTA LTDSA 13.215.818-3 M-1 000.866 A 000.975; UNITEC CENTRO CULTURAL LTDA 13.306.997-0 D-1 000.301 A 000.500; UNITEC CENTRO CULTURAL LTDA 13.306.997-0 M-1 000.079 A 000.250; B M F IND COM MADEIRAS LTDA 13.188.715-7 M-1 000.809, 000.904 A 000.1000; TECMETAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA 13.316.198-6 M-1 000.151 A 000.200; V J BONKEWICH 13.302.155-6 M-1 000.086 A 000.125; V J BONKEWICH 13.302.155-6 D-1 051 A 250; KOCZINSKI ELETROTÉCNICA LTDA 13.187.609-0 M-1 001.126 A 001.250; MARCOS VIEIRA SOARES & CIA LTDA 13.216.854-5 M-1 000.890 A 000.900; MARCOS VIEIRA SOARES & CIA LTDA 13.216.854-5 D-1 001 A 0150; COMERCIO DE MAT. DE CONST. GUARAPARI LTDA 13.187.564-7 M-1 053.698 A 055.838; G L B IND COM COMP ELETRONICOS LTDA 13.265.957-3 M-1 000.150 A 000.150; G L B IND COM COMP ELETRONICOS LTDA 13.265.957-3 D-1 787 A 1000; J DA COSTA MADEIRAS 13.221.774-0 M-1 000.380 A 000.400; MADEPLAZA IND COM MADEIRAS LTDSA 13.025.452-5 M-1 001.035 A 001.125; AUTO CENTER TUIUIU LTDA 13.352.067-6 M-1 001.730 A 001.816; STOP CAR AUTO CENTER LTDA 13.205.718-2 D-2 003.001 A 003.300; STOP CAR AUTO CENTER LTDA 13.205.718-2 D-1 003.301 A 003.650; STOP CAR AUTO CENTER LTDA 13.205.718-2 M-1 000.901 A 001.150; L F DE OLIVEIRA COMERCIO 13.205.959-2 M-1 001.554 a 001.625; LEMES PEREIRA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA 13.204.054-9 M-1 000.366 A 000.450. Maria Valdete Souza Costa – Gerente Faz. Substituta.

**COMUNICADO Nº 001/2010**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; BRUNO ROBSON FORTUNA 13.315.346-0. Maria Valdete Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

**COMUNICADO Nº 002/2010**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ILSON JOSE REDIVO 251.274.979-72 13.274.883-5 07/01/2010. Maria Valdete Souza Costa – Gerente Faz. Substituta.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUIPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) MRG CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA IE: 13.381.625-7 – ADESÃO. JOSELITO PEREIRA DE SOUZA – GERENTE SUBSTITUTO FAZENDÁRIO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS FAZENDA SÃO FRANCISCO DA CABECEIRA IE: 13.271.390-0 – POCONÉ MT – MARLENE SMERDEL TICIANEL IE: 13.381.921-2 POCONÉ MT, ESTÂNCIA JORDÃO IE: 13.381.418-1 – POCONÉ MT. JOSELITO PEREIRA DE SOUZA – GERENTE SUBSTITUTO FAZENDÁRIO.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI**

RECONHEÇO QUE O (S) MICROPRODUTOR RURAL (S) ABAIXO CUMPRIU (RAM) A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/02. RITA BRASILINA DE OLIVEIRA CPF: 667 857 311 00 – BENEDITO ANDRE DE SOUZA CPF: 241 260 471 55. JOSELITO PEREIRA DE SOUZA – GERENTE SUBSTITUTO FAZENDÁRIO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ****EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO**

CONVENIADA: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: (...) O presente convênio tem por finalidade viabilizar a seleção e indicação de FORNECEDORES, por parte da CONVENIADA, para que aqueles possam obter acesso a empréstimos para capital de giro, reservando-se o BANCO o direito de aprovar ou não os empréstimos solicitados, respeitada a sua programação orçamentária e suas normas operacionais (...).

Vigência: (...) O prazo deste Convênio é de 60 (sessenta) meses (...).

Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda  
Conveniada

Marcos Paulo Bankow  
Gerente Geral – Agência Setor Público Cuiabá/MT  
Banco

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de lançamento a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;
- O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente na Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido com os benefícios de redução da multa de que trata o artigo 2º, da Lei nº 9208/09, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital ou impugná-lo até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento;
- O pagamento ou parcelamento, na forma da Lei nº 9208/09, da parcela do crédito tributário incontroverso, é opção do contribuinte e sua formalização implica a confissão irrevogável do débito fiscal, com o reconhecimento da exatidão dos respectivos valores, e expressa renúncia a quaisquer defesas ou recursos administrativos ou judiciais, conforme estabelecido no inciso I, §1º, do artigo 2º, da Lei nº 9208/09;
- Na hipótese de não adesão aos benefícios da Lei nº 9208/09, a parcela do crédito tributário impugnado, cuja decisão administrativa for a de manutenção, no todo ou em parte, do lançamento do crédito tributário; ou quando não recolhida no prazo regulamentar da notificação, será registrada como débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal, e seu pagamento rege-se pelo disposto nos artigos 41 e 47, da Lei nº 7098/98, e, posteriormente, inscrito em dívida ativa tributária, sem qualquer benefício de redução de multa;
- O recolhimento do valor total do crédito tributário lançado, ou da parte incontroversa do lançamento, deverá ser feito por meio do "DAR-1/AUT", gerado eletrônica e diretamente no Sistema "Conta Corrente Fiscal", na opção "Consulta por Lançamento", disponível no portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br));
- Registra-se que o valor total do crédito tributário, consubstanciado na notificação de lançamento, será recomposto na data do efetivo pagamento;
- Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

IE	Razão Social	Nº da Notificação	Município
131603370	AGUIDA MORAIS NUNES	626872009	RONDONOPOLIS
132009463	ISOUQUELE SOARES PENIDO - ME	627192009	CUIABA
133342808	L. LINO JUNIOR - RESTAURANTE ME	629442009	CUIABA
131894471	MARIA DE FATIMA MELO LOPES	627042009	CUIABA
132418622	SILVANI PIMENTA COMERCIO - ME	629042009	SINOP
133188574	SOL E VERAO COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-ME	627542009	CUIABA

Cuiabá, 07 de Janeiro de 2010 – GCDI – Gerência de Controle Digital.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste edital de notificação fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) para tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverá ser informado o número do CNPJ/CPF do contribuinte, o nº do Aviso de Cobrança Fazendária e o Código Verificador (o qual deverá ser obtido junto à AGENFA de seu domicílio).

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
Hilário Renato Piccini	13.239.176-7	224818269-49	62641/55/48/2009	12/11/2009
Maria Jucélia da Silva Moura	13.196.927-7	04048532/0001-50	62986/55/48/2009	17/11/2009

Cuiabá/MT, quinta-feira, 07 de janeiro de 2010 – GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

## PORTARIA Nº 001/2010/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra e estabelece outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de perfuração de poço tubular profundo, inclusive remanejamento do reservatório metálico e impermeabilização do reservatório de concreto na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme consta no Termo de Contrato nº 143/2009/SEJUF/SEFAZ/FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Leonardo Benedito Silva	Fiscal	Engenheiro Sanitarista
Ângela Maria Marques Santana	Membro	Engenheira Civil
Francielle Martins Mariani	Membro	Arquiteta e Urbanista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
- auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- expedir relatórios técnicos de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;

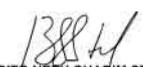
- informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SENF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 7 de janeiro de 2010.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## PORTARIA Nº 002/2010/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Obras e estabelece outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento das obras de fechamento da área da sede da Secretaria de Estado de Fazenda e ampliação de abrigo para grupo gerador da sede da Secretaria de Estado de Fazenda, localizada na Av. Rubens de Mendonça, nº 3.415, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, conforme consta no Termo de Contrato nº 144/2009/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Ângela Maria Marques Santana	Fiscal	Engenheira Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista
Francielle Martins Mariani	Membro	Arquiteta e Urbanista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- auferir o cronograma e a efetividade da execução das obras;
- auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- expedir relatórios técnicos de conclusão de obras, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- manter organizado todos os arquivos referentes às obras, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às obras fiscalizadas;
- notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SENF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo das Obras.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 7 de janeiro de 2010.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## PORTARIA Nº 003/2010/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra e estabelece outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de reforma do Posto Fiscal Cachimbo, localizado no Município de Guarantã do Norte - MT, conforme consta no Termo de Contrato nº 147/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Eliel Machado de Matos	Fiscal	Engenheiro Civil
Tadeu Júnior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista
Mário Márcio Fonseca Nascimento	Membro	Técnico em Edificações

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatórios técnicos de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SENF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 7 de janeiro de 2010.

  
**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

**SEMA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912199503/2007/GEVEN/ECT-MT**

**Processo nº:** 408927/2007/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

**Contratada:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Objeto:** Aditar a cláusula sétima - Da vigência do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/09, em conformidade com o inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 18/12/2009.

**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo– SEMA/MT

Dilson Antônio Leocádio da Rosa – Representante da Contratada

Edilson Francisco da Silva - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912199219/2007/GEVEN/ECT-MT**

**Processo nº:** 408927/2007/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

**Contratada:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Objeto:** Aditar a cláusula sexta - Da vigência do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/09, em conformidade com o inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 18/12/2009.

**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo– SEMA/MT

Dilson Antônio Leocádio da Rosa – Representante da Contratada

Edilson Francisco da Silva - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO/2010/SEMA**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Televisão Centro América Ltda.

**Objeto:** Área situada no setor sul, com limitações e confrontações a oeste: com Av. Historiador Rubens de Mendonça, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e Associação Matogrossense dos Municípios, localizada no Parque Estadual Massairo Okamura conforme especificações do Decreto Estadual 3.345 de 08/11/01.

**Valor:** A empresa TV Centro América pagará a Secretaria Estadual do Meio Ambiente o total de 10 UPF.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 06/01/2010.

**Assinam:** Salatiel Alves de Araújo - Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição

Arilson Hoffmann – Representante da empresa TV Centro América.

### PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre critérios básicos para relatório de Impacto Ambiental – RIMA;

Considerando a Lei Complementar nº. 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso, alterada pela Lei Complementar nº.232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para análise do Diagnóstico por parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Análise do RAS Diagnóstico Ambiental de Plano de Exploração Florestal da Fazenda São Pedro, de responsabilidade do Sr. Armando Broch, localizado no município de União do Sul:

- I - Valmi Simão de Lima – Eng. Sanitarista e Segurança do Trabalho - Coordenador;
- II - Ana Cláudia B. A. S. Carneiro – Bióloga;

III - Gilberto Tomaz Filho – Engenheira Agrônomo;

IV - Celso Ferreira Macedo – Geólogo;

V - Rosângela Costa – Geóloga;

VI - Joelson Lucas de Albuquerque – Engenheiro. Florestal;

VII - RonnkyChael Braga da Silva – Engenheiro. Florestal;

VIII - Eliana Maria Moraes de Aguiar O. Garcia – Geógrafa;

IX - Terezinha Rodrigues da Silva – Geógrafa.

**Art. 2º** A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 em exercício conforme, Portaria nº 143/2009

### PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do aproveitamento hidrelétrico do alto e médio Rio Garças, sob responsabilidade da empresa Garças Energia e participações S/A. há necessidade da elaboração de apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o Art. 2º, da Resolução CONAMA nº. 01, de 23 de janeiro de 1986;

Considerando a Lei Complementar nº. 38, de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso, alterada pela Lei Complementar nº. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para análise do EIA/RIMA por parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Análise do EIA/RIMA dos aproveitamentos hidrelétrico do alto e médio Rio Garças, sob responsabilidade da empresa Garças Energia e Participações S/A, a se localizar nos municípios de Alto Garças/MT, Guiratinga/MT e Tesouro/MT:

I - José Ignácio Ribeiro Neto – Coordenador;

II - Erick Alexandre Caravajá – Engenheiro Florestal;

III - Neise Souza Pinto – Engenheiro Florestal;

IV - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;

V - Paulo Roberto Soares - Biólogo

VI - Celso Ferreira Macedo – Geólogo;

VII - Vanderlei Belato – Geólogo;

VIII - Eliana Maria Moraes de Aguiar O. Garcia – Geógrafa;

IX - Terezinha Rodrigues – Geógrafa;

X - Maria de Fatima Souza Cardoso – Engenheira Civil;

XI - Murilo Amaral Teodoro de Melo – Engenheiro Civil;

XII - Suzan Lannes de Andrade – Engenheira Sanitarista; e,

XIII- Valmi Simao de Lima – Engenheira Sanitarista e de Segurança do Trabalho.

**Art. 2º** A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
em exercício conforme, Portaria nº 143/2009

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

\*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual: Construção da Cobertura de Quadra Poliesportiva, na Comunidade Altelândia, P.A Mirassolzinho**  
I.C: 309/208/00/00 ASJU  
**Empresa: TORQUATO CONSTRUTORA LTDA**  
**Município: JAURU - MT**  
**Data: 01/12/2008**  
**Justificativa:** Revisão do Projeto e Planilha  
**Prazo Estimado:** 90 dias  
**\*Reproduz-se por ter saído incorreto**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual: Construção da Cobertura de Quadra Poliesportiva, na Comunidade Altelândia, P.A Mirassolzinho**  
I.C: 309/2008/00/00 ASJU  
**Empresa: TORQUATO CONSTRUTORA LTDA.**  
**Município: Jauru - MT**  
**Data do Reinício: 01/06/2009.**

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010

**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PARALISAÇÃO
SAVHS/010	OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RENASCER	492/2009/00/00 - ASJU	PONTIGUA CONSTRUÇÕES LTDA	CUIABA	18/12/09

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PARALISAÇÃO
SAVHS/010	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DOS BAIRROS RIBEIRÃO DA PONTE, TRES BARRAS E SANTA LAURA	464/2009/00/00 - ASJU	SILGRAN CONSTRUTORA LTDA	CUIABA	08/12/09
SAVHS/010	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JARDIM GRAMADO NA RUA INGÁ, RUA CAJARANA, RUA ANGELINA	444/2009/00/00 - ASJU	SILGRAN	CUIABA	08/12/09

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PARALISAÇÃO
SAVHS/010	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE RUAS DIVERSAS DO BAIRRO JARM GRAMADO NAS RUAS ITAUBA, JABORANDI 2 ETAPA DA MATA, FAVEIRA, BARTOLOMEU DIAS E CALDAS NOVA	441/2009/00/00 - ASJU	SILGRAN	CUIABA	08/12/09

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PARALISAÇÃO
SAVHS/010	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFMT	369/2009/00/00 - ASJU	GVAP- GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP	CUIABA	01/12/09

#### PORTARIA/SINFRA/Nº001/2010

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VILMA DOS SANTOS MARTINELLI**, conforme CI nº 001/2010/2010/SULI, em substituição ao Presidente da Comissão, **ELZO GONÇAVES DA SILVA**, que se encontra em gozo de férias, para dar continuidade aos trabalhos da licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 336/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de ponte de madeira tipo III, O.A.E., na Rodovia MT-235, trecho: Entº MT-140 (Santa Rita do Trivelato) – Entº MT – 240, sobre o Rio Beija Flor, numa extensão de 38,0 metros.

#### CUMPRÁ-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2010

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA Nº 254/DARH-1. SEC/2009.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

#### RESOLVE:

1. Revogar as Portarias nº 106/DARH-1.Sec/09 de 06/05/09 e 156/DARH-1.Sec/09 de 22/07/09 as quais tornaram publicas respectivamente nos Diários Oficiais nº 25076 de 15/05/09 e nº 25127 de 29/07/09, a contar de 13/10/09, por ter sido extinto o processo nº 211/2009 da Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública sem resolução de mérito e revogada a liminar que determinava a reinclusão temporária do **EX-SD PM ANÉSIO ALVES PEREIRA** nas fileiras da Polícia Militar, conforme Diário da Justiça Eletrônico – MT – Ed nº 8203, disponibilizado em 22/10/2009.

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2) deverá tomar as medidas legais e administrativas para o cancelamento do subsídio bem como cancelamento de qualquer vantagem pecuniária em nome do **EX - SD PM ANÉSIO ALVES PEREIRA** ou de seus descendentes.

3. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

LILIAN TEREZA VIERA DE LIMA – CEL PM  
Resp. pelo Comando Geral da PMMT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA Nº 006/DPF-3/2010

**O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10 e art. 87 da Lei Complementar nº 371 de 26 de novembro de 2009 c/c o art. 33, Inciso II da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Coronel BM **SIDNEY RODRIGUES FARIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 7 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 6 de janeiro de 2010.

Publique-se, cumpra-se.

  
CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 007/DPF-3/2010**

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10 e art. 87 da Lei Complementar nº 371 de 26 de novembro de 2009 c/c o art. 33, Inciso II da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Coronel BM **MARCOS ROBERTO HÜBNER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 7 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 6 de janeiro de 2010.

Publique-se, cumpra-se.

  
**CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL**  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RM CONFECÇÕES LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo – FARDAMENTOS – destinados a atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM/MT, conforme especificações e características contidas no LOTE Nº 01 do Edital de Pregão nº 190/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços da CONTRATADA e nas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 092/Projeto: 3038/Natureza de Despesa: 33903000/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2009 a 29/12/2010.

DA DATA: 30/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RUBENS MALUF VILELA SILVA – Empresa RM CONFECÇÕES LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2006**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ARSA – AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA.

DO OBJETO: Alteração do subitem 5.1. da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS e do subitem 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 117/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças, exceto acessórios, em Equipamentos de Radiocomunicação da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, mediante solicitação, com as despesas de manutenção por conta da CONTRATADA.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS: Fica acrescido ao valor mensal estimado do Contrato a importância de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), acrescendo ao valor total estimado a importância de R\$ 51.750,0 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 374.370,00 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2010 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO – Empresa ARSA – AUTO RÁDIO SANTO ANTONIO LTDA./CONTRATADA.

**PARECER TÉCNICO Nº 03/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 930582/2009**

**INTERESSADO: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**ASSUNTO:** Pedido de Prorrogação de Prazo.

**D E S P A C H O**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 03/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 24/30, que sugere o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo solicitado pela empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**;

III – Publique-se;

IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2010.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 191/2009**

**Origem:** Concorrência nº 007/2009.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** **DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para construção de 19 (dezenove) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nos municípios de Feliz Natal, Marcelândia, São Félix do Araguaia e São José do Xingu, no estado de Mato Grosso.

**Valor:** R\$ 2.854.727,01 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e um centavos).

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 18/11/2009 e término em 17/05/2011.

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 179/2009**

**Origem:** Concorrência nº 004/2009.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** **DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA..**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para construção de 07(sete) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nos municípios de Apiacás, Peixoto de Azevedo, Santo Antônio de Leverger, Tangará da Serra e Porto Esperidião, no estado de Mato Grosso

**Valor:** R\$ 2.371.453,15 (dois milhões, trezentos e setenta e hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 16/11/2009 e término em 15/05/2011.

**Prazo de Execução:** 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 16 de novembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Origem:** Pregão nº. 018/2007 – SEDUC.

**Rescisão do Contrato nº. 07/2008.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

**Contratada:** AUSEC – AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009** do Contrato nº. 07/2008, com término no dia 10 de Abril de 2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de monitoramento de imagem da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, em razão da homologação de novo Processo Licitatório contemplando o mesmo objeto, conforme Comunicação Interna nº. 15351/2009/SUAD, datado no dia 01 de Dezembro de 2009.

**Fundamento Legal:** art. 79, inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 03 de Dezembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Origem:** Pregão nº. 020/2005 – SEDUC.

**Rescisão do Contrato nº. 039/2005.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

**Contratada:** AUSEC – AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009**, do Contrato nº. 039/2005, com término no dia 01 de Agosto de 2009, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças de reposição para os equipamentos e sistemas instalados na Secretaria de Estado de Educação os quais registram a assiduidade dos servidores da Contratada, visando manter o sistema de monitoramento através de câmeras de acesso e leitores biométricos, na forma e período de tempo estabelecido no presente Contrato, em razão da homologação de novo Processo Licitatório contemplando o mesmo objeto, conforme Comunicação Interna nº. 15352/2009/SUAD, datado no dia 01 de Dezembro de 2009.

**Fundamento Legal:** art. 79, inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 03 de Dezembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 222/2009**

**Origem:** Pregão nº. 001/2009/FNDE/MEC

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

**Contratada:** Marcopolo S.A.

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.

**Valor:** Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 4.994.600,00 (quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)**, a serem pagos em parcela única, mediante a entrega da nota fiscal;

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4117.9900.44905200;

**Fonte de Recurso:** 148

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 29/12/2009 e término em 28/12/2010.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 29 de Dezembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 228/2009****Origem:** CARTA CONVITE 022/2009.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.**Contratado:** O.P. DE QUEIROZ E R.M. DA SILVA LTDA-ME.**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços compreendendo: lavagem, limpeza em geral interna e externa para a frota de veículos oficiais da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, conforme descritos na Cláusula Terceira deste termo.**Valor:** A Contratante pagará a Contratada o Valor de **R\$ 60.136,25** (sessenta mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), mediante a apresentação da nota fiscal;**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900.120**Fonte de Recurso:** 120.**Gestor do Contrato:** Oscalino de Mello Filho**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em 29/12/2009 e término em 28/06/2010.

Cuiabá/MT, 29 de Dezembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA****Secretaria de Estado de Educação**

Lauda 002

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 385/2007.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 385/2007, reforma da EE Jardim Araguaia no Município de Barra do Garças/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/11/2009 para 30/03/2010.

Assinatura: 24/11/2009

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 387/2007.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 387/2007, reforma da EE Norberto Schuantes no Município de Barra do Garças/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/11/2009 para 30/03/2010.

Assinatura: 24/11/2009

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 637/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 572561/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 699/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Reunidas Cachoeira Rica**, sediada na Rua Principal, s/nº, município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 638/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 640820/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 700/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Verena Leite de Brito**, sediada na Rua Municipal, n. 738, Bairro Centro, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 639/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 588518/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 701/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Rural 14 de Agosto**, sediada na Rodovia MT 460, Km 07 – Assentamento Chico Mendes, município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 640/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 623462/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 702/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, daEducação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Mundo Encantado da Criança**, sediada na Avenida Hermínio Ometto, n. 2.285, Bairro Jardim das Flores, município de Matupá, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 641/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 657734/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 703/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins**, sediada na Avenida Ipiranga, n. 2.560, Bairro Cidade Alta, município de Cuiabá, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 642/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 553194/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 704/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Alfredo Treuherz**, sediada na Avenida dos Primeiros, s/nº, Bairro Agrovila Nova Fronteira, município de Tabaporá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 643/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 455878/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 705/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **Colégio Monteiro Lobato**, sediada na Rua Itapeirú – Mirim, n. 20, Quadra 16, CPA I, Bairro Morada da Serra, município de Cuiabá, mantido pelo Colégio Lima Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 01.515.587/0001-34,

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 644/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 566137/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 706/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Indígena Hambe**, sediada na Aldeia Nova Esperança, município de General Carneiro, mantido pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 645/2009-CEE/MT****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 119365/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 707/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Creche Lar Menino Jesus**, sediada na Rua Corumbá, n. 1.025, Bairro Centro, município de Marcelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 646/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 119456/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 708/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Creche Aline Philomena**, sediada na Rua 15 de Novembro, s/nº, Análândia do Norte, município de Marcelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 647/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 118759/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 709/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Castro Alves**, sediada na Rua Vanuza de Souza Barcelos, n. 30 – Vila Esperança, município de Marcelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 648/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 118719/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 719/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Santa Terezinha**, sediada na Rua Km 03 – Área Industrial, município de Marcelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 649/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 118837/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 710/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal José Olavo da Silva Ghiraldi**, sediada na Rua 15 de Novembro, n. 600 – Análândia do Norte, município de Marcelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 650/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 119515/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 711/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Rural Santa Rita do Norte**, sediada na Comunidade Santa Rita, município de Marcelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 651/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 118939/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 712/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro

de 2013, da **Escola Municipal Rural Curumim**, sediada na Comunidade Bom Jaguar, município de Marcelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 652/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 119408/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 713/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Creche Sagrada Família**, sediada na Avenida Colonizador José Bianchini, s/nº - Setor Industrial, município de Marcelândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 653/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 565145/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 714/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Santa Rosa**, sediada na Rodovia 175, Hm 50 – Comunidade Santa Rosa, município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 654/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 558287/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 715/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira**, sediada na Agrovila Bojui, município de Diamantino, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 655/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 463245/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 716/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Profª Maria Hermina Alves**, sediada na Rua 101, s/nº, Quadra 89, Bairro Morada da Serra, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 656/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 588977/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 717/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Tarsila do Amaral**, sediada na Avenida Mato Grosso, n. 446, Bairro Centro, município de Colniza, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 657/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 551140/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 718/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da

Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Profª Bernardina Ricci**, sediada na Avenida Dom Aquino Correa, n. 208, Bairro Dom Aquino, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 501/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 686076/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 720/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Leônidas de Matos**, sediada na Avenida Santo Antonio, n. 585, Bairro Centro, município de Santo Antonio do Leverger, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 502/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 458997/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 721/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Alexandre Quirino de Souza**, sediada na Rua Santa Inês, Setor Central, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 503/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 472080/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 722/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Dom Aquino Correa**, sediada na Rua Fernando Correa, s/nº, Bairro Centro, município de Itiquira, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 504/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 628032/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 723/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Frei Carlos Vallete**, sediada na Avenida Pinheiro Machado, n. 1.266, Bairro Bom Pastor, município de Poconé, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 505/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 625043/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 726/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Jardim Universitário**, sediada na Rua Manoel Bandeira, n. 23, Setor J, município de Alta Floresta, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 506/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 538892/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 733/09-CEE/MT, aprovado em

21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Santa Terezinha**, sediada na Rua do Comércio, n. 240, Bairro Centro, município de Santa Terezinha, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 507/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 673858/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 728/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual São Francisco de Assis**, sediada na Rua Comendador Manoel Pedro de Oliveira, n. 121, Bairro Centro, município de Aripuanã, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 508/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 653617/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 734/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal Elza Martins de Queiroz Oliveira**, sediada na Rua Antonio Crescêncio, s/nº, Bairro Pedregal, município de Diamantino, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 509/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 486257/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 735/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual Martiniano Carlos Pereira**, sediada na Rua 03, s/nº - Setor Rua do Campo, município de Santa Terezinha, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 658/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 686101/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 720/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Leônidas de Matos**, sediada na Avenida Santo Antonio, n. 585, Bairro Centro, município de Santo Antonio do Leverger, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 659/2009-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 459068/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 721/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Alexandre Quirino de Souza**, sediada na Rua Santa Inês, Setor Central, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 660/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 472197/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 722/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Dom Aquino Correa**, sediada na Rua Fernando Correa, s/nº, Bairro Centro, município de Itiquira, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 661/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 628032/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 723/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Frei Carlos Vallete**, sediada na Avenida Pinheiro Machado, n. 1.266, Bairro Bom Pastor, município de Poconé, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 662/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 634723/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 724/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapa da Educação Infantil, a Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Princesa Isabel**, sediada na Rua Wesley dos Santos Arruda, s/nº, Bairro Jardim das Flores, município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 663/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 707843/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 725/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Santa Rosa**, sediada na BR 364, Km 280 – Comunidade Santa Rosa, município de Jaciara, mantida pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 664/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 625064/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 726/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Jardim Universitário**, sediada na Rua Manoel Bandeira, n. 23, Setor J, município de Alta Floresta, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 665/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 519003/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 727/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Médio, modalidade Educação

de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Profª Idalina de Farias**, sediada na Avenida Prefeito João Macaúba, n. 256, Bairro Centro, município de Nortelândia, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 666/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 674089/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 728/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual São Francisco de Assis**, sediada na Rua Comendador Manoel Pedro de Oliveira, n. 121, Bairro Centro, município de Aripuanã, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 e 2008

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 667/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111231/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 729/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Bela Vista**, sediada na Rua 15, Quadra 08, Lote 01, Bairro Bela Vista, município de Cuiabá, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio, nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 668/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 594121/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 730/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Bom Jesus**, sediada na Rua das Bromélias n. 223, Bairro Centro, município de Colniza, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 669/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 480146/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 731/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Prof. Demétrio Costa Pereira**, sediada na Rua dos Colibris, s/nº, Bairro Cidade Alta, município de Cáceres, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 670/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 636111/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 732/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Melchchades Figueiredo Miranda**, sediada na Avenida Carvalho, s/nº, Bairro Pedra 90, município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 671/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 538902, 538911 e 538872/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 733/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013 e **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual Santa Terezinha**, sediada na Rua do Comércio, n. 240, Bairro Centro, município de Santa Terezinha, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 672/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 653674/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 734/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Municipal Elza Martins de Queiroz Oliveira**, sediada na Rua Antonio Crescêncio, s/nº, Bairro Pedregal, município de Diamantino, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados na Etapa da Educação Infantil, nos anos letivos de 2006 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 673/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 538792/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 735/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Martiniano Carlos Pereira**, sediada na Rua 03, s/nº - Setor Rua do Campo, município de Santa Terezinha, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 06/2010/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, e seguintes, da Lei Complementar nº. 13, de 16.01.92, e art. 13, da Lei Estadual nº. 7.692, de 1º. 07.92, e,

Considerando o que dispõe o art. 5º do Decreto Estadual nº. 1.806, de 30.01.09, publicado no Diário Oficial de 05.02.09, e,

Considerando, ainda, a necessidade de se usar instrumentos de descentralização administrativa, visando assegurar eficiência e eficácia às ações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar parcialmente suas competências, designando o servidor ANTONIO CARLOS IÓRIS, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Educação, para que responda como Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, podendo, para tanto:

- I - assinar NOBs – Notas de Ordem Bancária de todas as naturezas de despesas;
- II - assinar ARRs – Autorizações de Repasse de Recursos e Termos de Solicitação,

Autorização e Responsabilidade para abertura de conta junto à instituição bancária.

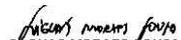
**Art. 2º.** O servidor fica designado, também, para assinar instrumentos de contrato e convênio, seus anexos e respectivos e possíveis termos de alterações, bem como para responder a diligências relativas a convênios onde esta Secretaria de Estado figure na condição de conveniente.

**Art. 3º.** Os efeitos desta portaria incidirão no período de 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, convalidando-se os atos praticados pelo servidor designado, nos limites das competências delegadas, a partir de 04 de janeiro de 2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 529/2009-SEDUC - MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 649792/2009.

**RESOLVE:**

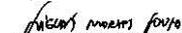
**Tornar sem efeito, em parte,** a Portaria nº 648/98 CGSRH/SAD de 08/07/1998, publicada no Diário

Oficial de 24/07/1998, pág.08, referente a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora **CLEUDINÉIA AUXILIADORA COUTINHO DE LARA SALOMÉ**, CPF. nº 177.888.701-53, RG. nº 090196 SSP/MT, para fins de Regularização da Vida Funcional.

**REGISTRADA,**

**CUMPRAS-SE:**

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 584/2009-SEDUC - MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 879379/2009.

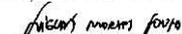
**RESOLVE:**

**Dispensar** a partir de 05 de abril de 1991, para fins de regularização funcional, a servidora **VILMA TEREZA LUNARDI**, CPF. nº 174.730.121-34, RG. nº 235 407 SSP/MT, do cargo de Agente de Portaria na Escola Estadual de 1º Grau "São Vicente de Paula", no município de Sinop – MT, admitida conforme Portaria nº 1614/88-SEC de 17/03/1988, publicada no Diário Oficial de 13/04/1988, pág. 22.

**PUBLICADA,**  
**REGISTRADA,**

**CUMPRAS-SE:**

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 001/2010/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as férias regulamentares do Secretário de Estadual de Saúde, no período de 11/01/2010 a 24/01/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente, o Secretário Adjunto de Saúde **Dr. Victor Rodrigues**, para assumir as atribuições de Secretário de Estado de Saúde durante as férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRAS-SE.**

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2010.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2009 - UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/R. M. W. SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMP. LTDA**

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de impressão de documentos sigilosos, com cessão de equipamentos e Pessoal técnico qualificado, para atender a demanda da Covest, na execução do concurso unificado do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 16/12/2009

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2009 a 29/05/2010

**DO VALOR:** R\$ 845.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Waldisnei da Cunha Amorim – Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2009 - UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LOCAUTO LOCADORA CÁCERES DE AUTOMÓVEIS**

**DO OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos: veículo leve, bi-combustível, tipo Carro de Passeio e caminhonete tipo Pick-up, bi-combustível, mensal, para atender a demanda da COVEST, na execução do Concurso Unificado do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 16/12/2009

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2009 a 29/05/2010

**DO VALOR:** R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Jéferson de Oliveira Duarte – Representante Legal.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2010 – INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **08 de fevereiro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **230,8092 ha** (Duzentos e trinta hectares, oitenta ares, noventa e duas centiares), situado no município de **CLÁUDIA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **MATRICULA nº 2.516 Livro 2 Ficha 01F – Cartório do 1º Ofício da Comarca de CLÁUDIA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 04 de janeiro de 2.010.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 2.571 INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2009

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de sinalização viária horizontal e vertical no município Vila Rica/MT.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir da retirada da Ordem de Serviço.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** CONTINUA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – ZANETE FERREIRA CARDINAL FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 042/2009

**OBJETO:** Prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta - Do Prazo, do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**PRAZO:** 22/12/2009 a 20/04/2010

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** AVANCI CONSTRUORA E SERVIÇOS LTDA – ELAINE CRISTINA AVANCI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2009

**OBJETO:** retificar o CPF do representante da Contratada e acrescer a quantia de 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) no valor de R\$ 4.749,62 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) ao valor total do Contrato Original.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – HELENA MARIA MACHADO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2007

**OBJETO:** prorrogar a vigência, constante na Cláusula Sexta do referido contrato, por 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 14/12/2009 a 14/12/2010.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - NILTON DE NASCIMENTO E EDILSON FRANCISCO DA SILVA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2009

**OBJETO:** alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato - Do Contrato Original acrescentando o percentual de 10,75% (dez inteiros e setenta e cinco percentuais) ao valor originalmente contratado, no valor de R\$ 1.471,41 (mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** RR CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA – RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA.

## EVENTOS DE PESSOAL

### SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00001/2010 DE: 07/01/2010  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 873743/2009  
Nome: (52009/5) ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA DO AMARAL  
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (26397) HELIO LEAO DE SOUZA  
Un. Adm: (128074) SUPERINT.DE LEGISLACAO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA/CCIVIL/00001/2010 DE: 07/01/2010  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 873743/2009  
Nome: (52009/5) ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA DO AMARAL  
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (26397) HELIO LEAO DE SOUZA  
Un. Adm: (128074) SUPERINT.DE LEGISLACAO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00002/2010 DE: 07/01/2010  
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 5461/2010  
Nome: (26041/1) ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 27/07/2002 Ate 26/07/2007  
A Partir de: 04/01/2009 Ate 15/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00002/2010 DE: 07/01/2010  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO  
Processo N.: 913574/09/pge  
Nome: (8802/1) ADAO LESCO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.CALC.PREC  
A Partir de: 09/11/2009  
Processo N.: 926412/09/pge  
Nome: (212132/1) GLEICE VILALVA DE MAGALHÃES  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (146633) GAB.SUBPROC-GERAL DE COORD.DAS PROC.REGI  
A Partir de: 04/11/2009  
Processo N.: 926333/09/pge  
Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (146668) ASSESSORIA DA SUBPROC-GERAL DO MEIO AMBI  
A Partir de: 02/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00001/2010

DE: 07/01/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 913903/09/pge

Nome: (8802/1) ADAO LESCO

A Partir de: 12/01/2010 Até 10/02/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (46171) GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA

Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.CALC.DE PRECA

Processo N.: 886952/09/pge

Nome: (215416/1) ALEXSANDER DALADIER PRADO SANTOS

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (205042) SEBASTIAO NUNES DA CUNHA SOBRINHO

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

Processo N.: 926433/09/pge

Nome: (30404/1) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (41463) AMARO BARBOSA DA SILVA

Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL EST.DE M.T.TRIB.SU

Processo N.: 1024/10/pge

Nome: (15738/1) ELIZABETH REGINA DE A. MOURA

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (95546) ARNALDO DE JESUS GARCIA GONÇALVES.

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

Processo N.: 926344/09/pge

Nome: (8808/1) JOACILDO LESCO

A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (57193) ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA

Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.CALC.DE PRECA

Processo N.: 926313/09/pge

Nome: (8803/1) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA

A Partir de: 07/01/2010 Até 05/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (95560) PASQUALINA MARIA FERREIRA

Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL

Processo N.: 926373/09/pge

Nome: (95557/1) MARCELO MORAES MACHADO

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (41415) JOSE NORIVALDO DE LIMA

Un. Adm: (146463) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Processo N.: 908921/09/pge

Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS F.DE S.C. E SILVA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (98985) ROMES JULIO TOMAZ

Un. Adm: (146676) SUBPROCURADORIA-GERAL GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: 1018/10/pge

Nome: (51789/1) NELSON PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (96850) ROGERIO LUIZ GALLO

Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL EST.DE M.T.TRIB.SU

Processo N.: 914019/09/PGE

Nome: (63302/1) VILSON COSTA VIEIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (27718) EUNICE LEMES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.PROC.REGI

Processo N.: 994/10/PGE

Nome: (205419/1) WESLLEY LUCAS DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (103384) WILLMA GISELLE SANTOS DE LIMA

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

Processo N.: 893993/09/pge

Nome: (97102/1) WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (97131) FERNANDO CRUZ MOREIRA

Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.CALC.DE PRECA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00002/2010

DE: 07/01/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 913574/09/pge

Nome: (8802/1) ADAO LESCO

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.CALC.PREC

A Partir de: 09/11/2009

Processo N.: 926412/09/pge

Nome: (212132/1) GLEICE VILALVA DE MAGALHÃES

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (146633) GAB.SUBPROC-GERAL DE COORD.DAS PROC.REGI

A Partir de: 04/11/2009

Processo N.: 926333/09/pge

Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (146668) ASSESSORIA DA SUBPROC-GERAL DO MEIO AMBI

A Partir de: 02/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00001/2010

DE: 07/01/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 913903/09/pge

Nome: (8802/1) ADAO LESCO

A Partir de: 12/01/2010 Até 10/02/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (46171) GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA

Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.CALC.DE PRECA

Processo N.: 886952/09/pge

Nome: (215416/1) ALEXSANDER DALADIER PRADO SANTOS

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (205042) SEBASTIAO NUNES DA CUNHA SOBRINHO

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

Processo N.: 926433/09/pge

Nome: (30404/1) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (41463) AMARO BARBOSA DA SILVA

Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL EST.DE M.T.TRIB.SU

Processo N.: 1024/10/pge

Nome: (15738/1) ELIZABETH REGINA DE A. MOURA

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (95546) ARNALDO DE JESUS GARCIA GONÇALVES.

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

Processo N.: 926344/09/pge

Nome: (8808/1) JOACILDO LESCO

A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (57193) ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA

Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.CALC.DE PRECA

Processo N.: 926313/09/pge

Nome: (8803/1) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA

A Partir de: 07/01/2010 Até 05/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (95560) PASQUALINA MARIA FERREIRA

Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL

Processo N.: 926373/09/pge

Nome: (95557/1) MARCELO MORAES MACHADO

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (41415) JOSE NORIVALDO DE LIMA

Un. Adm: (146463) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Processo N.: 908921/09/pge

Nome: (96840/1) MARILCI MALHEIROS F.DE S.C. E SILVA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (98985) ROMES JULIO TOMAZ

Un. Adm: (146676) SUBPROCURADORIA-GERAL GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: 1018/10/pge

Nome: (51789/1) NELSON PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (96850) ROGERIO LUIZ GALLO

Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL EST.DE M.T.TRIB.SU

Processo N.: 914019/09/PGE

Nome: (63302/1) VILSON COSTA VIEIRA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (27718) EUNICE LEMES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.PROC.REGI

Processo N.: 994/10/PGE

Nome: (205419/1) WESLLEY LUCAS DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (103384) WILLMA GISELLE SANTOS DE LIMA

Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

Processo N.: 893993/09/pge

Nome: (97102/1) WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (97131) FERNANDO CRUZ MOREIRA

Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.CALC.DE PRECA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00001/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (54578/1) ENI MARIA MARTINS  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (40248) MARIA SOCORRO CARNEIRO GERALDES DOS REIS  
 Un. Adm: (139475) GER. DE APOSENTADOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00001/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.:

Nome: (54578/1) ENI MARIA MARTINS  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (40248) MARIA SOCORRO CARNEIRO GERALDES DOS REIS  
 Un. Adm: (139475) GER. DE APOSENTADOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00010/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 822680/2009

Nome: (2272/1) ADEMIR BORSANELLI  
 Quinquênio: 30/07/1994 Ate 29/07/1999  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 900566/2009

Nome: (83102/1) AIR MONTECCHI VITORIO  
 Quinquênio: 03/05/1998 Ate 02/05/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 877694/09

Nome: (81972/1) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA  
 Quinquênio: 23/04/2001 Ate 22/04/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 883415/09

Nome: (79812/1) CARLOS ALBERTO LOPES  
 Quinquênio: 20/04/1998 Ate 19/04/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 877705/09

Nome: (81968/1) CARLOS CESAR XAVIER  
 Quinquênio: 10/06/1999 Ate 09/06/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 864623/2009

Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO  
 Quinquênio: 26/11/2004 Ate 24/11/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 894593/09

Nome: (81693/1) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA  
 Quinquênio: 01/09/1995 Ate 31/08/2000  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 899950/2009

Nome: (36226/1) FATIMA REGINA STACHACK  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 836081/09

Nome: (8410/1) HELIO MONGE  
 Quinquênio: 13/12/2004 Ate 12/12/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 529217/2008

Nome: (80829/1) JAIRDES RIBEIRO FERREIRA  
 Quinquênio: 01/06/1992 Ate 30/05/1997  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 911798/09

Nome: (36617/1) JOANITA DA SILVA CAMPOS DE MELO  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 906426/2009

Nome: (67348/3) JOSE CARLOS MACHADO CUNHA  
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 889714/2009

Nome: (18621/1) MARCE ROSA TOSIN  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 359342/2009

Nome: (17274/1) MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA  
 Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 903898/2009

Nome: (36835/1) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA MUTRAN  
 Quinquênio: 01/09/1998 Ate 30/08/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 884473/2009

Nome: (75765/5) NEUZAMAR MARQUES BARBOSA  
 Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 686031/2009

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO  
 Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 889835/2009

Nome: (18620/1) SIRLENE APARECIDA ALVES PEREIRA  
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009

Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00011/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 845472/2009

Nome: (42687/2) MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA  
 Quinquênio: 24/10/1983 Ate 23/10/1988  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00012/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 782694/2009

Nome: (17113/1) JOSE RAMALHO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00003/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 4029/2010

Nome: (218282/1) VANIA MARIA MACHADO CARDOSO HIGINO  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (208781) ERNANES FARIA JUNIOR  
 Un. Adm: (142301) COORD. FINANC.  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00003/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 4029/2010

Nome: (218282/1) VANIA MARIA MACHADO CARDOSO HIGINO  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (208781) ERNANES FARIA JUNIOR  
 Un. Adm: (142301) COORD. FINANC.  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00008/2010 DE: 07/01/2010

Processo N°:  
 Contratado: (61579/3) AGUINALDO VALENTIN BOSSIQUETTE  
 CPF: 834.893.201-15  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 30/11/2009 Até 29/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00005/2010 DE: 07/01/2010  
 Processo N°:

Contratado: (204580/2) CINDY LAURA NASCIMENTO DE AZEVEDO  
 CPF: 003.938.971-50  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 Em: 30/11/2009

CONTRATO/SEJUS/00006/2010 DE: 07/01/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (217214/1) MANOEL COSTA PARRIAO  
 CPF: 537.427.021-49  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 Em: 04/12/2009

CONTRATO/SEJUS/00007/2010 DE: 07/01/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (218009/1) NALDECY SILVA DA SILVEIRA  
 CPF: 024.259.381-09  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 Em: 01/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00003/2010 DE: 07/01/2010  
 Processo N°:

Contratado: (142056/3) LUCIANO PINHEIRO GODINHO  
 CPF: 952.482.181-87  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 30/11/2009 Até 29/11/2010

CONTRATO/SEJUS/00004/2010 DE: 07/01/2010  
 Processo N°:

Contratado: (203117/15) DANIANI GARIBOTTI  
 CPF: 995.685.860-91  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 30/11/2009 Até 29/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00001/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: suggp

Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (203049) DANIELLI DE MAGALHÃES LOTTI  
 Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.

Processo N.: 877150/09

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SROGGIO  
 A Partir de: 18/01/2010 Até 16/02/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (65999) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ  
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA

Processo N.: 579/09

Nome: (142634/2) JOSE MAGALHAES PINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (122203) DILMA APARECIDA NUNES  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

Processo N.: 904432/09

Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER  
 A Partir de: 20/12/2009 Até 18/01/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (115448) JOSE CASTRO NETO  
 Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA

Processo N.: 875714

Nome: (9286/1) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de: 21/11/2009 Até 18/02/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (8961) JOLIETA DA SILVA LARA  
 Un. Adm: (130745) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)

Processo N.: 01/2010

Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA  
 A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (60150) TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES  
 Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00002/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 966/09

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 887725/09

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/11/2009

Processo N.: 048/09

Nome: (203067/1) RAUL ALVES ARRUDA SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
 A Partir de: 23/12/2009

Processo N.: 895193/09

Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (090808) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00003/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 966/09

Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 30/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00004/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 853405/09

Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO  
 A Partir de: 12/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00002/2010 DE: 07/01/2010

Processo N°:

Contratado: (140039/2) CLEVERSON AUGUSTO DE JESUS  
 CPF: 015.567.771-32  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 Em: 30/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00001/2010 DE: 07/01/2010

Processo N°:

Contratado: (121723/12) WEBER GIULIANO BARBOZA  
 CPF: 621.808.511-20  
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/12/2009 Até 03/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00004/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 853405/09

Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO

A Partir de: 12/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00003/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 966/09  
 Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 30/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00002/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 966/09  
 Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/12/2009  
 Processo N.: 887725/09  
 Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/11/2009  
 Processo N.: 048/09  
 Nome: (203067/1) RAUL ALVES ARRUDA SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  
 A Partir de: 23/12/2009  
 Processo N.: 895193/09  
 Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (090808) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00001/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: supp  
 Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (203049) DANIELLI DE MAGALHÃES LOTTI  
 Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.  
 Processo N.: 877150/09  
 Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SROGGIO  
 A Partir de: 18/01/2010 Até 16/02/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (65999) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ  
 Un. Adm: (130753) COORD. REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARÇA  
 Processo N.: 579/09  
 Nome: (142634/2) JOSE MAGALHAES PINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (122203) DILMA APARECIDA NUNES  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 Processo N.: 904432/09  
 Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER  
 A Partir de: 20/12/2009 Até 18/01/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (115448) JOSE CASTRO NETO  
 Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARAMATINGA  
 Processo N.: 875714  
 Nome: (9286/1) NELLY MARIA DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de: 21/11/2009 Até 18/02/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (8961) JOLIETA DA SILVA LARA  
 Un. Adm: (130745) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
 Processo N.: 01/2010  
 Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA  
 A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (60150) TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES  
 Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00009/2010 DE: 07/01/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (77528/5) EDER CAPELARE DA PURIFICACAO  
 CPF: 514.704.621-68  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 Em: 01/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00010/2010 DE: 07/01/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (88432/4) EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA  
 CPF: 536.148.951-49  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00010/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 347/09/PJC  
 Nome: (9049/1) MARIA MENDES PEDROSO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2000 Até 28/05/2005  
 A Partir de: 15/12/2009 Até 12/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00009/2010 DE: 07/01/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (127817/3) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140227/2) ADELIA MARIA MENDES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 1f  
 Nome: (106012/2) ADEVANIA SALVADOR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217215/1) ADMILSON CARDOSO SIMOES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (139945/2) ADRIANA ARAUJO GOMES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (208515/1) ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118295/2) ADRIANO FERNANDES CORTE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc

Nome: (118295/2) ADRIANO FERNANDES CORTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D' OEST  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (202507/3) ADRIANO MIRANDA PIRES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217157/1) ADRIANO TOCA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (206977/2) ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140548/2) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139690/3) ALEX SILVA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (129269/2) ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (077755) CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (127732/2) ALEXANDRO MARQUES JARDIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (215786/2) ALYSON LINO XAVIER  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217198/1) ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142623/1) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217209/1) ANDRE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (63556/2) ANDREIA AUXILIADORA FARIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217369/1) ANTENOR ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (129673/3) ANTONIO CARLOS MARTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140240/3) ANTONIO JOAO DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (134884/2) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 20/11/2009 Até 20/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (142622/2) ANTONIO MARCOS LEITE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (126630/3) ARILSON BENEDITO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (95817/5) ARMINDO FRANCISCO LEITE FILHO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140546/2) AROLDI MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (103815/3) AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127437/3) AURIMAR CARDOSO MARQUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217203/1) AVANILSON RODRIGUES SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139943/2) BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (127730/2) BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (69704/9) CAMAICORE VICENTE FONTES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217752/1) CARINA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139939/2) CARLA FERREIRA FONTES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 10/11/2009 Até 10/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (74673/9) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 1f

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

<p>A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  <b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO  <b>Cargo/Função:</b> (10979) PAPILOSCOPISTA  <b>Un. Adm:</b> (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE  <b>Cargo/Função:</b> (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  <b>Un. Adm:</b> (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (142625/1) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (95862/8) CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  <b>Un. Adm:</b> (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (142626/2) CLAUDIA FERREIRA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (132462/6) CLAUDIA MEZA RODRIGUES  <b>Cargo/Função:</b> (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  <b>Un. Adm:</b> (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (59670/2) CLAYTON MACEDO SILVA SANTOS  <b>Cargo/Função:</b> (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  <b>Un. Adm:</b> (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (217161/1) CLEBER SILVA SODRÉ DE OLIVEIRA  <b>Cargo/Função:</b> (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  <b>Un. Adm:</b> (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (64328/13) CLEITON DIAS BONI  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (140025/2) CLEUZA MARTINS DE PAULA  <b>Cargo/Função:</b> (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (140039/2) CLEVERSON AUGUSTO DE JESUS  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (10979) PAPILOSCOPISTA</p>	<p><b>Un. Adm:</b> (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAÚJO  <b>Cargo/Função:</b> (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (140534/2) DARLENE AUXILIADORA NUNES  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (217173/1) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  <b>Cargo/Função:</b> (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  <b>Un. Adm:</b> (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (140238/2) DIEME NUNES MACEDO  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (217139/1) DINALDO DE PINHO PEDRO  <b>Cargo/Função:</b> (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  <b>Un. Adm:</b> (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (141319/2) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (201232/3) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  <b>Cargo/Função:</b> (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  <b>Un. Adm:</b> (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO  <b>Cargo/Função:</b> (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  <b>Un. Adm:</b> (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 126cc</b>  <b>Nome:</b> (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (127707/2) DORIANA DE FATIMA DA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  <b>Cargo/Função:</b> (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  <b>Un. Adm:</b> (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (218072/1) EDERVALDO FREIRE  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (109479) DIRET.CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABÁ  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (142643/1) EDI CARLOS PAULO PESSOA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA  <b>Cargo/Função:</b> (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  <b>Un. Adm:</b> (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p><b>Processo N.: 1f</b>  <b>Nome:</b> (143360/1) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS</p>
--	---

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (86180/1) EDIR GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (46574/17) EDMILSON REZER  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (139914/2) EDSON BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (218013/1) EDSON MARTINS LEAO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (140221/2) EDSON MEDARDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (218060/1) ELIANE LUZIA GRANJA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (217375/1) ELIETE MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (68653/7) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 07/11/2009 Até 07/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (142633/1) ELIZABETE ZAVARDINIANK  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDOS DOURADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217176/1) EUNICE CHAGAS BARBOSA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (68991/3) EVANILDE PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (139938/2) EVANILDO LEMES SANTANA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (110240/3) EVERSON COUTO LEITE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (203353/1) EVERTON PEREIRA MOURA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (217335/1) FABIO FERNANDES RIBAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (217335/1) FABIO FERNANDES RIBAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (142632/1) FATIMA APARECIDA FERNANDES E ROCHA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (142628/1) FATIMA ORTEGA GOMES TELLES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (114672/4) FILEMOM RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218129/1) GEORGE SANCHES SULI  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 12/11/2009 Até 12/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (94936/4) GEOVANA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (206566/1) GERALDO BLEHN D'AVILA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (70911/15) GERALDO LUIS COSTA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218107/1) GETULIO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (141943/4) GILBERTO BISPO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (217955/1) GIOVANNA CARVALHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217175/1) GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117554/1) GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (127716/2) GRACIELE LIMO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (200291/2) HEIDY PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217707/1) HELIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (112122/2) HILTON SILVA DE SALES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217182/1) ILVANETE LEMES DE SANTANA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140803/2) IVANA FREITAS SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (142631/1) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (217388/1) JADE MOURA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217143/1) JAIR DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (217762/1) JEFERSON ASSIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127722/2) JEFFERSON FRAGA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (215939/3) JHANY DAYANE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (140040/2) JOAO GERMANO ROSINKE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 05/11/2009 Até 05/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (126636/3) JOELY RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (143359/1) JONATHAN THIAGO RAMOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (54933/12) JORGE CAMARCO LIMA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (14283/1) JORGE DE SOUZA CORREA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (127718/3) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (69334/11) JOSE CARLOS BRAGA NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (69334/11) JOSE CARLOS BRAGA NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (217659/1) JOSE CARLOS MENON DE FREITAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (206555/1) JOSE DO NASCIMENTO ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (143357/1) JOSE HELIO DA ROCHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (48391/5) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (58129/4) JOSIMAR BATISTA SOARES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (143389/1) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (140020/2) JOSINEI AMARAL FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (217758/1) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (217770/1) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
Nome: (129287/2) JURANDIR GETULIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (217170/1) KATIA REGINA SANTANA NUNES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (217160/1) KELLY ALCANTARA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (217180/1) LAERTE COELHO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (88560/11) LAURO DOUGLAS SIMAO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (217153/1) LAURO FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (140535/2) LEANDRO DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (127590/2) LEANDRO PIRES DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (121629/2) LIGIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (217772/1) LINDOMAR BRAGA GASQUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
Nome: (217742/1) LUCELIA FERREIRA LEMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (142630/1) LUCIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (217184/1) LUCIANO MENEZES DOURADO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (129265/2) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 06/11/2009 Até 06/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (142637/2) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (130719/3) LUIZ CARLOS FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (122157/2) LUIZ CARLOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (98005/20) MADALENA SANTANA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (48411/5) MAGSON OLIVEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (217214/1) MANOEL COSTA PARRIAO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009  
Processo N.: 126cc

Nome: (203329/2) MARCELINO DE FRANÇA FILHO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 1f

Nome: (142452/5) MARCELO SALES RODRIGUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (122670/2) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130885) GERENCIA REG. DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (115862/1) MARCIO FABIANO FIN  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (218027/1) MARCIO WAGNER SALES ORMAY  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217149/1) MARCOS ANTONIO BONDESPACHO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (217776/1) MARCOS ROBERTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (127550/1) MARCOS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217138/1) MARCOS VINICIUS GALDINO DELGADO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217211/1) MARIA JOSE SILVA MORAIS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126**  
 Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (142339/2) MARILZA RODRIGUES CORREA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (76874/3) MARILZA SOUZA BRANDAO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (127720/2) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (217755/1) MARKELI PIASECKI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (127706/2) MARLI TEREZINHA BARBIERI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (206124/1) MAURI ANTONIOLI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (109407/4) MAURICIO MARINS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (85445/2) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (128872/2) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (138648/3) MICHEL ASSIS DE PAULA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217147/1) MICHELLE LINA ALVES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (109356/3) NATANAEL LOPES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (217204/1) NATANAEL MUNIZ DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 1f**  
 Nome: (118649/1) NEIDI BARNI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
A Partir de: 09/11/2009 Até 09/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217222/1) NEUZA FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (127785/2) NILSO DE MELO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (206136/1) ODENIR SOUZA GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (130260/2) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217169/1) OZANIL RONDON SOARES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (102781/6) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217376/1) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 28/11/2009 Até 28/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217361/1) RAQUEL DE MELO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217205/1) REGINALDO SILVA DOS SANHOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139928/2) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (55159/5) ROBERTO DE MORAIS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217336/1) ROBYSON BARCELLOS GALEANO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217336/1) ROBYSON BARCELLOS GALEANO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (128894/2) RODRIGO SILVA LOPES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (109401/3) ROGERIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (129180/3) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (142641/2) ROGERIO PAULO PESSOA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217195/1) ROSIANE SILVA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (91453/10) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 04/11/2009 Até 04/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (130850) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (103450/1) SEBASTIAO FARIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 10/11/2009 Até 10/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (122723/2) SERGIO DEZANETTI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217207/1) SHIRLEN DUARTE FERREIRA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (102817/5) SILVIO ROBERTO ALVES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217181/1) TERGIO ALCINDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (95659/6) ULISSES COELHO SILVA NETO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217166/1) WAGNER DA SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (209015/3) WAGNER LEQUE VENANCIO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (144672/6) WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217142/1) WELTON PINTO JUSTIANO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (91827/1) WILMA PEREIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217144/1) ZELIA CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00011/2010 DE: 07/01/2010  
 Processo N°:  
 Contratado: (95650/7) PAULA DANIELLY DE LARA PINTO  
 CPF: 831.554.491-87

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA  
 Em: 30/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00011/2010

DE: 07/01/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MARIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 17/12/2009 Até 07/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00012/2010

DE: 07/01/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.:

Nome: (127/824/PJC)  
 Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 03/07/1998 Até 02/07/2003  
 A Partir de: 17/01/2005 Até 16/04/2005  
 Processo N.: 929337/09/PJC  
 Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Até 02/07/2008  
 A Partir de: 18/01/2010 Até 17/04/2010  
 Processo N.: 1439/09/PJC  
 Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 09/09/1996 Até 08/09/2001  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 567/09/PJC  
 Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 05/03/1995 Até 04/03/2000  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009  
 Processo N.: 335115/09/PJC  
 Nome: (21964/1) JOSE ROBERGE DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Até 11/07/2005  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 04/02/2010  
 Processo N.: 215705/09/PJC  
 Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 02/08/1990 Até 01/08/1995  
 A Partir de: 09/01/2010 Até 07/02/2010  
 Processo N.: 1356/09/PJC  
 Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Processo N.: 922533/09/PJC  
 Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 04/02/2010  
 Processo N.: 2173/09/PJC  
 Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010  
 Processo N.: 916051/09/PJC  
 Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA  
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008  
 Processo N.: 97397/09/PJC  
 Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 01/05/2010  
 Processo N.: 1346/09/PJC  
 Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANÇA DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006  
 A Partir de: 14/12/2009 Até 12/01/2010  
 Processo N.: 918213/09/PJC  
 Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006

A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010  
 Processo N.: 911281/09/PJC  
 Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010  
 Processo N.: 878882/09/PJC  
 Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010  
 Processo N.: 645/GEPOL/ 09/PJC  
 Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Até 08/02/2006  
 A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010  
 Processo N.: 2275/09/PJC  
 Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 09/04/1998 Até 08/04/2003  
 A Partir de: 30/01/2010 Até 29/04/2010  
 Processo N.: 2275/09/PJC  
 Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Até 08/04/2008  
 A Partir de: 30/04/2010 Até 28/07/2010  
 Processo N.: 12/96/09/PJC  
 Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 21/12/2009 Até 19/01/2010  
 Processo N.: 6872/09/PJC  
 Nome: (6872/1) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 29/12/2003 Até 28/12/2008  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 878873/09/PJC  
 Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010  
 Processo N.: 918213/09/PJC  
 Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Até 07/09/2008  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010  
 Processo N.: 800344/09/PJC  
 Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008  
 A Partir de: 17/01/2010 Até 15/02/2010  
 Processo N.: 1971/09/PJC  
 Nome: (18252/1) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Até 06/08/2009  
 A Partir de: 02/12/2009 Até 01/03/2010  
 Processo N.: 23444/09/PJC  
 Nome: (23444/1) SILVIA DO ROCIO SLOMINSKI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 07/05/1996 Até 06/05/2001  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 04/03/2010  
 Processo N.: 629604/09/PJC  
 Nome: (93610/3) SOLANEA PALMA SOCILOTTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/03/2010  
 Processo N.: 273034/09/PJC  
 Nome: (34932/1) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 06/07/1999 Até 05/07/2004  
 A Partir de: 10/01/2010 Até 09/02/2010  
 Processo N.: 916223/09/PJC  
 Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006  
 A Partir de: 12/11/2009 Até 10/01/2010  
 Processo N.: 1603/09/PJC  
 Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Até 10/02/2002  
 A Partir de: 23/12/2009 Até 22/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00010/2010 DE: 07/01/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 07/09/2009 Até 05/11/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 08/01/2010 Até 08/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO  
A Partir de: 15/12/2009 Até 13/01/2010

Processo N.:

Nome: (9220/1) ELIETE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 21/12/2009 Até 07/01/2010

Processo N.:

Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL  
A Partir de: 16/12/2009 Até 19/01/2010

Processo N.:

Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) ESCRIVAO DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 07/12/2009 Até 05/01/2010

Processo N.:

Nome: (86561/2) LUIZ CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) ESCRIVAO DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 29/06/2010

Processo N.:

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA  
A Partir de: 19/12/2009 Até 01/02/2010

Processo N.:

Nome: (44098/1) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 12/12/2009 Até 05/01/2010

Processo N.:

Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 15/12/2009 Até 12/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00004/2010

DE: 07/01/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40724/1) CARLOS DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/12/2009 Até 12/01/2010

Processo N.:

Nome: (36193/1) FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/12/2009 Até 27/01/2010

Processo N.:

Nome: (72119/1) GLADSTONE GONCALVES MELO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 28/12/2009 Até 25/02/2010

Processo N.:

Nome: (103146/1) HERMINIO DE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/12/2009 Até 23/03/2010

Processo N.:

Nome: (96298/2) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 28/12/2009 Até 03/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00003/2010

DE: 07/01/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27027/1) BENJAMIM DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (078301) 9.CIA IND. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 30/12/2009 Até 27/02/2010

Processo N.:

Nome: (99151/2) ELICEZANNE PAZ GONCALVES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 03/12/2009 Até 17/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Arlton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00012/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (67246/2) EVERALDO PAULO DE MORAES

A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (41602) CONSUELO DE FATIMA LIMA NUNES  
Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00012/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (67246/2) EVERALDO PAULO DE MORAES

A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (41602) CONSUELO DE FATIMA LIMA NUNES  
Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00013/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000539072

Nome: (22932/1) EVA URSULINA DE ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 25/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00013/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000539072

Nome: (22932/1) EVA URSULINA DE ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 25/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00019/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (966/1) ANA MARIA FERREIRA MENDES MUNIZ

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 17/01/2010

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (94141/1) EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 23/12/2009 Até 22/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (91408/15) EDNEY DA SILVA SILVERIO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 27/12/2009 Até 15/01/2010

Processo N. :  
 Nome: (4695/4) ENIVAL FERREIRA BRITO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP. PARA A. JUR. EDUCACIONAIS  
 A Partir de: 15/12/2009 Até 12/02/2010

Processo N. :  
 Nome: (4695/1) ENIVAL FERREIRA BRITO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP. PARA A. JUR. EDUCACIONAIS  
 A Partir de: 15/12/2009 Até 12/02/2010

Processo N. :  
 Nome: (14692/1) JANDIRA DE RAMOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012629) EEPFG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 27/12/2009 Até 26/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (27776/6) JOSE DANTAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 26/12/2009 Até 25/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (85132/1) MARCELLO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010545) EEPFG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)  
 A Partir de: 05/12/2009 Até 04/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (12304/1) MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009652) EEPFG BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 31/12/2009 Até 30/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (85866/1) MARIA JOSE DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010340) EEPFG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 09/12/2009 Até 18/12/2009

Processo N. :  
 Nome: (21736/2) PEDRO DE SA COUTINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 12/11/2009 Até 21/11/2009

Processo N. :  
 Nome: (26366/1) ROSANIA APARECIDA DE SOUZA NOTOYA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015210) EEPFG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 03/01/2010 Até 02/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (78685/2) ZURE FERREIRA CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO  
 A Partir de: 10/12/2009 Até 19/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00020/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (15008/1) CLEONILDA MOVAIS JARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013048) EEPFG - DEP. DORMEVL FARIA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 25/02/2010

Processo N. :  
 Nome: (4620/1) MARIA APARECIDA DA ROCHA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009016) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 20/12/2009 Até 03/01/2010

Processo N. :  
 Nome: (4168/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014532) EEPFG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 28/11/2009 Até 27/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**SETECS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETECS/00001/2010 DE: 07/01/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N. : 1386/2010  
 Nome: (127752/2) HELIO FORTES DE JESUS JUNIOR

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (103435) WAGNER DE SOUZA SANTOS  
 Un. Adm: (140457) GERENCIA DO GANHA TEMPO I  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00001/2010 DE: 07/01/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N. : 1386/2010

Nome: (127752/2) HELIO FORTES DE JESUS JUNIOR  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (103435) WAGNER DE SOUZA SANTOS  
 Un. Adm: (140457) GERENCIA DO GANHA TEMPO I  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SETECS/00001/2010 DE: 07/01/2010

Processo N.º: CONT. N.º 068/09  
 Contratado: (218692/1) ELIZIANE APARECIDA DA ROSA BRAITBACH  
 CPF: 018.174.389-21  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SETECS/00001/2010 DE: 07/01/2010

Processo N.º: CONT. N.º 068/09  
 Contratado: (218692/1) ELIZIANE APARECIDA DA ROSA BRAITBACH  
 CPF: 018.174.389-21  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SETECS/00002/2010 DE: 07/01/2010

Processo N.º: CONT. N.º 065/09  
 Contratado: (218731/1) RITA DE CASSIA ALMEIDA FONSECA  
 CPF: 362.165.691-04  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00003/2010 DE: 07/01/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :

Nome: (203638/1) CLAUDIA DA SILVA RONDON  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 21/12/2009 Até 21/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00004/2010 DE: 07/01/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :

Nome: (79698/1) ANADIR BENEDITA DO CARMO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140490) GER. DE PROTECAO SOCIAL BASICA II  
A Partir de: 14/12/2009 Até 12/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00005/2010 DE: 07/01/2010  
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 922960/09  
Nome: (13332/1) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 22/03/1997 Ate 21/03/2002  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00004/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 759218/2009

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA  
A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (59043) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO  
Un. Adm: (111279) CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS

Processo N.: 827259/09

Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (91008) MARIO SERGIO VIANA  
Un. Adm: (131458) GER. DE DESENV.ORGANIZACIONAL

Processo N.: 877446/09

Nome: (61115/2) FERNANDA GONCALVES BELO BORGES  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (113078) LAURA ALVES DA SILVA RAMOS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CPEO

Processo N.: 664748/2009

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (42037) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA

Processo N.: 859109/09

Nome: (43358/2) LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA  
A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (93295) JOILLI MARIA ISOTON DA SILVA  
Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Processo N.: 643258/2009

Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (134113) RITA KACIA DONATTI  
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO

Processo N.: 820606/09

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (92277) SIRLEI FRANCK THIES  
Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP

Processo N.: 860365/09

Nome: (39580/1) SANDRA JUDITH GOMES DA SILVA  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (12180) KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA  
Un. Adm: (000337) GAB. DE DIREÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00005/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 914484/2009

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 919245/09

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/11/2009

Processo N.: 876078/09

Nome: (206029/1) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 29/11/2009

Processo N.: 885377/09

Nome: (90082/1) LAURA PEREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 914484/2009

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR  
A Partir de: 30/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00006/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 860145/2009

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/09/2009 Até

Processo N.: 780100/2009

Nome: (216710/1) SERGIO PINTO FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00007/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 795043/2009

Nome: (96188/5) DANIELE MATEUS DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/11/2008 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00004/2010 DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 759218/2009

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA  
A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (59043) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO  
Un. Adm: (111279) CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS

Processo N.: 827259/09

Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (91008) MARIO SERGIO VIANA  
Un. Adm: (131458) GER. DE DESENV.ORGANIZACIONAL

Processo N.: 877446/09

Nome: (61115/2) FERNANDA GONCALVES BELO BORGES  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (113078) LAURA ALVES DA SILVA RAMOS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CPEO

Processo N.: 664748/2009

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (42037) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA

Processo N.: 859109/09

Nome: (43358/2) LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA  
A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (93295) JOILLI MARIA ISOTON DA SILVA  
Un. Adm: (131520) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Processo N.: 643258/2009

Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
A Partir de: 03/09/2009 Até 02/10/2009  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (134113) RITA KACIA DONATTI  
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO

Processo N.: 820606/09

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (92277) SIRLEI FRANCK THIES  
Un. Adm: (151696) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE SINOP

Processo N.: 860365/09

Nome: (39580/1) SANDRA JUDITH GOMES DA SILVA  
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (12180) KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA  
Un. Adm: (000337) GAB. DE DIREÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00005/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 914484/2009

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 919245/09

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/11/2009

Processo N.: 876078/09

Nome: (206029/1) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 29/11/2009

Processo N.: 885377/09

Nome: (90082/1) LAURA PEREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 914484/2009

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR  
A Partir de: 30/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00006/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 860145/2009

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/09/2009 Até

Processo N.: 780100/2009

Nome: (216710/1) SERGIO PINTO FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00007/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 795043/2009

Nome: (96188/5) DANIELE MATEUS DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/11/2008 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00015/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 851484/2009

Nome: (91006/2) ALICE APARECIDA DE PAULA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151262) COORD.DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 886679/2009

Nome: (113127/1) ANA PAULA MOSA PULCHERIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 470639/2007

Nome: (108773/1) ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2008

Processo N.: 884055/2009

Nome: (70130/3) LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 07/12/2009

Processo N.: 891958/2009

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (154636) GER. TÉCNICA  
A Partir de: 14/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00016/2010

DE: 07/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 842181/2009

Nome: (206957/1) ANGELITA DOS SANTOS BRESSAN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 842181/2009

Nome: (206957/1) ANGELITA DOS SANTOS BRESSAN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 842181/2009

Nome: (206957/1) ANGELITA DOS SANTOS BRESSAN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 842181/2009

Nome: (206957/1) ANGELITA DOS SANTOS BRESSAN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 842181/2009

Nome: (206957/1) ANGELITA DOS SANTOS BRESSAN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 827530/2009

Nome: (122724/3) ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009

Processo N.: 827530/2009

Nome: (122724/2) ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 827530/2009

Nome: (122724/2) ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 827579/2009

Nome: (138400/1) CLAUDIANE PINTO PENA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 827579/2009

Nome: (138400/1) CLAUDIANE PINTO PENA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 827579/2009

Nome: (138400/1) CLAUDIANE PINTO PENA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 827579/2009

Nome: (138400/1) CLAUDIANE PINTO PENA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 827579/2009  
Nome: (138400/1) CLAUDIANE PINTO PENA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 827536/2009  
Nome: (138408/3) EDIVALDO HIDALGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 827536/2009  
Nome: (138408/2) EDIVALDO HIDALGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 827536/2009  
Nome: (138408/2) EDIVALDO HIDALGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 24/03/2009 Até 24/03/2009  
Processo N.: 827536/2009  
Nome: (138408/2) EDIVALDO HIDALGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 07/04/2009 Até 07/04/2009  
Processo N.: 831632/2009  
Nome: (71118/4) EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 831632/2009  
Nome: (71118/4) EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 831632/2009  
Nome: (71118/4) EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 831632/2009  
Nome: (71118/4) EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 827583/2009  
Nome: (138522/1) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 827583/2009  
Nome: (138522/1) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
Processo N.: 827583/2009  
Nome: (138522/1) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 752365/2009  
Nome: (138411/3) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 752365/2009  
Nome: (138411/2) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009  
Processo N.: 827528/2009  
Nome: (138411/2) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 05/05/2009 Até 05/05/2009  
Processo N.: 827528/2009  
Nome: (138411/2) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 827528/2009  
Nome: (138411/3) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 827528/2009  
Nome: (138411/2) FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.: 827557/2009  
Nome: (138394/1) GISLAINE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 835619/2009  
Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 09/10/2009 Até 09/10/2009  
Processo N.: 880018/2009  
Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 727677/2009  
Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009  
Processo N.: 686426/2009  
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 686870/2009  
Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 690699/2009  
Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
Processo N.: 837842/2009  
Nome: (125276/1) IRIA MARILENE DA SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009  
Processo N.: 888817/2009  
Nome: (125276/1) IRIA MARILENE DA SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 14/11/2009 Até 14/11/2009  
Processo N.: 827568/2009  
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES R  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
Processo N.: 827568/2009  
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES R  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 727677/2009  
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 827566/2009  
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 827566/2009  
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 827566/2009  
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 687614/2009  
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 827558/2009  
Nome: (122744/2) JORGE ROQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 827558/2009  
Nome: (122744/2) JORGE ROQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 686731/2009  
Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 835620/2009  
Nome: (73972/1) JOSUE PULCHERIO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009  
 Processo N.: 880019/2009  
 Nome: (73972/1) JOSUE PULCHERIO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 05/11/2009 Até 05/11/2009  
 Processo N.: 750060/2009  
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009  
 Processo N.: 727837/2009  
 Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
 Processo N.: 806819/2009  
 Nome: (137629/1) KELLIN DUARTE DE LIMA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 10/03/2009 Até 10/03/2009  
 Processo N.: 752366/2009  
 Nome: (115720/3) LARA MINAMI RUIZ TAKANO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009  
 Processo N.: 752366/2009  
 Nome: (115720/2) LARA MINAMI RUIZ TAKANO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009  
 Processo N.: 827532/2009  
 Nome: (115720/2) LARA MINAMI RUIZ TAKANO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 827532/2009  
 Nome: (115720/2) LARA MINAMI RUIZ TAKANO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 827532/2009  
 Nome: (115720/2) LARA MINAMI RUIZ TAKANO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
 Processo N.: 827532/2009  
 Nome: (115720/3) LARA MINAMI RUIZ TAKANO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009  
 Processo N.: 827524/2009  
 Nome: (138487/3) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
 Processo N.: 827524/2009  
 Nome: (138487/2) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009  
 Processo N.: 827524/2009  
 Nome: (138487/2) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 827524/2009  
 Nome: (138487/2) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 687378/2009  
 Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 686324/2009  
 Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 827523/2009  
 Nome: (124745/2) LOURIVAL ALVES FROTA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
 Processo N.: 827523/2009  
 Nome: (124745/3) LOURIVAL ALVES FROTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 07/10/2009 Até 07/10/2009  
 Processo N.: 827523/2009  
 Nome: (124745/2) LOURIVAL ALVES FROTA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 09/04/2009 Até 09/04/2009

Processo N.: 827523/2009  
 Nome: (124745/2) LOURIVAL ALVES FROTA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 686924/2009  
 Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 734271/09  
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009  
 Processo N.: 837844/09  
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009  
 Processo N.: 880020/09  
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009  
 Processo N.: 687050/09  
 Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 835642/09  
 Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
 Processo N.: 727497/09  
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009  
 Processo N.: 827570/09  
 Nome: (138443/2) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
 Processo N.: 827570/2009  
 Nome: (138443/1) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 827570/2009  
 Nome: (138443/1) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 827570/2009  
 Nome: (138443/1) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
 Processo N.: 727287/09  
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEIÇÃO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009  
 Processo N.: 827590/2009  
 Nome: (40037/15) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
 Processo N.: 827590/2009  
 Nome: (40037/14) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
 Processo N.: 827590/2009  
 Nome: (40037/14) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 827590/2009  
 Nome: (40037/14) MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 686914/09  
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 841614/09  
 Nome: (206839/1) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 841614/09

Nome: (206839/1) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009  
Processo N.: 841614/09

Nome: (206839/1) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 841614/09

Nome: (206839/1) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 841614/09

Nome: (206839/1) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 841614/09

Nome: (206839/1) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009  
Processo N.: 841614/09

Nome: (206839/1) MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 686970/09

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009  
Processo N.: 687428/09

Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 687692/09

Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
Processo N.: 827555/09

Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 827555/09

Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
Processo N.: 827555/09

Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 835611/09

Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009  
Processo N.: 879991/09

Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009  
Processo N.: 727459/09

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 835612/09

Nome: (53189/1) MARIA JOSE BETTKER  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 10/09/2009 Até 10/09/2009  
Processo N.: 879992/09

Nome: (53189/1) MARIA JOSE BETTKER  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
Processo N.: 827596/2009

Nome: (206840/1) MARIA JOSÉ DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
Processo N.: 827596/2009

Nome: (206840/1) MARIA JOSÉ DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 827596/2009

Nome: (206840/1) MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 827596/2009

Nome: (206840/2) MARIA JOSÉ DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 827597/2009

Nome: (138402/1) MARIA LENI SALES EVARISTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
Processo N.: 827597/2009

Nome: (138402/1) MARIA LENI SALES EVARISTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 827597/2009

Nome: (138402/1) MARIA LENI SALES EVARISTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 827597/2009

Nome: (138402/2) MARIA LENI SALES EVARISTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 686833/09

Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009  
Processo N.: 727323/09

Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 690078/09

Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
Processo N.: 827518/2009

Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 04/03/2009 Até 04/03/2009  
Processo N.: 827518/2009

Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 651175/2009

Nome: (77756/3) NEIDE BREZOLIN CIMI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
Processo N.: 851798/09

Nome: (32727/4) NELSON UEMURA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 851798/2009

Nome: (32727/3) NELSON UEMURA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 851798/2009

Nome: (32727/3) NELSON UEMURA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 827519/2009

Nome: (90554/1) NELSON URIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009  
Processo N.: 827519/2009

Nome: (90554/1) NELSON URIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 827519/2009

Nome: (90554/1) NELSON URIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
Processo N.: 827519/2009

Nome: (90554/1) NELSON URIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER  
A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009  
Processo N.: 686805/09

Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009  
 Processo N.: 687218/09  
 Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE

## RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 569250/2009  
 Nome: (123372/4) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009  
 Processo N.: 736796/2009

Nome: (123372/4) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 736797/2009  
 Nome: (123372/4) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 752444/2009  
 Nome: (204193/1) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 06/09/2009 Até 06/09/2009

Processo N.: 752444/2009  
 Nome: (204193/1) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 827514/2009  
 Nome: (204193/1) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 04/10/2009 Até 04/10/2009

Processo N.: 827514/2009  
 Nome: (204193/1) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 827514/2009  
 Nome: (204193/1) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 827514/2009  
 Nome: (204193/1) OSVALDO AMANCIO MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009

Processo N.: 827576/2009  
 Nome: (203073/2) RAFAELE CRISTINA LEITE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 827576/2009  
 Nome: (203073/2) RAFAELE CRISTINA LEITE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 752438/2009  
 Nome: (122742/2) RENATO BOLETA PERES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 827520/2009  
 Nome: (124413/2) RODOLFO ISSA FILHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 05/05/2009

Processo N.: 827520/2009  
 Nome: (124413/2) RODOLFO ISSA FILHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 07/04/2009 Até 07/04/2009

Processo N.: 827520/2009  
 Nome: (124413/2) RODOLFO ISSA FILHO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 827520/2009  
 Nome: (124413/3) RODOLFO ISSA FILHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 827521/2009  
 Nome: (118172/3) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009

Processo N.: 827521/2009  
 Nome: (118172/2) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 05/05/2009  
 Processo N.: 827521/2009  
 Nome: (118172/2) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 827521/2009  
 Nome: (118172/2) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 827574/2009  
 Nome: (138418/1) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 827574/2009  
 Nome: (138418/1) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 827574/2009  
 Nome: (138418/1) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 827552/2009  
 Nome: (138369/2) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 827552/2009  
 Nome: (138369/2) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 09/05/2009

Processo N.: 827552/2009  
 Nome: (138369/2) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 11/04/2009 Até 11/04/2009

Processo N.: 827522/2009  
 Nome: (113238/2) SERGIO RICARDO DE MELO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 827522/2009  
 Nome: (113238/2) SERGIO RICARDO DE MELO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 06/04/2009 Até 06/04/2009

Processo N.: 827522/2009  
 Nome: (113238/2) SERGIO RICARDO DE MELO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 04/03/2009 Até 04/03/2009

Processo N.: 827585/2009  
 Nome: (123623/2) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009

Processo N.: 827585/2009  
 Nome: (123623/2) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009

Processo N.: 827585/2009  
 Nome: (123623/2) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 827581/2009  
 Nome: (123625/2) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 827581/2009  
 Nome: (123625/2) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 827581/2009  
 Nome: (123625/2) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 827581/2009  
 Nome: (123625/2) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 827587/2009  
 Nome: (120582/2) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 827587/2009  
Nome: (120582/2) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 827587/2009  
Nome: (120582/2) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
Processo N.: 827511/2009  
Nome: (204197/1) THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.: 827511/2009  
Nome: (204197/1) THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 06/04/2009 Até 06/04/2009  
Processo N.: 827511/2009  
Nome: (204197/2) THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.: 827511/2009  
Nome: (204197/1) THIAGO GONÇALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 25/05/2009 Até 25/05/2009  
Processo N.: 752418/2009  
Nome: (138445/1) VIVIANE ANDREOTTO COALHO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
Processo N.: 841537/2009  
Nome: (138445/1) VIVIANE ANDREOTTO COALHO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
Processo N.: 841537/2009  
Nome: (138445/1) VIVIANE ANDREOTTO COALHO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 841537/2009  
Nome: (138445/1) VIVIANE ANDREOTTO COALHO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00017/2010 DE: 07/01/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 827584/09  
Nome: (200303/1) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00018/2010 DE: 07/01/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/01/2010 Até 13/01/2010  
Processo N.:  
Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHÃES MEDEIROS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009  
Processo N.:  
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DO CARMO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 26/12/2009 Até 16/01/2010  
Processo N.:  
Nome: (95447/1) IRIS MARIA DE MELO SA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/01/2010 Até 18/01/2010  
Processo N.:  
Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 30/12/2009 Até 12/02/2010  
Processo N.:  
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/01/2010 Até 08/01/2010  
Processo N.:  
Nome: (94380/1) NEUZA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 30/12/2009 Até 28/01/2010  
Processo N.:  
Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 31/12/2009 Até 28/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00019/2010 DE: 07/01/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.: 876078/09  
Nome: (206029/1) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 29/11/2009  
Processo N.: 804351/09  
Nome: (214838/1) LUANA FRANÇA MENDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2009  
Processo N.: 881766/09  
Nome: (210308/1) MARAISA DELMUT BORGES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00020/2010 DE: 07/01/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.: 809760/09  
Nome: (216107/1) ELENIZE DE SOUZA ARAUJO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 805391/09  
Nome: (121220/3) JULIANE BOTTEGA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00021/2010 DE: 07/01/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.: 828300/09  
Nome: (138457/2) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 14/09/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 698551/09  
Nome: (121207/2) ROZILDA DE PAIVA LEITE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 28/03/2008 Até 30/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00002/2010 DE: 07/01/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (131941/1) MARILISE ANA DEON PETERLINI  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 31/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00002/2010 DE: 07/01/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI/PRES/001/10

Nome: (80257/1) MARCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (111656) RENATA BARCARO  
 Un. Adm: (138363) GER.DE PROJETOS ESPECIAIS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

PORTARIA/INTERMAT/00002/2010 DE: 07/01/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI/PRES/001/10

Nome: (80257/1) MARCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11517) DGA-7  
 Substituído: (111656) RENATA BARCARO  
 Un. Adm: (138363) GER.DE PROJETOS ESPECIAIS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00002/2010 DE: 07/01/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/09

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (056731) UNID. LOC. EXEC. DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79108/1) AMARILDO LIMA DE FREITAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (056855) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (95551/2) CESAR DUARTE CORDEIRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113573) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (109865/1) CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (139571/2) DINIZ PEREIRA SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113816) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (94769/4) DIONE ALVES VIEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (44153/2) IVAN JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113247) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009

Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79944/1) JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79500/1) STENIO DUARTE CORDEIRO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (056855) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE CACERES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79655/1) VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARÇA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (116132/2) VALMIR RAMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (113476) UNID. LOCAL DE EXEC. N. SRA. DO LIVRAMENTO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (057231) UNID. LOC. DE EXEC. DE TORIXOREO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 927647/2009  
 Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00003/2010 DE: 07/01/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112988/1) MAX MAGNO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00004/2010 DE: 07/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 09/2010

Nome: (81583/1) MANOEL SABINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00002/2010 DE: 07/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 04/2010

Nome: (127094/1) JAKELINE CARNEIRO SIMI  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (4847) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE  
 Un. Adm: (103110) COORD. DE REG. NAC. DE CART. DE HABILIT.  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00002/2010 DE: 07/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 04/2010

Nome: (127094/1) JAKELINE CARNEIRO SIMI  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (4847) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE  
 Un. Adm: (103110) COORD. DE REG. NAC. DE CART. DE HABILIT.  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00003/2010 DE: 07/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 09/2010

Nome: (127564/1) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102784) COORD. DE CONTR., CONV. E LICIT.  
 A Partir de: 01/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00004/2010

DE: 07/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 09/2010

Nome: (81583/1) MANOEL SABINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00003/2010

DE: 07/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 09/2010

Nome: (127564/1) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102784) COORD.DE CONTR., CONV. E LICIT.  
A Partir de: 01/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 08h: 30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 20 de janeiro de 2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 20 de janeiro de 2010.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 123/2009/SAD**, processo administrativo n.º 249.751/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico de Gestão de Hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamento tipo simples, duplo e triplo, em Cuiabá/Várzea Grande e no interior de MT, para atender a demanda do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID.	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	KAMIL A. ZAROUR - ME	DIÁRIA	9131	67,68
1	2	KAMIL A. ZAROUR - ME	DIÁRIA	6761	115,20

1	3	KAMIL A. ZAROUR - ME	DIÁRIA	7413	154,20
2	1	KAMIL A. ZAROUR - ME	DIÁRIA	3638	60,00
2	2	KAMIL A. ZAROUR - ME	DIÁRIA	4679	118,21
2	3	KAMIL A. ZAROUR - ME	DIÁRIA	5171	161,64

Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

Valdir Pereira Silva  
Pregoeiro Oficial

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial 123/2009/SAD, processo n.º 249.751/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico de Gestão de Hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamento tipo simples, duplo e triplo, em Cuiabá/Várzea Grande e no interior de MT, para atender a demanda do Poder Executivo Estadual

Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 134/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 11 de janeiro de 2010 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preços de taxa de serviço para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, transporte de esportes e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

### SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 084/2009, para execução de serviços de reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-240, Trecho: Entrº BR-158 – Água Boa – Entrº MT-020, sobre o Rio Couto Magalhães, numa extensão de 60,0 m.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

C.N. ENGENHARIA LTDA.  
AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONSTRUTORA BRASIL LTDA.  
CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.

#### EMPRESA INABILITADA:

CONSTRUTORA SÃO LUIS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 086/2009,

para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-110, Trecho: Campinápolis – Estrada do Calcário – Água Boa, sobre os Córregos: Voadeira (12,0m), do Mariano (11,0m), Do Cherin (6,0m), do José Vieira (6,0m), Do Herculano (6,0m), Do Jacob (12,0m).

**EMPRESAS HABILITADAS:**

ASSECON – ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONSTRUTORA BRASIL LTDA.  
C.N. ENGENHARIA LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.  
CONSTRUTORA SÃO LUIS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 020/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da fase de classificação das propostas de preços das empresas participantes na licitação para serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos Bairros, no Município de Rondonópolis-MT, divididos em 2 lotes, sendo: LOTE 01: Jardim Monte Líbano (resto), Morada dos Bandeirantes e Jardim Rivera. LOTE 02: Vila Canaã e região, Cidade Natal, Jardim Tropical (resto), Jardim Liberdade parte 1, Jardim Liberdade parte 2 e Jardim Ebenezer.

**LOTE 01:**

EMPRESAS CLASSIFICADAS:  
CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.  
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
ENGENMAT CONSTRUÇÕES LTDA.  
HERBERT MORA CASELLA.

**LOTE 02:**

EMPRESAS CLASSIFICADAS:  
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.  
ENGENMAT CONSTRUÇÕES LTDA.  
TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 021/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência nº 021/2009 para execução das obras complementares, na Rodovia MT-170, divididos em 02(dois) lotes, sendo: LOTE 01: Trecho: Mundo Novo – Brasnorte – Rio Juruena, sub-trecho: Km 204,0 ao Km 390,10, com extensão de 186,10 Km; LOTE 02: Trecho: Brasnorte – Juína, sub trecho: Km 26,90 ao Km 61,40, com extensão de 34,50 Km.

**LOTE 01:**

EMPRESAS HABILITADAS:  
AGRIMAT ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.  
DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA.

ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA:  
RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**LOTE 02:**

EMPRESAS HABILITADAS:  
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.  
DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA.  
ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PARECER TÉCNICO Nº 01/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 676354/2010**

**INTERESSADO: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Ata de Registro de Preços sem índice para cálculo de multa por dia de atraso.

**DESPACHO**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 01/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 87/93, que sugere a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, por seus próprios fundamentos;

III – Publique-se;

IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

**SEDUC****EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 183/2009**

**Origem:** Tomada de Preços nº 012/2009.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de Construção Civil para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias nos banheiros e na cozinha, instalações hidro-sanitárias para PNEE, instalações elétricas, construção de 30m de muro com gradil, 370m alambrado, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24m x 32m), localizada no Assentamento São Pedro, no município de Paranaíta – MT.

**Valor:** R\$ 1.073.806,81 (um milhão, setenta e três mil, oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos).

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 17/11/2009 e término em 16/05/2011.

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2010 – INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às **15:45h** (quinze horas, quarenta e cinco minutos) do dia **08 de fevereiro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **533,3220 ha** (Quinhentos e trinta e três hectares, trinta e duas ares, vinte centiares), situado no município de **SANTA CARMEM/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **MAT. nº 30.308 Liv. 02 Ficha 001 – Cartório do 1º Ofício da Comarca de SINOP/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento – não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 04 de janeiro de 2.010.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**

Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 005/2010-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008565-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0013173480-SSP/MT e do CPF nº 711.113.361-72, do cargo efetivo de **oficial de diligência**, Símbolo MP-ATANM, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 04 de janeiro de 2010**.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 006/2010-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000007-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a servidora **CYNARA VASCONCELLOS FREITAS**, portadora do RG nº 374.194-SSP/AC e do CPF nº 526.687.892-49 do cargo em comissão de assistente ministerial, nível MP-CNE-VI da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira-MT, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 28 de dezembro de 2009**.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO 001/2010-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Ligia Maria Donini Moraes	Assessora de Procurador	01/01/2010

**ANEXO II**

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Inara Andrade de Albuquerque Dantas e Araújo	Analista Jurídico	01/02/2010

**ANEXO III**

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Ana Paula Lins Soares	Agente Administrativo	11/01/2010

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 004/2010-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta CI nº 097/2009/DAQ de 21.12.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, nível MP-CNE-VI para substituir o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, no cargo de Gerente da Gerência de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, nível MP-CNE-IV, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, **no período de 07.01.2010 a 16.01.2010**, durante as férias regulamentares da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 006/2010-PGJ**

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, concedidos pela Portaria nº 106/2009-PGJ ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Procurador Geral de Justiça, nos dias **07 e 08.01.2010**, para serem usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processo nº 000023-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**

Procuradora Geral de Justiça em substituição

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**SEGUNDO ADENDO - LICITAÇÃO**

**Edital n.º: 057/2009-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA)**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Pregoeira Oficial torna público que o Segundo Adendo ao Edital do Pregão Presencial 057/2009 está disponível para

download no site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br), link Licitações – Licitações em andamento - ou poderá ser solicitado por meio do

endereço eletrônico [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br).

**Retificação:**

Lote 4: item 13 a referência é C53034X e item 18 a capacidade é de 25.000 cópias – referência T650H11L.

Termo de Referência (Anexo I) inclusão do texto grifado: **Item 7.4** "Deverá ser apresentado... não superior a 180 (cento e oitenta) dias, ou no máximo 12 meses, devendo nesse último caso apresentar documento que comprove que a emissão só é dada pelo fabricante nesse lapso temporal.

Em razão dessas alterações, fica a data de realização da sessão adiada para o dia 20/01/2010 com horário de início

previsto para às 15h e credenciamento a partir das 14h30min.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2010.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues

Pregoeira Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ/MT, DOE de 25.08.2009

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
**Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**  
**Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**  
**Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO Nº 074/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR FABIANA MOREIRA RIBEIRO DE MELLO** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Corregedoria, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

\* Reproduz-se por ter saído incorreto.

#### ATO Nº 088/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR FABIANA MOREIRA RIBEIRO DE MELLO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Corregedoria, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

\* Reproduz-se por ter saído incorreto.

#### ATO Nº 099/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **SORAIA VICUNAN SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, do cargo em comissão de Gerente de Protocolo, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 100/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **JAIME CARLOS KREUTZ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo em comissão de Gerente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 101/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo em comissão de Gerente de Suporte de Sistemas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 102/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **JOANICE BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Protocolo, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 103/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **JAIME CARLOS KREUTZ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Suporte de Sistemas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 104/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR CARLOS MAR AYC CAMPELO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

#### ATO Nº 109/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.277, de 18.12.2009,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRIO** ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 110/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, de acordo com a Lei nº 9.277, de 18.12.2009,

RESOLVE:

**NOMEAR JOACY DIAS DE ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Formação e Capacitação da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 001 A 003/CN/2010  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/CN/2010

PROCESSO Nº. 17.730-0/2009  
**INTERESSADOS(A)** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTERESSADO(A) DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2009

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.298/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Djalma Sabo Mendes Júnior**, Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 811 a 846-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/CN/2010

PROCESSO Nº. 15.959-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
GESTOR(A) EURÍPEDES NERI VIEIRA  
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009 / PROCESSO Nº. 79731/2009

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº. 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 2.171/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Eurípedes Neri Vieira**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito do relatório técnico de fls. 139 a 144-TCE, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV ou VIII da Resolução nº. 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/CN/2010

PROCESSO Nº. 13.279-9/2008  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA  
GESTOR(A) ARNALDO DE CAMPOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

Nos termos do artigo 59, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Arnaldo de Campos**, ex-gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste sobre o não envio dentro do prazo legal da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de junho do exercício de 2008, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 003/AJ/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 8.571-5/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA  
GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAIS

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Gerson Rosa de Moraes, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Pontal do Araguaia, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 8.387-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Wagner Vicente da Silveira, gestor da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 8.388-7/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Wagner Vicente da Silveira, gestor da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 004/CN/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPO NETO.

PROCESSO Nº. 9.519-2/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS  
GESTOR(A) OSVALDO PEREIRA DIAS  
INTERESSADO(A) SILDA KOCHEMBORGER  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 070 DE 14 DE MAIO DE 2009 QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO nº. 14, de 02/10/2007 - RITCE e acompanhando o Parecer nº. 7802/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº. 070 de 14/05/2009, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Apiacás, Gestão da ex-Prefeita Sra. Silda Kochemborger, referente ao exercício de 2007.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº. 5.371-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS  
INTERESSADO(A) SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO nº. 14, de 02/10/2007 - RITCE e acompanhando o Parecer nº. 7.734/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e mais o que consta dos autos, opino pelo **NÃO CONHECIMENTO E DENEGAÇÃO DO REGISTRO** do Decreto Legislativo nº. 06 de 21/11/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Colniza, Gestão do ex-Prefeito Sr. Sérgio Bastos dos Santos, referente ao exercício de 2006.

**PUBLIQUE-SE;  
ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº. 5.369-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS  
INTERESSADO(A) SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO nº. 14, de 02/10/2007 - RITCE e acompanhando o Parecer nº. 7.733/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr.

Alisson Carvalho de Alencar, e mais o que consta dos autos, opino pelo **NÃO CONHECIMENTO E DENEGAÇÃO DO REGISTRO** do Decreto Legislativo n.º 06 de 21/11/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Colniza, Gestão do ex-Prefeito Sr. Sérgio Bastos dos Santos, referente ao exercício de 2005.

**PUBLIQUE-SE;**  
**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 10.717-4/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA  
GESTOR(A) NELZITON ALVES DAMACENA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Diante do exposto, acompanho o Parecer n.º 7.732/2009, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, diante da perda do objeto da representação em análise, com isso não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito, com base no Artigo n.º 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE;**  
**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 13.301-9/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA  
GESTOR(A) NELZITON ALVES DAMACENA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008

...Acompanho o Parecer n.º 7.731/2009, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, diante da perda do objeto da representação em análise, com isso não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito, com base no Artigo n.º 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE;**  
**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 13.302-7/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA  
GESTOR(A) NELZITON ALVES DAMACENA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

...Diante do exposto, acompanho o Parecer n.º 7.730/2009, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, diante da perda do objeto da representação em análise, com isso não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito, com base no Artigo n.º 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE;**  
**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 14.794-0/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
ASSUNTO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE/ OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2008

...Diante do exposto, acompanho o Parecer n.º 7.806/2009, do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, diante da perda do objeto da representação em análise, com isso não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito, com base no Artigo n.º 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE;**  
**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 16.463-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA  
GESTOR(A) ALCIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

...Acompanho o Parecer n.º 7.142/2009, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, diante da perda do objeto da representação em análise, com isso não ocorrendo a duplicidade de Julgamento do Mérito, com base no Artigo n.º 219, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE;**  
**ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 16.490-9/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando o não envio dentro do prazo regimental da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente ao mês de julho do exercício de 2009, da Prefeitura de Cocalinho a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, § 1º, inciso V, Instrução Normativa n.º 16/2008, c/c a Decisão Administrativa n.º 04/2009 e acompanhando o Parecer n.º 7.925/2009, da lavra do Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO a MULTA** de 05 (cinco) UPF's/MT, ao **Prefeito Sr. Luiz Henrique do Amaral**, com fundamento no artigo n.º 289, Incisos IV e VIII, da Resolução n.º 14/2007, e artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 11.673-4/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2009, BEM COMO, OS RESPECTIVOS ATOS DE NOMEAÇÕES

Considerando o não envio dentro do prazo o Processo Seletivo n.º 001/2009, bem como, os respectivos Atos de Nomeação, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 203 e 204 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.250/2009 da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPF's/MT ao Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 1.476-1/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
GESTOR(A) MARIO CEZAR BARBOZA  
ASSUNTO LEI N.º 292 DE 18 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 90, inciso II da Resolução n.º 14/2007 - TITC c/c o art. 43, Inciso III, da Lei Complementar n.º 269/07 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.737/2009, do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta dos autos, determino:

- **Registro e Conhecimento** da Lei Municipal n.º 292/2008, de 18/06/2008, **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2009**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município de Alto Boa Vista para o exercício de 2009, sob a gestão do ex-Prefeito Sr. **Mario Cezar Barboza**;

- **APLICO a MULTA** de 05 UPF's/MT ao ex-gestor, Sr. **Mario Cezar Barboza**, pelo ato praticado com grave infração a norma legal, nos termos do art. 289, III, do RITCE; - pela **recomendação ao atual gestor** Sr. Aldeides Milhomem de Cirqueira, para que adote providências e ajustes para evitar a reincidência de tais irregularidades.

**REGISTRE-SE;**  
**CONHEÇA-SE;**  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 14.808-3/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
GESTOR(A) LAIR FERREIRA  
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2005

Considerando que o Ministério Público Estadual face a natureza formal, opinou no sentido de acatar todas as sugestões da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal **ACOLHO** o parecer ministerial n.º 5.394/2009, e decido:

1- Pela **Denegação** de registro do Edital do Concurso Público n.º 001/2005 para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Curvelândia, cujo resultado final foi homologado em 15.06.2005, bem como, dos Atos Admissionais provenientes do Concurso;

2- Pela **aplicação de multa** de 20 (vinte) UPF's/MT ao senhor Elias Mendes Leal Filho, Prefeito Municipal de Curvelândia, à época, com base no art. 75, incisos III e IV da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, com encaminhamento de recolhimento a este Tribunal nesse mesmo prazo; e

3- Pela **aplicação de multa** de 10 (dez) UPF's/MT ao Senhor Lair Ferreira, Prefeito Municipal de Curvelândia, com base no art. 75, inciso IV da Lei Complementar n.º 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, com encaminhamento de recolhimento a este Tribunal nesse mesmo prazo.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 005/JCN/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 15.770-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS ATOS ADMISSIONAIS RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 7.610/09 da lavra do Procurador-Chefe Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **Julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. João Roberto Ferlin, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio fora do prazo dos atos admissionais, referente ao Concurso Público n.º 001/2008, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.769-4/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS ATOS ADMISSIONAIS RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.487/09 da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:  
**I – Julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Oscar José de Carvalho, Prefeito Municipal de Nova Maringá,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio fora do prazo dos atos admissionais, referente ao Concurso Público nº 001/2007, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;  
**II – após,** transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 19.472-7/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**  
 GESTOR(A) MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.520/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:  
**I – Julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Máximo Antônio Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Torixoréu,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema GEO-OBRAS referente ao período de maio a agosto de 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;  
**II – após,** transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 9.018-2/2009  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JAURU**  
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.604/2009 da lavra do Procurador-Chefe Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:  
**I – Julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Pedro Ferreira de Souza, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaurú-MT,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, JANEIRO/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;  
**II – após,** transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 13.678-6/2009  
**INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE**  
 GESTOR(A) ANDRÉ LUIZ PRESQUELIARE GIMENES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.542/2009 da lavra do Procurador-Chefe Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:  
**I – Julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. André Luiz Presqueliare Gimenes, Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - MT,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, mês de abril/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;  
**II – após,** transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 19.474-3/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
 GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.492/2009 da lavra do Procurador-Chefe Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:  
**I – Julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, Prefeitura Municipal de**

**Reserva do Cabaçal,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema GEO-OBRAS referente ao período de maio a agosto de 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

**II – após,** transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 8.597-9/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**  
 GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO ORÇAMENTO/2009

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 7.541/2009 da lavra do Procurador-Chefe Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, determino o ARQUIVAMENTO deste feito, com as cautelas de estilo.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 19.654-1/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**  
 GESTOR(A) MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, RELATIVAS AOS CONTRATOS NRS 052/2006, 071/2005, 037/2005, 064/2005 E 018/2004

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.522/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:  
**I – Julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Máximo Antônio Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Torixoréu,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema GEO-OBRAS referente aos Instrumentos de Contratos nºs 052/2006, 071/2005, 037/2005, 064/2005 e 018/2004, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;  
**II – após,** transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 15.661-2/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**  
 GESTORES(A) LAIR FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO EX PREFEITO/ EX VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto, nos termos do § 3º, do artigo 219 do Regimento Interno, bem como acompanhando o Parecer nº 7.469/2009, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, determino o ARQUIVAMENTO da presente representação por perda de objeto.  
 Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO Nº. 001/GP/2010

PROCESSO N.º 16.724-0/2009  
**INTERESSADO(A) ANA RITA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
 ASSUNTO REQUER PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS

...Diante de todo exposto e, em consonância com o Parecer da Procuradoria, **INDEFIRO** a presente pretensão, pois restou evidente que os débitos advindos de decisão judicial não vislumbram procedimento diverso senão o seu pagamento por meio de expedição de precatório.  
 Publique-se.

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
 Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 002/GP/2010

PROCESSO N.º 20.300-9/2009  
**INTERESSADO(A) CRISTIANE CASTILHO RIBEIRO**  
 ASSUNTO REQUER RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE AFASTAMENTO

...Diante dos fatos anteriormente relatados e, de acordo com artigo 106, § 1º da Lei Complementar 4/90, que autoriza a concessão de licença ao servidor para acompanhar o cônjuge que for deslocado para o exterior, **DEFIRO** a presente pretensão, sem ônus para esta Corte de contas.

Publique-se.

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
 Presidente

//Débora de Cesaro//

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

Objeto	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Favorecido	CEMAT – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 1.407.500,00 (um milhão quatrocentos e sete mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso XXII Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2009

Objeto	Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração.
Favorecido	Indeco – Integração, Desenvolvimento e Colonização Ltda
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010

Objeto	Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
Favorecido	Valdemir José Dobri
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

Objeto	Locação de Imóvel para funcionamento da sala anexa da Creche e Escola de Educação Infantil "Paulo Pires Pereira", de Alta Floresta/MT.
Favorecido	Antonio Cezar Stipp
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010

Objeto	Locação de Imóvel para funcionamento da Escola de Educação Infantil "Maria Domingas Mazzarello", de Alta Floresta/MT.
Favorecido	Fundação Servir
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 005/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010

Objeto	Locação de Imóvel para funcionamento da Escola de Educação Infantil "Princípio da Sabedoria", de Alta Floresta/MT.
Favorecido	Suzete Maria Rech
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010

Objeto	Locação de Imóvel para funcionamento do "CAPS", de Alta Floresta/MT.
Favorecida	Izolda Garcia Aranda
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 007/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2010

Objeto	Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde
Favorecido	Izaque Ferreira da Silva
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2010

Objeto	Locação de Imóvel para instalação do Posto de Saúde Santa Bárbara
Favorecido	Lair Teixeira
Prazo de execução	04/01/2010 a 30/06/2010
Valor global	R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

Objeto	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA
Favorecido	ÁGUAS DE ALTA FLORESTA LTDA
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal	"Caput" Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL
Favorecido	BRASIL TELECOM S/A
Prazo de execução	04/01/2010 a 31/12/2010
Valor global	R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal	"Caput" Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

**Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2010**

<b>Objeto:</b>	<b>Contratação de Médicos, Enfermeiros e Odontólogos, para o PSF, de Alta Floresta/MT</b>
<b>Favorecidos</b>	<p><b>Médicos:</b>                  Sidney Clayton França da Silva R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);                  Quédima Maria Lopes R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);                  Carla Poliane Fúza do Carmo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);                  Lúcia de Fátima Lucena Matos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);                  Filma Miranda Medeiros R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);                  Hamilton Kubitski R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);                  Wendel Rogério Comim R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);                  Amil Santos Aued R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).                  Juliana Pelissari Arcos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                  Sabrina Rocha David R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                  Carina Silvestre da Silva R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                  Marcos André Marinho da Silva R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                  Tavico Cezar Arendt R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</p> <p><b>Enfermeiros:</b>                  Túlio Inague R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);                  Nelson Alves da Silva Junior R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);                  Ana Paula Bazzo Luzia R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);                  Alessandra da Silva Pereira R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);                  Aline Marraão Seleguim R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);                  Celina Cardoso Oliveira Barbosa R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)                  Thomaz Marin Silva R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);                  Fernanda da Silva R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).                  Fabio Ferreira Landim R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)                  Bruno Santos de Jesus R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)</p> <p><b>Odontólogos:</b>                  Luciane Ronise de Carvalho Matias R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);                  Rogério Damasceno Gomes R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);                  Magda Eliane Pierin R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);                  Ana Lya Toni R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)                  Ariana Flávia Lopes R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).                  Dennis Massaro Gehres R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).                  Ricardo Damasceno Gomes R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);</p>
<b>Prazo de execução:</b>	04/01/2010 a 31/12/2010
<b>Valor global:</b>	R\$ 2.074.800,00 (dois milhões e setenta e quatro mil e oitocentos reais).
<b>Fund. Legal:</b>	"Caput" Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 04 de janeiro de 2010.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2010 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (horário de Brasília), do dia **25/01/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para **PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO por meio de Rádio-Difusão AM e FM, e por meio de transmissão televisiva no Município de Alto Araguaia**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 07 de Janeiro de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 27/01/2010**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço por item**, para **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga MT, 07 de janeiro de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2009)**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para o conhecimento dos Interessados o Resultado da Licitação Tomada de Preços de Nº.:003/2009, para Prestação de Serv. De Limp. Publica (Varrição) e Pintura de Meio Fio - Empresa Vencedora: Construtora Zig Zljig Ltda - Valor:R\$.314.400,00-(trezentos e quatorze mil

e quatrocentos reais) - Critério de Julgamento: Menor Preço – Prazo: 12 (doze) meses - Homologação e Adjudicação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 07 de Janeiro de 2010.

Maria Eliane J. da Costa - Pres. C.P.L (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 16/2009**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna-se publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de informática que gerencie o tributo ISSQN.

**DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 14/01/2010 ÀS 14:00 HORAS

**Onde se lê**

- **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 16/2009**
- na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**
- **DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 14/01/2010 ÀS 14:00 HORAS

**Leia-se:**

- **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010**
- na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**
- **DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 20/01/2010 ÀS 14:00 HORAS

**As demais informações descritas no Aviso do Edital de Tomada de Preço permanecem inalteradas.**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.com.br](http://www.caceres.mt.gov.com.br) ou solicitado através do email: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo Telefone: 65 3223-1500 - Ramal 263 e Telefax: 65 3223-3805.

Cáceres-MT, 07 de janeiro de 2010.

**ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira Oficial  
 Portaria nº 13 de 13/01/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE VALE DO SOL**, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2010, dia 22 de janeiro de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de janeiro de 2010  
 lldo Ademar Scherer  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2008**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 057/2008, para a Construção de 60 unidades de habitação popular com – area de 24,12 m² do Programa Habitacional Meu Lar no Município de Carlinda-MT, assinado em 16 de Fevereiro de 2009.  
**CONTRATADA:** LUCA VERDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**VEGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010  
**VALOR:** R\$- 533.006,09 (quinhentos e trinta e três mil e seis reais e nove centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 021/2009, para a prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos para Escolas Públicas do Município de Carlinda-MT, assinado em 16 de Fevereiro de 2009.

**CONTRATADA:** NORTÃO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

**VEGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010

**VALOR:** R\$ 848.232,00 (oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 035/2009, para a Contratação de Empresa para Manutenção do sistema de Contabilidade Publica Gerencial Para o Exercício 2010, Assinado em 20 de março de 2009.

**CONTRATADA:** ÁGILI SOFTWRES PARA ÁREA PUBLICA LTDA

**VEGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010

**VALOR:** R\$ 127.999,92 (cento e vinte sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 049/2009, para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Médicos para Atender as Necessidades da População deste Município, Assinado em 18 de maio de 2009.

**CONTRATADA:** CLINICAR SAÚDE LTDA

**VEGENCIA:** 01/01/2010 A 31/01/2010

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 053/2009, para a Locação de Horas Maquinas a ser utilizado em manutenção, recuperação de estradas vicinais neste Município, Assinado em 25 de maio de 2009.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME

**VEGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010

**VALOR:** R\$ 141.160,00 (cento e quarenta e um mil e cento e sessenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 070/2009, para aquisição de equipamentos para estruturação da agroindústria do leite no município de Carlinda-MT, conforme contrato de repasse da Caixa Econômica federal nº 0231820-91/2007/MDA/CAIXA, Assinado em 18 de Dezembro de 2009.

**CONTRATADA:** COMERCIAL OSASCO LTDA

**VEGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010

**VALOR:** R\$ 75.782,00 (Setenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 071/2009, para Construção de novas edificações para instalação de centro de eventos do município de Carlinda-MT, conforme contrato de repasse da Caixa Econômica Federal 0259246-21/2008/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, Assinado em 18 de Dezembro de 2009.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO LTDA

**VEGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010

**VALOR:** R\$- 377.439,07 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 072/2009, para Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, ampliação dos PSF's São Paulo Apóstolo e São Camilo, conforme contrato de repasse da Caixa Econômica Federal 0282304-11/2008/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, Assinado em 18 de Dezembro de 2009.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO LTDA

**VEGENCIA:** 01/01/2010 A 31/12/2010

**VALOR:** R\$- 190.467,46 (cento e noventa mil quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 001/2010. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes. **Tipo:** Menor Preço por Item. A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Araguaia, 676, Centro, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará Licitação na Modalidade – Pregão Presencial Registro de Preços Nº 001/2010, para Aquisição de combustíveis e óleo lubrificantes, para atender a frota do Município no exercício de 2010, com abertura às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2010. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) pelo telefone (66) 3586-1595 ou na sala do Pregoeiro.

Cocalinho-MT, 07 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO MOREIRA - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 002/2010. **Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. **Tipo:** Menor Preço por Item. A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Araguaia, 676, Centro, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará Licitação na Modalidade – Pregão Presencial Registro de Preços Nº 002/2010, para Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a Saúde do Município no exercício de 2010, com abertura às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 21 de janeiro de 2010. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) pelo telefone (66) 3586-1595 ou na sala do Pregoeiro.

Cocalinho-MT, 07 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO MOREIRA - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 003/2010. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo: sendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros e materiais de expediente. **Tipo:** Menor Preço por Item. A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Araguaia, 676, Centro, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará Licitação na Modalidade – Pregão Presencial Registro de Preços Nº 003/2010, para Aquisição de materiais de consumo: sendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros e materiais de expediente, para atender os Órgãos Municipais no exercício de 2010, com abertura às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2010. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) pelo telefone (66) 3586-1595 ou na sala do Pregoeiro.

Cocalinho-MT, 07 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO MOREIRA - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**CONTRATO Nº:** 142/2009; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ROTHIJU – EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de contratação de 01 (um) show artístico, para realização do evento “Colider Iluminado” em comemoração ao 30º aniversário do município de Colider/MT, compreendendo um show artístico com a dupla RODRIGO E THIAGO, a disponibilização da BANDA DO ROLÃO, iluminação de Palco e Sonorização de 35.000 Wats de Potência. **VALOR R\$:** 78.250,00; **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2009; **VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**CONTRATO Nº:** 143/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLIDER-MT; **CONTRATADA:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para serem distribuídos aos usuários do sistema único de saúde cadastrados no Programa de Hipertensão e Diabetes – HIPERDIA da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider/MT. **VALOR R\$:** R\$12.350,00; **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2009; **VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**CONTRATO Nº:** 146/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLIDER-MT; **CONTRATADA:** ITAMAR A. T. DE SOUZA – ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Confeção de Placas de Inauguração, Execução de Obras, Projetos e Programas, Faixas Alusivas ao 30º Aniversário de Colider, Campanha da Dengue, Pintura de Muro e Letreiro em Prédios de Órgãos Oficiais no Município de Colider/MT. **VALOR R\$:** R\$ 13.075,00; **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2009; **VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**CONTRATO Nº:** 147/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLIDER-MT; **CONTRATADA:** INCOPLACAS IND. E COM. DE PLACAS LTDA – ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Confeção de Placas de Inauguração de Obras no Município de Colider/MT. **VALOR R\$:** R\$ 5.200,00; **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2009; **VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**CONTRATO Nº:** 148/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLIDER-MT; **CONTRATADA:** LIMA AQUINO & CIA LTDA; **OBJETO:** Pagamento das AIHS, de que trata esta a Lei nº 2.199, de 30 de junho de 2009, corresponde à transferência dos recursos promovidos pela União Federal com competência inicial no mês de abril do

corrente exercício, a partir do qual o Município de Colíder habilitou-se à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderiu ao Pacto pela Saúde. **VALOR R\$: R\$ 22.296,12; DATA DE ASSINATURA: 15/12/2009; VIGÊNCIA: 31/12/2009**

**CONTRATO Nº: 149/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER-MT; CONTRATADA: CLAUDIO ANTONIO CASALEGNO; OBJETO: pagamento das AIHS, de que trata esta a Lei nº 2.199, de 30 de junho de 2009, corresponde à transferência dos recursos promovidos pela União Federal com competência inicial no mês de abril do corrente exercício, a partir do qual o Município de Colíder habilitou-se à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderiu ao Pacto pela Saúde. VALOR R\$: R\$ 3.086,28; DATA DE ASSINATURA: 15/12/2009; VIGÊNCIA: 31/12/2009**

**CONTRATO Nº: 150/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER-MT; CONTRATADA: WALTER FERREIRA BATISTA ME; OBJETO: Produção e Arranjo musical do Hino municipal de Colíder/MT, com gravação de uma matriz em CD. VALOR R\$: R\$ 7.270,00; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2009; VIGÊNCIA: 31/12/2009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADO: INVOLÁVEL COLIDER ALARMES LTDA – ME; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica na área interna de diversos prédios do município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Sétima do contrato original, o valor de R\$ 2.283,50 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), que será pago até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços e acrescentado a Cláusula Oitava - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 31 (trinta e um dia) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de janeiro de 2010. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADO: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade pública com responsabilidade técnica para o município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) e a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADO: STÁBILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS; OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em assuntos de interesse interno e administrativo do município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 131.400,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais), que será pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 10.950,00 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais) e a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A APUAÇÃO DO ÍNDICE DO ICMS Nº 014/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADO: COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; OBJETO: execução dos serviços de cessão de direito de licença de uso, customização e implantação de um software de controle, gerenciamento e acompanhamento, da apuração do índice de participação do município de Colíder/MT, na arrecadação do ICMS, cota parte 25%, na recuperação do valor adicionado do ano base de 2009 a vigorar no ano de 2011. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 26.172,00 (Vinte e Seis Mil Cento e Setenta e Dois Reais), que será pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.181,00 (Dois Mil Cento e Oitenta e Um Reais) cada e a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER – MT; CONTRATADO: MEGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento de convênios e contratos de repasse do município de Colíder/MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília/DF. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 32.640,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais), serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.720,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte Reais) cada, com vencimento até o 10º (Décimo) dia do mês subsequente ao vencido e a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010; DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADO: FAÇA WEBSITES LTDA – ME; OBJETO: Prestação de serviços no desenvolvimento, criação em português, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website, [www.COLIDER.mt.gov.br](http://www.COLIDER.mt.gov.br). Fica acrescentado ao contrato original, o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), referente a mensalidade do sistema, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada e o prazo**

de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 021/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADO: AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade, para Divulgação dos Atos de interesse da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 34.555,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) e a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 31 (trinta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de janeiro de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER – MT; CONTRATADO: ENGENHARIA SVK LTDA – ME; OBJETO: Prestação de Serviços de Acompanhamento e Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Elétrica, Correspondente a Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Laudos e Croquis de Prevenção de Incêndio para Realização de Eventos Públicos, Laudos Técnicos das Instalações Elétricas, Projetos Elétricos, Vistorias Técnicas em Instalações Elétricas, do Município de Colíder/MT. Fica acrescentado na Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) e a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER – MT; CONTRATADO: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Elaboração de Projetos de Diversas Secretarias da Administração Municipal, Bem Como o Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) e a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER – MT; CONTRATADO: COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA; OBJETO: prestação de serviços de planejamento, acompanhamento técnico e fiscalização nas obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais Fiscalizadas e/ou Executadas Direta ou Indiretamente pela Prefeitura Municipal de Colíder /MT. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 19.746,90 (Dezenove Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais, no valor de R\$ 6.582,30 (Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos) e a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER – MT; CONTRATADO: V. A. PEREIRA – ME; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Recarga de Cartuchos e Tonners de Impressoras das diversas Secretarias Municipais de Colíder/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato em 01 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 069/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER – MT; CONTRATADO: SM CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Parte da Av. Dom Pedro, Rua Caiabís e Rua Joaquim Luiz Rodrigues no Município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 01 de maio de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 21/12/2009****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER – MT; CONTRATADO: PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA; OBJETO: execução dos serviços de auditoria contábil, operacional e medidas para recuperação do ISSQN de empresas prestadoras de serviços no município, das quais incluem serviços notariais de registro público, obras (construções), instituições financeiras, bem como, medidas para repetição de indébitos previdenciários de agentes políticos exercentes de mandatos eletivos em período não prescrito. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 099/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLIDER – MT; CONTRATADO: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; OBJETO: Execução da Obra de Construção de Um PSF em Alvenaria no Bairro Sagrada Família do Município de Colíder/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de maio de 2010. **DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação institucional para elaboração de projetos, gestão por projetos, com vistas ao aprimoramento tático e operacional do poder executivo, ampliando a capacidade de intervenção sócio-econômica, especialmente na zona urbana fundamentado no Plano Diretor Urbano (PDU) do município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** COLIGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA – ME; **OBJETO:** Contratação de Gráfica para Confecção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretária Municipal de Educação Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda e Cultura, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente do Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE TRATOR RETRO ESCAVADEIRA Nº 106/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES SCHNEIDER LTDA; **OBJETO:** locação de 01 (um) trator tipo retro escavadeira, com operador, pelo período de 850 (oitocentos e cinquenta) horas, para ser utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS E GRÁFICOS Nº 110/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ADRIANA DA SILVA ARANTES – ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de Consultas Médicas e Realização de Procedimentos Radiológicos e Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS E GRÁFICOS Nº 112/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ROSSANA KOTECKI – ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de Consultas Médicas e Realização de Procedimentos Radiológicos e Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME; **OBJETO:** Execução dos de serviços de realização do concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos do município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 28 (vinte e oito) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2009. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 136/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CAPITAL COM. REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Serem Utilizados no Centro de Capacitação da Agricultura Familiar do Território Portal da Amazônia no Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 182 (cento e oitenta e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 02 de junho de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 137/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Serem Utilizados no Centro de Capacitação da Agricultura Familiar do Território Portal da Amazônia no Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 182 (cento e oitenta e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 02 de junho de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2009

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2008; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ANISÂNGELA CONCEIÇÃO COSTA CAMPOS; **OBJETO:** Execução de Projeto de Trabalho Social – PTTS, do Residencial Portal da Amazônia conforme normas da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** LUCIO OLIVEIRA FILHO – ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração do plano local de habitação de interesse social - PLHIS do município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 115/2008; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução das Obras de Construção de 31 (Trinta e Uma) Unidades Habitacionais, Rede de Energia Elétrica, Sistema de Abastecimento de Água e Terraplanagem no Bairro Boa Esperança do Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2009

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2008; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; **OBJETO:** Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas e hidro-sanitárias, adequação ao PNEE e construção de quadra poli-esportiva coberta na escola estadual “CEL. ANTÔNIO PAES DE BARROS” no município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2008; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ANISÂNGELA CONCEIÇÃO COSTA CAMPOS; **OBJETO:** Execução de Projeto de Trabalho Social – PTTS, do Residencial Portal da Amazônia conforme normas da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 040/2008; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; **OBJETO:** Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas da “ASSESSORIA PEDAGÓGICA” no município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 038/2008; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; **OBJETO:** Execução da obra de reforma geral do prédio, ampliação de cozinha/refeitório, adequação ao PNEE e construção de muro com gradil na escola estadual “MARIA HELENA CARRARA MISSASSE” no município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 100/2008; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de 01 (Um) PSF em Alvenaria no Bairro Bom Jesus do Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** V. PEDRONI – AGÊNCIA DE TURISMO – ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração e Gabinete do Prefeito do Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 043/2009; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Execução de Obras de Construção Civil, Compreendendo Reforma, Adequação e Construção de Banheiros, Refeitórios, Telhados, Calçadas e Cozinhas em Unidades Escolares do Município de Colider/MT. De comum acordo as partes, resolvem aditar a dotação orçamentária mencionada na Cláusula Quinta do Contrato de Execução de Obras nº 043/2009, ficando acordado que o valor de R\$ 49.878,52 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) será empenhado e pago na dotação orçamentária citada no referido aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2009

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES Nº 170/2006; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA

**PÚBLICA LTDA; OBJETO:** O Fornecimento e utilização de licenças de uso de softwares, bem como a conversão de dados, testes, implantação e treinamento dos usuários, nos seguintes sistemas: sistema de planejamento, orçamento, tesouraria e contabilidade, sistemas para recursos humanos, sistemas para controle da arrecadação municipal, sistemas para controle de compras e licitações, sistemas de almoxarifado, sistema para protocolo / processos administrativos, sistema para controle do patrimônio público, sistema para controle de frotas do município, sistema para gerenciar a saúde municipal, sistema para gerenciamento da ação social do município, sistema para controle da educação municipal; e prestação de serviços para o sistema integrado de controle interno. Fica acrescentado a Cláusula Quarta do contrato original, o valor de R\$ 46.450,95 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Mil e Noventa e Cinco Centavos), divididos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 15.483,65 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), referente aos serviços mencionados do contrato em epigrafe. e a Cláusula Sexta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2010; **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 080/2008; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais (Casas Populares) com 24,12 m² Cada Uma, a Ser Edificadas com Recursos Financeiros Obtidos Através de Financiamento Oriundo do Programa Carta de Crédito – Garantia Caução – Administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e nos Moldes do Programa Habitacional denominado de “TO FELIZ” no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2009; CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** TRANSPORTE LEANE LTDA – ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de alunos de 1º e 2º grau e do Programa Projovem, no município de Colider/MT. Fica alterado a Cláusula Primeira do contrato original, passando a vigorar os lotes mencionados no citado aditivo e Fica acrescentado a Cláusula Terceira - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010 e na Cláusula quarta do contrato original o valor de R\$ 1.187.370,56 (Hum Milhão Cento e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Setenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), referente ao transporte escolar de alunos do município de Colider/MT. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 045/2009. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO; **OBJETO:** Prestação de Serviços Gerais Junto a Prefeitura Municipal de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 1.664.828,88 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), referente a aumento dos quantitativos dos serviços mencionados no contrato em epigrafe e fica acrescentado a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 17/12/2009

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS Nº 157/2009. CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME; **OBJETO:** Aquisição de Móveis em Madeira para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta e Cláusula Quinta - do prazo de entrega e de vigência do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Abril de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2009

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL Nº. 001/2010 RH - EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS/DISTRATOS MÊS DE DEZEMBRO DE 2009

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI,** Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO,** que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, Aditivos e Distratos no mês de Dezembro de 2009:

**Termo de Rescisão de Contrato nº48/2009, Nome:** Aparecida Teixeira Pêreira, **Objeto:** Prestação de Serviço de Apoio Adm. Educacional, **Início:** 09/02/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº65/2009, Nome:** Josete da Silva Santos, **Objeto:** Prestação de Serviço de Apoio Adm. Educacional, **Início:** 07/08/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº50/2009, Nome:** Irene da Silva Souza, **Objeto:** Prestação de Serviço de Apoio Adm. Educacional, **Início:** 16/02/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº41/2009, Nome:** Idanir Astolfi Delgado, **Objeto:** Prestação de Serviço de Apoio Adm. Educacional, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 31/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº36/2009, Nome:** Soili Gass Dresch, **Objeto:** Prestação de Serviço de Apoio Adm. Educacional, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº59/2009, Nome:** Catielle Cristina Kunzler, **Objeto:** Prestação de Serviço de técnico Adm. Educacional, **Início:** 01/07/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº64/2009, Nome:** Neiriele da Silva Costa, **Objeto:** Prestação de Serviço de Apoio Adm. Educacional, **Início:** 04/08/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº38/2009, Nome:** Michele Guerrieri Correa, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora Pedagogia de I a IV serie, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº43/2009, Nome:** Marli Maria Zanini Sanini, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora Magistério Nível Médio, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº52/2009, Nome:** Simarli Nunes Caldeira, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora Pedagogia de I a IV serie, **Início:** 02/03/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº44/2009, Nome:** Elisangela Alegrance, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora Magistério Nível Médio, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº51/2009, Nome:** Terezinha Bernadino Zidepski, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora Magistério Nível Medio, **Início:** 02/03/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº33/2009, Nome:** Carla Michelon Cossul, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora Pedagogia de I a IV serie, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº68/2009, Nome:** Pablo Velasco Silva Kroetz, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professor com Graduação em Educação Fisica, **Início:** 02/08/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº40/2009, Nome:** Iracema Guerra da Silva Queiroz, **Objeto:** Prestação de Serviço de Apoio Adm. Educacional, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº42/2009, Nome:** Deise Teresinha Beck, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora Pedagogia de I a IV serie, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 11/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº28/2009, Nome:** Josilene Silva Mota, **Objeto:** Prestação de Serviço de Zeladora, **Início:** 23/01/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº003/2009, Nome:** Eliane Yumi Tanaka de Moraes, **Objeto:** Prestação de Serviço de Cirurgia Dentista, **Início:** 20/01/2009, **Rescindido em:** 31/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº29/2009, Nome:** André Rodrigues Ferreira, **Objeto:** Prestação de Serviço de Nutricionista, **Início:** 23/01/2009, **Rescindido em:** 16/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº002/2009, Nome:** Cristiane de Paula Papini, **Objeto:** Prestação de Serviço de Fisioterapeuta, **Início:** 19/01/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº18/2009, Nome:** Andréia Ferreira da Silva, **Objeto:** Prestação de Serviço de Agente Administrativo II, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 23/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº60/2009, Nome:** Marina Coelho Ataíde, **Objeto:** Prestação de Serviço de Assistente social, **Início:** 08/07/2009, **Rescindido em:** 31/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº19/2009, Nome:** Dirce Sapelli Jacobi, **Objeto:** Prestação de Serviço de Zeladora, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº008/2009, Nome:** Ivo Salvetti, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº13/2009, Nome:** João Moreira Costa, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº06/2009, Nome:** Angelina dos Santos Rgling, **Objeto:** Prestação de Serviço de Recepcionista, **Início:** 20/01/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº45/2009, Nome:** Neori Barp, **Objeto:** Prestação de Serviço de Motorista Cat. B, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 31/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº46/2009, Nome:** Pedro André Cruz Brum, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 04/02/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº17/2009, Nome:** Jussara Goulart dos Santos, **Objeto:** Prestação de Serviço de Zeladora, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 31/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº14/2009, Nome:** Ernande Fernandes da Silva, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº11/2009, Nome:** Carlos Alves da Costa, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº007/2009, Nome:** Pedro Dillemburg, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº005/2009, Nome:** Divanilda de Souza Santos, **Objeto:** Prestação de Serviço de Auxiliar de Farmácia, **Início:** 20/01/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº23/2009, Nome:** Itamar Gaspar Hellstrom, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 22/01/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº12/2009, Nome:** Alfredo dos Santos, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº10/2009, Nome:** Josival da Silva Santos, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato nº25/2009, Nome:** Lourival Reinaldo do Nascimento Costa, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 22/01/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato n°20/2009, Nome:** Lucimar Pastorio, **Objeto:** Prestação de Serviço de Zeladora, **Início:** 22/01/2009, **Rescindido em:** 31/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato n°26/2009, Nome:** Nilson Francisco Xavier, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 22/01/2009, **Rescindido em:** 30/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato n°22/2009, Nome:** Valdir Padilha, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Início:** 22/01/2009, **Rescindido em:** 18/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato n°15/2009, Nome:** Áurea Beatriz Ely, **Objeto:** Prestação de Serviço de cirurgia Dentista, **Início:** 21/01/2009, **Rescindido em:** 23/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato n°66/2009, Nome:** Eloisa Vasco da Cruz Ventura, **Objeto:** Prestação de Professora de Pedagogia Infantil, **Início:** 05/08/2009, **Rescindido em:** 21/12/2009.

**Termo de Rescisão de Contrato n°39/2009, Nome:** Natalice Pereira dos Santos, **Objeto:** Prestação de Serviço de Assistente Odontológico, **Início:** 02/02/2009, **Rescindido em:** 23/12/2009.

Ipiranga do Norte/MT, 06 de Janeiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2010 CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00017/2010.

### REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, n°. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preço**, com finalidade de selecionar propostas para **Registro de Preços para futura e eventual a Locação de máquinas pesadas e veículos, com operador, combustíveis, lubrificantes, peças e serviços mecânicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, os Decretos Municipais n°. 058/2009 e 067/2009, subsidiariamente, a Lei n°. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19(dezenove) de Janeiro de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n°. 01 – Propostas de Preços e n°. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo VI que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 07 de janeiro de 2010.

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2010 CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00018/2010.

### REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, n°. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preço**, com finalidade de selecionar propostas para **Registro de Preços para futura e eventual a Aquisição de materiais para iluminação pública**, cuja especificações detalhadas encontram-se em

Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, os Decretos Municipais n°. 058/2009 e 067/2009, subsidiariamente, a Lei n°. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20(vinte) de Janeiro de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n°. 01 – Propostas de Preços e n°. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo VI que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 07 de janeiro de 2010.

Sara Ferreira Ramalho - Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N°. 004/2010 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00019/2010.

### REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, n°. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial/Registro de Preço**, com finalidade de selecionar propostas para **Registro de Preços para futura e eventual a Aquisição de produtos químicos para o Departamento de Água e Esgoto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, os Decretos Municipais n°. 058/2009 e 067/2009, subsidiariamente, a Lei n°. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21(vinte e um) de Janeiro de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n°. 01 – Propostas de Preços e n°. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo VI que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 07 de janeiro de 2010.

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00020/2010.**

**AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes escolares em Zona Rural, para Secretaria Municipal de Educação, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 22(vinte e dois de Janeiro de 2010, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 13:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 07 de janeiro de 2010.

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT  
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES –Dezembro/2009  
(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)**

**Nº DO CONTRATO: 185/2009.** DATA: 03/12/2009. CREDOR: Viação Lucas do Rio Verde Ltda. OBJETO: Permissão para exploração de Serviços Públicos de Transporte Coletivo no perímetro urbano no Município de Lucas do Rio Verde – MT. VALOR CONTRATO: A PERMISSÃO TERÁ COMO FONTES DE RECEITAS OS VALORES COBRADOS DOS PASSEGEIROS A TÍTULO DE TARIFA, CONFORME FIXADO PELA LEI Nº. 1560/2006. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PROC. LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 05/2009.

**Nº DO CONTRATO: 186/2009.** DATA: 08/12/2009. CREDOR: Edilson José dos Santos ME. OBJETO: Execução (mão de obra) no tratamento superficial duplo com capa selante (inclusive imprimação) para a rotatória da Avenida Minas Gerais e Avenida Tenente Portela. VALOR CONTRATO: R\$ 44.423,40 ( quarenta e quatro mil, quatrocentos vinte e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Nº NE/ANO: 17274/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 44.423,40 ( quarenta e quatro mil, quatrocentos vinte e três reais e quarenta centavos). PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 104/2009.

**Nº DO CONTRATO: 187/2009.** DATA: 08/12/2009. CREDOR: Copacel Industria e Comércio De Calcário e Cereais Ltda. OBJETO: . Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para Reforma das Escolas Municipais.. VALOR CONTRATO: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Nº NE/ANO: 17276/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 2.520,00 ( dois mil, quinhentos e vinte reais) PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2009.

**Nº DO CONTRATO: 188/2009.** DATA: 08/12/2009. CREDOR: Transmidal Transporte e Mineração Dalsóquio Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para Reforma das Escolas Municipais.. VALOR CONTRATO: R\$ 7.099,20 ( sete mil, noventa e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Nº NE/ANO: 17275/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 7.099,20 (sete mil, noventa e nove reais e vinte centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2009.

**Nº DO CONTRATO: 189/2009.** DATA: 08/12/2009. CREDOR: Gabiatti e Gabiatti Ltda – ME. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais para Reforma das Escolas Municipais. VALOR CONTRATO: R\$ 28.100,00 (vinte oito mil e cem reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Nº NE/ANO: 17278/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 28.100,00 (vinte oito mil e cem reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2009.

**Nº DO CONTRATO: 190/2009.** DATA: 08/12/2009. CREDOR: Branel Comércio Materiais Elétricos Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento

de Materiais para Reforma das Escolas Municipais. VALOR CONTRATO: R\$ 19.100,00 ( dezenove mil e cem reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Nº NE/ANO: 17277/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2009.

**Nº DO CONTRATO: 191/2009.** DATA: 11/12/2009. CREDOR: Transmidal Transporte e Mineração Dalsóquio Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para uso na Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rotatória da Av. Tenente Portela esquina com Av. Minas Gerais. VALOR CONTRATO: R\$ 10.478,40(dez mil, quatrocentos e setenta e oito mil e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Nº NE/ANO: 17466/00 e 17465/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 10.478,40( dez mil, quatrocentos e setenta e oito mil e quarenta centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão Nº 035/2009.

**Nº DO CONTRATO: 192/2009.** DATA: 11/12/2009. CREDOR: Todimo Materiais para Construção Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para uso na Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rotatória da Av. Tenente Portela esquina com Av. Minas Gerais. VALOR CONTRATO: R\$ 35.629,50( trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Nº NE/ANO: 17461/00 e 17462/00. VALOR TOTAL NE: : R\$ 35.629,50( trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão Nº 035/2009.

**Nº DO CONTRATO: 193/2009.** DATA: 11/12/2009. CREDOR: Copacel Ind. Com. de Calcário e Cereais Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para uso na Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rotatória da Av. Tenente Portela esquina com Av. Minas Gerais. VALOR CONTRATO: R\$ 31.193,00 ( trinta e um mil, cento e noventa e três reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Nº NE/ANO: 17464/00 e 17463/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 31.193,00 ( trinta e um mil, cento e noventa e três reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão Nº 035/2009.

**Nº DO CONTRATO: 194/2009.** DATA: 11/12/2009. CREDOR: Constrular Materiais de Construção Ltda EPP. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para uso na Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rotatória da Av. Tenente Portela esquina com Av. Minas Gerais. VALOR CONTRATO: R\$ 20.827,50(vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Nº NE/ANO: 17460/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 20.827,50( vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão Nº 035/2009.

**Nº DO CONTRATO: 195/2009.** DATA: 22/12/2009. CREDOR: F. Sanches & Cia Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para reforma das escolas municipais. VALOR CONTRATO: R\$ 79.698,50(setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito mil e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Nº NE/ANO: 17746/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 79.698,50( setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão Nº 036/2009.

**Nº DO CONTRATO: 196/2009.** DATA: 22/12/2009. CREDOR: Geller Pré-Moldados Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para reforma das escolas municipais. VALOR CONTRATO: R\$ 5.497,45(cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Nº NE/ANO: 17754/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 5.497,45( cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão Nº 036/2009

**Nº DO CONTRATO: 197/2009.** DATA: 22/12/2009. CREDOR: A. Furini & Cia Ltda. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para reforma das escolas municipais. VALOR CONTRATO: R\$ 56.800,00(cinquenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Nº NE/ANO: 17758/00. VALOR TOTAL NE: R\$ 56.800,00( cinquenta e seis mil e oitocentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão Nº 036/2009.

**TIPO ALTERAÇÃO: 2º Termo Aditivo Contrato Nº 106/2009.** CONTRATADO: Mck Construtora De Obras Ltda. DATA: 04/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 106/2009. ADITIVO DE PRAZO: 17/01/2010.

**TIPO ALTERAÇÃO: 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 131/2009.** CONTRATADO: Gilson Pedro Pellicioni – ME. DATA: 08/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 131/2009. ADITIVO DE VALOR: Redução de valor: Lote 56 - 15% Lote 75 - 20%

**TIPO ALTERAÇÃO : 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 128/2008.** CONTRATADO: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. DATA:16/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 125/2008. ADITIVO DE PRAZO: 15/02/2010.

**TIPO ALTERAÇÃO : 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 045/2009.** CONTRATADO: Engebel Construção Civil Ltda. DATA: 23/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL:045/2009. ADITIVO DE PRAZO: 22/02/2010.

**TIPO ALTERAÇÃO: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 014/2009.** CONTRATADO: Mega Assessoria e Consultoria Ltda. DATA: 29/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 014/2009. ADITIVO DE PRAZO: 28/02/2010.

**TIPO ALTERAÇÃO: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 02/2009.** CONTRATADO: Enio Luiz Perin- Arquitetura e Urbanismo. DATA: 29/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 02/2009. ADITIVO DE PRAZO: 31/12/2010.

**TIPO ALTERAÇÃO: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 04/2009.** CONTRATADO: Ana Paulo Rodrigues ME. DATA: 29/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 04/2009. ADITIVO DE PRAZO: 31/12/2010. ADITIVO DE VALOR: 15%

**TIPO ALTERAÇÃO: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 01/2009.** CONTRATADO: Antonio de Barros Campello. DATA: 29/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 01/2009. ADITIVO DE PRAZO: 31/12/2010.

**TIPO ALTERAÇÃO: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 03/2009.** CONTRATADO: Antonio de Barros Campello. DATA: 29/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 03/2009. ADITIVO DE PRAZO: 31/12/2010. ADITIVO DE VALOR: 24,5 %

**TIPO ALTERAÇÃO: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 046/2009.** CONTRATADO: Casa de Apoio Bom Pastor. DATA: 29/12/2009. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 046/2009. ADITIVO DE PRAZO: 31/12/2009. ADITIVO DE VALOR: 13,4%

**Edu Laudi Pasoski**  
Presidente da CPL

**Marino José Franz**  
Prefeito Municipal

**Adércio Nogueira Neponoceno**  
CRC/MT – 0071130-9 Contabilista (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **22 DE JANEIRO DE 2010 as 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, a Tomada de Preço para Contratação de Serviço de Assessoria Junto ao Distrito Federal, maiores informações através do **Edital nº 001/2010** ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 07 de Janeiro de 2010.

**ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### DECRETO Nº. 001/2010

**SÚMULA:** “DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO”

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a equipe do Município de Nova Canaã do Norte/MT responsável por licitação na modalidade pregão, nos seguintes termos:

- I – Autoridade Competente:  
**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal
- II – Pregoeira:  
**ZENILDA ALVES DA SILVA**
- III – Equipe de Apoio:  
**ALLISON VINICIUS DE OLIVEIRA**  
**LEANDRO VIANA DA SILVA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**  
Em, 04 de Janeiro de 2010.

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 019/2010

Senhor **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 51 e seus Parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Designar os senhores **IZARU BERLAMINIO LEITE**, matrícula n.º 1374; **LEANDRO VIANA DA SILVA**, matrícula n.º 705 e **ALLISON VINICIUS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 917, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

**ARTIGO 2º:** O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores **ADIANA LUNA RIBEIRO**, matrícula n.º 769; **JOCELI CARLOS MORISSO**, matrícula n.º 065 e **OSMAR RIVALCIR DOS SANTOS**, matrícula n.º 112.

**ARTIGO 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2010.**

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

**Ivaine Molina**  
Secretário de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

**Objeto:** Aquisição de Mochilas Personalizadas, Uniforme Escolar e Material Didático Escolar para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Ensino. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 20 de Janeiro de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 07 de Janeiro de 2010.

**Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 673, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre o julgamento do Procedimento Disciplinar 001/2009 e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 63, VI, da Lei Orgânica, e ainda: Considerando o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância outrora nomeada através da Portaria n.º 492 de 16 de julho de 2009 que entendeu de forma cristalina que o servidor, **Sr. Eli Martins da Silva** cometera todas as infrações acima elencadas, emitindo o presente relatório final conclusivo, reconhecendo a responsabilidade do servidor referido; Considerando a determinação impressa no art. 144 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), que DETERMINA que o trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.; Considerando todos os atos praticados pelo servidor Sr. Eli Martins da Silva, primeiramente, **por sempre recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, em particular, pela recusa em apresentar sua habilitação**, negligenciando a informação que na verdade não tinha habilitação para tanto, isto é, não possuía e ainda não possui habilitação na categoria C, D ou E, segundo, **por expressamente proceder de forma desidiosa, uma vez que ficará inerte TODO ESSE TEMPO sem proceder a sua regularização no que tange a providenciar a sua habilitação junto ao DETRAN na categoria C, D ou E, terceiro, por estar lesando claramente os cofres públicos, uma vez que o mesmo não poderia em HIPÓTESE ALGUMA estar exercendo a função de operador de máquinas pesadas, estando, pois, todo esse tempo recebendo de forma ilegal o seu salário, prejudicando não só o Município de Nova Nazaré/MT, como também, as pessoas que ficaram na ordem de espera no concurso público 001/2001, para o cargo de operador de máquinas pesadas; Considerando ainda todas as provas carreadas aos autos do Procedimento Disciplinar 001/2009, bem como, pela expressa comprovação da efetivação das infrações através do próprio interrogatório do servidor, que exclamara de forma eminente que não fora exigido do mesmo no momento de sua convocação, nomeação e posse nenhum documento que comprovasse sua habilitação para dirigir veículos (máquinas pesadas), confessando ainda o interrogando, que sempre trabalhou operando máquinas pesadas, sendo que já trabalhara com moto-niveladora e com pá-carregadeira, sendo que nunca fora abordado pela polícia local para que apresentasse sua habilitação; Considerando o que determina os artigos 143, incisos X e XIII c/c art. 129, incisos XIII e XVII, bem como, art. 171 todos da Lei Municipal Complementar n.º 023/2007; Considerando ademais que as administrações anteriores do Município de Nova Nazaré/MT foram negligentes e coniventes com a situação do servidor Sr. Eli Martins da Silva, não tomando nenhuma decisão no sentido de resolver as irregularidades apontadas; Considerando, por fim, e, precipuamente, que a Administração Pública pode e deve anular os seus próprios atos eivados de ilegalidade, por que deles não se originam direitos, consoante Súmula 473, do STF. DECRETA: Art. 1º - Fica destituído do cargo de operador de máquinas o Servidor Sr. Eli Martins da Silva, em virtude do julgamento do Procedimento Disciplinar outrora instaurado para apuração de infrações cometidas pelo mesmo, o qual levará o n.º 001/2009, devendo o mesmo ser destituído imediatamente do cargo referido, devendo, pois, ser tomadas todas as providências que o caso requer, para cumprimento do presente Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT, aos 23 de dezembro de 2009. MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ**

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES - PREFEITA**

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 23 de dezembro de 2009.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2010 - AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de janeiro 2010, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 04 de janeiro de 2010.

Maria Paixão de Souza Guedes – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS DE ORIGEM NACIONAL, às 9 horas (horário local) do dia 22 de janeiro de 2010, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 6 de janeiro de 2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de estações de trabalho (computadores) conforme especificado no anexo II do edital** com entrega fracionada na sede do município. Data de abertura dos envelopes: 22/01/2010, às 14 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar a pasta completa do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 05 de janeiro de 2010.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote. Objeto: LOTE N.º 01 – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS. LOTE N.º 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS. Abertura do(s) envelope(s) às 14 horas (horário local) do dia 25 de janeiro de 2010, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362; Nova Xavantina – MT, 07 de janeiro de 2010.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2.010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de dois degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24 x 32 m, devidamente especificada no projeto básico que faz parte integrante do presente processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 25/01/2.010, às 9 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), os licitantes que recolheram R\$ 50,00 (cinquenta reais) anteriormente, para terem acesso a nova pasta do edital completo deverão complementar o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 8 de janeiro de 2.010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.

Márcio Garcia da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

#### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no

exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 029/2009, de 05/01/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **25/01/2010**, às **08:00** horas, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 016/2009, na modalidade Tomada de Preços. **O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:45 horas do dia 25/01/2010, no setor de Licitação.** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952. **Objeto da Licitação:** CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JOÃO GODOFREDO.

Poconé – Mt, 07 de Janeiro de 2010.

Natalício Jesus da Silva - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

### TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2009

O Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Municipal, analisando detalhadamente o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2009, resolve decretar a sua **Revogação**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Publique-se.** Em.07/01/2010

Jaquelina Soares Lima - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DEZEMBRO/2009

PARTES: (A) O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA – MT; (B) O GOVERNO DO ESTADO; (C) INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; E (D) COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO. (EXECUTOR); OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO DE CONVÊNIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010; FISCALIZAÇÃO: O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO SERÃO ATRIBUIÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR E DA PREFEITURA. O INSTRUMENTO COMPLETO SE ENCONTRA AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA. PONTES E LACERDA/MT, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 177/09, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/12/2009

Licitante Vencedor: **CONSTRUTORA B & C LTDA.**

Primavera do Leste, 31 de dezembro de 2009.

MIRNA HECKLER BRAFF  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

PROCESSO Nº 039 / 2009.

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº006/2009

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, no exercício das atribuições que confere a (o) Portaria nº 160/2009 de 02 de abril de 2009, **RESOLVE: ALTERAR A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME DEVIDO A DIVERGÊNCIAS (JÁ SANADAS) ENCONTRADAS NAS PLANILHAS DO INCR A PROJETO SICONV, REF. TP Nº 006/2009**, tomando público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **15/01/2010**, às **10:00** horas horário local de Mato Grosso, Sede da Prefeitura Mun. de Rosário Oeste-MT, sito a Av. Otavio Costa, S/Nº

Centro em Rosário Oeste – MT, a reunião de recebimento de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 006/2009 na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Informamos que a entrega de Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. ROSÁRIO OESTE – MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.  
ROGNER JOSÉ CARBULONI NUNES - Pres. Comissão de Licitação (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**PORTARIA Nº 091/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a comissão organizadora de concurso público, destinado ao provimento de cargos de seu quadro de pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em edital:

1 - Presidente – CLOVIS HEUSNER CPF 503.108.100-78.2 – Membro – MARLENE CORREIA CARNELOCCI CPF- 571.704.011-34 - 3 – Membro – ARILSON ANICETO DA SILVA FONSECA CPF – 570.573.891-91- **Art. 2º** A comissão organizadora de concurso deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos concursos públicos; **Art. 3º** - Os trabalhos efetuados pela comissão organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, porem sem ônus ao erário público; **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Revogando as disposições em contrario; Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, aos 22 de Dezembro de 2009 **ROBERTO JOSÉ MORANDINI - Prefeito Municipal** Registre-se e Publique-se Na data supra Oficial de Gabinete (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**

O Município de Santa Rita do Trivelato – MT. Através da sua Comissão permanente de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará uma licitação na modalidade Concorrência. Objeto A contratação de empresa para execução de obras de Infra- Infra-estrutura do Sistema e Esgotamento Sanitário. Data de abertura: 12/02/2010 às 13:00 horas-Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal, para obter mais informações pelo fone: (65)3529-6161 e pelo Email: uelitionsantos2009@hotmail.com. Santa Rita do Trivelato/MT, 07 de janeiro de 2010. LUIZ CARLOS FIDALSKI-Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**

**Lei Municipal 413/2009; São José do Xingu – MT, 16 de dezembro de 2009  
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José do Xingu–MT, para o exercício de 2010.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, o Sr. **Gilberto Mendes Leoncini**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, compreendendo: I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta. II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta. Art. 2º - O orçamento fiscal do Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2010 discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima á Receita bruta em R\$ 14.468.753,76 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) e receita Líquida em R\$ 12.956.370,36 (doze milhões novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos). Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor a das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

I – Administração direta		I – Administração direta	
RECEITAS BRUTAS	R\$ 14.468.753,76	Outras Recitas Correntes	R\$ 157.491,40
Receitas correntes (líquida)	R\$ 12.385.670,36	Deduções das Receitas	R\$ (1.512.383,40)
Receita Tributaria	R\$ 636.350,00	Receitas de Capital	R\$ 570.700,00
Receita patrimonial	R\$ 30.150,00	Operações de Crédito	R\$ 440.700,00
Receita de Serviços	R\$ 50.500,00	Transferência de Capital	R\$ 130.000,00
Transferências Correntes	R\$ 13.023.562,36		
<b>Total de Receita Administração Direta - Líquidas</b>	<b>R\$ 12.956.370,36</b>		

Art. 4º - A despesa do Município e fixada na forma dos anexos a Lei em R\$ 12.956.370,36 (doze milhões novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos), para a Administração Direta será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei.

**I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:**

1- Administração		1- Administração	
Despesas Correntes	R\$ 8.564.189,55	Reserva de Contingência	R\$ 125.000,00
Despesas de Capital	R\$ 4.267.180,81		
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$ 12.956.370,36</b>		

**II – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:**

1- Administração Direta		1- Administração Direta	
Câmara Municipal	R\$ 558.137,58	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 1.678.647,82
Gabinete do Prefeito	R\$ 406.283,30	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 208.154,89
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 990.738,41	Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$ 478.388,98
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 4.033.689,35	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 391.166,98
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	R\$ 4.133.163,05	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	R\$ 78.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$ 12.956.370,36</b>		

1- Administração		1- Administração	
01 – Legislativa	R\$ 558.137,58	15 – Urbanismo	R\$ 551.900,32
04 – Administrativa	R\$ 1.533.624,99	16 – Habitação	R\$ 90.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 478.388,98	17 – Saneamento	R\$ 204.501,61
10 – Saúde	R\$ 3.928.661,44	20 – Agricultura	R\$ 208.154,89
11 – Trabalho	R\$ 129.563,70	25 – Energia	R\$ 22.723,36
12 – Educação	R\$ 3.613.557,34	26 – Transporte	R\$ 1.014.024,14
13 – Cultura	R\$ 159.037,66	27 – Desporto e Lazer	R\$ 261.094,35
14 – Direitos da Cidadania	R\$ 78.000,00	99 – Reserva de Contingência	R\$ 125.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$ 12.956.370,36</b>		

**IV – POR PROGRAMAS**

1- Administração		1- Administração	
0001 Processo Legislativo	R\$ 558.137,58	0049 Educação especial	R\$ 72.714,75
0003 Administração Geral	R\$ 1.397.021,71	0058 Energia Elétrica	R\$ 22.723,36
0006 Administração Financeira	R\$ 136.603,28	0059 Habitação	R\$ 90.000,00
0007 Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$ 129.563,70	0060 Urbanismo	R\$ 501.000,00
0015 Apoio a Produção vegetal	R\$ 22.632,29	0063 Limpeza Publica	R\$ 50.900,32
0016 Abastecimento	R\$ 185.522,58	0079 Atenção Básica	R\$ 3.359.314,23
0035 Transporte Escolar	R\$ 591.821,95	0002 Atenção de Média e Alta Complexidade	R\$ 472.542,92
0036 Merenda Escolar	R\$ 47.850,66	0009 Assistência Farmacêutica	R\$ 11.816,15
0039 Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	R\$ 153.913,67	0004 Vigilância em Saúde	R\$ 64.988,14
0040 Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	R\$ 890.256,31	0010 Gestão do SUS	R\$ 20.000,00
0042 Expansão e Melhoria do Ensino Superior	R\$ 7.000,00	0080 Saneamento Básico	R\$ 204.501,61
0043 Educação Básica Pública	R\$ 1.850.000,00	0090 Assistência social em Geral	R\$ 534.574,57
0044 Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R\$ 261.094,35	0092 Assistência ao Idoso	R\$ 21.814,42
0046 Difusão Cultural	R\$ 99.982,77	0101 Transporte Rodoviário	R\$ 1.014.024,14
0048 Incentivo às Atividades Culturais	R\$ 59.054,88	0999 Reserva de Contingência	R\$ 125.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$ 12.956.370,36</b>		

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e de R\$ 4.611.552,03 (Quatro milhões seiscentos e onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

1- Administração Direta		1- Administração Direta	
Saúde/Saneamento	R\$ 4.133.163,05	Assistência Social	R\$ 478.388,98
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$ 4.611.552,03</b>		

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, determinado pelo Art. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964. E Art. 167, inciso VI, da constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei. Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrario.

**GILBERTO MENDES LEONCINI - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 034/2009.** Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo do contrato. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2010**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de imóvel comercial para funcionamento IESA – Incubadora Empresarial de Sapezal, SINE – Sistema Nacional de Emprego, PROCON de Sapezal, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Posto de Identificação e Junta do Serviço Militar de Sapezal. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Luiz Antonio Fabrim valor aproximado de R\$ 1.041,18 (um mil quarenta e sete reais e dezesseis centavos) por mês. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2010**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do CENTRO PREVENTIVO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO – CEPEC – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL valor aproximado de R\$ 1.562,70 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) por mês. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2010**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento de uma Casa de Passagem. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Edson José de Oliveira. Do valor aproximado de R\$ 1.663,50 (um mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) por mês. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004/2010**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Núcleo de Ensino a Distância-NEAD, MT Digital, Departamento de Cultura e PETI – Programa de erradicação do Trabalho Infantil. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Claudinéia Leones Cordeiro. Do valor aproximado de R\$ 3.104,56 (três mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por mês. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2010**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Sapezal/MT. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Agropecuária Maggi Ltda. Do valor aproximado de R\$ 3.057,05 ( três mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos) por mês. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 006/2010**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tangará da Serra/MT. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Lucia Dobbler Neis. Do valor aproximado de R\$ 2.083,60 (dois mil, oitenta e três reais e sessenta centavos) por mês. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2010**

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento Creche Municipal Irene Tomaz Schineider. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: Luiz Antonio Fabrim. Do valor

aproximado de R\$ 5.530,39 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos) por mês. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2010**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93. Contratação das empresas **NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.315.642/0002-23, com sede à Av. das Embaúbas, 1300, Setor Comercial, em Sinop-MT, para locação de 04 (quatro) caminhonetes cabine dupla para transporte das equipes de combate a dengue, geradores de aerossol e equipamentos, no período de 60 (sessenta) dias, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme orçamento juntado aos autos; **A. P. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.184.222/0001-98, com sede à Av. das Sibipirunas, 4747, Jardim Primavera, em Sinop-MT, de 30 (trinta) operadores braçais em bom estado de saúde mental e física, para operar máquinas de aplicação de inseticida e atuar em equipes de fiscalização e tratamento em calhas, no período de 60 (sessenta) dias, com o valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme orçamento juntado aos autos; **DOMINI COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.707/0001-74, com sede à Av. Beira Rio, 1195, Jardim Califórnia, em Cuiabá-MT, de 156 (cento e cinquenta e seis) litros de inseticida Deltametrina, com poder residual utilizado no combate ao mosquito da dengue, no valor total de R\$ 9.672,00 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme orçamento juntado aos autos. Assessor Jurídico; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para as contratações mencionadas. Sinop, MT, 07 de janeiro de 2010. Publique-se.

**AUMERI CARLOS BAMPI - Prefeito Municipal em Exercício**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00 horas (Horário Local)** e às **11:00 horas (Horário de Brasília)**, do **dia 25 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura da Tomada de Preços nº 010/2010, pelo menor preço global, para **“Aquisição de Medicamentos para Distribuição”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 07 de janeiro de 2010. **MIRALDO GOMES DE SOUZA**. Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local)** e às **09:00 horas (Horário de Brasília)**, do **dia 25 de janeiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 009/2010, pelo menor preço global, para **“Aquisição de 01 Veículo Ambulância Motor 1.3”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 07 de janeiro de 2010. **JONI ROBERTO BISCHOFF** Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****Cancelamento de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2010.**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 01/2010, publicada no diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 05/01/2010, Objeto, aquisição de peças em geral, fica Cancelada a Licitação por razões Administrativa. Tabaporã-MT, 07 de Janeiro de 2010.

**Magaly Ângela Baesso Treuherz - Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

**EDITAL DE LICITAÇÃO.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2010. TIPO MENOR PREÇO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, nomeada pela portaria nº 02/2010 de 04/01/2010, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2010, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 25 de Janeiro de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de Combustível para uso dos maquinários da Prefeitura. O edital com informações complementares poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 15h00minhs local, fone (0xx66) 3557.1415 - Tabapora/MT. 06 de Janeiro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação  
Magaly Ângela Baesso Treuherz.

Asplemat/DO

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT); CONTRATADA: Dra. RAFAELA CRISTINA COUTINHO SALDIBA; CRM: 5863 MT; OBJETO: Contratação temporária por interesse público do profissional para prestação de serviços médicos em atendimento na Unidade de Saúde da Família I e fazer plantões médicos no Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto, ou conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabaporá - MT. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis mil Reais); VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04/01/2010 até 03/02/2010.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****EDITAL DE RESULTADO**  
**Pregão Presencial Nº 003/2009**

**COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal e disponibilizado no site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br), em 11/12/2009, referente ao Pregão Presencial nº 003/2009. OBJETO: Materiais de Construção para um Laticínio no Município de Tapurah - MT. Cuja abertura se deu em data de 23/12/2009, consagraram-se vencedoras as empresas: **PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** foi vencedora do: **LOTE 01: MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO** no valor de **R\$ 17.950,00**, **LOTE 03: MATERIAIS P/ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** no valor de **R\$ 2.741,00**, **LOTE 04: MATERIAIS P/ INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS** no valor de **R\$ 3.715,00**, **LOTE 05: MATERIAIS DE PINTURA** no valor de **R\$ 1.800,00**, **LOTE 07: MATERIAIS PARA COBERTURA** no valor de **R\$ 1.680,00** e **LOTE 08: MATERIAIS**

**PARA FORRO** no valor de **R\$ 2.170,00**, totalizando **R\$ 30.056,00**. A empresa **KRAUSE E KRAUSE LTDA** foi vencedora do: **LOTE 02: MATERIAIS P/ PISO** no valor de **R\$ 3.510,00** e **LOTE 06: MATERIAIS PARA ESQUADRIAS** no valor de **R\$ 4.779,00**, totalizando **R\$ 8.289,00**. O valor total desta licitação é de **R\$ 38.345,00**.  
**MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009**  
**(Extrato)**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009, emitida em 18/12/2009, devidamente publicada, aberta e julgada em 07/01/2010, cujo objeto trata da Aquisição de combustíveis e lubrificantes, sendo: 205.000 (duzentos e cinco mil) litros de óleo diesel; 37.000 (trinta e sete mil) litros de gasolina comum; 4.000 (quatro mil) litros de álcool combustível, para uso da frota de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade, durante o exercício de 2010, sagrou-se vencedora do certame a empresa **AUTO POSTO MADEIRA LTDA**. - ME, CNPJ: 00.063.243/0001-79, de União do Sul/MT, com o valor global de R\$ 665.950,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), sob o critério de menor preço. Publique-se e afixe. União do Sul, MT, 07 de janeiro de 2009.  
**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - PREFEITO MUNICIPAL. (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA N.º006/2009.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da Concorrência Pública nº **006/2009**, tendo como objeto locação de equipamentos, caminhões e veículos para atender a Secretaria de serviços Públicos e demais Secretarias do Município. Com abertura prevista para o dia 11/01/2010 as 9:30h, estará suspensa para que se possa proceder adequação no edital. A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente, Várzea Grande, 07 de Janeiro de 2010.  
**Nadir Martins Araújo - Presidente CPL**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO 001/2010; **Tipo:** Menor preço; **Critério de julgamento:** preço total do Lote. **Objeto:** Divulgação e Publicidade em Rádio-Difusão AM e FM e Televisiva do Poder Legislativo. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT, no exercício das suas atribuições, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 25/01/2010, às 14:00 horas (MT), objetivando a contratação de empresas do ramo de publicidade, objetivando a prestação de serviços de Divulgação e Publicidade em Rádio Difusão AM e FM e Televisiva do Poder Legislativo, para divulgação dos eventos e sessões desta Câmara Municipal. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço deste Poder Legislativo - Rua João II nº545 - Centro, Alto Araguaia-MT, Telefone: 66 3481 2202. Fica o convite estendido aos cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de até 72 horas, daquela marcada para a apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara, com a Comissão Permanente de Licitação. Alto Araguaia - MT, 08 de janeiro de 2010.

Lucidária Paes Ferreira Nunes - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2010**

O Presidente da Câmara de Santo Antonio do Leste - MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais da Legislação Eleitoral Lei nº 9.504/97 e Lei Complementar 101/2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Parágrafo único do Artigo 21, bem como o resultado Final do Concurso Público 001/2008 devidamente publicado

no D.O.E. do dia 03/11/2008 pág. 29, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2008, para comparecer na SECRETARIA desta Câmara, até o dia **05/02/2010**, no horário das 7:00 às 11:00 horas munidos de todos os documentos relacionados no anexo I, para tomar posse de seu cargo.

Nº	NOME	CARGO
01	Treizeheiva Cardoso de Deus Arantes dos Reis	Guarda

O não comparecimento no prazo legal, ou o não atendimento aos requisitos exigidos, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação. Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2010. **SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal**

**ANEXO I- CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

7.4 - Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo: 7.4.1 - Cédula de Identidade; 7.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 7.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento; 7.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 7.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso); 7.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 7.4.7 - Cartão do PIS/PASEP; 7.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse; 7.4.9 - Título de Eleitor; 7.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 7.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Santo Antonio do Leste; 7.4.12 - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho; 7.4.13 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 7.4.14 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 7.4.15 - Comprovante de Escolaridade; (Diploma Registrado); 7.4.16 - Declaração contendo endereço residencial; 7.4.17 - Declaração negativa de acumulo de cargo público; 7.4.18 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital.

## TERCEIROS

**FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA**  
 NIRE 41.206.080.852  
 CNPJ/MF sob n. 06.910.721/0001-15

**DATA, HORA E LOCAL:** 03 de dezembro de 2007, às 10:00 horas, na sede da empresa na Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 01, Bairro Alto da XV, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80040-130. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; PEDRO ROBERTO TISSIANI – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) declaração de transformação da Limitada em Sociedade por Ações; (b) discussão e aprovação do Estatuto Social (**Anexo I**); (c) eleição dos membros da Diretoria, bem como fixação dos respectivos honorários. (d) aumento do capital social, através da subscrição e integralização de novas ações. (e) aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76; **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou que por estar o capital social, da sociedade que se transforma, totalmente subscrito e integralizado, a sociedade por ações está dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo, leu e pôs em discussão os itens da Ordem do Dia: **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) em atenção ao primeiro item da Ordem do Dia, ficou convencionado que a Sociedade Anônima se regerá pela legislação em vigor, Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social, que integrará em anexo (**Anexo I**), esta ata; (b) o Presidente declarou transformada e constituída a Sociedade Anônima, sob a denominação de **FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A.**, tendo por objeto o estipulado no Estatuto Social aprovado neste ato, sendo suas ações ordinárias nominativas, relativas à totalidade do Capital Social, subscritas e já integralizadas totalizando R\$ 8.626.990,00 (oito milhões e seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais), dividido em 8.626.990 (oito milhões e seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa) ações ordinárias e nominativas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, (**Anexo II**) desta Ata, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma: OTAVIANO, OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP-MT, possui 8.454.450 (oito milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil e quatrocentas e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 8.454.450,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), representando 98,00% (noventa e oito por cento) do capital subscrito e integralizado que se transformam em igual número e valor de ações ordinárias e nominativas; PEDRO ROBERTO TISSIANI, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 30.09.1960, em Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, n. 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, cadastrado no CPF n. 385.021.510-53, portador da cédula de identificação RG n. 6010118849 SSP-RS, possui 172.540 (cento e setenta e duas mil e quinhentas e quarenta) quotas no valor total de R\$ 172.540,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais), representando 2,00% (dois por cento) do capital subscrito e integralizado que se transformam em igual número de ações ordinárias e nominativas. (c) ato contínuo, disse o Presidente, passaria a Assembleia à eleição dos membros da Diretoria, pelo que deixava livre a palavra. Com a palavra o Presidente, propôs que a Assembleia dispensasse por ora a eleição do Conselho Fiscal, dado que em decorrência de ser um órgão não permanente, facultativo era o seu funcionamento, sugerindo a indicação da primeira Diretoria a ser composta, nos termos do artigo 143 da Lei 6.404/76, por (2) Diretores, pelo período de um (2) anos, podendo ser reeleitos, da seguinte forma: (i) **DIRETOR PRESIDENTE:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA, já qualificado; (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE:** PEDRO ROBERTO TISSIANI, já qualificado. Foram caucionadas 30 (trinta) ações ordinárias de propriedade de cada Diretor, para garantia das respectivas gestões. Completando, o Presidente propôs, ainda, que os honorários dos Diretores fossem fixados no valor anual e global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em discussão à matéria e submetida a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, o Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria. Com a palavra os Diretores eleitos, declararam, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. (d) **Foi aprovado o aumento do capital social de R\$ 8.626.990,00 (oito milhões e seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais), para R\$ 18.024.117,00 (dezoito milhões, vinte e quatro mil e cento e dezessete reais), representando tal aumento a emissão de 9.397.127 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete) de novas ações ordinárias e nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.397.127,00 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais), subscritas e integralizadas conforme (**Anexo III**) desta Ata. (e) aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76 (**Anexo IV**), emitido por **JMWOWK & ASSOCIADOS S/S, Auditoria e Assessoria Empresarial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Carrão, 940, na cidade de Curitiba - PR, devidamente inscrita no CRC/PR sob o n.º 4.582/O-4 e CNPJ sob nº 01.232.118/0001-08, representada pelo Sr. João Maurício Harbar Wowk, portador da**

cédula de identidade RG/SSP/PR n.º 993.816, inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 201.714.049-04 e no CRC/PR sob o n.º 21.460/O-8, sócio e responsável técnico da empresa de auditoria emitente do laudo. O Sr. João Maurício Harbar Wowk explicou que o Laudo refere-se a bens IMÓVEIS e direitos de aquisição de bens imóveis que têm origem no acervo patrimonial do Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, e do Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, também já qualificado. O referido laudo foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente transformada e constituída a **FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A.**, nos termos do que dispõe a Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral e lavrada esta ata no livro próprio, nº 01. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - PEDRO ROBERTO TISSIANI. Curitiba (PR), 03 de dezembro de 2007. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente. PEDRO ROBERTO TISSIANI – Secretário. Jairo Luiz Rastelli – OAB-13828/PR. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ. CERTIFICADO REGISTRO EM: 11/01/2008. SOB NÚMERO: 41300074542. Protocolo: 07/563618-2, DE 19/12/2007. FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S/A. 2662073. MARIA THEREZA LOPES SALOMAO – SECRETÁRIA GERAL.

## ANEXO – I

## ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO - Artigo 1º.** Sob a denominação de FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A. fica constituída uma sociedade anônima, pela transformação da sociedade limitada denominado FAZENDA RIBEIRO DO CÉU LTDA., que se regerá por este estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de agricultura e pecuária, suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas em geral, arroz, sorgo, algodão, feijão e soja, comercialização e representação comercial de produtos agropecuários em geral, comercialização e representação comercial de produtos de suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas (arroz, milho, algodão, feijão, sorgo e soja), comercialização de aves, comercialização e representação comercial de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, produção e comercialização de semente e mudas, beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agrícolas, importação e exportação de adubos, sementes fertilizantes e produtos químicos de uso na agropecuária, e, poderá, ainda, fazer parte ou ter participação em outras sociedades coligadas ou controladas, a critério da Diretoria. **Artigo 3º.** A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Curitiba, Paraná, no endereço da Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 01, Bairro Alto da XV, CEP 80040-130, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional, a critério da Diretoria. **Artigo 4º.** O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 18.024.117,00 (dezoito milhões, vinte e quatro mil e cento e dezessete reais), dividido em 18.024.117 (dezoito milhões, vinte e quatro mil e cento e dezessete) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único. As ações serão nominativas, escriturais e sem emissão de certificados, desde que integralizadas, à vontade dos acionistas, e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. **Artigo 6º.** Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. **Artigo 7º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros acionistas ou não, mas residentes no país e com designação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, com mandato de dois anos, sendo facultada a reeleição. **Artigo 8º.** A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular a sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer aquisição de maquinários para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores, ficando, ainda, autorizada a instalar, manter e extinguir filiais sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional. **§ 1º** Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, ações de qualquer espécie ou quotas de participação em companhias ou em empresas gerenciadas, coligadas ou controladas, necessário se torna o consentimento expresso dos senhores acionistas, representantes de metade mais uma das ações com direito a voto, outorgado em assembleia especialmente convocada para esse fim. **§ 2º** Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao Diretor Presidente incumbe: presidir assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Aos Diretores Presidente, Vice-Presidente incumbe, separadamente, dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; onerar bens móveis ou mercadorias, assinar papéis, livros e documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; endossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro, passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques, com exceção do determinado no § 3º deste artigo. **§ 3º** A assinatura de dois Diretores ou um Diretor e um Procurador nomeado por outro Diretor são obrigatórias para emissão de notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito; passar recibo e dar quitação; assinar

contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. § 4º A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos, devendo tal autorização levar as assinaturas de pelo menos dois Diretores. Artigo 9º. Na hipótese de vaga ou impedimento temporário de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções até que a assembléia geral eleja o substituído. Artigo 10. Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela assembléia que os eleger, e só a perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. Artigo 11. No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na assembléia geral que, para isso, será convocada. Parágrafo único. O Diretor substituto que for eleito completará o mandato do Diretor substituído. Artigo 12. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a sua substituição será feita pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 13. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice-Presidente a Diretoria se reunirá e indicará o substituto. Artigo 14. No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal indicará, dentre os acionistas, os Diretores substitutos para funcionarem até que a assembléia geral eleja a nova Diretoria.

**CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 15. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral e que poderão ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléia geral que os eleger. Artigo 16. O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 17. As assembléias gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a quem caberá escolher o secretário. Artigo 18. A assembléia geral ordinária se reunirá anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, balanço geral e demais contas da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. Artigo 19. A assembléia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o projeto constante no edital de convocação. Artigo 20. Aos acionistas será admitida a presença nas assembléias, uma vez que sejam comprovadas a posse e propriedade das ações. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS** - Artigo 21. O ano social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando, então será procedido o levantamento geral do balanço. § 1º A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, obedecendo-se, nesses casos, aos preceitos técnicos constantes no artigo 22 deste estatuto. § 2º A Diretoria poderá, em qualquer tempo, antecipar, pela forma que julgar conveniente, a distribuição de dividendos, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa medida à aprovação posterior da assembléia geral. § 3º Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. Artigo 22. Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal destinada a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatória. O restante dos lucros será distribuído como dividendos aos acionistas e como percentagem à Diretoria e terá as demais aplicações que forem deliberadas pela assembléia geral, sob proposta da Diretoria. Parágrafo único. A atribuição de percentagem para a Diretoria, será definida em Assembléia Geral e somente se ocorrerá quando aos acionistas for assegurado o dividendo mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404/76. Artigo 23. Os dividendos, uma vez aprovados pela assembléia geral ordinária, serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria mediante aviso aos interessados. Artigo 24. Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, prescreverão em favor da sociedade. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO** - Artigo 25. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Art. 26º - Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tomando-se de responsabilidade da sociedade. Art. 27º - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior. ASSINATURAS: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, PEDRO ROBERTO TISSIANI, ADRIANO XAVIER PIVETTA. Visto do Advogado: Jairo Luiz Rastelli - OAB-13828/PR. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA. CERTIFICADO REGISTRO EM: 11/01/2008. SOB NÚMERO: 41300074542. Protocolo: 07/563618-2, DE 19/12/2007. FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S/A. 2662074. MARIA THERESA LOPES SALOMAO – SECRETÁRIA GERAL.

### ANEXO – II

#### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

#### TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS

VALOR NOMINAL R\$ 1,00

ACIONISTA/ASSINATURA	AÇÕES	R\$(1,00)
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b>	<b>8.454.450</b>	<b>8.454.450,00</b>
<b>PEDRO ROBERTO TISSIANI</b>	<b>172.540</b>	<b>172.540,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.626.990</b>	<b>8.626.990,00</b>

### ANEXO – III

BOLETIM DE EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 9.397.127 AÇÕES

NOMINATIVAS AO VALOR NOMINAL R\$ 1,00 TOTALIZANDO R\$ 9.397.127,00.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE	BENS IMÓVEIS/ DINHEIRO – R\$	TOTAL – R\$
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b> , brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP-MT	8.821.405	8.821.404,01 0,99	8.821.405,00
<b>ADRIANO XAVIER PIVETTA</b> , brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada a Rua das Mangueiras, Quadra 65, Lote 01, Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF n. 494.076.270-04 e portadora da cédula de identidade n. 1041723188 SSP-RS	575.722	575.721,54 0,46	575.722,00
<b>TOTAL</b>	9.397.127	9.397.127,00	9.397.127,00

### ANEXO – III

#### DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS A SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS – VALOR NOMINAL R\$ 1,00

ACIONISTAS	QUANTIDADE AÇÕES	TOTAL R\$
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b>	17.275.855	17.275.855,00
<b>ADRIANO XAVIER PIVETTA</b>	575.722	575.722,00
<b>PEDRO ROBERTO TISSIANI</b>	172.540	172.540,00
<b>TOTAL</b>	18.024.117	18.024.117,00

NOTA: O acionista **PEDRO ROBERTO TISSIANI** declarou não ter interesse na presente subscrição e integralização de capital social, abrindo mão de seu direito de subscrição e integralização em favor de **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** e **ADRIANO XAVIER PIVETTA**. Curitiba, 03 de dezembro de 2007. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**. **PEDRO ROBERTO TISSIANI**. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**. Jairo Luiz Rastelli – OAB-13.828/PR.

### FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

NIRE 41.300.074.542

CNPJ/MF sob n. 06.910.721/0001-15

**DATA, HORA E LOCAL:** 05 de novembro de 2008, às 09:00 horas, na sede da empresa na Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 03, bairro Alto da XV, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80040-130. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; SYLLAS DE LIMA – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (c) Transferência da sede da Sociedade para outra unidade da federação. (d) Alteração e consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Com a instalação da assembléia geral ordinária procedeu-se a leitura dos seguintes documentos: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes. Não houve parecer do conselho fiscal a ser lido pela dispensa de sua instalação pelos acionistas. Reunida a totalidade dos acionistas fora considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, bem como pela publicação dos documentos necessários no prazo legal. Dando seguimento, os documentos foram submetidos pela mesa à discussão e votação, restando aprovadas as demonstrações financeiras e as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sem ressalvas. (b) Apurado o resultado do exercício remanescente após a dedução das participações devidas, destinou-se o lucro líquido, no valor de R\$ 4.679.679,40 (quatro milhões e seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), na constituição de reserva legal com aplicação de 5% (cinco por cento), da quantia de R\$ 233.983,97 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e três centavos), e na distribuição de dividendos no montante de R\$ 1.169.919,85 (um milhão e cento e sessenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), restando a importância de R\$ 3.275.775,58 (três milhões e duzentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) como saldo em 31 de dezembro 2007, que será retida com a finalidade de manutenção do capital de giro. (c) Fica aprovada a transferência da sede da Sociedade para o Estado de Mato Grosso,

para o endereço na Rodovia BR 163 km 583, s/n.º, Sala 1, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. (d) Restou aprovado que a Sociedade se regerá pela legislação em vigor, em especial na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social Consolidado em anexo (Anexo I). **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – SYLLAS DE LIMA. Curitiba (PR), 05 de novembro de 2008. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente. SYLLAS DE LIMA – Secretário. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - Advogado - OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2009. SOB NÚMERO: 20090446844. Protocolo: 09/044684-4, DE 26/01/2009. Empresa: 41 3 0007454 2. FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S/A. LUIZ CARLOS SÁLVARO – SECRETÁRIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 51300009943. Protocolo: 09/046703-5, DE 15/04/2009. FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL.

**ANEXO – I****ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO** - Artigo 1º. A FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações e pelas demais Leis e Regulamentos aplicáveis à Sociedade e seu objeto. Artigo 2º. A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de agricultura e pecuária, suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas em geral, arroz, sorgo, algodão, feijão e soja, comercialização e representação comercial de produtos agropecuários em geral, comercialização e representação comercial de produtos de suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas (arroz, milho, algodão, feijão, sorgo e soja), comercialização de aves, comercialização e representação comercial de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, produção e comercialização de semente e mudas, beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agrícolas, importação e exportação de adubos, sementes fertilizantes e produtos químicos de uso na agropecuária, e, poderá, ainda, fazer parte ou ter participação em outras sociedades coligadas ou controladas, a critério da Diretoria. Artigo 3º. A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, com endereço na Rodovia BR 163 km 583, s/n.º, Sala 1, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, CEP: 78.450-000, podendo, a critério da Diretoria criação, manutenção, alteração e extinção de sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional e fora do Brasil. Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES** - Artigo 5º. O capital social é de R\$ 18.024.117,00 (dezoito milhões, vinte e quatro mil e cento e dezessete reais), dividido em 18.024.117 (dezoito milhões, vinte e quatro mil e cento e dezessete) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único. As ações serão nominativas, escriturais e sem emissão de certificados, desde que integralizadas, à vontade dos acionistas, e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. Artigo 6º. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. Artigo 7º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros acionistas ou não, mas residentes no país e com designação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, com mandato de dois anos, sendo facultada a reeleição. Artigo 8º. A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular a sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer aquisição de maquinários para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores, ficando, ainda, autorizada a instalar, manter e extinguir filiais sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional. § 1º Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, ações de qualquer espécie ou quotas de participação em companhias ou em empresas gestionadas, coligadas ou controladas, necessário se torna o consentimento expresso dos senhores acionistas, representantes de metade mais uma das ações com direito a voto, outorgado em assembléia especialmente convocada para esse fim. § 2º Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao Diretor Presidente incumbe: presidir assembléias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Aos Diretores Presidente, Vice-Presidente incumbe, separadamente, dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; onerar bens móveis ou mercadorias, assinar papéis, livros e documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; endossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro, passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques, com exceção do determinado no § 3º deste artigo. § 3º A assinatura de dois Diretores ou um Diretor e um Procurador nomeado por outro Diretor são obrigatórias para emissão de notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito; passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. § 4º A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos, devendo tal autorização levar as assinaturas de pelos menos dois Diretores. Artigo 9º. Na hipótese de vaga ou impedimento temporário de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções até que a assembléia geral eleja o substituído. Artigo 10. Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela assembléia que os eleger, e só a perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as

gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. Artigo 11. No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na assembléia geral que, para isso, será convocada. Parágrafo único. O Diretor substituído que for eleito completará o mandato do Diretor substituído. Artigo 12. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a sua substituição será feita pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 13. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice-Presidente a Diretoria se reunirá e indicará o substituído. Artigo 14. No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal indicará, dentre os acionistas, os Diretores substituídos para funcionarem até que a assembléia geral eleja a nova Diretoria. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 15. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral e que poderão ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléia geral que os eleger. Artigo 16. O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 17. As assembléias gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a quem caberá escolher o secretário. Artigo 18. A assembléia geral ordinária se reunirá anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, balanço geral e demais contas da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. Artigo 19. A assembléia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o projeto constante no edital de convocação. Artigo 20. Aos acionistas será admitida a presença nas assembléias, uma vez que sejam comprovadas a posse e propriedade das ações. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS** - Artigo 21. O ano social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando, então será procedido o levantamento geral do balanço. § 1º A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, obedecendo-se, nesses casos, aos preceitos técnicos constantes no artigo 22 deste estatuto. § 2º A Diretoria poderá, em qualquer tempo, antecipar, pela forma que julgar conveniente, a distribuição de dividendos, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa medida à aprovação posterior da assembléia geral. § 3º Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. Artigo 22. Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal destinada a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatória. O restante dos lucros será distribuído como dividendos aos acionistas e como percentagem à Diretoria e terá as demais aplicações que forem deliberadas pela assembléia geral, sob proposta da Diretoria. Parágrafo único. A atribuição de porcentagem para a Diretoria, será definida em Assembléia Geral e somente se ocorrerá quando aos acionistas for assegurado o dividendo mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404/76. Artigo 23. Os dividendos, uma vez aprovados pela assembléia geral ordinária, serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria mediante aviso aos interessados. Artigo 24. Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, prescreverão em favor da sociedade. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO** - Artigo 25. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 26. Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade. Artigo 27. Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior. Curitiba (PR), 05 de novembro de 2008. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** – Presidente. **SYLLAS DE LIMA** – Secretário. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - Advogado - OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2009. SOB NÚMERO: 20090446844. Protocolo: 09/044684-4, DE 26/01/2009. Empresa: 41 3 0007454 2. FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S/A. LUIZ CARLOS SÁLVARO – SECRETÁRIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 51300009943. Protocolo: 09/046703-5, DE 15/04/2009. FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL.

**FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A.****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

NIRE 51.300.009.943

CNPJ/MF sob n. 06.910.721/0001-15

**DATA, HORA E LOCAL:** 14 de agosto de 2009, às 09:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Sala 1, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** ADRIANO XAVIER PIVETTA - Presidente; LEONARDO SLHESARENKO FILHO - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Destituição de Diretores; (b) Eleição de Diretoria; (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de DIRETOR PRESIDENTE e de DIRETOR VICE-PRESIDENTE, respectivamente, os Senhores ADRIANO XAVIER PIVETTA e LEONARDO SLHESARENKO FILHO. (b) Eleição de Diretoria: Elegem-se para os cargos de: (i) **DIRETOR PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e

domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372; e (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01 de setembro de 1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade expedida em 29.10.1981 pela SSP-PR sob n.º 3.530.360-0, e inscrito no CPF/MF sob n.º 466.942.269-34, residente e domiciliado na Rua Mário Palma, 268, Edifício Park Residence, apartamento 1604, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.040-640. (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA**, com mandato vigente até 14 de agosto de 2011, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. Nova Mutum (MT), 14 de agosto de 2009. **ADRIANO XAVIER PIVETTA** - Presidente da Assembléia. **LEONARDO SLHESSARENKO FILHO** - Secretário da Assembléia. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2009 SOB Nº: 20090956001. Protocolo: 09/095600-1, DE 18/08/2009. Empresa: 51 3 0000994 3. FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 656.065.**

**FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 NIRE 51.300.009.943  
 CNPJ/MF sob n. 06.910.721/0001-15

**DATA, HORA e LOCAL:** 16 de abril de 2009, às 09:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Sala 1, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Reforma parcial do Estatuto Social; (b) Destituição de Diretores; (c) Eleição de Diretor; (d) Ratificação de Eleição de Diretor; (e) Composição e Mandato da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Reforma parcial do Estatuto Social: Os artigos 7º (sétimo) ao 14 (quatorze) do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 7º. A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, designados por Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Artigo 8º. Compete ao Diretor Presidente: a) executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração; b) estabelecer metas e objetivos para a Companhia; c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, e do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia; d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior; e) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; f) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; h) representar a Sociedade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, do SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal, bem como quaisquer órgãos e repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autárquicas, podendo delegar isoladamente mandato para exercício desta competência. Artigo 9º. Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças, contábil e de relações com investidores da Companhia; b) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas administrativas, compras, jurídica, comercialização, logísticas e produção; c) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; d) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; e) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de hedge pré-definidas pelo Diretor Presidente; Artigo 10. Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, além de outras competências especialmente designadas na Assembléia Geral que os elegerem. Artigo 11. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 12. Os demais membros da Diretoria serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por qualquer outro Diretor, primeiramente pelo Presidente, após pelo Vice-Presidente, e em seguida pelo Diretor especificado em Assembléia Geral. Artigo 13. No caso de vacância de cargo de Diretoria, em decorrência de morte, renúncia, destituição ou outras hipóteses previstas em lei, deverá a Diretoria reunir-se até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a nomeação do substituto temporário, e convocar Assembléia Geral para eleição do substituto para completar o mandato substituído, quando for o caso. Artigo 14. Ficando vago o cargo de Diretor Presidente ou até que o eleito para o mesmo seja investido no cargo, o Diretor Vice-Presidente designado acumulará as suas funções, atuando também segundo a competência reservada neste Estatuto ao

Diretor Presidente.” (b) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de DIRETOR PRESIDENTE e de DIRETOR VICE-PRESIDENTE respectivamente os Senhores OTAVIANO OLAVO PIVETTA e PEDRO ROBERTO TISSIANI. (c) Eleição de Diretor: Elegem-se para os cargos de: (i) **DIRETOR PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade expedida em 24.09.1985 pela SSP-RS sob n.º 1041723188, e inscrito no CPF/MF sob n.º 494.076.270-04, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, quadra 65, lote 01, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.450-000; e (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372. (e) Composição e Mandato da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO**, com mandato vigente até 02 de dezembro de 2009, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras, tanto para o Diretor Presidente eleito neste ato, como também para o Diretor Vice-Presidente ratificando a investidura com a descrição do cargo dada pelo Estatuto. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Nova Mutum (MT), 16 de abril de 2009. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente da Assembléia. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - OAB-MT 7667. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2009 SOB Nº: 20090523571. Protocolo: 09/052357-1, DE 08/05/2009. Empresa: 51 3 0000994 3. FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 781.860.**

**V. L. DE MOURA MADEIRAS EPP**, CNPJ: 11.301.753/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Comércio de Madeira e Fabricação de Móveis, localizada no município de Paranaíta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**, oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei etc... Faz saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 675, bairro Jardim Petrópolis, nesta cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.089.250/0001-02, **requer o registro do Loteamento denominado “RESIDENCIAL NOVA CANAÃ – 2ª ETAPA”, situado na Estrada Jurumirim, Bairro Três Barras, nesta Cidade de Cuiabá/MT**, consoante projeto elaborado por Durval Pinto de Arruda Júnior, Arq., CREA/MT 11622/D e Resp. Técnico Engº Civil Leonardo Rodrigues Cintra – CREA 9351/D, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 16-11-2009, o projeto propõe o parcelamento da área de **192.201,80m²**, da seguinte forma: **23 quadras com 502 lotes residenciais com área de 99.977,67m²; 04 áreas verdes perfazendo 17.168,04m²; 03 áreas destinadas a equipamento comunitário, perfazendo 8.551,24m²; 02 áreas de preservação permanente (APP) com 22.081,74m²; sistema viário perfazendo 44.423,11m². O projeto incide sobre a área com 192.201,80m², devidamente matriculada sob o nº 99.617, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT.** E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por (três) dias consecutivos no Diário oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de janeiro de 2010. Eu..... Oficial que o fiz digitar e conferi. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS**



Sisan Engenharia LTDA-Construtora, CNPJ 04.751.205/0001-60, Rua Americo Salgado, N.º 727-Quilombo-Cuiaba/MT-CEP 78.550-000, solicita o comparecimento de seu funcionário Carlos Gomes de Souza, portador da Carteira de Trabalho 2265286 SÉRIE 00010/MT, no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A **LEGIÃO DA BOA VONTADE – LBV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.915.604/0001-17, com sua sede na Rua Sérgio Tomás, nº 740, Bom Retiro, São Paulo-SP, **notifica** o Sr. **ROBERTO BARRETO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 273.687-2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.702.440-72, a comparecer às quatorze horas do dia 25 de janeiro de 2010, segunda-feira, no 2º Ofício do Tabelionato de Notas e de Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Pessoas Jurídicas, localizado na rua Jurucê, 1150, Centro, na cidade de Jaciara-MT, a fim de que seja lavrado o cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda, exarada no dia 18 de dezembro de 1998 às fls. 136v/142, Livro 7-I, pelo Cartório do 1º Ofício da cidade e Comarca de Jaciara – MT, cujo acervo, atualmente, encontra-se sob a responsabilidade do 2º Ofício retromencionado, **sob pena do não comparecimento ensejar a propositura da ação judicial cabível.**

**Vitale Industrial Norte S/A**, CNPJ nº 03.538.634/0008-67, torna público que requer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única para a Chacarã nº 189 localizada no município de Claudia-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

001/2010

A ADCANP Associação dos deficientes de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com o artigo 17º do seu Estatuto, convoca associados, familiares e comunidade em geral para sua Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de Fevereiro de 2010, às 14:00 h em sua primeira convocação e às 14:30 na segunda convocação. Localizado na Rua Tocantins, nº 372NE Centro, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1- Apresentação da Prestação de contas anual-2009;
- 2- Elaboração do calendário de eventos;
- 3- Apresentação do Plano de trabalho para 2010.

Campo Novo do Parecis, 05 de Janeiro de 2010.

Moacir Batista da Graça  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CISMA  
RESOLUÇÃO N.º 014/2009 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CISMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O Sr. LUIS HENRIQUE DO AMARAL, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o **CONSELHO DIRETOR** aprovou e EU promulgo a seguinte Resolução:

**CAPITULO I DAS DISPOSICOES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - O Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, para o exercício financeiro de 2.010, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), discriminado nos anexos integrantes desta Resolução.

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante o repasse das transferências de contribuições dos Entes Consorciados, na forma do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Transferências Correntes		
Transferências de Municípios	7.000.000,00	
<b>Sub - Total</b>		<b>7.000.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Sub - Total</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.000.000,00</b>

**SECAO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Artigo 3º** - A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

**I - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:**

ESPECIFICACÃO	TOTAL
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA.	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>

**II - POR FUNCAO DE GOVERNO:**

	FUNCAO	VALOR EM R\$
10	Saúde	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.000.000,00</b>

**III - POR PROGRAMAS:**

	ESPECIFICACOES	VALOR	TOTAL
0130	Assistência de Média e Alta Complexidade	7.000.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>7.000.000,00</b>

**IV - POR CATEGORIA ECONOMICA:**

	ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
	Despesas Correntes	6.256.000,00	
	Despesas de Capital	705.000,00	
	Reserva de Contingência	39.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>7.000.000,00</b>

**Artigo 4º** - O Orçamento de Assistência Integral à Saúde do CISMA, abrange todas as Municipalidades por este Consórcio, Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

**Artigo 5º** - Fica o Presidente autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no Plano de Aplicação.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 30 de Dezembro de 2009.

**Publique-se e Cumpra-se**

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL – Presidente

(DMT/DO)

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES – CIDESA –**

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 001/2010**

Pregão presencial 001/2009 – dotação 01.001.04.122.0001.2001.3390.39.00.00.00 CONTRATADA: MJD Sinalizações e Construções Ltda – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulhas mecânicas – VALOR: R\$ 1.108.800,00 (hum milhão, cento e oito mil e oitocentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA : 03/01/2011 – ASSINATURA : 04/01/2010 – (DMT/DO)

**FETTREMAT – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE**

**RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIA 05/01/2010 PARA**

**ASSEMBLÉIA GERAL DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DO ANO DE 2010 DO SETOR**

**PROFISSIONAL DO TRANSPORTE DE CARGAS**

A **FETTREMAT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO** E OS SINDICATOS FILIADOS, QUAIS SEJAM: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO – SINTROTAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO – STTRR, SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CUIABÁ E REGIÃO – STETT/CR, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CÁCERES E REGIÃO-MT, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO – SINTRONORMAT, SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO-SVSR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARCAS E REGIÃO – SINTTRO**, através dos seus presidentes, **CONVOCAM TODOS OS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS INTEGRANTES DA BASE TERRITORIAL REPRESENTADA PELOS SINDICATOS E QUE LABORAM NO SEGUIMENTO DO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, informo que a data correta da assembleia será no dia **11/01/2010**.

Manoel Dias das Neves, CPF 108.299.701-34. Torna-se publico que requereu a SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU da atividade agricultura da Fazenda Bela Vista, no município de Itauba /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## ESTADO DE MATO GROSSO

## CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2009

## EDITAL COMPLEMENTAR N.º 005/2009

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ata Deliberativa de 09/11/2009 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/11/2009 (página 83), e, considerando o que dispõe o item 6.1 alínea "c" do Edital de origem divulga a relação dos candidatos que tiveram pontuação na Prova de Títulos:

## 1 – Controlador Interno: Inscrição / Nome / Pontuação da Prova de Títulos

102	Lincoln Caetano de Souza	1,0
17	Ricardo Pinto dos Santos	0,0
33	Emerson Spigosso	7,0

## 2 – Assistente Social: Inscrição / Nome / Pontuação da Prova de Títulos

44	Roberta Oliveira da Silva	1,5
77	Teresinha Moral Lopes	3,0
79	Kelly Souza do Carmo	2,5
001	Adriana Xavier Da Silva	1,0
142	Maria Ferreira dos Santos	0,0
26	Izabel Cristina dos Santos	11,0
155	Sirleny Gomes de Lima	2,5
169	Gilvan Figueiredo Magalhaes	5,0

## 3 – Técnico em Laboratório: Inscrição / Nome / Pontuação da Prova de Títulos

81	Rodrigo Andrade da Silva	7,5
108	Jacqueline Marques Souza	0,0
160	Cristiane Melo Oliveira	1,5
82	Nathalia Luana Weber	2,5
92	Solange Rodrigues das Chagas Santos	1,5

## 4 – Técnico em Enfermagem: Inscrição / Nome / Pontuação da Prova de Títulos

62	Thalita Danielle Mafra	1,0
83	Marcia Andreia Burghardt	3,0
48	Sandra de Jesus Santana	0,0
55	Madalena Rosa Alves	6,0
46	Elizabeth Barros dos Santos	2,5
95	Luzinete Ferreira da Silva	1,0
29	Luzia Rosa de Araujo	6,0
60	Angela Muniz	2,0
164	Cintya de Souza Silva	7,0

5 – Com efeito, a nova ordem de classificação dos candidatos já encontre disponível nos seguintes locais: mural) Rua Sotero Silva, n.º 587, Bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e site [www.coresmt.com.br](http://www.coresmt.com.br).

6 – A Comissão Examinadora ratifica as condições de realização da Entrevista Pessoal constante do item 6.1, alínea "d" do Edital de origem.

Registre-se.

Publique-se

Rondonópolis-MT, 07 de janeiro de 2.010.

MARIA AUXILIADORA RÉGIS SARNENTO  
Presidente – Comissão Examinadora

DIRLENE MIGUELINA REZENDE  
Vice-Presidente – Comissão Examinadora

VÂNIA SCAPINI  
Membro – Comissão Examinadora

CRISTIANE BOSSONI DE OLIVEIRA CARMANHÃES  
Membro – Comissão Examinadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ: 01.614.517/0001-33, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Construção de 100 (cem) casas Populares no município de NOVO MUNDO pelo programa "MEU LAR" Subprograma "TÔ FELIZ", Residencial Portal da Amazônia.

## ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PISCULTORES MUNICIPAL DE CUIABÁ MATO GROSSO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2009

A Sra. Leila Cristina Pereira convoca todos os piscicultores do município de Cuiabá para uma reunião que irá ser realizada no dia 02 de Dezembro de 2009 na residência do Sr. Everaldo Goulart, na linha 13 pesque pague Tototinho Bairro Cinturão verde Pedra 90, a primeira convocação as 17:00 horas, e a segunda convocação as 19 horas, com qualquer número de interessados presentes.

Cuiabá 30 de Novembro de 2009.

Leila Cristina Pereira

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT CNPJ: 24.977.548/0001-54

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 003/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. DATA: 03/02/2009; N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 03/2009; VIGÊNCIA: Prorrogado até 31/12/2010; VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. CONTRATADO: JAIME EDUARDO BORGES FLORIANO.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 004/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. DATA: 03/02/2009; N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 04/2009; VIGÊNCIA: Prorrogado até 31/12/2010; VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. CONTRATADA: CLARISSA PAGANINI DE OLIVEIRA.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 006/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. DATA: 03/02/2009; N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 06/2009; VIGÊNCIA: Prorrogado até 31/12/2010; VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. CONTRATADO: LUIZ FERNANDO BOS.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 007/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. DATA: 03/02/2009; N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 07/2009; VIGÊNCIA: Prorrogado até 31/12/2010; VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. CONTRATADO: FABIO LUIS ESTRELA BESSA.

1º Termo Aditivo do Contrato n.º 009/2009 - Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo PREVILUCAS. DATA: 03/02/2009; N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 09/2009; Prorrogado até 31/12/2010; VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais), por perícia médica realizada. CONTRATADO: GILMAR DE OLIVEIRA. JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo Previlucas

## PORTARIA N.º 004/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora Angela Maria Kulling de Almeida Schwinn."

O Diretor Executivo do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 27, da Lei Municipal n.º 1.383 de 29 de março de 2007, que reestrutura o regime próprio de previdência municipal, Lei Complementar n.º 050/2007, com posteriores reajustes dados pelas Leis 1.409/2007, 1565/2008, 1706/2009 e 1718/2009;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, à servidora Angela Maria Kulling de Almeida Schwinn, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 407.7792, SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 299.997.821-91, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível "II", referência "38", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2009.03.0003P, a partir de 30/12/2009 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Lucas do Rio Verde - MT, 06 de janeiro de 2009.

JORGE ANTONIO ANDRETTA - Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo: MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal (DMT/DO)

Posto de Molas Rondon LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 3496 - Jardim Novo Horizonte Rondonópolis/MT, torna a público que requereu junto a Sema (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) as licenças: Prévia, Instalação e Operação para atividade de serviço de Posto de Molas.

O Sr. Caetano Polato, CPF n.º 387.662.729-04 torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada Fazenda Vale VI, localizada no município de Tapurah/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Curtume Araputanga S/A, torna público que requereu junta a SEMA, sua Renovação de Licença de Operação, para atividade de processamento de pele em White blue, localizado no município de Araputanga/MT.

TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ. 04.869.286/0001-05, estabelecida na Rua Generoso Malheiros, 140, Bairro Cidade Verde, CEP: 78.028-685, em Cuiabá/MT, solicita o COMPARECIMENTO do funcionário JUNIOR APARECIDO DA SILVA, CTPS: 3452177, série 00020/MT. O não comparecimento na empresa, em conformidade com o Art.482, letra "i" da CLT, caracterizará Abandono de Emprego.

**DJOVANI T. DOS S. CERNECK – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Faz. Falcão Rocho, Linha Morocó km 42, zona rural, município de Sorriso – MT.

**LEONIR CHENET – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Vale do Verde, Lote Rural B, zona rural, município de Sorriso– MT.

**DELESIO ANTONIO BAVARESCO – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Santo Antonio II, Gleba Saiuru, zona rural, município de Sorriso – MT.

**PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR – “AVICULTURA DE MATRIZES”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de renovação da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de matrizes, localizada na Fazenda Castelo – Recria 02, estrada linha Morocó, zona rural, município de Sorriso – MT.

**NILTON JOSÉ DALBEN E OUTROS – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Três Passos, Estrada Morocó, km 30, zona rural, município de Sorriso – MT.  
Asplemat/DO

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DO MATO GROSSO**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DO MATO GROSSO.**

**CONTRATADA: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 04/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 02/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: FELIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 09/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: WESLEI DE SOUZA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 10/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 11/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 11/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ÉRICA ZATTAR RIBEIRO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 12/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: SOUZA JÚNIOR & CIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 13/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: SOUZA JÚNIOR & CIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 14/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 15/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: TÚLIO MARCOS CASADO DA SILVA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 16/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ORTHO TRAUMA CLÍNICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 17/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: M. NAKAHARA OFTALMOLOGIA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 18/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: MÁRCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 19/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 20/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente

estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: SOUZA JÚNIOR & CIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 21/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: RENATO ROBERTO LIBERATO ROSTEY & CIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 22/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: WEBER CHIMELO BALHESTER. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 23/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 24/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 26/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: CHRISTINA PAESANO MARQUES GARCIA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 27/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: CENTRIMAGEM RADIOLOGIA LTDA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 28/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: ÉRICA ZATTAR RIBEIRO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 29/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

**CONTRATADA: LUIS MARCOS VERA TURDERA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 30/2009. PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 04/01/2010 ate 31/12/2010.

#### SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009/SESI-DR/MT

**CREDECENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de janeiro de 2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 21 de janeiro de 2010. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de Veículo zero km, tipo utilitário carga leve ano/modelo 2010/2010, para atendimento ao Convênio DN Educação do Trabalhador. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** WWW.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1665 / 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT. Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2009. **PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA – PREGOEIRA (DMT/DO)**

#### FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A.

##### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

NIRE 41.300.074.534

CNPJ/MF sob n. 06.910.728/0001-37

**DATA, HORA E LOCAL:** 05 de novembro de 2008, às 08:30 horas, na sede da empresa na Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 02, bairro Alto da XV, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80040-130. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; SYLLAS DE LIMA – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (c) Transferência da sede da Sociedade para outra unidade da federação. (d) Alteração e consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Com a instalação da assembléia geral ordinária procedeu-se a leitura dos seguintes documentos: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes. Não houve parecer do conselho fiscal a ser lido pela dispensa de sua instalação pelos acionistas. Reunida a totalidade dos acionistas fora considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, bem como pela publicação dos documentos necessários no prazo legal. Dando seguimento, os documentos foram submetidos pela mesa à discussão e votação, restando aprovadas as demonstrações financeiras e as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sem ressalvas. (b) Apurado o resultado do exercício remanescente após a dedução das participações devidas, destinou-se o lucro líquido, no valor de R\$ 1.722.083,51 (um milhão e setecentos e vinte e dois mil e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), na constituição de reserva legal com aplicação de 5% (cinco por cento), da quantia de R\$ 86.104,18 (oitenta e seis mil e cento e quatro reais e dezoito centavos), e na distribuição de dividendos no montante de R\$ 430.520,88 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), restando a importância de R\$ 1.205.458,45 (um milhão e duzentos e cinco

mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) como saldo em 31 de dezembro de 2007, que será retida com a finalidade de manutenção do capital de giro. (c) Fica aprovada a transferência da sede da Sociedade para o Estado de Mato Grosso, para o endereço na Rodovia BR 163 km 583, s/n.º, Sala B, 1º Andar, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. (d) Restou aprovado que a Sociedade se regerá pela legislação em vigor, em especial na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social Consolidado em anexo (Anexo I). **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – SYLLAS DE LIMA. Curitiba (PR), 05 de novembro de 2008. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente. SYLLAS DE LIMA – Secretário. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - Advogado - OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2009. SOB NÚMERO: 20090446836. Protocolo: 09/044683-6, DE 26/01/2009. Empresa: 41 3 0007453 4. FAZENDA MÃE MARGARIDA S/A. LUIZ CARLOS SÁLVARO – SECRETÁRIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 51300009960. Protocolo: 09/046702-7, DE 15/04/2009. FAZENDA MÃE MARGARIDA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 607.269.

## ANEXO – I

### ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO** - Artigo 1º. A FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações e pelas demais Leis e Regulamentos aplicáveis à Sociedade e seu objeto. Artigo 2º. A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de agricultura e pecuária, suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas em geral, arroz, sorgo, algodão, feijão e soja, comercialização e representação comercial de produtos agropecuários em geral, comercialização e representação comercial de produtos de suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas (arroz, milho, algodão, feijão, sorgo e soja), comercialização de aves, comercialização e representação comercial de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, produção e comercialização de semente e mudas, beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agrícolas, importação e exportação de adubos, sementes fertilizantes e produtos químicos de uso na agropecuária, e, poderá, ainda, fazer parte ou ter participação em outras sociedades coligadas ou controladas, a critério da Diretoria. Artigo 3º. A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, com endereço na Rodovia BR 163 km 583, s/n.º, Sala B, 1º Andar, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, CEP: 78.450-000, podendo, a critério da Diretoria criação, manutenção, alteração e extinção de sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional e fora do Brasil. Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES** - Artigo 5º. O capital social é de R\$ 21.008.710,00 (vinte e um milhões, oito mil e setecentos e dez reais), dividido em 21.008.710,00 (vinte e um milhões, oito mil e setecentos e dez) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único. As ações serão nominativas, escriturais e sem emissão de certificados, desde que integralizadas, à vontade dos acionistas, e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. Artigo 6º. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. Artigo 7º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros acionistas ou não, mas residentes no país e com designação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, com mandato de dois anos, sendo facultada a reeleição. Artigo 8º. A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular a sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer aquisição de maquinários para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores, ficando, ainda, autorizada a instalar, manter e extinguir filiais sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional. § 1º Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, ações de qualquer espécie ou quotas de participação em companhias ou empresas gestionadas, coligadas ou controladas, necessário se torna o consentimento expresso dos senhores acionistas, outorgado em assembléia especialmente convocada para esse fim. § 2º Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao Diretor Presidente incumbe: presidir assembléias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Aos Diretores Presidente, Vice-Presidente incumbe, separadamente, dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; onerar bens móveis ou mercadorias, assinar papéis, livros e documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; endossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro, passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques, com exceção do determinado no § 3º deste artigo. § 3º A assinatura de dois Diretores ou um Diretor e um Procurador nomeado por outro Diretor são obrigatórias para emissão de notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito; passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. § 4º A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos, devendo tal autorização levar as assinaturas de pelos menos dois Diretores. Artigo 9º. Na hipótese de vaga ou impedimento temporário de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções até que a assembléia geral eleja o substituído. Artigo 10. Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela

assembléia que os eleger, e só a perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. Artigo 11. No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na assembléia geral que, para isso, será convocada. Parágrafo único. O Diretor substituído que for eleito completará o mandato do Diretor substituído. Artigo 12. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a sua substituição será feita pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 13. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice-Presidente a Diretoria se reunirá e indicará o substituído. Artigo 14. No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal indicará, dentre os acionistas, os Diretores substituídos para funcionarem até que a assembléia geral eleja a nova Diretoria. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 15. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral e que poderão ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléia geral que os eleger. Artigo 16. O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 17. As assembléias gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a que caberá escolher o secretário. Artigo 18. A assembléia geral ordinária se reunirá anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, balanço geral e demais contas da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. Artigo 19. A assembléia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o projeto constante no edital de convocação. Artigo 20. Aos acionistas será admitida a presença nas assembléias, uma vez que sejam comprovadas a posse e propriedade das ações. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS** - Artigo 21. O ano social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando, então será procedido o levantamento geral do balanço. § 1º A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, obedecendo-se, nesses casos, aos preceitos técnicos constantes no artigo 22 deste estatuto. § 2º A Diretoria poderá, em qualquer tempo, antecipar, pela forma que julgar conveniente, a distribuição de dividendos, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa medida à aprovação posterior da assembléia geral. § 3º Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. Artigo 22. Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal destinada a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatória. O restante dos lucros será distribuído como dividendos aos acionistas e como percentagem à Diretoria e terá as demais aplicações que forem deliberadas pela assembléia geral, sob proposta da Diretoria. Parágrafo único. A atribuição de percentagem da Diretoria somente se verificará quando aos acionistas for assegurado um dividendo mínimo estabelecido pela Lei n.º 6.404/76. Artigo 23. Os dividendos, uma vez aprovados pela assembléia geral ordinária, serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria mediante aviso aos interessados. Artigo 24. Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, prescreverão em favor da sociedade. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO** - Artigo 25. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 26. Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade. Artigo 27. Os casos omissos serão regulados pela Lei n.º 6.404/76, e legislação posterior. Curitiba (PR), 05 de novembro de 2008. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** – Presidente. **SYLLAS DE LIMA** – Secretário. **AUGUSTO BARROS DE MACEDO** - Advogado - OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2009. SOB NÚMERO: 20090446836. Protocolo: 09/044683-6, DE 26/01/2009. Empresa: 41 3 0007453 4. FAZENDA MÃE MARGARIDA S/A. LUIZ CARLOS SÁLVARO – SECRETÁRIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 51300009960. Protocolo: 09/046702-7, DE 15/04/2009. FAZENDA MÃE MARGARIDA S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 607.270.

### FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NIRE 51.300.009.960

CNPJ/MF sob n. 06.910.728/0001-37

**DATA, HORA E LOCAL:** 14 de agosto de 2009, às 10:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Sala B, 1º Andar, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** ADRIANO XAVIER PIVETTA - Presidente; LEONARDO SHELHESARENKO FILHO - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Destituição de Diretores; (b) Eleição de Diretoria; (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de DIRETOR PRESIDENTE e de DIRETOR VICE-PRESIDENTE, respectivamente, os Senhores ADRIANO XAVIER PIVETTA e LEONARDO SHELHESARENKO FILHO. (b) Eleição de Diretoria: Elegem-se para os cargos de: (i) DIRETOR PRESIDENTE: LEONARDO SHELHESARENKO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º

537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372; e (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01 de setembro de 1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade expedida em 29.10.1981 pela SSP-PR sob n.º 3.530.360-0, e inscrito no CPF/MF sob n.º 466.942.269-34, residente e domiciliado na Rua Mário Palma, 268, Edifício Park Residence, apartamento 1604, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.040-640. (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA**, com mandato vigente até 14 de agosto de 2011, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. Nova Mutum (MT), 14 de agosto de 2009. **ADRIANO XAVIER PIVETTA** - Presidente da Assembléia. **LEONARDO SLHESARENKO FILHO** - Secretário da Assembléia. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2009 SOB N.º: 20090956028. Protocolo: 09/095602-8, DE 18/08/2009. Empresa: 51 3 0000996 0. FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL.056.994.**

**FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 51.300.009.960  
CNPJ/MF sob n. 06.910.728/0001-37

**DATA, HORA E LOCAL:** 16 de abril de 2009, às 10:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Sala B, 1º Andar, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Reforma parcial do Estatuto Social; (b) Destituição de Diretores; (c) Eleição de Diretor; (d) Ratificação de Eleição de Diretor; (e) Composição e Mandato da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Reforma parcial do Estatuto Social: Os artigos 7º (sétimo) ao 14 (quatorze) do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 7º. A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, designados por Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Artigo 8º. Compete ao Diretor Presidente: a) executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração; b) estabelecer metas e objetivos para a Companhia; c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, e do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia; d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior; e) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; f) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; h) representar a Sociedade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, do SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal, bem como quaisquer órgãos e repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autárquicas, podendo delegar isoladamente mandato para exercício desta competência. Artigo 9º. Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças, contábil e de relações com investidores da Companhia; b) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas administrativas, compras, jurídica, comercialização, logísticas e produção; c) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; d) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; e) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de hedge pré-definidas pelo Diretor Presidente; Artigo 10. Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, além de outras competências especialmente designadas na Assembléia Geral que os elegerem. Artigo 11. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 12. Os demais membros da Diretoria serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por qualquer outro Diretor, primeiramente pelo Presidente, após pelo Vice-Presidente, e em seguida pelo Diretor especificado em Assembléia Geral. Artigo 13. No caso de vacância de cargo de Diretoria, em decorrência de morte, renúncia, destituição ou outras hipóteses previstas em lei, deverá a Diretoria reunir-se até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a nomeação do substituto temporário, e convocar Assembléia Geral para eleição do substituto para completar o mandato substituído, quando for o caso. Artigo 14. Ficando vago o cargo de Diretor Presidente ou até que o eleito para o mesmo seja investido no cargo, o Diretor Vice-Presidente designado acumulará as suas funções, atuando também segundo a competência reservada neste Estatuto ao Diretor Presidente.” (b) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções

de DIRETOR PRESIDENTE e de DIRETOR VICE-PRESIDENTE respectivamente os Senhores OTAVIANO OLAVO PIVETTA e ADRIANO XAVIER PIVETTA. (c) Eleição de Diretor: Elegem-se para os cargos de: (i) **DIRETOR PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade expedida em 24.09.1985 pela SSP-RS sob n.º 1041723188, e inscrito no CPF/MF sob n.º 494.076.270-04, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, quadra 65, lote 01, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.450-000; e (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372. (e) Composição e Mandato da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO**, com mandato vigente até 02 de dezembro de 2009, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras, tanto para o Diretor Presidente eleito neste ato, como também para o Diretor Vice-Presidente ratificando a investidura com a descrição do cargo dada pelo Estatuto. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Nova Mutum (MT), 16 de abril de 2009. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** - Presidente da Assembléia. **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** – Secretária. **AUGUSTO BARROS DE MACEDO** - OAB-MT 7667. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2009 SOB N.º: 20090523580. Protocolo: 09/052358-0, DE 08/05/2009. Empresa: 51 3 0000996 0. FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 781.849.**

**FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**  
NIRE 41.206.080.844  
CNPJ/MF sob n. 06.910.728/0001-37

**DATA, HORA E LOCAL:** 03 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, na sede da empresa na Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 02, Bairro Alto da XV, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80040-130. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; ADRIANO XAVIER PIVETTA – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) declaração de transformação da Limitada em Sociedade por Ações; (b) discussão e aprovação do Estatuto Social (**Anexo I**); (c) eleição dos membros da Diretoria, bem como fixação dos respectivos honorários. (d) aumento do capital social, através da subscrição e integralização de novas ações. (e) aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76; **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou que por estar o capital social, da sociedade que se transforma, totalmente subscrito e integralizado, a sociedade por ações está dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei n.º 6.404/76. Ato contínuo, leu e pôs em discussão os itens da Ordem do Dia: **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) em atenção ao primeiro item da Ordem do Dia, ficou convencionado que a Sociedade Anônima se regerá pela legislação em vigor, Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social, que integrará em anexo (**Anexo I**), esta ata; (b) o Presidente declarou transformada e constituída a Sociedade Anônima, sob a denominação de **FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A.**, tendo por objeto o estipulado no Estatuto Social aprovado neste ato, sendo suas ações ordinárias nominativas, relativas à totalidade do Capital Social, subscritas e já integralizadas totalizando R\$ 2.108.443,00 (dois milhões, cento e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais), dividido em 2.108.443 (dois milhões, cento e oito mil e quatrocentos e quarenta e três) ações ordinárias e nominativas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas. (**Anexo II**) desta Ata, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma: **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP-MT, possui 2.107.443 (dois milhões, cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e três) quotas no valor total de R\$ 2.107.443,00 (dois milhões, cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais), representando 99,95% (noventa e nove vírgula nove e cinco por cento) do capital subscrito e integralizado que se transformam em igual número e valor de ações ordinárias e nominativas; **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada a Rua das Mangueiras, Quadra 65, Lote 01, Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF n. 494.076.270-04 e portadora da cédula de identidade n. 1041723188 SSP-RS, possui 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), representando 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do capital subscrito e integralizado que se transformam em igual número de ações ordinárias e nominativas. (c) ato contínuo, disse o Presidente, passaria a Assembléia à eleição dos membros da Diretoria, pelo que deixava livre a palavra. Com a palavra o Presidente, propôs que a Assembléia dispensasse por ora a eleição do Conselho Fiscal, dado que em decorrência de ser um órgão não permanente, facultativo era o seu funcionamento, sugerindo a indicação da primeira Diretoria a ser composta,

nos termos do artigo 143 da Lei 6.404/76, por (2) Diretores, pelo período de um (2) anos, podendo ser reeleitos, da seguinte forma: (i) **DIRETOR PRESIDENTE:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA, já qualificado; (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE:** ADRIANO XAVIER PIVETTA, já qualificado. Foram caucionadas 30 (trinta) ações ordinárias de propriedade de cada Diretor, para garantia das respectivas gestões. Completando, o Presidente propôs, ainda, que os honorários dos Diretores fossem fixados no valor anual e global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em discussão à matéria e submetida a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, o Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria. Com a palavra os Diretores eleitos, declararam, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **(d) Foi aprovado o aumento do capital social de R\$ 2.108.443,00 (dois milhões, cento e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para R\$ 21.008.710,00 (vinte e um milhões, oito mil e setecentos e dez reais), representando tal aumento a emissão de 18.900.267 (dezoito milhões, novecentos mil e duzentas e sessenta e sete) de novas ações ordinárias e nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 18.900.267,00 (dezoito milhões, novecentos mil e duzentas e sessenta e sete reais), subscritas e integralizadas conforme (Anexo III) desta Ata. (e) aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76 (Anexo IV), emitido por **JMWOWK & ASSOCIADOS S/S, Auditoria e Assessoria Empresarial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Carrão, 940, na cidade de Curitiba - PR, devidamente inscrita no CRC/PR sob o n.º 4.582/O-4 e CNPJ sob n.º 01.232.118/0001-08, representada pelo Sr. João Maurício Harbar Wowk, portador da cédula de identidade RG/SSP/PR n.º 993.816, inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 201.714.049-04 e no CRC/PR sob o n.º 21.460/O-8, sócio e responsável técnico da empresa de auditoria emitente do laudo. O Sr. João Maurício Harbar Wowk explicou que o Laudo refere-se a bens IMÓVEIS e direitos de aquisição de bens imóveis que têm origem no acervo patrimonial do Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, e do Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, também já qualificado. O referido laudo foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente transformada e constituída a **FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A.**, nos termos do que dispõe a Lei 6.404/76. Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata no livro próprio, nº 01. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA - ADRIANO XAVIER PIVETTA.** Curitiba (PR), 03 de dezembro de 2007. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente.** **ADRIANO XAVIER PIVETTA - Secretário.** Jairo Luiz Rastelli - OAB-13828/PR. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2008. SOB NÚMERO: 41300074534. Protocolo: 07/563617-4, DE 19/12/2007. **FAZENDA MÃE MARGARIDA S/A.** 2662052. **MARIA THEREZA LOPES SALOMAO - SECRETÁRIA GERAL.****

## ANEXO - I

### ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO - Artigo 1º.** Sob a denominação de **FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A.** fica constituída uma sociedade anônima, pela transformação da sociedade limitada denominado **FAZENDA MÃE MARGARIDA LTDA.**, que se regerá por este estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de agricultura e pecuária, suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas em geral, arroz, sorgo, algodão, feijão e soja, comercialização e representação comercial de produtos agropecuários em geral, comercialização e representação comercial de produtos de suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas (arroz, milho, algodão, feijão, sorgo e soja), comercialização de aves, comercialização e representação comercial de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, produção e comercialização de semente e mudas, beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agrícolas, importação e exportação de adubos, sementes fertilizantes e produtos químicos de uso na agropecuária, e, poderá, ainda, fazer parte ou ter participação em outras sociedades coligadas ou controladas, a critério da Diretoria. **Artigo 3º.** A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Curitiba, Paraná, no endereço da Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 02, Bairro Alto da XV, CEP 80040-130, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional, a critério da Diretoria. **Artigo 4º.** O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 21.008.710,00 (vinte e um milhões, oito mil e setecentos e dez reais), dividido em 21.008.710,00 (vinte e um milhões, oito mil e setecentos e dez) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único. As ações serão nominativas, escriturais e sem emissão de certificados, desde que integralizadas, à vontade dos acionistas, e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. **Artigo 6º.** Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. **Artigo 7º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros acionistas ou não, mas residentes no país e com designação de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, com mandato de dois anos, sendo facultada a reeleição. **Artigo 8º.** A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular a sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer aquisição de maquinários para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores, ficando, ainda, autorizada a instalar, manter e extinguir filiais sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional. § 1º Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, ações de qualquer espécie ou quotas de participação em companhias ou empresas gestionadas, coligadas ou controladas, necessário se torna o consentimento expresso dos senhores acionistas, outorgado em assembléia especialmente convocada para esse fim. § 2º Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao Diretor Presidente incumbe: presidir assembléias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Aos

Diretores Presidente, Vice-Presidente incumbe, separadamente, dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; onerar bens móveis ou mercadorias, assinar papéis, livros e documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; endossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro, passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques, com exceção do determinado no § 3º deste artigo. § 3º A assinatura de dois Diretores ou um Diretor e um Procurador nomeado por outro Diretor são obrigatórias para emissão de notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito; passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. § 4º A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos, devendo tal autorização levar as assinaturas de pelo menos dois Diretores. **Artigo 9º.** Na hipótese de vaga ou impedimento temporário de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções até que a assembléia geral eleja o substituído. **Artigo 10.** Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela assembléia que os eleger, e só a perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. **Artigo 11.** No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na assembléia geral que, para isso, será convocada. Parágrafo único. O Diretor substituído que for eleito completará o mandato do Diretor substituído. **Artigo 12.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a sua substituição será feita pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 13.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice-Presidente a Diretoria se reunirá e indicará o substituído. **Artigo 14.** No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal indicará, dentre os acionistas, os Diretores substitutos para funcionarem até que a assembléia geral eleja a nova Diretoria. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 15.** A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral e que poderão ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléia geral que os eleger. **Artigo 16.** O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 17.** As assembléias gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a que caberá escolher o secretário. **Artigo 18.** A assembléia geral ordinária se reunirá anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, balanço geral e demais contas da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. **Artigo 19.** A assembléia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o projeto constante no edital de convocação. **Artigo 20.** Aos acionistas será admitida a presença nas assembléias, uma vez que sejam convocadas a posse e propriedade das ações. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Artigo 21.** O ano social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando, então será procedido o levantamento geral do balanço. § 1º A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, obedecendo-se, nesses casos, aos preceitos técnicos constantes no artigo 22 deste estatuto. § 2º A Diretoria poderá, em qualquer tempo, antecipar, pela forma que julgar conveniente, a distribuição de dividendos, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa medida à aprovação posterior da assembléia geral. § 3º Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. **Artigo 22.** Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal destinada a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatória. O restante dos lucros será distribuído como dividendos aos acionistas e como percentagem à Diretoria e terá as demais aplicações que forem deliberadas pela assembléia geral, sob proposta da Diretoria. Parágrafo único. A atribuição de percentagem da Diretoria somente se verificará quando aos acionistas for assegurado um dividendo mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404/76. **Artigo 23.** Os dividendos, uma vez aprovados pela assembléia geral ordinária, serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria mediante aviso aos interessados. **Artigo 24.** Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, prescreverão em favor da sociedade. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 25.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 26º -** Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade. **Art. 27º -** Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior. **ASSINATURAS: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, ADRIANO XAVIER PIVETTA. Visto do Advogado: Jairo Luiz Rastelli - OAB-13828/PR. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICO REGISTRO EM: 11/01/2008. SOB NÚMERO: 41300074534. Protocolo: 07/563617-4, DE 19/12/2007. FAZENDA MÃE MARGARIDA S/A. 2662053. MARIA THEREZA LOPES SALOMAO - SECRETÁRIA GERAL.**

## ANEXO - II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES  
TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS  
VALOR NOMINAL R\$ 1,00

ACIONISTA/ASSINATURAS	AÇÕES	R\$
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b>	<b>2.107.443</b>	<b>2.107.443,00</b>

<b>ADRIANO XAVIER PIVETTA</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.108.443</b>	<b>2.108.443,00</b>

**ANEXO – III**

BOLETIM DE EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 18.900.267 AÇÕES NOMINATIVAS AO VALOR NOMINAL R\$ 1,00 TOTALIZANDO R\$ 18.900.267,00.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE	BENS IMÓVEIS/ DINHEIRO – R\$	TOTAL – R\$
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b> , brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP-MT	10.907.995	10.907.994,89 0,11	10.907.995,00
<b>ADRIANO XAVIER PIVETTA</b> , brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Rua das Mangueiras, Quadra 65, Lote 01, Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF n. 494.076.270-04 e portadora da cédula de identidade n. 1041723188 SSP-RS	7.992.272	7.992.271,02 0,98	7.992.272,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.900.267</b>	<b>18.900.267,00</b>	<b>18.900.267,00</b>

**ANEXO – III**

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS A SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS – VALOR NOMINAL R\$ 1,00

ACIONISTAS	QUANTIDADE AÇÕES	TOTAL R\$
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b>	13.015.438	13.015.438,00
<b>ADRIANO XAVIER PIVETTA</b>	7.993.272	7.993.272,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.008.710</b>	<b>21.008.710,00</b>

Curitiba, 03 de dezembro de 2007. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA. ADRIANO XAVIER PIVETTA. Jairo Luiz Rastelli – OAB-13.828/PR.**

**FAZENDA TERRA SANTA S.A.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

NIRE 41.206.080.836

CNPJ/MF sob n. 06.946.143/0001-77

**DATA, HORA E LOCAL:** 03 de dezembro de 2007, às 16:00 horas, na sede da empresa na Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 03, Bairro Alto da XV, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80040-130. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) declaração de transformação da Limitada em Sociedade por Ações; (b) discussão e aprovação do Estatuto Social (Anexo I); (c) eleição dos membros da Diretoria, bem como fixação dos respectivos honorários. (d) aumento do capital social, através da subscrição e integralização de novas ações. (e) aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76; **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou que por estar o capital social, da sociedade que se transforma, totalmente subscrito e integralizado, a sociedade por ações está dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo, leu e pôs em discussão os itens da Ordem do Dia: **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) em atenção ao primeiro item da Ordem do Dia, ficou convencionado que a Sociedade Anônima se regerá pela legislação em vigor, Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social, que integrará em anexo (Anexo I), esta ata; (b) o Presidente declarou transformada e constituída a Sociedade Anônima, sob a denominação de **FAZENDA TERRA SANTA S.A.**, tendo por objeto o estipulado no Estatuto Social aprovado neste ato, sendo suas ações ordinárias nominativas, relativas à totalidade do Capital Social, subscritas e já integralizadas totalizando R\$ 46.768.925,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais), dividido em 46.768.925 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil e

noventa e vinte e cinco) ações ordinárias e nominativas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, (Anexo II) desta Ata, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP-MT, possui 44.988.326 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trezentas e vinte e seis) quotas no valor total de R\$ 44.988.326,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais), representando 96,1928% (noventa e seis virgula mil novecentos e vinte e oito por cento) do capital subscrito e integralizado que se transformam em igual número e valor de ações ordinárias e nominativas; MARILEIDE CEOLATTO, brasileira, solteira, nascida em 10 de maio de 1966, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, residente e domiciliada a Rua 25 de agosto, 33, apartamento 1501, Bairro Duque de Caxias II, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-382, inscrita no CPF n. 353.615.491,34 e portadora da cédula de identidade n. 361.552 SSP-MT, possui 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), representando 0,0021% (zero virgula vinte e um milésimos de cento) do capital subscrito e integralizado que se transformam em igual número de ações ordinárias e nominativas; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 17 de outubro de 1960, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada a Rua das Primaveras, 813, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF n. 397.108.400-10 e portadora da cédula de identidade n. 9017515884 SSP-RS, possui 1.779.599 (um milhão, setecentas e setenta e nove mil e quinhentas e noventa e nove) quotas no valor total de R\$ 1.779.599,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais), representando 3,8051% (três virgula oito mil e cinqüenta por cento) do capital subscrito e integralizado que se transformam em igual número de ações ordinárias e nominativas. (c) ato contínuo, disse o Presidente, passaria a Assembléia à eleição dos membros da Diretoria, pelo que deixava livre a palavra. Com a palavra o Presidente, propôs que a Assembléia dispensasse por ora a eleição do Conselho Fiscal, dado que em decorrência de ser um órgão não permanente, facultativo era o seu funcionamento, sugerindo a indicação da primeira Diretoria a ser composta, nos termos do artigo 143 da Lei 6.404/76, por (2) Diretores, pelo período de um (2) anos, podendo ser reeleitos, da seguinte forma: (i) **DIRETOR PRESIDENTE:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA, já qualificado; (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE:** NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI, já qualificada. Foram caucionadas 30 (trinta) ações ordinárias de propriedade de cada Diretor, para garantia das respectivas gestões. Completando, o Presidente propôs, ainda, que os honorários dos Diretores fossem fixados no valor anual e global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em discussão à matéria e submetida a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, o Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria. Com a palavra os Diretores eleitos, declararam, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. (d) **Foi aprovado o aumento do capital social de R\$ 46.768.925,00** (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais), para R\$ 61.297.971,00 (sessenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e um reais), representando tal aumento a emissão de 14.529.046 (quatorze milhões, quinhentas e vinte e nove mil e quarenta e seis) de novas ações ordinárias e nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 14.529.046,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quarenta e seis reais), subscritas e integralizadas conforme (Anexo III) desta Ata. (e) aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76 (Anexo IV), emitido por **JMWOWK & ASSOCIADOS S/S, Auditoria e Assessoria Empresarial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Carrão, 940, na cidade de Curitiba - PR, devidamente inscrita no CRC/PR sob o n.º 4.582/O-4 e CNPJ sob n.º 01.232.118/0001-08, representada pelo Sr. João Maurício Harbar Wovk, portador da cédula de identidade RG/SSP/PR n.º 993.816, inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 201.714.049-04 e no CRC/PR sob o n.º 21.460/O-8, sócio e responsável técnico da empresa de auditoria emitente do laudo. O Sr. João Maurício Harbar Wovk explicou que o Laudo refere-se a bens IMÓVEIS e direitos de aquisição de bens imóveis que têm origem no acervo patrimonial do Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, e da Sra. **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI**, também já qualificada. O referido laudo foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente transformada e constituída a **FAZENDA TERRA SANTA S.A.**, nos termos do que dispõe a Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata no livro próprio, nº 01. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Curitiba (PR), 03 de dezembro de 2007. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** – Presidente. **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** – Secretário. Jairo Luiz Rastelli – OAB-13828/PR. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICADO DO REGISTRO EM: 11/01/2008. SOB NÚMERO: 41300074526. Protocolo: 07/563619-0. DE 19/12/2007. FAZENDA TERRA SANTA S.A. 2662029. MARIA THEREZA LOPES SALOMAO – SECRETÁRIA GERAL.

**ANEXO – I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO - Artigo 1º.** Sob a denominação de FAZENDA TERRA SANTA S.A. fica constituída uma sociedade anônima, pela transformação da sociedade limitada denominado FAZENDA TERRA SANTA LTDA., que se regerá por este estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de agricultura e pecuária, suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas em geral, arroz, sorgo, algodão, feijão e soja, comercialização e representação comercial de produtos agropecuários em geral, comercialização e representação comercial de produtos de suinocultura, piscicultura, bovinocultura,

leguminosas e oleaginosas (arroz, milho, algodão, feijão, sorgo e soja), comercialização de aves, comercialização e representação comercial de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, produção e comercialização de semente e mudas, beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agrícolas, importação e exportação de adubos, sementes fertilizantes e produtos químicos de uso na agropecuária, e, poderá, ainda, fazer parte ou ter participação em outras sociedades coligadas ou controladas, a critério da Diretoria. Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES** - Artigo 5º. O capital social é de R\$ 61.297.971,00 (sessenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e um reais), dividido em 61.297.971,00 (sessenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e uma) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único. As ações serão nominativas, escriturais e sem emissão de certificados, desde que integralizadas, à vontade dos acionistas, e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. Artigo 6º. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. Artigo 7º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros acionistas ou não, mas residentes no país e com designação de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, com mandato de dois anos, sendo facultada a reeleição. Artigo 8º. A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular a sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer aquisição de maquinários para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores, ficando, ainda, autorizada a instalar, manter e extinguir filiais sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional. § 1º Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, ações de qualquer espécie ou quotas de participação em companhias ou empresas gerenciadas, coligadas ou controladas, necessário se torna o consentimento expresso dos senhores acionistas, outorgado em assembleia especialmente convocada para esse fim. § 2º Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao Diretor Presidente incumbe: presidir assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Aos Diretores Presidente, Vice-Presidente incumbe, separadamente, dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; onerar bens móveis ou mercadorias, assinar papéis, livros e documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; endossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro, passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques, com exceção do determinado no § 3º deste artigo. § 3º A assinatura de dois Diretores ou um Diretor e um Procurador nomeado por outro Diretor são obrigatórias para emissão de notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito; passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. § 4º A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos, devendo tal autorização levar as assinaturas de pelo menos dois Diretores. Artigo 9º. Na hipótese de vaga ou impedimento temporário de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções até que a assembleia geral eleja o substituído. Artigo 10. Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela assembleia que os eleger, e só a perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. Artigo 11. No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na assembleia geral que, para isso, será convocada. Parágrafo único. O Diretor substituído que for eleito completará o mandato do Diretor substituído. Artigo 12. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a sua substituição será feita pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 13. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice-Presidente a Diretoria se reunirá e indicará o substituto. Artigo 14. No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal indicará, dentre os acionistas, os Diretores substitutos para funcionarem até que a assembleia geral eleja a nova Diretoria. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 15. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral e que poderão ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembleia geral que os eleger. Artigo 16. O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 17. As assembleias gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a que caberá escolher o secretário. Artigo 18. A assembleia geral ordinária se reunirá anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, balanço geral e demais contas da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. Artigo 19. A assembleia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o projeto constante no edital de convocação. Artigo 20. Aos acionistas será admitida a presença nas assembleias, uma vez que sejam comprovadas a posse e propriedade das ações. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS** - Artigo 21. O ano social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando, então será procedido o levantamento geral do balanço. § 1º A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, obedecendo-se, nesses casos, aos preceitos técnicos constantes no artigo 22 deste estatuto. § 2º A Diretoria poderá, em qualquer tempo, antecipar, pela forma que julgar conveniente, a distribuição de dividendos, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa

medida à aprovação posterior da assembleia geral. § 3º Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. Artigo 22. Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal destinada a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatória. O restante dos lucros será distribuído como dividendos aos acionistas e como percentagem à Diretoria e terá as demais aplicações que forem deliberadas pela assembleia geral, sob proposta da Diretoria. Parágrafo único. A atribuição de percentagem da Diretoria somente se verificará quando aos acionistas for assegurado um dividendo mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404/76. Artigo 23. Os dividendos, uma vez aprovados pela assembleia geral ordinária, serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria mediante aviso aos interessados. Artigo 24. Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, prescreverão em favor da sociedade. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO** - Artigo 25. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 26º** - Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade. **Art. 27º** - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior. **ASSINATURAS: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI, MARILEIDE CEOLATTO. Visto do Advogado: Jairo Luiz Rastelli - OAB-13828/PR.** JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/01/2008. SOB NÚMERO: 41300074526. Protocolo: 07/563619-0, DE 19/12/2007. FAZENDA TERRA SANTA S.A. 2662030. MARIA THEREZA LOPES SALOMAO – SECRETARIA GERAL.

### ANEXO – II

#### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES TRANSFORMAÇÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS VALOR NOMINAL R\$ 1,00

ACIONISTA/ASSINATURA	AÇÕES	R\$
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b>	<b>44.988.326</b>	<b>44.988.326,00</b>
<b>NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI</b>	<b>1.779.599</b>	<b>1.779.599,00</b>
<b>MARILEIDE CEOLATTO</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.768.925</b>	<b>46.768.925,00</b>

### ANEXO – III

#### BOLETIM DE EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 14.528.046 AÇÕES NOMINATIVAS AO VALOR NOMINAL R\$ 1,00 TOTALIZANDO R\$ 14.528.046,00.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE	BENS IMÓVEIS/ DINHEIRO – R\$	TOTAL – R\$
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b> , brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP-MT	5.801.400	5.801.399,07 0,93	5.801.400,00
<b>NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI</b> , brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 17 de outubro de 1960, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada a Rua das Primaveras, 813, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF n. 397.108.400-10 e portadora da cédula de identidade n. 9017515884 SSP-RS	8.727.646	8.727.645,20 0,80	8.727.646,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.529.046</b>	<b>14.529.046,00</b>	<b>14.529.046,00</b>

### ANEXO – III

#### DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS A SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS – VALOR NOMINAL R\$ 1,00

ACIONISTAS	QUANTIDADE AÇÕES	TOTAL R\$
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b>	<b>50.789.726</b>	<b>50.789.726,00</b>
<b>NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI</b>	<b>10.507.245</b>	<b>10.507.245,00</b>
<b>MARILEIDE CEOLATTO</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>61.297.971</b>	<b>61.297.971</b>

NOTA: A acionista MARILEIDE CEOLATTO declarou não ter interesse na presente subscrição e integralização de capital social, abrindo mão de seu direito de subscrição e integralização em favor de OTAVIANO OLAVO PIVETTA e NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Curitiba, 03 de dezembro de 2007. OTAVIANO OLAVO PIVETTA. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. MARILEIDE CEOLATTO. Jairo Luiz Rastelli – OAB-13.828/PR.

**FAZENDA TERRA SANTA S.A.  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

NIRE 41.300.074.526

CNPJ/MF sob n. 06.946.143/0001-77

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de outubro de 2008, às 08:00 horas, na sede da empresa na Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 03, bairro Alto da XV, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80040-130. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Alienação de bens imóveis. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: Aprova-se a alienação dos bens imóveis rurais identificados pelas seguintes características: (i) matrícula n.º 16.441 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT, com área de 365 ha (trezentos e sessenta e cinco hectares); (ii) matrícula n.º 79 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT, com área de 1992,0466 ha (mil e novecentos e noventa e dois hectares e quatro ares e sessenta e seis centiares); e (iii) matrícula n.º 812 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT, com área de 2.700 ha (dois mil e setecentos hectares). Todos os instrumentos públicos ou particulares deverão ser assinados conjuntamente pelos dois diretores, ou por um diretor e um procurador, ou dois procuradores, consignando-se que cada diretor poderá nomear um procurador conjunta ou separadamente para representá-lo. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Curitiba (PR), 30 de outubro de 2008. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2009. SOB NÚMERO: 20090446852. Protocolo: 09/044685-2, DE 26/01/2009. Empresa: 41 3 0007452 6. FAZENDA SANTA TERRA S.A. LUIZ CARLOS SÁLVARO – SECRETÁRIO GERAL.

**FAZENDA TERRA SANTA S.A.  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

NIRE 51.300.009.951

CNPJ/MF sob n. 06.946.143/0001-77

**DATA, HORA E LOCAL:** 16 de abril de 2009, às 11:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Sala A, 1º Andar, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Reforma parcial do Estatuto Social; (b) Destituição de Diretores; (c) Eleição de Diretor; (d) Ratificação de Eleição de Diretor; (e) Composição e Mandato da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Reforma parcial do Estatuto Social: Os artigos 7º (sétimo) ao 14 (quatorze) do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 7º. A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, designados por Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Artigo 8º. Compete ao Diretor Presidente: a) executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração; b) estabelecer metas e objetivos para a Companhia; c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, e do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia; d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior; e) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; f) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; h) representar a Sociedade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, do SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal, bem como quaisquer órgãos e repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autárquicas, podendo delegar isoladamente mandato para exercício desta competência. Artigo 9º. Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças, contábil e de relações com investidores da Companhia; b) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas administrativas, compras, jurídica, comercialização, logísticas e produção; c) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; d) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; e) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de hedge pré-definidas pelo Diretor Presidente; Artigo 10. Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, além de outras

competências especialmente designadas na Assembléia Geral que os elegerem. Artigo 11. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 12. Os demais membros da Diretoria serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por qualquer outro Diretor, primeiramente pelo Presidente, após pelo Vice-Presidente, e em seguida pelo Diretor especificado em Assembléia Geral. Artigo 13. No caso de vacância de cargo de Diretoria, em decorrência de morte, renúncia, destituição ou outras hipóteses previstas em lei, deverá a Diretoria reunir-se até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a nomeação do substituto temporário, e convocar Assembléia Geral para eleição do substituto para completar o mandato substituído, quando for o caso. Artigo 14. Ficando vago o cargo de Diretor Presidente ou até que o eleito para o mesmo seja investido no cargo, o Diretor Vice-Presidente designado acumulará as suas funções, atuando também segundo a competência reservada neste Estatuto ao Diretor Presidente." (b) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de DIRETOR PRESIDENTE e de DIRETOR VICE-PRESIDENTE respectivamente os Senhores OTAVIANO OLAVO PIVETTA e NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. (c) Eleição de Diretor: Elegem-se para os cargos de: (i) DIRETOR PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade expedida em 24.09.1985 pela SSP-RS sob n.º 1041723188, e inscrito no CPF/MF sob n.º 494.076.270-04, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, quadra 65, lote 01, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.450-000; e (ii) DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372. (e) Composição e Mandato da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA e DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO, com mandato vigente até 02 de dezembro de 2009, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras, tanto para o Diretor Presidente eleito neste ato, como também para o Diretor Vice-Presidente ratificando a investidura com a descrição do cargo dada pelo Estatuto. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Nova Mutum (MT), 16 de abril de 2009. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente da Assembléia. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI - Secretária. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO REGISTRO EM: 15/05/2009 SOB Nº: 20090523636. Protocolo: 09/052363-6, DE 08/05/2009. Empresa: 51 3 0000995 1. FAZENDA TERRA SANTA S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 781.843.

**FAZENDA TERRA SANTA S.A.  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

NIRE 51.300.009.951

CNPJ/MF sob n. 06.946.143/0001-77

**DATA, HORA E LOCAL:** 14 de agosto de 2009, às 11:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Sala A, 1º Andar, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** ADRIANO XAVIER PIVETTA - Presidente; LEONARDO SLHESARENKO FILHO - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Destituição de Diretores; (b) Eleição de Diretoria; (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de DIRETOR PRESIDENTE e de DIRETOR VICE-PRESIDENTE, respectivamente, os Senhores ADRIANO XAVIER PIVETTA e LEONARDO SLHESARENKO FILHO. (b) Eleição de Diretoria: Elegem-se para os cargos de: (i) DIRETOR PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372; e (ii) DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01 de setembro de 1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade expedida em 29.10.1981 pela SSP-PR sob n.º 3.530.360-0, e inscrito no CPF/MF sob n.º 466.942.269-34, residente e domiciliado na Rua Mário Palma, 268, Edifício Park Residence, apartamento 1604, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.040-640. (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO e DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA, com mandato vigente até 14 de agosto de 2011, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.**

Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. Nova Mutum (MT), 14 de agosto de 2009. ADRIANO XAVIER PIVETTA - Presidente da Assembléia. LEONARDO SLHESSARENKO FILHO - Secretário da Assembléia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2009 SOB Nº: 20090956044. Protocolo: 09/095604-4, DE 18-08-2009. Empresa: 51 3 0000995 1. FAZENDA TERRA SANTA S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 657.042.

**FAZENDA TERRA SANTA S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 41.300.074.526

CNPJ/MF sob n. 06.946.143/0001-77

**DATA, HORA E LOCAL:** 05 de novembro de 2008, às 08:00 horas, na sede da empresa na Rua Conselheiro Carrão, 940, fundos, sala 03, bairro Alto da XV, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80040-130. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; SYLLAS DE LIMA – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (c) Transferência da sede da Sociedade para outra unidade da federação. (d) Alteração e consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Com a instalação da assembléia geral ordinária procedeu-se a leitura dos seguintes documentos: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes. Não houve parecer do conselho fiscal a ser lido pela dispensa de sua instalação pelos acionistas. Reunida a totalidade dos acionistas fora considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, bem como pela publicação dos documentos necessários no prazo legal. Dando seguimento, os documentos foram submetidos pela mesa à discussão e votação, restando aprovadas as demonstrações financeiras e as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sem ressalvas. (b) Apurado o resultado do exercício remanescente após a dedução das participações devidas, destinou-se o lucro líquido, no valor de R\$ 2.006.462,93 (dois milhões e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), na constituição de reserva legal com aplicação de 5% (cinco por cento), da quantia de R\$ 100.323,15 (cem mil e trezentos e vinte e três reais e quinze centavos), e na distribuição de dividendos no montante de R\$ 501.615,73 (quinhentos e um mil e seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos), restando a importância de R\$ 1.404.524,05 (um milhão e quatrocentos e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) como saldo em 31 de dezembro de 2007, que será retida com a finalidade de manutenção do capital de giro. (c) Fica aprovada a transferência da sede da Sociedade para o Estado de Mato Grosso, para o endereço na Rodovia BR 163 km 583, s/n.º, Sala A, 1º Andar, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. (d) Restou aprovado que a Sociedade se regerá pela legislação em vigor, em especial na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social Consolidado em anexo (**Anexo I**). **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – SYLLAS DE LIMA. Curitiba (PR), 05 de novembro de 2008. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente. SYLLAS DE LIMA - Secretário. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - Advogado - OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2009. SOB NÚMERO: 20090794370. Protocolo: 09/079437-0, DE 25/02/2009. Empresa: 41 3 0007452 6. FAZENDA TERRA SANTA S.A. LUIZ CARLOS SÁLVARO – SECRETÁRIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICO REGISTRO EM: 31/03/2009 SOB O NÚMERO: 20090794370. Protocolo: 09/079437-0, DE 25/02/2009. Empresa: 41 3 0007452 6. FAZENDA TERRA SANTA S.A. LUIZ CARLOS SÁLVARO – SECRETÁRIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 51300009951. Protocolo: 09/046701-9, DE 15/04/2009. FAZENDA TERRA SANTA S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 600.924.

**ANEXO – I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO** - Artigo 1º. A FAZENDA TERRA SANTA S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações e pelas demais Leis e Regulamentos aplicáveis à Sociedade e seu objeto. Artigo 2º. A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de agricultura e pecuária, suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas em geral, arroz, sorgo, algodão, feijão e soja, comercialização e representação comercial de produtos agropecuários em geral, comercialização e representação comercial de produtos de suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas (arroz, milho, algodão, feijão, sorgo e soja), comercialização de aves, comercialização e representação comercial de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, produção e comercialização de semente e mudas, beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agrícolas, importação e exportação de adubos, sementes

fertilizantes e produtos químicos de uso na agropecuária, e, poderá, ainda, fazer parte ou ter participação em outras sociedades coligadas ou controladas, a critério da Diretoria. Artigo 3º. A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, com endereço na Rodovia BR 163 km 583, s/n.º, Sala A, 1º Andar, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, CEP: 78.450-000, podendo, a critério da Diretoria criação, manutenção, alteração e extinção de sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional e fora do Brasil. Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES** - Artigo 5º. O capital social é de R\$ 61.297.971,00 (sessenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e um reais), dividido em 61.297.971,00 (sessenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e uma) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único. As ações serão nominativas, escriturais e sem emissão de certificados, desde que integralizadas, à vontade dos acionistas, e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. Artigo 6º. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. Artigo 7º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros acionistas ou não, mas residentes no país e com designação de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, com mandato de dois anos, sendo facultada a reeleição. Artigo 8º. A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular a sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer aquisição de maquinários para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores, ficando, ainda, autorizada a instalar, manter e extinguir filiais sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional. § 1º Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, ações de qualquer espécie ou quotas de participação em companhias ou empresas gerenciadas, coligadas ou controladas, necessário se torna o consentimento expresso dos senhores acionistas, outorgado em assembléia especialmente convocada para esse fim. § 2º Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao Diretor Presidente incumbem: presidir assembléias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Aos Diretores Presidente, Vice-Presidente incumbem, separadamente, dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; onerar bens móveis ou mercadorias, assinar papéis, livros e documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; endossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro, passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques, com exceção do determinado no § 3º deste artigo. § 3º A assinatura de dois Diretores ou um Diretor e um Procurador nomeado por outro Diretor são obrigatórias para emissão de notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito; passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. § 4º A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos, devendo tal autorização levar as assinaturas de pelos menos dois Diretores. Artigo 9º. Na hipótese de vaga ou impedimento temporário de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções até que a assembléia geral eleja o substituído. Artigo 10. Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela assembléia que os eleger, e só a perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. Artigo 11. No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na assembléia geral que, para isso, será convocada. Parágrafo único. O Diretor substituído que for eleito completará o mandato do Diretor substituído. Artigo 12. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a sua substituição será feita pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 13. No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice-Presidente a Diretoria se reunirá e indicará o substituído. Artigo 14. No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal indicará, dentre os acionistas, os Diretores substitutos para funcionarem até que a assembléia geral eleja a nova Diretoria. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 15. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral e que poderão ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléia geral que os eleger. Artigo 16. O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 17. As assembléias gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a que caberá escolher o secretário. Artigo 18. A assembléia geral ordinária se reunirá anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, balanço geral e demais contas da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. Artigo 19. A assembléia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o projeto constante no edital de convocação. Artigo 20. Aos acionistas será admitida a presença nas assembléias, uma vez que sejam comprovadas a posse e propriedade das ações. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS** - Artigo 21. O ano social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando, então será procedido o levantamento geral do balanço. § 1º A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, obedecendo-se, nesses casos, aos preceitos técnicos constantes no artigo 22 deste estatuto. § 2º A Diretoria poderá, a qualquer tempo, antecipar, pela forma que julgar conveniente, a distribuição de dividendos, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa medida à aprovação posterior da assembléia geral. § 3º Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. Artigo 22. Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a

constituição de Reserva Legal destinada a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatória. O restante dos lucros será distribuído como dividendos aos acionistas e como percentagem à Diretoria e terá as demais aplicações que forem deliberadas pela assembleia geral, sob proposta da Diretoria. Parágrafo único. A atribuição de percentagem da Diretoria somente se verificará quando aos acionistas for assegurado um dividendo mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404/76. Artigo 23. Os dividendos, uma vez aprovados pela assembleia geral ordinária, serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria mediante aviso aos interessados. Artigo 24. Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, prescreverão em favor da sociedade.

**CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO** - Artigo 25. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração.

**CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 26. Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade. Artigo 27. Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior. Curitiba (PR), 05 de novembro de 2008. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** - Presidente. **SYLLAS DE LIMA** - Secretário. **AUGUSTO BARROS DE MACEDO** - Advogado - OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO PARANA. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 31/03/2009 SOB NÚMERO 20092794370. Protocolo: 09/079437-0, DE 25/02/2009. Empresa: 41 3 0007452 6. FAZENDA TERRA SANTA S.A. LUIZ CARLOS SÁLVARO – SECRETÁRIO GERAL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/04/2009 SOB Nº: 5130009951. Protocolo: 09/046701-9, DE 15/04/2009. FAZENDA TERRA SANTA S.A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 621.025.

#### VANGUARDA DO BRASIL S.A.

##### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NIRE 51.300.008.700  
CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10

**DATA, HORA E LOCAL:** 07 de julho de 2009, às 08:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Caixa Postal n.º 134, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Presidente: ADRIANO XAVIER PIVETTA - Secretário: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO. **ORDEM DO DIA:** (a) Assunção de dívida da CIA. MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA junto à BUNGE FERTILIZANTES S/A; e (b) Prestação de fiança em garantia de dívida da mesma CIA. MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA, a vencer. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Como é do amplo conhecimento dos acionistas, a VANGUARDA DO BRASIL S/A mantém relações comerciais com a CIA. MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA, e deseja manter e ampliar esse relacionamento, que tem se mostrado promissor para futuras negociações de mútuo interesse. Ocorre que, no momento, a CIA. MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA possui uma dívida junto à empresa BUNGE FERTILIZANTES S/A, oriunda de compra de fertilizantes cujo montante foi financiado pelo UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A com recursos do FAT/BNDES, sendo que, desse financiamento, já se encontra vencida uma parcela que foi reembolsada àquele Banco pela BUNGE, tendo esta última concordado em prorrogar essa dívida para pagamento em 31 de maio de 2010, pelo valor atualizado de R\$ 9.456.541,23 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), desde que a devedora, CIA. MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA, ofereça condições razoáveis e seguras. Em entendimentos preliminares havidos entre a VANGUARDA DO BRASIL S/A e aquelas duas empresas, foi ajustada a possibilidade de a VANGUARDA DO BRASIL S/A assumir aquela dívida junto à BUNGE FERTILIZANTES S/A, considerando o bom e confiável relacionamento existente entre todas e, além disso, haver interesse da VANGUARDA DO BRASIL S/A em possuir crédito junto à CIA. MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA. Após ampla discussão da matéria, a Assembleia aprovou por unanimidade a operação, ficando a Diretoria desde já autorizada a praticar os seguintes atos, que deverão ser formalizados em escritura pública: (i.i) Assumir a dívida de R\$ 9.456.541,23 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) junto à empresa BUNGE FERTILIZANTES S/A, para pagamento em 31 de maio de 2010; (ii.i) Prestar fiança à BUNGE FERTILIZANTES S/A, em garantia do pagamento das demais parcelas a vencer do mencionado financiamento junto ao UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A, na eventualidade de a CIA MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA não honrar tais parcelas nos respectivos vencimentos, parcelas essas vencíveis nas seguintes datas, e cujos valores são projetados com base nas taxas utilizadas hoje pelo BNDES: (ii.ii) Parcela prevista para 31/05/2010 - R\$ 4.144.059,61; (ii.iii) Parcela prevista para 31/05/2011 - R\$ 3.891.812,50; (ii.iii) Parcela prevista para 31/05/2012 - R\$ 3.639.565,39; (ii.iv) Parcela prevista para 31/05/2013 - R\$ 3.387.318,28; (ii.v) Parcela prevista para 31/05/2014 - R\$ 3.135.071,18. (b) Aprova-se a constituição de fiança em "escritura pública de confissão, assunção e prorrogação de dívida, e de constituição de garantia fiduciária e outras avenças" a ser lavrada em Serviço Notarial e Registral competente, em que a sociedade figurará como assuntora e devedora solidária, e figurando como credora a empresa BUNGE FERTILIZANTES S. A., sociedade brasileira, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco "D", 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 61.082.822/0001-53; e como devedora a empresa CIA. MELHORAMENTOS DO OESTE DA BAHIA (CMOB), sociedade brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 97.435.234/0001-01, com sede no município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, na Fazenda Austrália, unidade do Empreendimento Agropecuário

Cachoeira do Estrondo localizada a 70 km da rodovia denominada "Anel da Soja", pela estrada vicinal em direção a Região da Garganta. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Diretoria e lavrada esta ata no livro próprio. Nova Mutum (MT), 07 de julho de 2009. ADRIANO XAVIER PIVETTA – Presidente. LEONARDO SLHESSARENKO FILHO – Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/08/2009 SOB Nº: 20090941900. Protocolo: 09/094190-0, DE 10/08/2009. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 650.850.

#### VANGUARDA DO BRASIL S.A.

##### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NIRE 51.300.008.700

CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10

**DATA, HORA E LOCAL:** 29 de dezembro de 2007, às 18:00 horas, na sede da empresa na Avenida dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; SYLLAS DE LIMA – Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Aumento do capital social de R\$ 43.057.067,01 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete reais e um centavo) representados por 43.057.067 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 153.747.556,00 (cento e cinqüenta e três milhões, setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais), mediante a emissão de 110.690.489 (cento e dez milhões, seiscentas e noventa mil e quatrocentas e oitenta e nove) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, via subscrição e integralização em dinheiro; (b) discussão e aprovação de novo Estatuto Social (**Anexo I**); (c) eleição dos membros da Diretoria, bem como fixação dos respectivos honorários; **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou que os recursos para aumento do capital foram feitos em dinheiro pela VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A. e encontram-se registrados na contabilidade da sociedade em conta de "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", sendo nesse momento totalmente subscrito e efetivamente integralizado, na forma do inciso III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo leu e pôs em discussão os itens da Ordem do Dia: **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) o aumento do capital social de R\$ 43.057.067,01 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete reais e um centavo) representados por 43.057.067 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 153.747.556,00 (cento e cinqüenta e três milhões, setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais), mediante a emissão de 110.690.489 (cento e dez milhões, seiscentas e noventa mil e quatrocentas e oitenta e nove) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, conforme boletim de subscrição e integralização em anexo (**Anexo I**); (b) em atenção ao segundo item da Ordem do Dia, ficou conveniado que a Sociedade Anônima se regerá pela legislação em vigor, Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social, que integrará em anexo (**Anexo II**), esta ata; (c) ato contínuo, disse o Presidente, passaria a Assembleia à eleição dos membros da Diretoria, pelo que deixava livre a palavra. Com a palavra o Presidente, propôs que a Assembleia dispensasse por ora a eleição do Conselho Fiscal, dado que em decorrência de ser um órgão não permanente, facultativo era o seu funcionamento, sugerindo a indicação da primeira Diretoria a ser composta, nos termos do artigo 143 da Lei 6.404/76, por dois (2) Diretores, pelo período de dois (2) anos, iniciando-se em 29.12.2007 e terminando em 28.12.2009, podendo ser extendido até a reeleição ou eleição de nova diretoria, podendo ser reeleitos, da seguinte forma: (i) **DIRETOR PRESIDENTE:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP-MT; (ii) **DIRETOR VICE PRESIDENTE:** SYLLAS DE LIMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01 de setembro de 1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. dos Beija Flores, 1762N, Bairro Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000, inscrito no CPF sob n. 466.942.269-34 e portador da cédula de identidade n. 3.530.360-0 SSP-PR; Completando, o Presidente propôs, ainda, que os honorários dos Diretores fossem fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Em discussão à matéria e submetida a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, o Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria. Com a palavra os Diretores eleitos, declararam, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembleia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – SYLLAS DE LIMA Nova Mutum (MT), 29 de dezembro de 2007. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente. SYLLAS DE LIMA – Secretário. CASSIUS ZANCANELLA - OAB-MT 9765/B.

#### ANEXO – I

BOLETIM DE EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 110.690.489 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS AO VALOR NOMINAL DE R\$ 110.690.488,99.

SUBSCRITOR	QUANTIDADE	DINHEIRO - R\$	TOTAL - R\$
<b>VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.</b> , sociedade anônima de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Miguel Sutil, 8000, salas 1701 a 1703, Edifício Santa Rosa Tower, Vila Mariana, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78043-375, inscrita no CNPJ sob n. 07.214.136/0001-43 e NIRE N. 51.300.008.751, representada neste ato por seu Presidente Sr. <b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b> , brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP MT.	110.690.489	110.690.488,99	110.690.488,99
<b>TOTAL</b>	<b>110.690.489</b>	<b>110.690.488,99</b>	<b>110.690.488,99</b>

Nova Mutum (MT), 29 de dezembro de 2007. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente. SYLLAS DE LIMA – Secretário.

### DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL APÓS A SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS – VALOR NOMINAL R\$ 1,00

ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	TOTAL R\$
VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.	153.747.556	153.747.556,00
<b>TOTAL</b>	<b>153.747.556</b>	<b>153.747.556,00</b>

Nova Mutum (MT), 29 de dezembro de 2007. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente. SYLLAS DE LIMA – Secretário.

### ANEXO – II ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I - DA SOCIEDADE, SUA SEDE E OBJETO - ARTIGO 1º - A VANGUARDA DO BRASIL S.A.** é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações e pelas demais Leis e Regulamentos aplicáveis à Sociedade e seu objeto. **ARTIGO 2º** A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no endereço da Avenida dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, CEP 78450-000, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional e fora do Brasil, a critério da Diretoria. **ARTIGO 3º** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **ARTIGO 4º** A Sociedade tem por objeto: a) Exploração de atividades ligadas a produção, armazenagem, beneficiamento, comércio e industrialização de produtos agropecuários em geral; b) Exploração de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de produtos agrícolas de terceiros, inclusive com serviços próprios de armazéns gerais; c) Exploração de serviços de transportes em geral, inclusive cargas perigosas; d) Exploração de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros; e) Exploração de comércio, representação, importação e exportação de produtos agrícolas, fertilizantes, sementes, máquinas e implementos agrícolas em geral; f) Produção, beneficiamento e comercialização no mercado interno e externo de algodão, em caroço e em pluma, bem como seus subprodutos, inclusive farelo originado de seu caroço e o óleo, bruto ou refinado; g) Exploração de atividades ligadas aos setores agrícola, industrial e comercial de produtos alimentícios em geral; h) Exploração de matadouros, curtumes, frigoríficos, de carnes, gorduras e laticínios, industrialização de óleos vegetais e, bem assim, a exploração de entrepostos frigoríficos com operação de depósito, conservação, armazenamento e classificação de carnes; i) Exploração de carnes em geral, produtos derivados e carnes selecionadas; j) Exploração de granjas e criação de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e aves; k) Transporte rodoviário de mercadorias próprias e de terceiros e locação de câmaras frigoríficas, silos e depósitos; l) Todas as atividades ligadas à agropecuária e agroindústria e à comercialização de grãos e outros produtos primários e/ou industrializados, no mercado interno e externo; m) Beneficiamento, industrialização e comercialização de substâncias e produtos em geral para alimentação humana e animal; n) Industrialização e comercialização de produtos químicos, sanitários e veterinários, para uso na agricultura, avicultura, bovinocultura, suinocultura e pecuária em geral; o) Atividades de florestamento e reflorestamento; p) Quaisquer outras atividades agrícolas, industriais e comerciais, correlatas aos fins da Sociedade; q) Comercialização de combustíveis, aditivos automotivos e lubrificantes; r) Produção e comercialização de biocombustíveis; s) Planejamento e elaboração de projetos agropecuários e de engenharia, a cargo de profissionais devidamente habilitados junto aos órgãos competentes. **Parágrafo único** - A locação de câmaras frigoríficas, silos e depósitos, disposta na letra "j" deste Artigo, não caracteriza atividades de armazéns gerais previstas no Decreto nº 1.102, de 21.11.1903. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL - ARTIGO 5º** - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 153.747.556,00 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), dividido em 153.747.556 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 6º** A Assembléia Geral dos Acionistas poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ("Administradores") e empregados ("Empregados"), assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas. **Parágrafo**

**Único** - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **CAPÍTULO III - DAS AÇÕES - ARTIGO 7º** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **ARTIGO 8º** Todas as ações da Companhia são nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 9º** São disposições comuns às ações da Sociedade: I - Todas as ações da Sociedade serão escriturais, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.1976. II - Às ações ordinárias é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, estabelecido na conformidade do Artigo 202, incisos I a III, da Lei nº 6.404/76. III - As ações ordinárias participarão igualmente dos aumentos de capital oriundos de incorporação de lucros e reservas, reavaliação do ativo e da correção anual do capital social. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 10** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, compondo-se, de brasileiros, ou de maioria de brasileiros domiciliados no país, assegurados a estes poderes predominantes nas decisões. **Parágrafo 1º** - O mandato dos Diretores Executivos será de dois (2) anos, estendendo-se até a investidura dos novos administradores, permitindo-se a reeleição. **Parágrafo 2º** - A investidura dos Diretores será feita mediante assinatura de termo de posse ou subscrição da ata de eleição nos respectivos livros de atas de reuniões. **SEÇÃO I - DIRETORIA - ARTIGO 11** A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, eleitos pela Assembléia Geral. **ARTIGO 12** Os Diretores eleitos poderão contratar profissionais, ou empresas, com comprovada experiência, habilitação profissional e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, para atuar em áreas próprias da companhia, delegando poderes de gestão, em instrumento próprio. **Parágrafo 1º** - Os gestores contratados deverão ser empossados em reunião própria da diretoria eleita e comporão uma diretoria executiva da companhia, com poderes específicos delegados na reunião de posse. **Parágrafo 2º** - Os gestores contratados não terão a capacidade de representação da companhia perante terceiros, senão por força de mandato específico (procuração). **ARTIGO 13** Os Diretores eleitos pela Assembléia Geral poderão constituir procuradores com poderes específicos de gestão administrativa, financeira, operacional e comercial, podendo conferindo-lhes os poderes da cláusula ad-judicia e a extra, bem como os de receber citação, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação. **ARTIGO 14** A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês, convocada pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, pelo Diretor Vice-Presidente, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio. **Parágrafo Único** - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente. **ARTIGO 15** Constitui obrigações da Diretoria: **Parágrafo 1º** - Fixar e monitorar a orientação geral dos negócios da sociedade e das eventuais empresas sob seu controle. **Parágrafo 2º** - Administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da sociedade, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as Leis, o Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 3º** - Fixar e monitorar todas as normas de operação e administração da sociedade, especialmente as relativas a: a) Admissão e administração de pessoal, quadros, carreiras, níveis, salários e benefícios dos empregados da sociedade; b) Controles, auditoria, contabilidade e estatística; **Parágrafo 4º** - Convocar as Assembleias Gerais nos casos previstos na Lei e neste Estatuto, ou quando julgar conveniente. **Parágrafo 5º** - Aprovar, em reunião própria, a criação e o fechamento de unidades industriais, comerciais e de serviços, filiais e depósitos. **ARTIGO 16** A Diretoria, no exercício de seus poderes de gestão, representação e administração, estará sujeita às condições estipuladas nos parágrafos a seguir. **Parágrafo 1º** - Individualmente, qualquer dos diretores, gestores e procuradores em exercício poderá: a) sacar, endossar para cobrança bancária e quitar duplicatas; b) endossar cheques e ordens de pagamento, desde que para depósitos em contas correntes bancárias da Companhia; c) assinar relações de títulos para desconto, caução e cobrança; d) firmar correspondências, guias para recolhimento de impostos e contribuições, requerimentos e petições dirigidas a Repartições e Autarquias Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bancos e instituições, em expedientes para recolhimento de impostos, taxas e contribuições sociais ou procedimentos administrativos de qualquer natureza; e) adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente, inclusive imóveis, desde que o seu valor individual não supere 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, constante das últimas Demonstrações Financeiras de exercício social publicadas; f) receber citação ou intimação em processos judiciais ou procedimentos administrativos. g) Representar a sociedade em juízo. **Parágrafo 2º** - Conjuntamente, quaisquer 2 (dois) diretores, gestores ou procuradores em exercício poderão: a) emitir cheques, autorizar débitos em contas bancárias, **firmar** contratos de financiamento e empréstimos com entidades bancárias e de arrendamento mercantil ou com sociedades constituídas para tal finalidade; b) Fimar a prestação de garantias de contratos firmados de acordo com a letra "a" deste parágrafo; b) emitir, aceitar, onerar ou alienar notas promissórias e letras de câmbio, desde que para desconto bancário ou para garantia de obrigações assumidas em contratos de financiamento e de arrendamento mercantil, bem como constituir procuradores especificamente para tais fins; c) endossar quaisquer títulos de crédito, entre eles duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e certificados de custódia, com exceção de cheques; d) custodiar e retirar de custódia títulos e demais bens móveis; e) firmar contratos, inclusive os de edição, de venda ou parceria com órgãos governamentais e privados, e os de locação de bens móveis e imóveis, ou de serviços; f) admitir e demitir empregados, firmar, extinguir e denunciar contratos com prestadores de serviços, vendedores, representantes e agentes comerciais; g) prestar fianças a empresas controladas direta ou indiretamente e aval a títulos de responsabilidade dessas empresas; h) adquirir, subscrever, alienar e resgatar títulos de renda fixa e variável, dentre eles ações e debêntures, desde que não sejam de emissão da Companhia ou de qualquer sociedade por ela controlada direta ou indiretamente. i) aceitar duplicatas; j) endossar cheques; k) constituir procurador, outorgando-lhe poderes de que se encontrem investidos; l) representar a Companhia junto a empresas controladas; m) adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente, inclusive imóveis, desde que o seu valor individual não supere 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia, constante das últimas Demonstrações Financeiras de exercício social publicadas; n) firmar contratos que importem onerar bens sociais, em valor individual que não supere 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia, constante das últimas Demonstrações Financeiras de exercício social publicadas; o) prestar fiança a pessoa física quando se destinar a garantir a locação de

imóvel residencial destinado a viabilizar a instalação de diretor, superintendente ou gerente da Companhia, ou de sociedade por ela controlada, em município, distinto do de domicílio deste, no qual se situe o estabelecimento para cuja gerência tenha sido designado. p) adquirir, alienar ou onerar ações e quotas de empresas controladas direta ou indiretamente; q) prestar fiança a pessoa física, excetuados os casos previstos no inciso "g" deste inciso e artigo, ou a pessoa jurídica controlada direta ou indiretamente, e aval a títulos de responsabilidade dessas pessoas, desde que haja interesse da Companhia em tais atos; r) promover a participação da Companhia, com o intuito de controle isolado ou compartilhado, em qualquer outra sociedade, mediante aquisição ou subscrição de quotas ou ações, assim como proceder à retirada da Companhia de tais sociedades; s) emitir e aceitar os demais títulos de crédito, entre eles notas promissórias e letras de câmbio, observadas as exceções contidas nas alíneas "b" e "a", respectivamente, dos parágrafos 2º e 3º acima. t) Fazer, a qualquer tempo, a distribuição de dividendos intermediária, a conta de balanços, igualmente intermediários. u) Ceder, por contrato, sob prazo determinado, prorrogável ou não, o uso da marca "VANGUARDA", logotipos, emblemas, símbolos e quaisquer sinais distintivos que identifiquem a sociedade, bem como outras marcas, "know-how", obras de criação intelectual e patentes que sejam, ou venham a ser, de sua propriedade, exceto no caso de seu uso em relação a produtos que, embora industrializados por terceiros, se destinem a comercialização exclusiva da sociedade. v) Alienar, por cessão definitiva, marcas, patentes, "know-how", personagens ou quaisquer outras obras de criação intelectual, de propriedade da sociedade. **SEÇÃO III - CONSELHO CONSULTIVO - ARTIGO 17** O Conselho Consultivo será composto de, no mínimo, 03 (três) e no máximo de 15 (quinze) membros, acionistas ou não, sendo um designado Presidente e um designado Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - Na eleição dos membros do Conselho Consultivo, a Assembléia Geral designará o Presidente e o Vice-Presidente. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Consultivo serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse, a ser lavrado no livro de atas de reuniões do órgão. **ARTIGO 18** O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que solicitado pela Diretoria Executiva, através do seu Presidente. **Parágrafo 1º** - Compete ao Presidente do Conselho Consultivo ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, convocar, instalar e presidir as reuniões do órgão. **Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo deverão ser instaladas com a presença de, no mínimo, metade mais um dos membros em exercício. **ARTIGO 19** Compete ao Conselho Consultivo opinar sobre assuntos de relevante interesse da Sociedade e informar a Diretoria, independentemente de solicitação, sobre quaisquer assuntos importantes que seus membros venham a tomar conhecimento. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - SEÇÃO I - INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES - ARTIGO 20** A Assembléia Geral dos acionistas, legalmente constituída e instalada, é o órgão supremo da Sociedade, podendo resolver todos os negócios e tomar quaisquer deliberações, inclusive as de modificar o presente Estatuto. **ARTIGO 21** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos em Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **ARTIGO 22** Ressalvadas as exceções previstas em Lei, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **ARTIGO 23** As deliberações da Assembléia Geral, regularmente tomadas, obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto. **ARTIGO 24** A Assembléia Geral, convocada de acordo com a Lei, será presidida pelo Diretor Presidente eleito, caso este seja acionista, que escolherá, dentre os diretores eleitos e acionistas presentes, um ou mais secretários. **Parágrafo único** - Somente poderá presidir uma Assembléia Geral um membro do corpo acionário da Companhia devidamente eleito, ressalvado a ordem expressa no *caput*. **ARTIGO 25** Não podendo a Assembléia Geral instalar-se no dia marcado, por falta de número legal, far-se-á segunda convocação pela mesma forma que a primeira, mediante o espaço mínimo de 8 (oito) dias entre a primeira publicação do anúncio e da Assembléia Geral, caso em que será instalada com qualquer número. **SEÇÃO II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ARTIGO 26** A Assembléia Geral Ordinária será realizada para: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. III - Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso. IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto. V - Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando de sua instalação. **SEÇÃO III - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ARTIGO 27** Nas reuniões extraordinárias, a Assembléia Geral somente deliberará sobre os assuntos para os quais tenha sido convocada. **ARTIGO 28** Compete à Assembléia Geral autorizar a alienação ou caução de quotas ou de ações com direito de voto de pessoa jurídica cujo controle do capital votante pertença direta ou indiretamente à Sociedade, sempre que a alienação ou caução implique em risco de perda do controle. **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 29** O Conselho Fiscal, com as atribuições previstas em Lei, terá caráter não-permanente, e somente será instalado quando pedido por acionistas, na forma da Lei, compondo-se de 03 (três), no mínimo, a 05 (cinco), no máximo, membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo 1º** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembléia Geral, que elegerá seus membros. **Parágrafo 2º** - Quando em funcionamento, os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão honorários mensais fixados pela Assembléia Geral que os eleger, obedecido o mínimo legal. **CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS - SEÇÃO I - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - ARTIGO 30** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, que deverá exprimir com clareza a situação do seu patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as seguintes demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade: I - Balanço Patrimonial; II - Demonstração de Resultado do Exercício; III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; IV - Demonstração das Origens e Aplicações de

Recursos; V - Notas Explicativas. **Parágrafo único** - A Diretoria elaborará, ainda, um relatório anual de atividades a ser incorporado as demonstrações a ser denominado "Relatório da Diretoria", onde exporá todas as atividades do exercício findo. **ARTIGO 31** Os livros e registros sociais, contábeis e fiscais da Sociedade serão examinados por auditor contábil independente ou firma de auditoria contábil independente devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, escolhida pela Diretoria. **SEÇÃO II - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - ARTIGO 32** A Assembléia Geral deliberará sobre a distribuição dos resultados verificados anualmente em balanço, mediante proposta da Diretoria Executiva, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, atendidos os seguintes critérios: I - 5% (cinco por cento) do lucro líquido para o fundo de Reserva Legal, até o montante estabelecido em Lei sobre o capital social. II - Valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício como parcela necessária ao pagamento do dividendo mínimo às ações ordinárias, sendo o lucro diminuído ou acrescido dos valores previstos nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76. III - Até 10% (dez por cento) do Lucro Líquido, depois da dedução de eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, como participação dos administradores e empregados da companhia. VI - O restante será objeto de proposta dos órgãos de administração à Assembléia Geral. **Parágrafo 1º** - A parcela de participação dos administradores só poderá ser distribuída quando garantido aos acionistas o dividendo mínimo previsto neste Estatuto. **Parágrafo 2º** - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em Lei. **Parágrafo 3º** - Os dividendos, quando no período a que corresponderem tiver havido aumento de capital subscrito, poderão ser distribuídos "pro rata tempore" do capital integralizado. **Parágrafo 4º** - Integram o dividendo mínimo estabelecido no inciso II deste artigo os valores pagos à conta de Lucros Acumulados e/ou de Reservas de Lucros pré-existentes. **Parágrafo 5º** - Ocorrendo o pagamento de dividendo mínimo à conta de Lucros Acumulados e/ou de Reservas de Lucros pré-existentes, parcela do Lucro Líquido do exercício, no valor do dividendo pago, poderá ser apropriada para recompor as reservas utilizadas. **Parágrafo 6º** - É facultado à Sociedade efetuar o pagamento de juros sobre o Capital próprio aos acionistas, a título de dividendos. **CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - ARTIGO 33** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembléia Geral. **Parágrafo único** - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 34** O órgão de imprensa para as publicações previstas em Lei e neste Estatuto, além do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, será aquele em que for publicada a ata ou extrato da ata da Assembléia que aprovar o presente Estatuto, até que haja mudança comunicada aos acionistas por inscrição em ata da Assembléia Geral Ordinária. Nova Mutum (MT), 29 de dezembro de 2007. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente. SYLLAS DE LIMA - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/01/2008 SOB Nº: 20080066100. Protocolo: 08/006610-0, DE 24/01/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL. 338.276.**

**VANGUARDA DO BRASIL S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 51.300.008.700

CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10

**DATA, HORA E LOCAL:** 01 de julho de 2008, às 08:00 horas, na sede da empresa na Avenida dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI - Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) reforma parcial do Estatuto Social; (b) alteração na composição da Diretoria, eleição de Diretor Vice Presidente, bem como fixação dos respectivos honorários; **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) reforma parcial do Estatuto Social: Os artigos 10, 11, 12, 14, 17, 18 e 19 do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 10** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, compondo-se, de brasileiros, ou de maioria de brasileiros domiciliados no país, assegurados a estes poderes predominantes nas decisões. **Parágrafo 1º** - O mandato dos Diretores será de no máximo 02 (dois) anos, estendendo-se até a investidura dos novos administradores, permitindo-se a reeleição. **Parágrafo 2º** - A investidura dos Diretores será feita mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria. **Parágrafo 3º** - O período de exercício dos mandatos será limitado sempre ao tempo remanescente para o vencimento do mandato do Diretor que houver sido empossado primeiro, vencendo todos os demais coincidentemente da mesma data. **ARTIGO 11** A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo 01 (um) designado Diretor Presidente e no máximo 02 (dois) designados Diretores Vice-Presidentes, e os demais designados Diretores, todos eleitos pela Assembléia Geral. **Parágrafo 1º** - Em suas ausências e impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, que tiver sido empossado primeiro, e subsequentemente aquele lhe suceder. **Parágrafo 2º** - Os demais membros da Diretoria serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por qualquer outro Diretor presente. **Parágrafo 3º** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente designado em reunião de Diretoria ou pela Assembléia Geral. **Parágrafo 4º** - Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 5º** - No caso de vacância de cargo de Diretoria, em decorrência de morte, renúncia, destituição ou outras hipóteses previstas em lei, deverá a Diretoria reunir-se até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a nomeação do substituto definitivo ou temporário, e convocar Assembléia Geral para eleição do substituto para completar o mandato substituído, quando for o caso. **Parágrafo 6º** - Ficando vago o cargo de Diretor Presidente ou até que o eleito para o mesmo seja investido no cargo, o Diretor Vice-Presidente designado acumulará as suas funções,

atuando também segundo a competência reservada neste Estatuto ao Diretor Presidente.

**ARTIGO 12** Os Diretores eleitos poderão contratar profissionais, ou empresas, com comprovada experiência, habilitação profissional e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, para atuar em áreas próprias da companhia, delegando poderes especiais, em instrumento próprio.

**Parágrafo 1º** - Os mandatários contratados deverão ser constituídos em reunião própria da diretoria eleita e comporão um órgão executivo da companhia, com poderes específicos delegados na reunião de posse.

**Parágrafo 2º** - Os mandatários contratados não terão a capacidade de representação da companhia perante terceiros, senão por força de mandato específico (procuração).

**ARTIGO 14** A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por semestre, convocada pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por um dos Diretores Vice-Presidentes, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio.

**Parágrafo Único** - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente, que tiver sido empossado primeiro.

**ARTIGO 17** O Conselho Consultivo, terá caráter não-permanente, e somente será instalado quando pedido por acionistas, compondo-se de 03 (três), no mínimo, a 05 (cinco), no máximo, membros, acionistas ou não, sendo um designado Presidente e um designado Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Na eleição dos membros do Conselho Consultivo, a Assembléia Geral designará o Presidente e o Vice-Presidente.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Consultivo serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse, a ser lavrado no livro de atas de reuniões do órgão.

**ARTIGO 18** O Conselho Consultivo, quando instalado, reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que solicitado pela Diretoria Executiva, através do seu Presidente.

**Parágrafo 1º** - Compete ao Presidente do Conselho Consultivo ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, convocar, instalar e presidir as reuniões do órgão.

**Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo deverão ser instaladas com a presença de, no mínimo, metade mais um dos membros em exercício.

**ARTIGO 19** Compete ao Conselho Consultivo opinar sobre assuntos de relevante interesse da Sociedade e informar a Diretoria, independentemente de solicitação, sobre quaisquer assuntos importantes que seus membros venham a tomar conhecimento, nos limites da Legislação em vigor e sem conflitar com as competências exclusivas de outros órgãos da Companhia.

(b) alteração na composição da Diretoria, eleição de Diretor Vice Presidente, bem como fixação dos respectivos honorários: Com a palavra o Presidente, propôs que a Assembléia aprovasse a alteração na composição da Diretoria mediante eleição de mais um Diretor Vice-Presidente, com término de mandato em 28.12.2009, conjunto aos anteriormente eleitos, podendo ser estendido até a reeleição ou eleição de nova diretoria, podendo ser reeleito, efetivando a proposta de eleição para o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 sob n. 36.251.022-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 537.869.711-53, residente e domiciliado na rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; Mantidos os honorários dos Diretores fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Em discussão à matéria e submetida a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, o Presidente declarou eleito e empossado o **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO**, integrando a Diretoria com os demais eleitos. Com a palavra o Diretor eleitos, declarou, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, e nos termos da Instrução n.º 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM que: a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Nova Mutum (MT), 01 de julho de 2008. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente da Assembléia. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI - Secretária. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - OAB-MT 7667. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2008 SOB Nº: 20080802656. Protocolo: 08/080265-6, DE 12/08/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL. 399.218.

#### VANGUARDA DO BRASIL S.A.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

NIRE 51.300.008.700

CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10

**DATA, HORA E LOCAL:** 05 de novembro de 2008, às 10:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Caixa Postal n.º 134, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. (b) Deliberar sobre a destinação do prejuízo do exercício. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Com a instalação da assembléia geral ordinária procedeu-se a leitura dos seguintes documentos: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais

fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes. Não houve parecer do conselho fiscal a ser lido pela dispensa de sua instalação pelos acionistas. Reunida a totalidade dos acionistas fora considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, bem como pela publicação dos documentos necessários no prazo legal. Dando seguimento, os documentos foram submetidos pela mesa à discussão e votação, restando aprovadas as demonstrações financeiras e as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sem ressalvas. (b) Apurado o resultado do exercício remanescente após a dedução das participações devidas, destinou-se o prejuízo líquido acumulado, no valor de R\$ 31.092.425,63 (trinta e um milhões e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), na conta lucros e/ou prejuízos apurados para serem abatidos com futuros lucros. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Nova Mutum (MT), 05 de novembro de 2008. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2008 SOB Nº: 20081235976. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL. 441.106.

#### VANGUARDA DO BRASIL S.A.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NIRE 51.300.008.700

CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10

**DATA, HORA E LOCAL:** 14 de agosto de 2009, às 08:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Caixa Postal n.º 134, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** ADRIANO XAVIER PIVETTA – Presidente; LEONARDO SLHESARENKO FILHO - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Destituição de Diretores; (b) Eleição de Diretoria; (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de DIRETOR PRESIDENTE e de DIRETOR VICE-PRESIDENTE, respectivamente, os Senhores ADRIANO XAVIER PIVETTA e LEONARDO SLHESARENKO FILHO. (b) Eleição de Diretoria: Elegem-se para os cargos de: (i) **DIRETOR PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372; e (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01 de setembro de 1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade expedida em 29.10.1981 pela SSP-PR sob n.º 3.530.360-0, e inscrito no CPF/MF sob n.º 466.942.269-34, residente e domiciliado na Rua Mário Palma, 268, Edifício Park Residence, apartamento 1604, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.040-640. (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: LEONARDO SLHESARENKO FILHO** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA**, com mandato vigente até 14 de agosto de 2011, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. Nova Mutum (MT), 14 de agosto de 2009. ADRIANO XAVIER PIVETTA - Presidente da Assembléia. LEONARDO SLHESARENKO FILHO - Secretário da Assembléia. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2009 SOB Nº: 20090955986. Protocolo: 09/095598-6, DE 18/08/2009. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 656.050.

#### VANGUARDA DO BRASIL S.A.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NIRE 51.300.008.700

CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10

**DATA, HORA E LOCAL:** 08 de agosto de 2008, às 08:00 horas, na nova sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Caixa Postal n.º 134, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Mudança de endereço da sede da Sociedade; (b) Alteração do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Mudança de endereço da sede da Sociedade: Fica aprovada a mudança de endereço da sede da Sociedade do endereço: "Avenida dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78450-000", para o endereço: "BR 163 km 583, s/n.º, Caixa Postal n.º 134, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato

Grosso, CEP: 78.450-000". **(b)** Alteração do Estatuto Social: O artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, estabelecido o endereço na BR 163 km 583, s/n.º, Caixa Postal n.º 134, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, CEP: 78.450-000, podendo, a critério da Diretoria criação, manutenção, alteração e extinção de sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional e fora do Brasil." **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – SYLLAS DE LIMA. Nova Mutum (MT), 08 de agosto de 2008. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente da Assembléia. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - OAB-MT 7667. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2008 SOB Nº: 20080948995. Protocolo: 08/094899-5, DE 02/10/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL. 510.141.

**VANGUARDA DO BRASIL S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 51.300.008.700

CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10

**DATA, HORA E LOCAL:** 16 de abril de 2009, às 08:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 585, s/n.º, Sala D, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** **(a)** Reforma parcial do Estatuto Social; **(b)** Destituição de Diretores; **(c)** Eleição de Diretor; **(d)** Ratificação de Eleição de Diretor; **(e)** Composição e Mandato da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: **(a)** Reforma parcial do Estatuto Social: O artigo 11 (onze) do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 11. A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, designados por Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente: a) executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração; b) estabelecer metas e objetivos para a Companhia; c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, e do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia; d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior; e) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; f) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; h) representar a Sociedade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, do SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal, bem como quaisquer órgãos e repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autárquicas, podendo delegar isoladamente mandato para exercício desta competência. Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças, contábil e de relações com investidores da Companhia; b) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas administrativas, compras, jurídica, comercialização, logísticas e produção; c) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; d) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; e) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de hedge pré-definidas pelo Diretor Presidente; Parágrafo 3º - Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, além de outras competências especialmente designadas na Assembléia Geral que os elegerem. Parágrafo 4º - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente. Parágrafo 5º - Os demais membros da Diretoria serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por qualquer outro Diretor, primeiramente pelo Presidente, após pelo Vice-Presidente, e em seguida pelo Diretor especificado em Assembléia Geral. Parágrafo 6º - No caso de vacância de cargo de Diretoria, em decorrência de morte, renúncia, destituição ou outras hipóteses previstas em lei, deverá a Diretoria reunir-se até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a nomeação do substituto temporário, e convocar Assembléia Geral para eleição do substituto para completar o mandato substituído, quando for o caso. Parágrafo 7º - Ficando vago o cargo de Diretor Presidente ou até que o eleito para o mesmo seja investido no cargo, o Diretor Vice-Presidente designado acumulará as suas funções, atuando também segundo a competência reservada neste Estatuto ao Diretor Presidente." **(b)** Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de DIRETOR PRESIDENTE, de DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, respectivamente os Senhores OTAVIANO OLAVO PIVETTA e SYLLAS DE LIMA. **(c)** Eleição de Diretor: Elege-se para o cargo de: **DIRETOR PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade expedida em 24.09.1985 pela SSP-RS sob n.º 1041723188, e inscrito no CPF/MF sob n.º 494.076.270-04, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, quadra 65, lote 01, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.450-000. **(d)** Ratificação de Eleição de Diretor: Em virtude da extinção da designação dada aos Diretores Vice-Presidentes como: Diretor Vice-Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente Administrativo, ratifica-se a eleição do **DIRETOR VICE-PRESIDENTE:**

**LEONARDO SLHESSARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maiton San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372. **(e)** Composição e Mandato da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO**, com mandato vigente até 09 de julho de 2009, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras, tanto para o Diretor Presidente eleito neste ato, como também para o Diretor Vice-Presidente ratificando a investidura com a descrição do cargo dada pelo Estatuto. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI. Nova Mutum (MT), 16 de abril de 2009. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente da Assembléia. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - OAB-MT 7667. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2009 SOB Nº: 20090523598. Protocolo: 09/052359-8, DE 08/05/2009. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 780.065.

**VANGUARDA DO BRASIL S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 51.300.008.700 - CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10

**DATA, HORA E LOCAL:** 15 de setembro de 2008, às 08:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 583, s/n.º, Caixa Postal n.º 134, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** **(a)** Re-ratificação de Atas de Reuniões de Diretoria; **(b)** Composição da Diretoria. **(c)** Alteração e consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Considerando que o processo de registro protocolado sob o n.º 08/081394-1, com objetivo de registro da Ata de Reunião de Diretoria n.º 017 de 01.07.2008, teve parecer da Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT que devolveu o processo em exigência, pela indicação de que "Deve o requerente observar que, a eleição e destituição de Diretores poderá ser feito a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, ou, se inexistente, pela Assembléia Geral", inobstante tenha a JUCEMAT admitido o registro da Ata de Reunião de Diretoria n.º 016 de 20.06.2008, através do protocolo n.º 08/059816-1, com certificação dos registros sob os n.ºs 20080598161, 51900288291 e 51900288371, bem como tenha admitido o registro da Ata de Reunião de Diretoria n.º 015 de 11.04.2008, através do protocolo n.º 08/057154-9, com certificação do registro sob o n.º 20080571549. Considerando que por questões terminológicas, houveram incorreções no lançamento de informações em face dos documentos arquivados, ocasionando inclusive alterações estatutárias. Considerando que os documentos levados a registro não devem dar margem a duplicidade de interpretação por terceiros ou pela autarquia responsável pelo arquivamento. Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: **(a)** Re-ratificação de Atas de Reuniões de Diretoria: Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de: **(i)** Na Ata de Reunião de Diretoria n.º 015 de 11.04.2008, com protocolo n.º 08/057154-9 e registro n.º 20080571549 na JUCEMAT: **(i.i)** retificar descrição do item "(a)", substituindo onde se lê: "Posse de Diretores nos termos do artigo 12 e 13 do Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária em 29.12.2007", lendo-se: "Posse de Gestores contratados e Procuradores constituídos nos termos do artigo 12 e 13 do Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária em 29.12.2007"; **(i.ii)** retificar descrição do item "(i)", substituindo onde se lê: "empossado nas funções de Diretor Executivo Vice Presidente, sendo diretamente subordinado a gestão do Diretor Vice-Presidente Estatutário da Companhia, subordinando-se a sua gestão as Diretorias Operacional, Administrativa, Comercial e, operacionalmente, a Superintendência Financeira", lendo-se: "empossado nas funções de Gestor Executivo"; **(i.iii)** retificar descrição do item "(ii)", substituindo onde se lê: "empossado nas funções de Diretor Financeiro, sendo diretamente subordinado a gestão do Diretor Vice-Presidente Estatutário da Companhia, tendo como subordinada a Superintendência Financeira, englobando as Gerências de Tesouraria, Contabilidade, Tributos Indiretos e Faturamento, Crédito e Cadastro, Controle Patrimonial e de Sistema de Informação Gerencial", lendo-se: "empossado nas funções de Gestor Financeiro"; **(i.iv)** retificar descrição do item "(iii)", substituindo onde se lê: "empossado nas funções de Superintendente Financeiro, subordinado diretamente ao Diretor Executivo Vice Presidente e ao Sr. Diretor Financeiro e tendo como subordinadas as Gerências de Tesouraria, Contabilidade, Tributos Indiretos e Faturamento, Crédito e Cadastro, Controle Patrimonial e de Sistema de Informação Gerencial", lendo-se: "empossado nas funções de Superintendente Financeiro"; **(i.v)** retificar descrição do item "(iv)", substituindo onde se lê: "empossado nas funções de Superintendente Comercial, subordinado diretamente ao Sr. Diretor Comercial e tendo como subordinadas as Gerências de Grãos, de Algodão em Pluma e a Gerência de Originação", lendo-se: "empossado nas funções de Superintendente Comercial"; e **(i.v)** ratificar as demais deliberações; **(ii)** Na Ata de Reunião de Diretoria n.º 016 de 20.06.2008, com protocolo n.º 08/059816-1 e registros n.ºs 20080598161, 51900288291 e 51900288371 na JUCEMAT: **(ii.i)** retificar descrição do item "(d)", substituindo onde se lê: "Destituição de Diretor contratado: Fica destituído da função de Diretor Financeiro", lendo-se: "Destituição de Gestor contratado e revogação de poderes outorgados: Fica destituído da função de Gestor Financeiro"; **(ii.ii)** retificar descrição do item "(d)", substituindo onde se lê: "eleito no dia 11 de abril de 2008, conforme Ata de Reunião de

Diretoria n. 015, lendo-se: "empossado no dia 11 de abril de 2008, conforme Ata de Reunião da Diretoria n.º 015," e (ii.iii) ratificar as demais deliberações, observando-se a retificação contida na Ata de Reunião de Diretoria n.º 017 de 01.07.2008; (iii) Na Ata de Reunião de Diretoria n.º 017 de 01.07.2008, com protocolo n.º 08/081394-1 e pendente de registro na JUCEMAT: (iii.i) retificar descrição do item "(a)", substituindo onde se lê: "Retifica-se as informações contidas no item "(d)" da Ata de Reunião de Diretoria n.º 16 de 20.06.2008", lendo-se: "Retifica-se as informações contidas no item "(c)" da Ata de Reunião de Diretoria n.º 016 de 20.06.2008"; (iii.ii) retificar descrição do item "(c)", substituindo onde se lê: "Destituição de Diretores-Executivos: Ficam destituídos os Diretores-Executivos empossados na Ata de Reunião de Diretoria n.º 015 de 11.04.2008", lendo-se: "Destituição de Gestores contratados e empossados na Ata de Reunião de Diretoria n.º 015 de 11.04.2008"; e (iii.iii) ratificar as demais deliberações. (b) Composição da Diretoria: Ratificam-se as eleições dos membros da Diretoria através das deliberações nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas respectivamente em 29.12.2007 e 01.07.2008, com protocolos n.ºs 08/006610-0 e 08/080265-6 e registros n.ºs 20080066100 e 20080802656 na JUCEMAT, declarando-se para os devidos fins que os atuais membros da Diretoria da VANGUARDA DO BRASIL S.A. tem mandato vigente até 28 de dezembro de 2009, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição, e é composta pelos 3 (três) Diretores a seguir identificados: (i) **DIRETOR PRESIDENTE: OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade expedida em 10.04.1997 pela SSP-MT sob n.º 1.247.933-0, e inscrito no CPF/MF sob n.º 274.627.730-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 480, Edifício Torre do Sol, apartamento 1102, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372; (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE, DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES: SYLLAS DE LIMA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01 de setembro de 1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade expedida em 29.10.1981 pela SSP-PR sob n.º 3.530.360-0, e inscrito no CPF/MF sob n.º 466.942.269-34, residente e domiciliado na Rua Mário Palma, 268, Edifício Park Residence, apartamento 1604, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.040-640; e (iii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO: LEONARDO SLHESARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372; Os honorários dos Diretores foram fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de termos de posses e declarações ratificando a investidura e mandato dos atuais diretores. (c) Alteração e consolidação do Estatuto Social: Restou aprovado que a Sociedade se regerá pela legislação em vigor, em especial na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores e, pelo Estatuto Social Consolidado em anexo (**Anexo I**). **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembleia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – SYLLAS DE LIMA. Nova Mutum (MT), 15 de setembro de 2008. OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente da Assembleia. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI - Secretária. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - OAB-MT 7667. **ANEXO – I - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA SOCIEDADE, SUA SEDE E OBJETO - ARTIGO 1º A VANGUARDA DO BRASIL S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações e pelas demais Leis e Regulamentos aplicáveis à Sociedade e seu objeto. ARTIGO 2º A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, estabelecido o endereço na BR 163 km 585, s/n.º, Caixa Postal n.º 134, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, CEP: 78.450-000, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional e fora do Brasil, a critério da Diretoria. ARTIGO 3º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. ARTIGO 4º A Sociedade tem por objeto: a) Exploração de atividades ligadas a produção, armazenagem, beneficiamento, comércio e industrialização de produtos agropecuários em geral; b) Exploração de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de produtos agrícolas de terceiros, inclusive com serviços próprios de armazéns gerais; c) Exploração de serviços de transportes em geral, inclusive cargas perigosas; d) Exploração de serviços de máquinas e implementos agrícolas para terceiros; e) Exploração de comércio, representação, importação e exportação de produtos agrícolas, fertilizantes, sementes, máquinas e implementos agrícolas em geral; f) Produção, beneficiamento e comercialização no mercado interno e externo de algodão, em carvão e em pluma, bem como seus subprodutos, inclusive farelo originado de seu carvão e o óleo, bruto ou refinado; g) Exploração de atividades ligadas aos setores agrícola, industrial e comercial de produtos alimentícios em geral; h) Exploração de matadouros, curtiúmes, frigoríficos, de carnes, gorduras e laticínios, industrialização de óleos vegetais e, bem assim, a exploração de entrepostos frigoríficos com operação de depósito, conservação, armazenagem e classificação de carnes; i) Exploração de carnes em geral, produtos derivados e carnes selecionadas; j) Exploração de granjas e criação de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e aves; k) Transporte rodoviário de mercadorias próprias e de terceiros e locação de câmaras frigoríficas, silos e depósitos; l) Todas as atividades ligadas à agropecuária e agroindústria e à comercialização de grãos e outros produtos primários e/ou industrializados, no mercado interno e externo; m) Beneficiamento, industrialização e comercialização de substâncias e produtos em geral para alimentação humana e animal; n) Industrialização e comercialização de produtos químicos, sanitários e veterinários, para uso na agricultura, avicultura, bovinocultura, suinocultura e pecuária em geral; o) Atividades de florestamento e reflorestamento; p) Quaisquer outras atividades agrícolas, industriais e comerciais, correlatas aos fins da Sociedade; q) Comercialização de combustíveis, aditivos automotivos e lubrificantes; r) Produção e comercialização de biocombustíveis; s) Planejamento e elaboração de projetos agropecuários e de engenharia, a cargo de profissionais devidamente habilitados junto aos órgãos competentes. **Parágrafo único** - A locação de câmaras frigoríficas,**

silos e depósitos, disposta na letra "j" deste Artigo, não caracteriza atividades de armazéns gerais previstas no Decreto n.º 1.102, de 21.11.1903. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL - ARTIGO 5º** O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 153.747.556,00 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), dividido em 153.747.556 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 6º** A Assembleia Geral dos Acionistas poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ("Administradores") e empregados ("Empregados"), assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas. **Parágrafo Único** - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **CAPÍTULO III - DAS AÇÕES - ARTIGO 7º** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **ARTIGO 8º** Todas as ações da Companhia são nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 9º** São disposições comuns às ações da Sociedade: a) Todas as ações da Sociedade serão escriturais, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Artigos 34 e 35 da Lei n.º 6.404/76, de 15.12.1976. b) Às ações ordinárias é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, estabelecido na conformidade do Artigo 202, incisos I a III, da Lei n.º 6.404/76. c) As ações ordinárias participarão igualmente dos aumentos de capital oriundos de incorporação de lucros e reservas, reavaliação do ativo e da correção anual do capital social. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 10 A** Sociedade será administrada por uma Diretoria, composto-se, de brasileiros, ou de maioria de brasileiros domiciliados no país, assegurados a estes poderes predominantes nas decisões. **Parágrafo 1º** - O mandato dos Diretores será de 02 (dois) anos, podendo estender-se até a investidura dos novos administradores, permitindo-se a reeleição. **Parágrafo 2º** - A investidura dos Diretores será feita mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria. **Parágrafo 3º** - O período de exercício dos mandatos será limitado sempre ao tempo remanescente para o vencimento do mandato do Diretor que houver sido eleito primeiro, vencendo todos os demais coincidentemente da mesma data. **SEÇÃO I - DIRETORIA - ARTIGO 11 A** Diretoria será composta de, no mínimo, 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, designados por Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente e Administrativo, sendo os demais Diretores sem designação específica. **Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente: a) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; b) estabelecer metas e objetivos para a Companhia; c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, e do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia; d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior; e) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; f) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor Vice-Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores: a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças, contábil e de relações com investidores da Companhia; b) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; d) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de hedge pré-definidas pelo Diretor Presidente; **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Vice-Presidente e Administrativo coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas administrativas, compras, jurídica, comercialização, logísticas e produção. **Parágrafo 4º** - Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia. **Parágrafo 5º** - Em suas ausências e impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, que tiver sido investido primeiro, e subsequentemente aquele lhe suceder. **Parágrafo 6º** - Os demais membros da Diretoria serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por qualquer outro Diretor. **Parágrafo 7º** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente designado em reunião de Diretoria ou pela Assembleia Geral. **Parágrafo 8º** - Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 9º** - No caso de vacância de cargo de Diretoria, em decorrência de morte, renúncia, destituição ou outras hipóteses previstas em lei, deverá a Diretoria reunir-se até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a nomeação do substituto definitivo ou temporário, e convocar Assembleia Geral para eleição do substituto para completar o mandato substituído, quando for o caso. **Parágrafo 10º** - Ficando vago o cargo de Diretor Presidente ou até que o eleito para o mesmo seja investido no cargo, o Diretor Vice-Presidente designado acumulará as suas funções, atuando também segundo a competência reservada neste Estatuto ao Diretor Presidente. **ARTIGO 12** Os Diretores eleitos poderão contratar profissionais, ou empresas, com comprovada experiência, habilitação profissional e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, para atuar em áreas próprias da companhia, delegando poderes especiais, em instrumento próprio. **Parágrafo 1º** - Os mandatários contratados deverão ser constituídos em reunião própria da diretoria eleita e comporão um órgão executivo da companhia, com poderes específicos delegados na reunião de posse. **Parágrafo 2º** - Os mandatários contratados não terão a capacidade de representação da companhia perante terceiros, senão por força de mandato específico (procuração). **ARTIGO 13** Os Diretores eleitos pela Assembleia Geral poderão constituir procuradores com poderes específicos de gestão administrativa, financeira, operacional e comercial, podendo conferindo-lhes os poderes da cláusula ad-judicia e a extra, bem como os de receber citação, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação. **ARTIGO 14** A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por semestre, convocada pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por um dos Diretores Vice-Presidentes,

lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio. **Parágrafo Único** - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente, que tiver sido empossado primeiro. **ARTIGO 15** **C** o n s t i t u i obrigações da Diretoria: **Parágrafo 1º** - Fixar e monitorar a orientação geral dos negócios da sociedade e das eventuais empresas sob seu controle. **Parágrafo 2º** - Administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da sociedade, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as Leis, o Estatuto Social e as deliberações das Assembléias Gerais. **Parágrafo 3º** - Fixar e monitorar todas as normas de operação e administração da sociedade, especialmente as relativas a: a) Admissão e administração de pessoal, quadros, carreiras, níveis, salários e benefícios dos empregados da sociedade; b) Controles, auditoria, contabilidade e estatística; **Parágrafo 4º** - Convocar as Assembléias Gerais nos casos previstos na Lei e neste Estatuto, ou quando julgar conveniente. **Parágrafo 5º** - Aprovar, em reunião própria, a criação e o fechamento de unidades industriais, comerciais e de serviços, filiais e depósitos. **ARTIGO 16** A Diretoria, no exercício de seus poderes de gestão, representação e administração, estará sujeita às condições estipuladas nos parágrafos a seguir. **Parágrafo 1º** - Individualmente, qualquer dos diretores, gestores e procuradores em exercício poderá: a) sacar, endossar para cobrança bancária e quitar duplicatas; b) endossar cheques e ordens de pagamento, desde que para depósitos em contas correntes bancárias da Companhia; c) assinar relações de títulos para desconto, caução e cobrança; d) firmar correspondências, guias para recolhimento de impostos e contribuições, requerimentos e petições dirigidas a Repartições e Autarquias Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bancos e instituições, em expedientes para recolhimento de impostos, taxas e contribuições sociais ou procedimentos administrativos de qualquer natureza; e) adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente, inclusive imóveis, desde que o seu valor individual não supere 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, constante das últimas Demonstrações Financeiras de exercício social publicadas; f) receber citação ou intimação em processos judiciais ou procedimentos administrativos. g) Representar a sociedade em juízo. **Parágrafo 2º** - Conjuntamente, quaisquer 2 (dois) diretores, gestores ou procuradores em exercício poderão: a) emitir cheques, autorizar débitos em contas bancárias, firmar contratos de financiamento e empréstimos com entidades bancárias e de arrendamento mercantil ou com sociedades constituídas para tal finalidade; b) Fimar a prestação de garantias de contratos firmados de acordo com a letra "a" deste parágrafo; c) emitir, aceitar, onerar ou alienar notas promissórias e letras de câmbio, desde que para desconto bancário ou para garantia de obrigações assumidas em contratos de financiamento e de arrendamento mercantil, bem como constituir procuradores especificamente para tais fins; c) endossar quaisquer títulos de crédito, entre eles duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e certificados de custódia, com exceção de cheques; d) custodiar e retirar de custódia títulos e demais bens móveis; e) firmar contratos, inclusive os de edição, de venda ou parceria com órgãos governamentais e privados, e os de locação de bens móveis e imóveis, ou de serviços; f) admitir e demitir empregados, firmar, extinguir e denunciar contratos com prestadores de serviços, vendedores, representantes e agentes comerciais; g) prestar fianças a empresas controladas direta ou indiretamente e aval a títulos de responsabilidade dessas empresas; h) adquirir, subscrever, alienar e resgatar títulos de renda fixa e variável, dentre eles ações e debêntures, desde que não sejam de emissão da Companhia ou de qualquer sociedade por ela controlada direta ou indiretamente. i) aceitar duplicatas; j) endossar cheques; k) constituir procurador, outorgando-lhe poderes de que se encontrem investidos; l) representar a Companhia junto a empresas controladas; m) adquirir, alienar ou onerar bens do ativo permanente, inclusive imóveis, desde que o seu valor individual não supere 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia, constante das últimas Demonstrações Financeiras de exercício social publicadas; n) firmar contratos que importem onerar bens sociais, em valor individual que não supere 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia, constante das últimas Demonstrações Financeiras de exercício social publicadas; o) prestar fiança a pessoa física quando se destinar a garantir a locação de imóvel residencial destinado a viabilizar a instalação de diretor, superintendente ou gerente da Companhia, ou de sociedade por ela controlada, em município, distinto do de domicílio deste, no qual se situe o estabelecimento para cuja gerência tenha sido designado. p) adquirir, alienar ou onerar ações e quotas de empresas controladas direta ou indiretamente; q) prestar fiança a pessoa física, excetuados os casos previstos no inciso "g" deste inciso e artigo, ou a pessoa jurídica controlada direta ou indiretamente, e aval a títulos de responsabilidade dessas pessoas, desde que haja interesse da Companhia em tais atos; r) promover a participação da Companhia, com o intuito de controle isolado ou compartilhado, em qualquer outra sociedade, mediante aquisição ou subscrição de quotas ou ações, assim como proceder à retirada da Companhia de tais sociedades; s) emitir e aceitar os demais títulos de crédito, entre eles notas promissórias e letras de câmbio, observadas as exceções contidas nas alíneas "b" e "a", respectivamente, dos parágrafos 2º e 3º acima. t) Fazer, a qualquer tempo, a distribuição de dividendos intermediária, a conta de balanços, igualmente intermediários. u) Ceder, por contrato, sob prazo determinado, prorrogável ou não, o uso da marca "VANGUARDA", logotipos, emblemas, símbolos e quaisquer sinais distintivos que identifiquem a sociedade, bem como outras marcas, "know-how", obras de criação intelectual e patentes que sejam, ou venham a ser, de sua propriedade, exceto no caso de seu uso em relação a produtos que, embora industrializados por terceiros, se destinem a comercialização exclusiva da sociedade. v) Alienar, por cessão definitiva, marcas, patentes, "know-how", personagens ou quaisquer outras obras de criação intelectual, de propriedade da sociedade. **SEÇÃO III - CONSELHO CONSULTIVO - ARTIGO 17** O Conselho Consultivo, terá caráter não-permanente, e somente será instalado quando pedido por acionistas, compondose de 03 (três), no mínimo, a 05 (cinco), no máximo, membros, acionistas ou não, sendo um designado Presidente e um designado Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - Na eleição dos membros do Conselho Consultivo, a Assembléia Geral designará o Presidente e o Vice-Presidente. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Consultivo serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse, a ser lavrado no livro de atas de reuniões do órgão. **ARTIGO 18** O Conselho Consultivo, quando instalado, reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que solicitado pela Diretoria Executiva, através do seu Presidente. **Parágrafo 1º** - Compete ao Presidente do Conselho Consultivo ou, na sua

ausência, ao Vice-Presidente, convocar, instalar e presidir as reuniões do órgão. **Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo deverão ser instaladas com a presença de, no mínimo, metade mais um dos membros em exercício. **ARTIGO 19** Compete ao Conselho Consultivo opinar sobre assuntos de relevante interesse da Sociedade e informar a Diretoria, independentemente de solicitação, sobre quaisquer assuntos importantes que seus membros venham a tomar conhecimento, nos limites da Legislação em vigor e sem conflitar com as competências exclusivas de outros órgãos da Companhia. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - SEÇÃO I - INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES - ARTIGO 20** A Assembléia Geral dos acionistas, legalmente constituída e instalada, é o órgão supremo da Sociedade, podendo resolver todos os negócios e tomar quaisquer deliberações, inclusive as de modificar o presente Estatuto. **ARTIGO 21** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos em Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **ARTIGO 22** Ressalvadas as exceções previstas em Lei, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **ARTIGO 23** As deliberações da Assembléia Geral, regularmente tomadas, obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto. **ARTIGO 24** A Assembléia Geral, convocada de acordo com a Lei, será presidida pelo Diretor Presidente eleito, caso este seja acionista, que escolherá, dentre os diretores eleitos e acionistas presentes, um ou mais secretários. **Parágrafo único** - Somente poderá presidir uma Assembléia Geral um membro do corpo acionário da Companhia devidamente eleito, ressalvado a ordem expressa no caput. **ARTIGO 25** Não podendo a Assembléia Geral instalar-se no dia marcado, por falta de número legal, far-se-á segunda convocação pela mesma forma que a primeira, mediante o espaço mínimo de 8 (oito) dias entre a primeira publicação do anúncio e da Assembléia Geral, caso em que será instalada com qualquer número. **SEÇÃO II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ARTIGO 26** A Assembléia Geral Ordinária será realizada para: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. c) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto. e) Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando de sua instalação. **SEÇÃO III - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ARTIGO 27** Nas reuniões extraordinárias, a Assembléia Geral somente deliberará sobre os assuntos para os quais tenha sido convocada. **ARTIGO 28** Compete à Assembléia Geral autorizar a alienação ou caução de quotas ou de ações com direito de voto de pessoa jurídica cujo controle do capital votante pertença direta ou indiretamente à Sociedade, sempre que a alienação ou caução implique em risco de perda do controle. **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 29** O Conselho Fiscal, com as atribuições previstas em Lei, terá caráter não-permanente, e somente será instalado quando pedido por acionistas, na forma da Lei, compondose de 03 (três), no mínimo, a 05 (cinco), no máximo, membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo 1º** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembléia Geral, que elegerá seus membros. **Parágrafo 2º** - Quando em funcionamento, os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão honorários mensais fixados pela Assembléia Geral que os eleger, obedecido o mínimo legal. **CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS - SEÇÃO I - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - ARTIGO 30** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, que deverá exprimir com clareza a situação do seu patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as seguintes demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração de Resultado do Exercício; c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; e) Notas Explicativas. **Parágrafo único** - A Diretoria elaborará, ainda, um relatório anual de atividades a ser incorporado as demonstrações a ser denominado "Relatório da Diretoria", onde exporá todas as atividades do exercício findo. - **ARTIGO 31** Os livros e registros sociais, contábeis e fiscais da Sociedade serão examinados por auditor contábil independente ou firma de auditoria contábil independente devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, escolhida pela Diretoria. **SEÇÃO II - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - ARTIGO 32** A Assembléia Geral deliberará sobre a distribuição dos resultados verificados anualmente em balanço, mediante proposta da Diretoria Executiva, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, atendidos os seguintes critérios: a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para o fundo de Reserva Legal, até o montante estabelecido em Lei sobre o capital social. b) Valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício como parcela necessária ao pagamento do dividendo mínimo às ações ordinárias, sendo o lucro diminuído ou acrescido dos valores previstos nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76. c) Até 10% (dez por cento) do Lucro Líquido, depois da dedução de eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, como participação dos administradores e empregados da companhia. d) O restante será objeto de proposta dos órgãos de administração à Assembléia Geral. **Parágrafo 1º** - A parcela de participação dos administradores só poderá ser distribuída quando garantido aos acionistas o dividendo mínimo previsto neste Estatuto. **Parágrafo 2º** - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em Lei. **Parágrafo 3º** - Os dividendos, quando no período a que corresponderem tiver havido aumento de capital subscrito, poderão ser distribuídos "pro rata tempore" do capital integralizado. **Parágrafo 4º** - Integram o dividendo mínimo estabelecido no inciso II deste artigo os valores pagos à conta de Lucros Acumulados e/ou de Reservas de Lucros pré-existentes. **Parágrafo 5º** - Ocorrendo o pagamento de dividendo mínimo à conta de Lucros Acumulados e/ou de Reservas de Lucros pré-existentes, parcela do Lucro Líquido do exercício, no valor do dividendo pago, poderá ser apropriada para recompor as reservas utilizadas. **Parágrafo 6º** - É facultado à Sociedade efetuar o pagamento de juros sobre o Capital próprio aos acionistas, a título de dividendos. **CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - ARTIGO 33** A

Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembléia Geral. **Parágrafo único** - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 34** O órgão de imprensa para as publicações previstas em Lei e neste Estatuto, além do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, será aquele em que for publicada a ata ou extrato da ata da Assembléia que aprovar o presente Estatuto, até que haja mudança comunicada aos acionistas por inscrição em ata da Assembléia Geral Ordinária. Nova Mutum (MT), 15 de setembro de 2008. NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI - Secretária. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente da Assembléia. AUGUSTO BARROS DE MACEDO - OAB-MT 7667. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/10/2008 SOB Nº: 20080949002. Protocolo: 08/094900-2, DE 02/10/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL. 510.104.**

### VANGUARDA DO BRASIL S.A.

JUCEMAT nº. 51.300.008.700

CNPJ/MF nº. 01.672.342/0001-10

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois e sete, às 08h00min, sito a Av. dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os Srs. Acionistas, representando 100% (cem por cento) da sociedade **VANGUARDA DO BRASIL S.A.**, a seguir nomeados e qualificados: o Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10.05.1959, natural de Caçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado Av. dos Uirapurus, n. 394W, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 274.627.730-15, portador da cédula de identificação RG n. 1.247.933-0 SESP/MT, atualmente exercendo a Presidência da Vanguarda do Brasil S.A.; o Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 19.12.1971, natural de Caçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, s/n, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 494.076.270-04, portador da cédula de identificação RG n. 1041723188 SESP/RS; e o Sr. **PEDRO ROBERTO TISSIANI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 30.09.1960, em Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, n. 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF n. 385.021.510-53, portador da cédula de identificação RG n. 6010118849 SSP-RS. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. Presidente **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, que convidou a mim, **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI**, atualmente Vice-Presidente da Vanguarda do Brasil S.A., para secretária. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, solicitando a mim, que lê-se o Edital de Convocação, a seguir transcrito: **VANGUARDA DO BRASIL S.A. - JUCEMAT nº. 51.300.008.700 - CNPJ/MF nº. 01.672.342/0001-10 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O Sr. Presidente da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.**, investido das prerrogativas dadas pelo Estatuto Social da Companhia **CONVOCA** os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, sito a Av. dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no dia 10 de julho de 2007, as 08h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação de Laudo Contábil de Avaliação para Integralização de Bens; b) Reforma do Estatuto Social; c) Autorização para transferência e integralização das ações da companhia **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** para a companhia **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**; d) Eleição da Diretoria da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.**; e e) Aprovação de limites de contratação de empréstimos e financiamentos. Nova Mutum-MT, 30 de junho de 2007. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA - DIRETOR PRESIDENTE**. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item do edital de convocação: a) Aprovação de Laudo Contábil de Avaliação para Integralização de Bens. O Sr. Presidente chama para apresentação do Laudo Contábil de Integralização de Bens o Sr. Agnaldo Aparecido de Souza (CRC-PR 038047/O-0), sócio e responsável técnico da empresa de auditoria emitente do laudo, Sênior Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ sob n. 03.156.926/0001-69 e no CRC-PR sob n. 004940/O-6. O Sr. Agnaldo explicou que o Laudo refere-se a bens que estão em operação na empresa e que não constavam dos no Laudo anterior de integralização de bens, aprovado em 15.01.2007, sendo estes valores complementares aqueles. Esses bens têm origem no acervo patrimonial do Sr. Otaviano Olavo Pivetta, já qualificado, e do Sr. Adriano Xavier Pivetta, já qualificado que ora passam a fazer parte do patrimônio da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.**, na forma de capital integralizado. O Sr. Presidente põe em votação o Laudo apresentado, que é aprovado pelos acionistas presentes. A companhia, dessa forma, fará a integralização dos valores com a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nos seguintes montantes:

Acionista	Número de Ações Emitidas	Total Integralizado R\$
Otaviano Olavo Pivetta	12.890.372	12.890.372,42
Adriano Xavier Pivetta	54.239	54.239,07
<b>TOTAL</b>	<b>12.944.611</b>	<b>12.944.611,49</b>

Dessa forma, conforme quadro anterior, o valor adicionado ao capital social da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** é de R\$ 12.944.611,49 (doze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos), representado por bens integralizados do acervo patrimonial dos Srs. Acionistas Otaviano Olavo Pivetta e Adriano Xavier Pivetta. O Sr. Presidente passou para o segundo item da reunião: b) Reforma do Estatuto Social. O Sr. Presidente, em razão do aumento de capital aprovado na Assembléia Geral de Transformação de 15 de janeiro de 2007, registrada na JUCEMAT no dia 31 de maio de 2007, sob protocolo 07/031222-2, pagina 22, onde a companhia incorporou ao seu capital o montante de 8.431.688 (oito milhões, quatrocentos e trinta e uma mil e seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas em nome do Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA, no valor de R\$ 8.431.687,52 (oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) cujo detalhe transcrevemos a seguir:

Com a integralização e assunção pela Vanguarda do Brasil S.A. dos bens, direitos e obrigações do Sr. Otaviano Olavo Pivetta a composição acionária fica a seguinte:

ACIONISTAS	Ações Ordinárias Integralizadas	Integralização Mediante Laudo	Situação Atual	Participação
Otaviano Olavo Pivetta	18.211.848	8.431.688	26.643.536	88,48%
Adriano Xavier Pivetta	1.734.460	-	1.734.460	5,76%
Pedro Roberto TISSIANI	1.734.460	-	1.734.460	5,76%
<b>Total</b>	<b>21.680.768</b>	<b>8.431.688</b>	<b>30.112.456</b>	<b>100,00%</b>

ACIONISTAS	Ações Ordinárias Integralizadas	Integralização Mediante Laudo	Situação Atual	Participação
Otaviano Olavo Pivetta	R\$ 18.211.848,00	R\$ 8.431.687,52	R\$ 26.643.535,52	88,48%
Adriano Xavier Pivetta	R\$ 1.734.460,00	-	R\$ 1.734.460,00	5,76%
Pedro Roberto TISSIANI	R\$ 1.734.460,00	-	R\$ 1.734.460,00	5,76%
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.680.768,00</b>	<b>R\$ 8.431.687,52</b>	<b>R\$ 30.112.455,52</b>	<b>100,00%</b>

E, em razão dos bens avaliados e integralizados em Laudo aprovado no item "b" desta assembléia, com emissão de novas ações a favor dos acionistas **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** e **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, e, de acordo com a seguinte composição acionária:

Acionista	Ações Ordinárias Integralizadas	Integralização Mediante Laudo de 15.01.2007	Integralização Mediante Laudo Aprovado no item "b"	Situação Atual	Participação
Otaviano Olavo Pivetta	18.211.848	8.431.688	12.890.372	39.533.908	91,82%
Adriano Xavier Pivetta	1.734.460	-	54.239	1.788.699	4,15%
Pedro Roberto TISSIANI	1.734.460	-	-	1.734.460	4,03%
<b>TOTAL</b>	<b>21.680.768</b>	<b>8.431.688</b>	<b>12.944.611</b>	<b>43.057.067</b>	<b>100,00%</b>

Acionista	Ações Ordinárias Integralizadas	Integralização Mediante Laudo de 15.01.2007	Integralização Mediante Laudo Aprovado no item "b"	Situação Atual	Participação
Otaviano Olavo Pivetta	R\$ 18.211.848,00	R\$ 8.431.687,52	12.890.372,42	39.533.907,94	91,82%
Adriano Xavier Pivetta	R\$ 1.734.460,00	-	54.239,07	1.788.699,07	4,15%
Pedro Roberto TISSIANI	R\$ 1.734.460,00	-	-	1.734.460,00	4,03%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.680.768,00</b>	<b>R\$ 8.431.688,00</b>	<b>12.944.611,49</b>	<b>43.057.067,01</b>	<b>100,00%</b>

O Sr. Presidente resolve propor nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social, que, com a aprovação unânime da Vanguarda Participações S.A., representada nesse ato pelo seu Presidente Sr. Otaviano Olavo Pivetta, passa a ter a seguinte redação: "**ARTIGO 5º** - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 43.057.067,01 (quarenta e três milhões, cinquenta e sete mil e sessenta e sete reais e um centavo), dividido em 43.057.067 (quarenta e três milhões, cinquenta e sete mil e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." O Sr. Presidente colocou em discussão o terceiro item da pauta: c) Autorização para transferência e integralização das ações da companhia **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** para a companhia **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**; O Sr. Presidente apresentou proposta de transferência das ações da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** para a **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, transferindo o controle societário desta companhia para a **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** Isto se dará com o aporte das ações dos atuais acionistas da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** na companhia **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** na forma de integralização de capital, onde os acionistas da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** passarão a ser acionistas da **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** como investidores. O Sr. Presidente esclareceu que: a) Ele, **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, e o Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, já qualificado, são os únicos acionistas e controladores da companhia **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Miguel Sutil, 8000, conjuntos 1701, 1702 e 1703, Edifício Santa Rosa Tower, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43, cujo ato de constituição foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n. 51.300.008.751; b) o Capital Social da referida companhia subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuído entre os sócios na seguinte proporção: **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); c) a referida Companhia tem por objetivo social a gestão de participações societárias. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transferência das ações da companhia dos atuais acionistas para a **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sendo aprovado por unanimidade pelos acionistas reunidos (segue em anexo Termo de Transferência de Ações Nominativas). Neste ato a empresa **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** é representada pelo seu Presidente Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, que assina o termo de transferência. O Sr. Presidente passou para o quarto item da reunião: d) Eleição da

Diretoria da Vanguarda do Brasil S.A. Com a nova composição acionária da companhia foi proposta uma nova diretoria executiva a seguir exposta: **DIRETOR PRESIDENTE:** Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado; **DIRETOR 1º VICE-PRESIDENTE:** Sr. **MARLON CRISTIANO BUSS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, nascido em 24.02.1972 no município de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Avenida das Águias, QD. 91, LT 22, Bairro Bela Vista, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF n. 599.579.720-49, portador da cédula de identificação RG n. 1.415.641-5 SSP-MT; **DIRETOR 2º VICE-PRESIDENTE:** Sr. **SYLLAS DE LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01.09.1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. dos Beija Flores, 1762 N, Bairro Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n. 466.942.269-34, portador da cédula de identificação n. 3.530.360-0 SSP-PR; **DIRETOR OPERACIONAL:** Sr. **ADIR FREO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, técnico em agropecuária, nascido em 13.10.1974, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na rua das Itaibas, 1635W, bairro Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n. 779.163.870-34, portador da cédula de identificação n. 9063316691 SESP-RS. As atribuições dos diretores executivos constam dos artigos 20, 21 e 22 do Estatuto Social, não havendo distinção de poderes entre os Diretores Vice-Presidente. Fica decidido que todos os documentos com destino ao público interno (empregados) e externo da companhia, acionistas, fornecedores, prestadores de serviço, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros ou instituições, devem conter sempre no mínimo a assinatura de dois diretores executivos da companhia. Foi colocada em votação a proposta da nova diretoria sendo aprovada por unanimidade. Esta diretoria terá o mandato de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente, ou destituída a qualquer tempo por deliberação de Assembléia Geral de Acionistas. Fica decidido que o Administrador da sociedade Sr. **SYLLAS DE LIMA**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. Fica definido o valor anual da remuneração global dos diretores no valor máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O Sr. Presidente passou para o quinto item da reunião: e) Aprovação de limites de contratação de empréstimos e financiamentos. Fica aprovado por unanimidade de votos que os Diretores poderão propor contratações de recursos financeiros junto as instituições financeiras, fornecedores e clientes, ficando condicionada a aprovação em reunião própria por no mínimo três membros da Diretoria Executiva, não sendo necessária o registro da ata de aprovação em órgão competente. Os Diretores da companhia terão liberdade para realizar contratações de recursos financeiros no mercado para uma boa gestão financeira da companhia, sem limites por modalidade ou instituição financeira, sendo que os contratos, cédulas ou escrituras, poderão ser assinados por dois membros da diretoria executiva ou um diretor e outro procurador. O senhor Presidente deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento e, nada mais tendo a tratar. Assim, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia, agradecendo a todos. E para constar, eu Neusa Lucia Pivetta Tissiani, secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros da Diretoria Executiva eleita, bem como pelos acionistas presentes na Assembléia. Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 10 de julho de 2007. **PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA:** Otaviano Olavo Pivetta - Presidente da Assembléia - CPF 274.627.730-15, Neusa Lucia Pivetta Tissiani - Secretária da Assembléia - CPF 397.108.400-10. **DIRETORIA EXECUTIVA:** Otaviano Olavo Pivetta - Diretor Presidente - CPF 274.627.730-15, Marlon Cristiano Buss - Diretor 1º Vice-Presidente - CPF 599.579.720-49, Adir Freo - Diretor Operacional - CPF 779.163.870-34, Syllas de Lima - Diretor 2º Vice-Presidente - CPF 466.942.269-34. **ACIONISTA INGRESSANTE:** VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A. - Otaviano Olavo Pivetta - CPF 274.627.730-15 - (Representante Legal da Companhia). **ACIONISTAS QUE SE RETIRAM DA COMPANHIA:** Otaviano Olavo Pivetta - CPF 274.627.730-15, Adriano Xavier Pivetta - CPF 494.076.270-04, Pedro Roberto Tissiani - CPF 385.021.510-53. **TESTEMUNHAS:** REGINALDO MAGRO - CRC-PR 035.522/0-S-MT CO - CPF 794.356.5539-87, CHARLES AURELIO GARCIA - CRC-PR 038.298/O-0 - CPF 749.255.479-68, Cassius Zaneanello - OAB-MT 9.765/B. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/09/2007 SOB Nº: 20070669627. Protocolo: 07/066962-7, DE 21/09/2007. Empresa: 51 3 0000870 0. VANGUARDA DO BRASIL S/A. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL. 296.209.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Os acionistas da VANGUARDA DO BRASIL S.A., a saber: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10.05.1959, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Av. dos Uirapurus, nº 394W, cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF nº 274.627.730-15, portador da cédula de identificação RG nº 1.247.933-0 SESP/MT; e ADRIANO XAVIER PIVETTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 19.12.1971, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, s/n, cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF nº 494.076.270-04, portador da cédula de identificação RG nº 1041723188 SESP/RS, resolvem, neste ato, subscrever e integralizar o capital de R\$ 12.944.611,49 (doze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos), dividido em 12.944.611 (doze milhões, novecentas e quarenta e quatro mil, seiscentos e onze) ações nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação a sociedade, da seguinte forma: Da subscrição do Capital Social: Os sócios já acima qualificados subscrevem o capital acima descrito em ações da companhia VANGUARDA DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob n. 01.672.342/0001-10 e na JUCEMAT sob nº 51.300.008.700, conforme LAUDO CONTABIL DE AVALIAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, nos termos do artigo 8º da Lei n 6404/76, nos seguintes montantes:

Nome do acionista	Ações Integralizadas	% participação	Valor em R\$
Otaviano Olavo Pivetta	12.890.372	99,58%	12.890.372,42

Adriano Xavier Pivetta	54.239	0,42%	54.239,07
CAPITAL SOCIAL	12.944.611	100,00%	12.944.611,49

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2007. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - CPF 274.627.730-15. ADRIANO XAVIER PIVETTA – CPF 494.076.270-04.

**VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A**  
(SUCESSORA DE PIVETTA AGRICULTURA LTDA)

JUCEMAT Nº 51.200.925.948  
CNPJ/MF Nº 07.214.136/0001-43

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2007**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois e sete, às 10:00 horas, sito a Av. dos Uirapurus, 394W, Apartamento 04 – Sala 01, Bairro Centro, no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade PIVETTA AGRICULTURA LTDA, a seguir nomeados e qualificados: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10.05.1959, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Avenida Tocantins, n. 71, Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 274.627.730-15, portador da cédula de identificação RG n. 1009692854 SESP/RS; e ADRIANO XAVIER PIVETTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 19.12.1971, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, s/n, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 494.076.270-04, portador da cédula de identificação RG n. 1041723188 SESP/RS. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA, que convidou convidou a mim, ADRIANO XAVIER PIVETTA, para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: 1) Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição dos membros da Diretoria; 4) Mudança de sede e foro da sociedade. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que: a) ele e o Sr. Adriano Xavier Pivetta são os únicos sócios da empresa Pivetta Agricultura Ltda., sociedade limitada, com sede a Av. dos Uirapurus, 394W, apartamento 04, sala 01, Bairro Centro, CEP 78450-000, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n. 51.200.925.948, por despacho em 27.01.2005; o Capital Social da referida sociedade subscrito e totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e ADRIANO XAVIER PIVETTA, 5.000 (cinco mil) quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); c) que a sociedade tem por objetivos a agricultura e pecuária, suinocultura, piscicultura, bovinocultura, leguminosas e oleaginosas em geral, arroz, sorgo, algodão, feijão e soja, comercialização e representação comercial de produtos agropecuários em geral, comercialização e representação comercial de produtos de suinocultura, piscicultura, leguminosas, e oleaginosas (arroz, milho, algodão, feijão, sorgo e soja), comercialização de aves, comercialização e representação comercial de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, produção e comercialização de sementes e mudas, beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agrícolas, importação e exportação de produtos agrícolas, importação e exportação de adubos, sementes, fertilizantes e produtos químicos de uso na agropecuária; a incorporação, construção, administração, loteamento, compra, venda e intermediação de imóveis, locação de móveis e imóveis, comércio de materiais de construção em geral, inclusive sua exportação e importação, bem como a representação comercial e, ainda, participar em outras sociedades coligadas ou controladas, a critério da diretoria. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A., mudando o objetivo social para gestão de participações societárias, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei n. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da seguinte forma: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e ADRIANO XAVIER PIVETTA, 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em seguida propôs que se fizesse a leitura do estatuto e fina a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou definitivamente transformada a sociedade limitada PIVETTA AGRICULTURA LTDA em VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A. e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do artigo 8º do Estatuto Social, propôs que se passasse a eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretor Presidente, Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA, já qualificado, Diretor Vice-Presidente, Sr. ADRIANO XAVIER PIVETTA, já qualificado. O cargo de Diretor Secretário será suprido posteriormente, ficando, no momento vago o cargo. Esta diretoria terá o mandato de por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Administrador da sociedade Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. Fica definido o valor anual da remuneração global dos diretores no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Como último item da ordem do dia foi aprovado por unanimidade a mudança da sede e foro da companhia para a cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Av. Miguel Sutil, 8000, conjuntos 1701, 1702 e 1703, Edifício Santa Rosa Tower. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos. **ACIONISTAS FUNDADORES:** Otaviano Olavo Pivetta – CPF 274.627.730-15, Adriano Xavier Pivetta – CPF 494.076.270-04. Cassius Zancanella – OAB/MT 9765-B. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o registro em 15/06/2007 sob nº 51300008751, protocolo 07/038426-6. Pivetta Agricultura Ltda. **HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL – 142.824.**

## ESTATUTO SOCIAL DE COMPANHIA

### TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO - Artigo 1º.** Sob a denominação de **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** fica constituída uma sociedade anônima, pela transformação da sociedade limitada denominado **PIVETTA AGRICULTURA LTDA.**, que se regerá por este estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** O objeto da sociedade será a gestão de participações societárias. **Artigo 3º.** A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Cuiabá, na Av. Miguel Sutil, 8000, conjuntos 1701, 1702 e 1703, Edifício Santa Rosa Tower, CEP 78040-400, Estado de Mato Grosso, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional, a critério da Diretoria. **Artigo 4º.** O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em dez mil ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único. As ações serão nominativas, escriturais e sem emissão de certificados, desde que integralizadas, à vontade dos acionistas, e individuais em relação à sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. **Artigo 6º.** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). **Artigo 7º.** Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. **Artigo 8º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros acionistas ou não, mas residentes no país e com designação de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Secretário, com mandato de três anos, sendo facultada a reeleição. **Artigo 9º.** A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular a sociedade, podendo assumir obrigações em nome desta, contrair empréstimos, fazer aquisição de maquinários para ampliação ou renovação das instalações, podendo dar as garantias necessárias, inclusive penhores, ficando, ainda, autorizada a instalar, manter e extinguir filiais sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional. § 1º Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, ações de qualquer espécie ou quotas de participação em companhias ou empresas gestionadas, coligadas ou controladas, necessário se torna o consentimento expresso dos senhores acionistas, outorgado em assembleia especialmente convocada para esse fim. § 2º Cada Diretor, dentro de sua esfera de ação, fica investido dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele, observadas as normas a seguir estabelecidas. Ao Diretor Presidente incumbe: presidir assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria ou quaisquer outras. Aos Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário incumbe, separadamente, dirigir todos os negócios sociais de qualquer natureza ou espécie, desde que estejam dentro dos fins da sociedade; representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias e quaisquer entidades ou pessoas; onerar bens móveis ou mercadorias, assinar papéis, livros e documentos, emitir, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e demais títulos de crédito; endossar conhecimentos de transportes em geral; receber dinheiro, passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques, com exceção do determinado no § 3º deste artigo. § 3º A assinatura de dois Diretores ou um Diretor e um Procurador nomeado por outro Diretor são obrigatórias para emissão de notas promissórias, cheques e demais títulos de crédito; passar recibo e dar quitação; assinar contratos de qualquer natureza e escrituras públicas e particulares; abrir e movimentar contas em Bancos e estabelecimentos de crédito, emitindo e endossando cheques. § 4º A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos, devendo tal autorização levar as assinaturas de pelos menos dois Diretores. **Artigo 10.** Na hipótese de vaga ou impedimento temporário de um dos Diretores, será o mesmo substituído pelo outro, que acumulará as funções até que a assembleia geral eleja o substituído. **Artigo 11.** Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela assembleia que os eleger, e só a perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. **Artigo 12.** No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na assembleia geral que, para isso, será convocada. Parágrafo único. O Diretor substituído que for eleito completará o mandato do Diretor substituído. **Artigo 13.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a sua substituição será feita pelo Diretor Vice-Presidente, e no caso de ausência ou impedimento deste pelo Diretor Secretário. **Artigo 14.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice-Presidente ou do Diretor Secretário, a Diretoria se reunirá e indicará o substituído. **Artigo 15.** No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal indicará, dentre os acionistas, os Diretores substitutos para funcionarem até que a assembleia geral eleja a nova Diretoria. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL - Artigo 16.** A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia geral e que poderão ser reeleitos. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembleia geral que os eleger. **Artigo 17.** O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 18.** As assembleias gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a que caberá escolher o secretário. **Artigo 19.** A assembleia geral ordinária se reunirá anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, balanço

geral e demais contas da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. **Artigo 20.** A assembleia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre o projeto constante no edital de convocação. **Artigo 21.** Aos acionistas será admitida a presença nas assembleias, uma vez que sejam comprovadas a posse e propriedade das ações. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Artigo 22.** O ano social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando, então será procedido o levantamento geral do balanço. § 1º A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, obedecendo-se, nesses casos, aos preceitos técnicos constantes no artigo 22 deste estatuto. § 2º A Diretoria poderá, em qualquer tempo, antecipar, pela forma que julgar conveniente, a distribuição de dividendos, em função dos balanços levantados, subordinando-se essa medida à aprovação posterior da assembleia geral. § 3º Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. **Artigo 23.** Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal; o restante será distribuído como dividendos aos acionistas e como percentagem à Diretoria e terá as demais aplicações que forem deliberadas pela assembleia geral, sob proposta da Diretoria. Parágrafo único. A atribuição de percentagem da Diretoria somente se verificará quando aos acionistas for assegurado um dividendo mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404/76. **Artigo 24.** Os dividendos, uma vez aprovados pela assembleia geral ordinária, serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria mediante aviso aos interessados. **Artigo 25.** Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, prescreverão em favor da sociedade. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 26.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração. **APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL NO DIA 25 DE MAIO DE 2007.** **ACIONISTAS FUNDADORES:** Otaviano Olavo Pivetta - CPF 274.627.730-15, Adriano Xavier Pivetta - CPF 494.076.270-04. Cassius Zancanella – OAB/MT – 9765-B.

## VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.

JUCEMAT nº. 51.300.008.751

CNPJ/MF nº. 07.214.136/0001-43

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois e sete, às 16h00min, sito a Av. Miguel Sutil, 8000, conjuntos 1701, 1702 e 1703, Edifício Santa Rosa Tower, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os Srs. Acionistas, representando 100% (cem por cento) da sociedade Vanguarda Participações S.A., a seguir nomeados e qualificados: **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10.05.1959, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado Av. dos Uirapurus, n. 394W, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 274.627.730-15, portador da cédula de identificação RG n. 1.247.933-0 SESP/MT; **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 19.12.1971, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua das Primaveraes, s/n, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 494.076.270-04, portador da cédula de identificação RG n. 1041723188 SESP/RS. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, que convidou a mim, **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, solicitando a mim, que lê-se o Edital de Convocação, a seguir transcrito: **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A. - JUCEMAT nº. 51.300.008.751 - CNPJ/MF nº. 07.214.136/0001-43 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sr. Presidente da VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.,** investido das prerrogativas dadas pelo Estatuto Social da Companhia CONVOCA os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, sito a Av. Miguel Sutil, 8000, conjuntos 1701, 1702 e 1703, Edifício Santa Rosa Tower, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 10 de julho de 2007, as 16h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para aumento de Capital com emissão de ações e integralização com aporte de ações da Companhia Vanguarda do Brasil S.A.; b) Reforma do Estatuto Social; c) Eleição de Diretoria da Vanguarda Participações S.A.; d) Aprovação da Diretoria da Vanguarda do Brasil S.A.; e) Transferência de ações entre os acionistas; f) Autorização para diretoria executiva conceder garantias reais, aval, fiança, penhor, ou outras modalidade de garantia exigida por terceiros nas negociações e/ou operações financeiras da companhia **VANGUARDA DO BRASIL S/A;** g) Fechamento de filiais. Cuiabá-MT, 30 de junho de 2007. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA – DIRETOR PRESIDENTE.** Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item do edital de convocação: a) Autorização para aumento de Capital com emissão de ações e integralização com aporte de ações da Companhia Vanguarda do Brasil S.A. O Sr. Presidente apresentou proposta de emissão de 43.057.067 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal que serão adquiridas e integralizadas com de aumento de capital da ordem de R\$ 43.057.067,01 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete reais e um centavo) a ser assim constituído: aporte na sociedade de 43.057.067 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da companhia **VANGUARDA DO BRASIL S.A.,** no valor de R\$ 43.057.067,01 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete reais e um centavo), representando 100% das ações desta companhia, assumindo, assim, a **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** controle acionário da companhia **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** A integralização das ações emitidas e o aporte de capital será feito e distribuído assim: **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, 39.533.908 (trinta e nove milhões, quinhentas e trinta e três mil, novecentas e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 39.533.907,94 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos); **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, já qualificado, 1.788.699 (um milhão, setecentas e oitenta e oito mil e seiscentas e noventa e nove) ações ordinárias

nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 1.788.699,07 (um milhão, setecentas e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos); e **PEDRO ROBERTO TISSIANI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 30.09.1960, em Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, n. 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF n. 385.021.510-53, portador da cédula de identificação RG n. 6010118849 SSP-RS, 1.734.460 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 1.734.460,00 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). O Sr. Presidente esclareceu que: a) **ELE, OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, o **SR. ADRIANO XAVIER PIVETTA**, já qualificado, e o **SR. PEDRO ROBERTO TISSIANI**, já qualificado, são os únicos acionistas e controladores da companhia **VANGUARDA DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.672.342/0001-10, cujo ato de constituição foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n. 51.300.008.700; b) o Capital Social da referida Companhia subscrito e totalmente integralizado, conforme Estatuto Social, é de R\$ 21.680.768,00 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta mil e setecentos e sessenta e oito reais), distribuído entre os sócios na seguinte proporção: **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, 18.211.848 (dezoito milhões, duzentas e onze mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 18.211.848,00 (dezoito milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais); **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, já qualificado, 1.734.460 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 1.734.460,00 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); e **PEDRO ROBERTO TISSIANI**, já qualificado, 1.734.460 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 1.734.460,00 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais). c) a referida Companhia tem por objetivos sociais a Exploração de atividades ligadas a produção, armazenagem, beneficiamento, comércio e industrialização de produtos agropecuários em geral, a Exploração de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de produtos agrícolas de terceiros, inclusive com serviços próprios de armazéns gerais, a Exploração de serviços de transportes em geral, inclusive cargas perigosas, a Exploração de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, a Exploração de comércio, representação, importação e exportação de produtos agrícolas, fertilizantes, sementes, máquinas e implementos agrícolas em geral, a Produção, beneficiamento e comercialização no mercado interno e externo de algodão, em caroço e em pluma, bem como seus subprodutos, inclusive farelo originado de seu caroço e o óleo, bruto ou refinado, a exploração de atividades ligadas aos setores agrícola, industrial e comercial de produtos alimentícios em geral, a Exploração de matadouros, curtumes, frigoríficos, de carnes, gorduras e laticínios, industrialização de óleos vegetais e, bem assim, a exploração de entrepostos frigoríficos com operação de depósito, conservação, armazenamento e classificação de carnes, a exploração de carnes em geral, produtos derivados e carnes selecionadas, a exploração de granjas e criação de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e aves, o transporte rodoviário de mercadorias próprias e de terceiros e locação de câmaras frigoríficas, silos e depósitos, todas as atividades ligadas à agropecuária e agroindústria e à comercialização de grãos e outros produtos primários e/ou industrializados, no mercado interno e externo, o Beneficiamento, industrialização e comercialização de substâncias e produtos em geral para alimentação humana e animal, a industrialização e comercialização de produtos químicos, sanitários e veterinários, para uso na agricultura, avicultura, bovinocultura, suinocultura e pecuária em geral, atividades de florestamento e reflorestamento, quaisquer outras atividades agrícolas, industriais e comerciais, correlatas aos fins da Sociedade, a comercialização de combustíveis, aditivos automotivos e lubrificantes, a produção e comercialização de biocombustíveis, o planejamento e elaboração de projetos agropecuários e de engenharia, a cargo de profissionais devidamente habilitados junto aos órgãos competentes. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs o aumento de capital da **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sendo aprovado por unanimidade pelos acionistas reunidos (Segue em anexo o Boletim de Subscrição). O Sr. Presidente explicou que com a aprovação do aumento de capital com o aporte das ações da companhia **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** a composição acionária da **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** passa a ser a seguinte:

Acionistas	Ações Integralizadas	Integralização	Situação Atual	% Participação
Otaviano Olavo Pivetta	5.000	39.533.908	39.538.908	91,81
Adriano Xavier Pivetta	5.000	1.788.699	1.793.699	4,16
Pedro Roberto Tissiani	-	1.734.460	1.734.460	4,03
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>43.057.067</b>	<b>43.067.067</b>	<b>100,00</b>

#### VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Acionistas	Ações Integralizadas	Integralização	Situação Atual	% Participação
Otaviano Olavo Pivetta	5.000,00	39.533.907,94	39.538.907,94	91,81
Adriano Xavier Pivetta	5.000,00	1.788.699,07	1.793.699,07	4,16
Pedro Roberto Tissiani	-	1.734.460,00	1.734.460,00	4,03
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>43.057.067,01</b>	<b>43.067.067,01</b>	<b>100,00</b>

O Sr. Presidente passou para o segundo item da reunião: b) Reforma do Estatuto Social. Em razão do aumento de capital aprovado com aporte de ações na Companhia, o Sr. Presidente propõe a alteração do artigo 5º do Estatuto Social que trata do valor do capital social investido pelos acionistas na Companhia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 43.067.067,01 (quarenta e três milhões, sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e um centavo), divididos em 43.067.067 (quarenta e três milhões, sessenta e sete mil e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas. A proposta foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, sendo que o artigo 5º passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 43.067.067,01 (quarenta e três milhões, sessenta e sete mil e sessenta e sete reais e um centavo), divididos em 43.067.067 (quarenta e três milhões, sessenta e sete mil e sessenta e sete) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00

(um real) cada uma." O Sr. Presidente passou para o terceiro item da reunião: c) Eleição de Diretoria da Vanguarda Participações S.A.. O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta para a Diretoria da Vanguarda Participações S.A.: Para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado; para o cargo de Diretor Vice Presidente a Sra. **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 12.10.1960 no Município de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Rua das Primaveras, nº 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF nº 397.108.400-10, portador da cédula de identificação RG nº 9017515884 SSP-RS; e para o cargo de Diretor Secretário o Sr. **MARLON CRISTIANO BUSS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, nascido em 24.02.1972 no município de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Avenida das Águas, QD. 91, LT 22, Bairro Bela Vista, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF n. 599.579.720-49, portador da cédula de identificação RG n. 1.415.641-5 SSP-MT. O Sr. Presidente colocou os nomes em votação sendo os mesmos eleitos por unanimidade. A posse se deu imediatamente, onde os Srs. Diretores se declaram, sob as penas da lei, expressamente que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, nos termos do artigo 147 da Lei n. 6. 404/1976, e não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94. Atendendo a determinação do Artigo 11 do Estatuto Social a remuneração fixada para a Diretoria Executiva da Companhia, compreendendo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Secretário, terá um teto máximo de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) por ano, sendo facultada a sociedade, o pagamento com bônus, ações da companhia, títulos de previdência privada ou outra forma de pagamento. Fica decidido que o Administrador da sociedade Sr. **MARLON CRISTIANO BUSS**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. O Sr. Presidente passou para o quarto item da reunião: d) Aprovação da Diretoria da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.**: O Sr. Presidente propõe a aprovação da Diretoria eleita na **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** pela diretoria da **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, por se tratar da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** uma empresa controlada pela **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**. A diretoria da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.** é a seguinte: **DIRETOR PRESIDENTE** o Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado; **DIRETORES VICE-PRESIDENTES** os Srs. **MARLON CRISTIANO BUSS**, já qualificado e o Sr. **SYLLAS DE LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01.09.1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. dos Beija Flores, 1762 N, Bairro Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n. 466.942.269-34, portador da cédula de identificação n. 3.530.360-0 SSP-PR e **DIRETOR OPERACIONAL** o Sr. **ADIR FREO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, técnico em agropecuária, nascido em 13.10.1974, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na rua das Itaubas, 1635W, bairro Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob n. 779.163.870-34, portador da cédula de identificação n. 9063316691 SESP-RS. Os diretores aprovam por unanimidade a Diretoria Executiva da **VANGUARDA DO BRASIL S.A.**. O Sr. Presidente passou para o último item da pauta de reunião que trata do transferência de ações entre os acionistas: Neste ato, o Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, resolve transferir à Sra. **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI**, já qualificada, a quantidade de 1.722.683 (um milhão, setecentas e vinte e duas mil, seiscentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, que livremente possui desta companhia, pelo preço de R\$ 1,00 cada uma (segue em anexo o Termo de Transferência). Em ato contínuo, o Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, já qualificado, resolve transferir ao Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, já qualificado, a quantidade de 1.639.889 (um milhão, seiscentas e trinta e nove mil e oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, que livremente possui desta companhia, pelo preço de R\$ 1,00 cada uma (segue em anexo o Termo de Transferência). Ainda, em ato contínuo o Sr. **PEDRO ROBERTO TISSIANI**, já qualificado, resolve transferir ao Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, já qualificado, a quantidade de 11.777 (onze mil e setecentas e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, que livremente possui desta companhia, pelo preço de R\$ 1,00 cada uma (segue em anexo o Termo de Transferência). Dessa forma, a composição acionária da **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** ficou assim:

Acionistas	Ações Integralizadas	Transferencias	Situação Atual	% Participação
Otaviano Olavo Pivetta	39.538.908	-3.362.572	36.176.336	84,00
Adriano Xavier Pivetta	1.793.699	1.651.666	3.445.365	8,00
Pedro Roberto Tissiani	1.734.460	-11.777	1.722.683	4,00
Neusa Lucia Pivetta Tissiani	-	1.722.683	1.722.683	4,00
<b>Total</b>	<b>43.067.067</b>	<b>-</b>	<b>43.067.067</b>	<b>100,00</b>

#### VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Acionistas	Ações Integralizadas	Transferencias	Situação Atual	% Participação
Otaviano Olavo Pivetta	39.538.907,94	-3.362.572,00	36.176.335,94	84,00
Adriano Xavier Pivetta	1.793.699,07	1.651.666,00	3.445.365,07	8,00
Pedro Roberto Tissiani	1.734.460,00	-11.777,00	1.722.683,00	4,00
Neusa Lucia Pivetta Tissiani	-	1.722.683,00	1.722.683,00	4,00
<b>Total</b>	<b>43.067.067,01</b>	<b>-</b>	<b>43.067.067,01</b>	<b>100,00</b>

O Sr. Presidente colocou em pauta o item "f" do edital: f) Autorização para diretoria executiva conceder garantias reais, aval, fiança, penhor, ou outras modalidade de garantia exigida por terceiros nas negociações e/ou operações financeiras da companhia **VANGUARDA DO BRASIL S/A.** O Sr. Presidente explicou aos demais membros da diretoria que é necessária a sociedade prestar garantias a suas controladas nas formas expostas para garantir as operações financeiras. Dessa forma, colocou em votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o item "g" do edital: g) Fechamento de filiais. Lembra, o Sr. Presidente, que a companhia **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, tem origem na empresa **PIVETTA AGRICULTURA LTDA**, que possuía três filiais, quais sejam: **PIVETTA AGRICULTURA LTDA** cujo nome de fantasia é **PIVETTA COMERCIAL**,

inscrita no CNPJ sob n. 07.214.136/0002-24, localizada na Av. dos Uirapurus, 394W, sala 04, Centro, Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000, com data de abertura em 27.01.2005, registrada na JUCEMAT sob n. 51.900.240174; **PIVETTA AGRICULTURA LTDA** cujo nome de fantasia é **PIVETTA TRANSPORTADORA**, inscrita no CNPJ sob n. 07.214.136/0003-05, localizada na Av. dos Uirapurus, 394W, sala 03, Centro, Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000, com data de abertura em 27.01.2005, registrada na JUCEMAT sob n. 51.900.240166; e **PIVETTA AGRICULTURA LTDA** cujo nome de fantasia é **FAZENDA MÃE MARGARIDA**, inscrita no CNPJ sob n. 07.214.136/0004-96, localizada na Rodovia BR 163, KM 595 + 100 KM a direita, Zona Rural, Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-000, com data de abertura em 27.01.2005, registrada na JUCEMAT sob n. 51.900.240158. Dessa forma, com a mudança do objetivo social da empresa, propõe a diretoria o fechamento destas filiais por atender não ser mais o objeto da companhia estas atividades. A proposta foi aceita e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata no livro próprio e que depois de lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade. Eu, **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, secretário, escrevi a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente da assembléia e pelos acionistas presentes. Cuiabá-MT, 10 de julho de 2007. **PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA: OTAVIANO OLAVO PIVETTA** - Presidente da Assembléia, **ADRIANO XAVIER PIVETTA** - Secretário da Assembléia. **ACIONISTAS: OTAVIANO OLAVO PIVETTA** - CPF 274.627.730-15, **ADRIANO XAVIER PIVETTA** - CPF 494.076.270-04, **PEDRO ROBERTO TISSIANI** - CPF 385.021.510-53, **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** - CPF 397.108.400-10. **DIRETORIA EXECUTIVA: OTAVIANO OLAVO PIVETTA** - Diretor Presidente, **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** - Diretora Vice-Presidente, **MARLON CRISTIANO BUSS** - Diretor Secretário. **TESTEMUNHAS: REGINALDO MAGRO** - CPF 794.356.539-87 - CI RG 5.072.676-2 SSP-PR, **SYLLAS DE LIMA** - CPF 466.942.269-34 - CI RG 3.530.360-0 SSP-PR, **Cassius Zancanella** - OAB-MT 9.765/B. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2007 SOB Nº: 20070669635. Protocolo: 07/066963-5, DE 21/09/2007. Empresa: 51 3 0000875 1. VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL. 296.163. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:** Os acionistas VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A., a saber: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10.05.1959, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado Av. dos Uirapurus, n. 394W, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 274.627.730-15, portador da cédula de identificação RG n. 1.247.933-0 SESP/MT; **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 19.12.1971, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua das Primaveraes, s/n, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 494.076.270-04, portador da cédula de identificação RG n. 1041723188 SESP/RS; e **PEDRO ROBERTO TISSIANI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 30.09.1960, natural de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua das Primaveraes, n. 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF n. 385.021.510-53, portador da cédula de identificação RG n. 6010118849 SESP/RS, resolvem, neste ato, subscrever e integralizar o capital de R\$ 43.057.067,01 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete reais e um centavo), dividido em 43.057.067 (quarenta e três milhões, cinqüenta e sete mil e sessenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação a sociedade, da seguinte forma: Da subscrição do Capital Social: Os sócios já acima qualificados subscrevem o capital acima descrito em ações da companhia VANGUARDA DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob n. 01.672.342/0001-10 e na JUCEMAT sob n. 51.300.008.700, nos seguintes montantes:**

Nome do acionista	Ações Integralizadas	% participação	Valor em R\$
Otaviano Olavo Pivetta	39.533.908	91,82	39.533.907,94
Adriano Xavier Pivetta	1.788.699	4,15	1.788.699,07
Pedro Roberto TISSIANI	1.734.460	4,03	1.734.460,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>43.057.067</b>	<b>100,00</b>	<b>43.057.067,01</b>

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2007. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** - CPF 274.627.730-15. **ADRIANO XAVIER PIVETTA** - CPF 494.076.270-04. **PEDRO ROBERTO TISSIANI** - CPF 385.021.510-53.

## VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE nº 51.300.008.751

CNPJ/MF nº 07.214.136/0001-43

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3.9.2007

**Data, hora e local:** Aos 3(três) dias de setembro de 2007, às 10:00 horas, na sede social situada na Av. Miguel Sutil, 8000, conjuntos 1701, 1702 e 1703, Edifício Santa Rosa Tower, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Quorum:** Dispensada a convocação, reuniram-se os Srs. Acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade Vanguarda Participações S.A. **Mesa de trabalho:** Para presidir os trabalhos, por unanimidade os presentes escolheram o Sr. Otaviano Olavo Pivetta, que convidou a mim, Adriano Xavier Pivetta, para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos. **Deliberações:** 1. Iniciados os trabalhos, foi autorizada e deliberada a emissão de 1.331.971 (um milhão, trezentas e trinta e um mil, novecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo montante total de R\$ 27.890.107,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa mil, cento e sete reais), todas subscritas e integralizadas neste ato. Com a renúncia expressa pelos acionistas presentes, ao direito de preferência para subscrição das referidas ações. As ações emitidas neste ato foram todas subscritas e integralizadas, nos termos do Boletim de Subscrição (Anexo I), mediante aporte de recursos em moeda corrente nacional pelo BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro –

JUCERJA sob NIRE 33.300.000.40-2, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. 3. Dessa forma, a composição acionária da Vanguarda Participações S.A ficou assim distribuída:

Acionistas	Ações Ordinárias			
	Subscritas	(%)	Integralizadas	(%)
Otaviano Olavo Pivetta	36.176.336	81,48	36.176.336	81,48
Adriano Xavier Pivetta	3.445.365	7,76	3.445.365	7,76
Pedro Roberto TISSIANI	1.722.683	3,88	1.722.683	3,88
Neusa Lucia Pivetta TISSIANI	1.722.683	3,88	1.722.683	3,88
Banco UBS Pactual S.A	1.331.971	3,00	1.331.971	3,00
<b>Total</b>	<b>44.399.038</b>	<b>100,00</b>	<b>44.399.038</b>	<b>100,00</b>

4. Diante do aumento do capital social, o Sr. Presidente colocou em discussão a necessária reforma do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 70.957.174,00 (setenta milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais), dividido em 44.399.038 (quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, foi declarada encerrada a assembléia procedendo-se a leitura desta Ata, que foi aprovada por unanimidade, lavrada em livro próprio e assinada pelos presentes. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** (Presidente da mesa acionista), **ADRIANO XAVIER PIVETTA** (Secretário da mesa e acionista), **PEDRO ROBERTO TISSIANI** (acionista), **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** (acionista) e **BANCO UBS PACTUAL S.A.** Cuiabá-MT, 3 de setembro de 2007. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** Presidente da Assembléia, **ADRIANO XAVIER PIVETTA** Secretário da Assembléia, **PEDRO ROBERTO TISSIANI** Acionista, **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** Acionista. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2007 SOB Nº: 20070816590 Protocolo: 07/081659-0, DE 14/11/2007, Empresa: 51 3 0000875 1 VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. Henrique de Oliveira Rodrigues Secretário Geral 318.797. (anexo I da ata da Assembléia Geral Extraordinária de 3.9.2007). **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - R\$ 27.890.107,00.** O acionista da **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.** a saber: **BANCO UBS PACTUAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.306.294/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob NIRE 33.300.000.40-2, aqui representada na forma de seu Estatuto Social, subscreve e integraliza neste ato 1.331.971 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e setenta e sete) ações ordinárias de emissão da Vanguarda Participações S.A., ao preço de emissão de R\$ 20,94 (vinte reais e noventa e quatro centavos) cada uma, no valor total de R\$ 27.890.107,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa mil, cento e sete reais). Após a subscrição e integralização das 1.331.971 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete) ações, o capital social ficou assim dividido entre os acionistas:**

Acionistas	Ações Ordinárias			
	Subscritas	(%)	Integralizadas	(%)
Otaviano Olavo Pivetta	36.176.336	81,48	36.176.336	81,48
Adriano Xavier Pivetta	3.445.365	7,76	3.445.365	7,76
Pedro Roberto TISSIANI	1.722.683	3,88	1.722.683	3,88
Neusa Lucia Pivetta TISSIANI	1.722.683	3,88	1.722.683	3,88
Banco UBS Pactual S.A	1.331.971	3,00	1.331.971	3,00
<b>Total</b>	<b>44.399.038</b>	<b>100,00</b>	<b>44.399.038</b>	<b>100,00</b>

Cuiabá/MT, 3 de setembro de 2007. Subscritor: Banco UBS PACTUAL S.A., CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45, José Octávio Mendes Vita – Procurador, Roberto Balls Sallout – Diretor Executivo. Emissora: VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 07.214.136/0001-43.

## VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE Nº 51.300.008.751

CNPJ/MF nº 07.214.136/0001-43

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11.10.2007

**Data, hora e local:** Aos 11 (onze) dias de outubro de 2007, às 10:00 horas, na sede social situada na Av. Miguel Sutil, 8000, conjuntos 1701, 1702 e 1703, Edifício Santa Rosa Tower, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Quorum:** Dispensada a convocação, reuniram-se os Srs. Acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade Vanguarda Participações S.A. **Mesa de trabalho:** Para presidir os trabalhos, por unanimidade, os presentes escolheram o Sr. Otaviano Olavo Pivetta, que convidou a mim, Adriano Xavier Pivetta, para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos. **Deliberações:** 1. Iniciados os trabalhos, foi autorizada e deliberada a emissão de 3.453.259 (três milhões, quatrocentas e cinqüenta e três mil, duzentas e cinqüenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo montante total de R\$ 73.188.029,11 (setenta e três milhões, cento e oitenta e oito mil e vinte e nove reais e onze centavos), todas subscritas e integralizadas neste ato. Com a renúncia expressa pelos acionistas presentes, ao direito de preferência para subscrição das referidas ações. As ações emitidas neste ato foram todas subscritas e integralizadas, nos termos do Boletim de Subscrição (Anexo I), mediante aporte de recursos em moeda corrente nacional pelo BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro JUCERJA sob NIRE 33.300.000.40-2, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. 3. Dessa forma, a composição acionária da Vanguarda Participações S.A. ficou assim distribuída:

Acionistas	Ações Ordinárias			
	Subscritas	(%)	Integralizadas	(%)
Otaviano Olavo Pivetta	36.176.336	75,599999	36.176.336	75,599999
Adriano Xavier Pivetta	3.445.365	7,199999	3.445.365	7,199999

Pedro Roberto Tissiani	1.722.683	3,600001	1.722.683	3,600001
Neusa Lucia Pivetta Tissiani	1.722.683	3,600001	1.722.683	3,600001
Banco UBS Pactual S.A	4.785.230	10,00	4.785.230	10,00
<b>Total</b>	<b>47.852.297</b>	<b>100,00</b>	<b>47.852.297</b>	<b>100,00</b>

4. Diante do aumento do capital social, o Sr. Presidente colocou em discussão a necessária reforma do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social é de R\$ 144.145.203,12 (cento e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e doze centavos), dividido em 47.852.297 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e duas mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, foi declarada encerrada a assembléia procedendo-se a leitura desta Ata, que foi aprovada por unanimidade, lavrada em livro próprio e assinada pelos presentes. OTAVIANO OLAVO PIVETTA (Presidente da mesa e acionista), ADRIANO XAVIER PIVETTA (Secretário da mesa e acionista), PEDRO ROBERTO TISSIANI (acionista), NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI (acionista) e BANCO UBS PACTUAL S.A. (acionista). Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2007. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente da Assembléia, ADRIANO XAVIER PIVETTA - Secretário da Assembléia, PEDRO ROBERTO TISSIANI - acionista, NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI - acionista e BANCO UBS PACTUAL S.A. - acionista - LEANDRO DE AZAMBUJA MICOTTI - Procurador - Luri Rapoport - Procurador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o registro em 26/11/2007 sob nº 20070816611, protocolo 07/081661-1, de 14/11/2007. Empresa: 51 3 0000875 1. VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL - 318.794. (anexo I da ata da Assembléia Geral Extraordinária de 11.10.2007). **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - R\$ 73.188.029,11.** O acionista da **VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, a saber: BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22250-040 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro JUCERJA sob NIRE 33.300.000.40-2, aqui representada na forma de seu Estatuto Social, subscreve e integraliza neste ato 3.453.259 (três milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil, duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias de emissão da Vanguarda Participações S.A., ao preço de emissão de R\$ 21,19 (vinte e um reais e dezenove centavos) cada uma, no valor total de R\$ 73.188.029,11 (setenta e três milhões, cento e oitenta e oito mil e vinte e nove reais e onze centavos). Após a subscrição e integralização das 3.453.259 (três milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil e duzentas e cinquenta e nove) ações, o capital social ficou assim dividido entre os acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias			
	Subscritas	(%)	Integralizadas	(%)
Otaviano Olavo Pivetta	36.176.336	75,599999	36.176.336	75,599999
Adriano Xavier Pivetta	3.445.365	7,199999	3.445.365	7,199999
Pedro Roberto Tissiani	1.722.683	3,600001	1.722.683	3,600001
Neusa Lucia Pivetta Tissiani	1.722.683	3,600001	1.722.683	3,600001
Banco UBS Pactual S.A	4.785.230	10,00	4.785.230	10,00
<b>Total</b>		<b>100,00</b>		<b>100,00</b>

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2007. Subscritor: BANCO UBS PACTUAL S.A. - CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45 - LEANDRO DE AZAMBUJA MICOTTI - Procurador - Luri Rapoport - Procurador. Emissora: VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 07.214.136/0001-43.

**VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A**  
**NIRE Nº 51.300.008.751**  
 CNPJ/MF Nº CNPJ/MF  
 sob nº 07.214.136/0001-43

**DATA, HORA E LOCAL:** 04 de dezembro de 2007, às 10:00 horas, na sede da empresa na Avenida Miguel Sutil, 8000, conjuntos 1701 a 1703, edifício Santa Rosa Tower, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.043-375. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença (anexo I). **MESA: Presidente:** Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA; **Secretário:** Sr. ADRIANO XAVIER PIVETTA. **ORDEM DO DIA: (a)** Aumento do capital social de R\$ 144.145.203,12 (cento e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e doze centavos) representados por 47.852.297 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e duas mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, para 244.475.821,12 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), mediante a emissão de 100.330.618 (cem milhões, trezentas e trinta mil e seiscentas e dezoito) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, via subscrição e integralização com as ações possuídas pelos subscritores, nas sociedades: FAZENDA RIBEIRO DO CÊU LTDA., CNPJ 06.910.721/0001-15; FAZENDA TERRA SANTA LTDA. CNPJ 06.946.143/0001-77 e, FAZENDA MÃE MARGARIDA LTDA. CNPJ 06.910.728/0001-37. **(b)** Aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76; **(c)** Reforma do artigo 5º do Estatuto Social **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: **(a)** o aumento do capital do social de R\$ 144.145.203,12 (cento e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e doze centavos) representados por 47.852.297 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e duas mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, para R\$ 244.475.821,12 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), mediante a emissão de 100.330.618 (cem milhões, trezentas e trinta mil e seiscentas e dezoito) novas ações ordinárias e nominativas, conforme boletim de subscrição e integralização em anexo **(ANEXO II)** **(b)** aprovação do Laudo de Avaliação nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 6.404/76 (Anexo IV), emitido por **JMWOWK & ASSOCIADOS S/S, Auditoria e Assessoria Empresarial**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Carrão, 940, na cidade de Curitiba - PR, devidamente inscrita no CRC/PR sob o n.º 4.582/O-4 e CNPJ sob nº 01.232.118/0001-08, representada pelo Sr.

João Maurício Harbar Wowk, portador da cédula de identidade RG/SSP/PR n.º 993.816, inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 201.714.049-04 e no CRC/PR sob o n.º 21.460/O-8, sócio e responsável técnico da empresa de auditoria emitente do laudo. O Sr. João Maurício Harbar Wowk explicou que o Laudo refere-se a bens MOBILIÁRIOS têm origem no acervo patrimonial dos subscritores qualificados no Laudo. O laudo foi aprovado por unanimidade. **(c)** Com a aprovação do presente aumento de capital social, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 244.475.821,12 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), dividido em 148.182.915 (cento e quarenta e oito milhões, cento e oitenta e duas mil e novecentas e quinze) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal." **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - ADRIANO XAVIER PIVETTA. Mato Grosso (MT), 04 de dezembro de 2007.

**QUADRO ACIONÁRIO APÓS AS SUBSCRIÇÕES E INTEGRALIZAÇÕES ACIMA DESTACADAS**

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL			
	PRIMITIVAS	SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	TOTAL	%
<b>OTAVIANO OLAVO PIVETTA</b>	36.176.336	74.244.805	110.421.141	74,5168
<b>ADRIANO XAVIER PIVETTA</b>	3.445.365	8.026.435	11.471.800	7,7416
<b>PEDRO ROBERTO TISSIANI</b>	1.722.683	4.013.202	5.735.885	3,8708
<b>NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI</b>	1.722.683	4.013.202	5.735.885	3,8708
<b>BANCO PACTUAL S.A.</b>	4.785.230	10.032.974	14.818.204	10,0000
<b>TOTAL</b>	<b>47.852.297</b>	<b>100.330.618</b>	<b>148.182.915</b>	<b>100,00</b>

Otaviano Olavo Pivetta - CPF 274.627.730-15, Adriano Xavier Pivetta - CPF 494.076.270-04, Pedro Roberto Tissiani - 385.021.510-53, Neusa Lucia Pivetta Tissiani - CPF 397.108.400-10, BANCO PACTUAL S.A. - CNPJ/MF 33.300.000.40-2. Leandro de Azambuja Micotti - Procurador. Luri Rapoport - Procurador.

**ANEXO - II**

**BOLETIM DE EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 100.330.618 (CEM MILHÕES, TREZENTAS E TRINTA MIL E SEISCENTAS E DEZOITO) NOVAS AÇÕES ORDINÁRIAS E NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 10 de maio de 1959, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Av. dos Uirapurus, 394W, Centro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrito no CPF sob n. 274.627.730-15 e portador da cédula de identidade n. 1.247.933-0 SSP-MT, subscreve e integraliza a quantidade de 74.244.805 (setenta e quatro milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, oitocentas e cinco) ações. **PEDRO ROBERTO TISSIANI**, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 30.09.1960, em Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua das Primaveraes, n. 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, cadastrado no CPF n. 385.021.510-53, portador da cédula de identificação RG n. 6010118849 SSP-RS, subscreve e integraliza a quantidade de 4.013.202 (quatro milhões, treze mil e duzentas e duas) ações; **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado a Rua das Mangueiras, Quadra 65, Lote 01, Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, inscrita no CPF n. 494.076.270-04 e portadora da cédula de identidade n. 1041723188 SSP-RS, subscreve e integraliza a quantidade de 8.026.435 (oito milhões e vinte e seis mil e quatrocentas e trinta e cinco) ações; **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 12.10.1960 no Município de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Rua das Primaveraes, nº 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, cadastrado no CPF nº 397.108.400-10, portador da cédula de identificação RG nº 9017515884 SSP-RS, subscreve e integraliza a quantidade de 4.013.202 (quatro milhões, treze mil e duzentas e duas) ações; **BANCO PACTUAL S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n. 501, Torre Corcovado, 5 e 6 andares, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 30.306.294/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob NIRE 33.300.000.40-2, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, subscreve e integraliza a quantidade de 10.032.974 (dez milhões e trinta e duas mil e novecentas e setenta e quatro) ações. **ACIONISTAS:** Otaviano Olavo Pivetta - CPF 274.627.730-15, Adriano Xavier Pivetta - CPF 494.076.270-04, Pedro Roberto Tissiani - 385.021.510-53, Neusa Lucia Pivetta Tissiani - CPF 397.108.400-10, BANCO PACTUAL S.A. - CNPJ/MF 33.300.000.40-2. Leandro de Azambuja Micotti - Procurador. Luri Rapoport - Procurador. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2008 SOB Nº: 20080000118. Protocolo: 08/000011-8, DE 02/01/2008. Empresa: 51 3 0000875 1. VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL. 329.093.**

**VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 NIRE 51.300.008.751

CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43

**DATA, HORA E LOCAL:** 14 de fevereiro de 2008, às 10:00 horas, na sede da empresa na Avenida Miguel Sutil, 8000, andar 17, conjunto 1701 a 1702, bairro centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78040-400. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA: Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI - Secretária. ORDEM DO DIA: (a)** aprovação de substituição de Diretor. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente em ato

contínuo, leu e pôs em discussão os itens da Ordem do Dia: **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) a substituição do Diretor Secretário, Sr. Marlon Cristiano Buss, cadastrado no CPF/MF n. 599.579.720-49, portador da cédula de identificação RG n. 1.415.641-5 SSP-MT pelo Sr. Syllas de Lima, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01.09.1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. dos Beija Flores, 1762N, Bairro Bela Vista, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF/MF sob n. 466.942.269-34, portador da cédula de identificação n. 3.530.360-0 SSP-PR, que cumprirá o restante do mandato, conforme disposições estatutárias, sendo o termino em 10 de julho de 2009. A posse do Diretor Secretário, Sr. Syllas de Lima se deu imediatamente. O Sr. Syllas de Lima declarou expressamente que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1011, § 1º, da Lei n. 10406/2002, bem como, nos termos do art. 147 da Lei n. 6404/1976, e não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n. 8934/1994. Fica, da mesma forma, decido que o Administrador da sociedade Sr. Syllas de Lima, será o representante da sociedade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, do SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal, bem como junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais em que a sociedade atue, podendo delegar através de procuração específica essa condição. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou empossado o Sr. Syllas de Lima como Diretor Secretário, nos termos do que dispõe a Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata no livro próprio. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI.** Cuiabá (MT), 14 de fevereiro de 2008. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente.** **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária.** Rafael Pivetta Gavilinski - OAB-MT 09536/O. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2008 SOB Nº: 20080221319. Protocolo: 08/022131-9, DE 24/03/2008. Empresa: 51 3 0000875 1. VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL. 370.767.

## VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

NIRE 51.300.008.751

CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43

**DATA, HORA E LOCAL:** 06 de novembro de 2008, às 14:00 horas, na sede da empresa na Avenida Miguel Sutil, 8000, andar 17, conjunto 1701 a 1702, bairro centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78040-400. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. (b) Deliberar sobre a destinação do prejuízo do exercício. (c) Transferência da sede da Sociedade para outro município na mesma unidade da federação. (d) Alteração do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Com a instalação da assembléia geral ordinária procedeu-se a leitura dos seguintes documentos: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes. Não houve parecer do conselho fiscal a ser lido pela dispensa de sua instalação pelos acionistas. Reunida a totalidade dos acionistas fora considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, bem como pela publicação dos documentos necessários no prazo legal. Dando seguimento, os documentos foram submetidos pela mesa à discussão e votação, restando aprovadas as demonstrações financeiras e as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, sem ressalvas. (b) Apurado o resultado do exercício remanescente após a dedução das participações devidas, destinou-se o prejuízo líquido, no valor de R\$ 30.975.253,93 (trinta milhões e novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), na conta lucros e/ou prejuízos apurados para serem abatidos com futuros lucros. (c) Fica aprovada a transferência da sede da Sociedade para o endereço localizado na Rodovia BR 163 km 583, s/n.º, Sala D, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000. (d) O artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "A sociedade terá sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, estabelecido o endereço na BR 163 km 585, s/n.º, Sala D, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, CEP: 78.450-000, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo território nacional e fora do Brasil, a critério da Diretoria". **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA – NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI.** Cuiabá (MT), 06 de novembro de 2008. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente.** **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária.** AUGUSTO BARROS DE MACEDO - Advogado - OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2009 SOB Nº: 20090675606. Protocolo: 09/067560-6, DE 05/06/2009. Empresa: 51 3 0000875 1. VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 797.647.

## VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NIRE 51.300.008.751

CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43

**Data, HORA E LOCAL:** 16 de abril de 2009, às 15:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 585, s/nº, sala D, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada

a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas leis n.º 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% DOS ACIONISTAS, ABAIXO ASSINADOS E LISTA DE PRESENCIA. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Reforma parcial do Estatuto Social; (b) Destituição de Diretores; (c) Eleição de Diretor; (d) Ratificação de Eleição de Diretor; (e) Composição e Mandato da Diretoria. **DELIBERAÇÃO:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Reforma parcial do Estatuto Social: Os artigos 8º (oitavo) ao 15 (quinze) do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 8º. A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, designados por Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Artigo 9º. Compete ao Diretor Presidente: a) executar e fazer executar as deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração; b) estabelecer metas e objetos para a Companhia; c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, e do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia; d) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia, no Brasil e no exterior; e) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas subsidiárias, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; f) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; h) representar a Sociedade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, do SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal, bem como quaisquer órgão e repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Distritais e Autárquicas, podendo delegar isoladamente mandato para exercício desta competência. Artigo 10. Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças, contábil e de relações com investidores da Companhia; b) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas administrativas, compras, jurídica, comercialização, logística e produção; c) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; d) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; e) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos, bem como as políticas de hedge pré-definidas pelo Diretor Presidente; Artigo 11. Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, além de outras competências especialmente designadas na Assembléia Geral que os elegerem. Artigo 12. Na ausência ou impedimento temporário do diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Vice-Presidente. Artigo 13. Os demais membros da diretoria serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por qualquer outro Diretor, primeiramente pelo Presidente, após pelo Vice-Presidente, e em seguida pelo Diretor especificado em Assembléia Geral. Artigo 14. No caso de vacância de cargo de Diretoria, em decorrência de morte, renúncia, destituição ou outras hipóteses previstas em lei, deverá a Diretoria reunir-se até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a nomeação do substituto temporário, e convocar Assembléia Geral para eleição do substituto para completar o mandato substituído, quando for o caso. Artigo 15. Ficando vago o cargo de Diretor Presidente ou até que o eleito para o mesmo seja investido no cargo, o Diretor Vice-Presidente designado acumulará as suas funções, atuando também segundo a competência reservada neste Estatuto ao Diretor Presidente." (b) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de DIRETOR PRESIDENTE, de DIRETOR VICE-PRESIDENTE e de DIRETOR SECRETÁRIO, respectivamente os Senhores OTAVIANO OLAVO PIVETTA, NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI e SYLLAS DE LIMA. (c) Eleição de Diretor: Elegem-se para os cargos de (i) **DIRETOR PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade expedida em 24.09.1985 pela SSP-RS sob nº. 1041723188, e inscrito no CPF/MF sob nº 494.076.270-04, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, quadra 65, lote 01, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.450-000; e (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE LEONARDO SHLESSARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob nº 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.043-372. (e) Composição e Mandato da Diretoria: A diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE LEONARDO SHLESSARENKO FILHO**, com mandato vigente até 09 de julho de 2009, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras, tanto para o Diretor Presidente eleito neste ato, como também para o Diretor Vice-Presidente ratificando a investidura com a descrição do cargo dada pelo Estatuto. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos no livro próprio. Nova Mutum (MT), 16 de abril de 2009. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** Presidente, **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** Secretária, **AUGUSTO BARROS DE MACEDO** Advogado – OAB-MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2009 SOB Nº 20090675630 Protocolo: 09/067563-0, DE 05/06/2009, Empresa: 51 3 0000875 1 VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A, JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL 797.842.

**VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 51.300.008.751

CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43

**DATA, HORA E LOCAL:** 09 de julho de 2009, às 08:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 585, s/n.º, Sala D, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição de Diretoria; (b) Composição e Mandato da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Elegem-se para os cargos de: (i) **DIRETOR PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 19 de dezembro de 1971, na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade expedida em 24.09.1985 pela SSP-RS sob n.º 1041723188, e inscrito no CPF/MF sob n.º 494.076.270-04, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, quadra 65, lote 01, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.450-000; e (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372. (b) A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: ADRIANO XAVIER PIVETTA** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO**, com mandato vigente até 09 de julho de 2011, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. Nova Mutum (MT), 09 de julho de 2009. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** – Presidente. **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** – Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2009 SOB Nº: 20090902564. Protocolo: 09/090256-4, DE 03/08/2009. Empresa: 51 3 0000875 1. VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 648.643.

**VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 51.300.008.751

CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43

**DATA, HORA E LOCAL:** 14 de agosto de 2009, às 15:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 585, s/n.º, Sala D, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** (a) Destituição de Diretores; (b) Eleição de Diretoria; (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Destituição de Diretores: Aprova-se a destituição das funções de **DIRETOR PRESIDENTE** e de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, respectivamente, os Senhores **ADRIANO XAVIER PIVETTA** e **LEONARDO SLHESSARENKO FILHO**. (b) Eleição de Diretoria: Elegem-se para os cargos de: (i) **DIRETOR PRESIDENTE: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido em 17 de abril de 1972, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade expedida em 08.09.1998 pela SSP/SP sob n.º 36.251.022-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 537.869.711-53, residente e domiciliado na Rua Marechal Severiano de Queiroz, 475, Edifício Maison San Georges, Torre I, apartamento 1802, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.043-372; e (ii) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 01 de setembro de 1963, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade expedida em 29.10.1981 pela SSP-PR sob n.º 3.530.360-0, e inscrito no CPF/MF sob n.º 466.942.269-34, residente e domiciliado na Rua Mário Palma, 268, Edifício Park Residence, apartamento 1604, Bairro Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP n.º 78.040-640. (c) Composição, Mandato e Remuneração da Diretoria: A Diretoria da Sociedade fica composta única e exclusivamente pelo **PRESIDENTE: LEONARDO SLHESSARENKO FILHO** e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: SYLLAS DE LIMA**, com mandato vigente até 14 de agosto de 2011, podendo ser estendido até a investidura dos administradores eleitos para o mandato seguinte, permitida a reeleição. Os honorários dos Diretores mantêm-se fixados no teto máximo anual e global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fica determinada a realização de Reunião de Diretoria com a finalidade de lavratura de Termos de Posses, Declarações e Investiduras. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. Nova Mutum (MT), 14 de agosto de 2009. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** – Presidente. **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** – Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 20091036437. Protocolo: 09/103643-7. Empresa: 51 3 0000875 1. VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 831.461.

**VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 51.300.008.751

CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43

**DATA, HORA E LOCAL:** 03 de setembro de 2009, às 15:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 585, s/n.º, Sala D, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a redução de capital da Sociedade; (b) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Sociedade; (c) a ratificação das demais disposições e a consolidação do Estatuto Social; (d) a lavratura da ata e demais providências a serem tomadas pelos administradores da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Redução de capital da Sociedade nos termos do art. 173 da Lei n.º 6.404/76, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no valor de R\$26.047.758,64 (vinte e seis milhões, quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) com o respectivo cancelamento de 1.631.936 (um milhão seiscentos e trinta e uma mil novecentos e trinta e seis) ações de emissão da Sociedade e consequente pagamento aos seus titulares de R\$15,96 por ação, tudo na exata proporção da participação de cada um dos acionistas no capital social. Do montante total a ser pago aos titulares, a primeira parcela, no valor de R\$12.963.000,75 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil reais e setenta e cinco centavos), será efetuada em 04 de setembro de 2009, e o restante será pago aos referidos titulares, até 31 de dezembro de 2009, quando a redução será integralmente quitada. Em virtude da referida redução, o capital social da Sociedade passará de R\$244.475.821,12 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), dividido em 148.182.915 (cento e quarenta e oito milhões cento e oitenta e duas mil novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$218.428.062,48 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), dividido em 146.550.979 (cento e quarenta e seis milhões quinhentas e cinquenta mil novecentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (b) Em virtude da deliberação do item (a) da Ordem do Dia, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 – O capital social é de R\$218.428.062,48 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), dividido em 146.550.979 (cento e quarenta e seis milhões quinhentas e cinquenta mil novecentas e setenta e nove) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal"; (c) Ratificação das demais disposições do Estatuto Social da Sociedade, sem sua consolidação na presente assembleia; (d) A lavratura da ata referente a presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário nos termos do art. 130 da Lei n.º 6.404/76, bem como autorizam aos administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à publicação e arquivamento da presente. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. Nova Mutum (MT), 03 de Setembro de 2009. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** – Presidente. **NEUSA LUCIA PIVETTA TISSIANI** – Secretária. **AUGUSTO BARROS DE MACEDO** - Advogado - OAB/MT 7667. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2009 SOB Nº: 20091041210. Protocolo: 09/104121-0, DE 14/09/2009. Empresa: 51 3 0000875 1. VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. 672.459.

**VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
NIRE 51.300.008.751

CNPJ/MF sob n. 07.214.136/0001-43

**DATA, HORA E LOCAL:** 09 de setembro de 2009, às 15:00 horas, na sede da empresa na BR 163 km 585, s/n.º, Sala D, Industrial Sul, Loteamento Irmandade, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença de 100% dos acionistas, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02, bem como no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 9.457/97 e 10.303/01. **PRESENCAS:** 100% dos acionistas, abaixo assinados e lista de presença. **MESA:** OTAVIANO OLAVO PIVETTA – Presidente; SYLLAS DE LIMA – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Ratificação de atos praticados pela Diretoria relativos às fianças prestadas em favor da Vanguarda do Brasil S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão do tema da ordem do dia, foi deliberado, aprovado e homologado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição: (a) Ratifica-se a fiança prestada pela Diretoria para realização de operação de adiantamento a contrato de câmbio para exportação n.º 08/011509 de 26/09/2008 firmado entre a VANGUARDA DO BRASIL S.A. e o BANCO BRADESCO S.A., no valor de até USD28.000.000,00 (vinte e oito milhões de dólares norte-americanos), com instrumento de fiança registrada no Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT sob o n.º 334672 de 08/08/2008. (b) Ratificam-se as fianças prestadas pela Diretoria para realização de operações de adiantamento a contrato de câmbio para exportação a serem firmadas entre a VANGUARDA DO BRASIL S.A. e o BANCO BRADESCO S.A., com instrumentos de fiança assinados em 02/09/2009, e que serão registrados no Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT, no valor conjunto não superior a USD32.000.000,00 (trinta e dois milhões de dólares norte-americanos). **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente encerrada a Assembléia Geral e lavrada esta ata, devidamente aprovada por todos, no livro próprio. Nova Mutum/MT, 09 de Setembro de 2009. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** - Presidente da Assembléia. **SYLLAS DE LIMA** - Secretário da Assembléia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2009 SOB Nº 20091079608 – Protocolo: 09/107960-8, DE 24/09/2009 – Empresa: 51300008751 VANGUARDA PARTICIPAÇÕES S/A – JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL – 696.555

VANGUARDA DO BRASIL S.A.  
JUCEMAT nº. 51.200.628.081  
CNPJ/MF nº. 01.672.342/0001-10

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

Ata n. 01 da Assembleia Geral de Transformação da VANGUARDA DO BRASIL LTDA em VANGUARDA DO BRASIL S.A. Aos quinze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, às 20:00 (vinte horas) em única convocação, na Avenida dos Uirapurus, 394W, Centro, realizou-se a Assembleia Geral de Transformação da Vanguarda do Brasil Ltda. em Vanguarda do Brasil S.A., e que contou com a presença de 3 (tres) acionistas, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. Havendo quorum legal, o senhor Presidente Otaviano Olavo Pivetta abriu a sessão e convidou os demais sócios presentes para tomarem assento à mesa e a mim, Neusa Lucia Pivetta Tissiani, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretária, que procedesse a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os sócios e publicado no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições dos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2007, números 24507, 24508 e 24509, respectivamente e Jornal Arianos, de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, edições dos dias 30 de dezembro de 2006, 03 de janeiro de 2007 e 06 de janeiro de 2007, 509, 510 e 511, respectivamente, e que transcrevemos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA – O Sr. Presidente da Vanguarda do Brasil Ltda., autorizado pelos demais sócios e investido das prerrogativas dadas em Ata de Reunião de Sócios, n. 003, de 21 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições, convoca os senhores quotistas, cujo número nesta data é de 04 (quatro quotistas), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2006 – segunda-feira – na Av. dos Uirapurus, 394W, Bairro Centro, no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, às 20 horas, em convocação única, que se instalará com a presença de 100% dos sócios, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Transformação da sociedade; 2 – Aprovação do Estatuto Social; 3 – Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; 4 – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; 5 – Fixação das remunerações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 6 – Aprovação de Laudo de Avaliação Patrimonial dos Bens dos Acionistas com a finalidade de integralização na sociedade; 7 – Outros assuntos de interesse da Sociedade. Nova Mutum-MT, 22 de dezembro de 2006. Otaviano Olavo Pivetta, Diretor Presidente. Terminada a leitura do Edital o senhor Presidente colocou em pauta o item primeiro da Ordem do Dia: Transformação da sociedade de sociedade limitada para sociedade anônima. O Sr. Presidente explicou as necessidades e motivações que levaram a decisão de modificar a forma societária da empresa. Respondidas todas as dúvidas suscitadas o Sr. Presidente colocou em votação a transformação da sociedade de sociedade limitada para sociedade anônima, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação da transformação da sociedade a razão social da empresa passa a ser VANGUARDA DO BRASIL S.A.. Ainda, com a aprovação da transformação da sociedade de sociedade limitada para sociedade anônima as quotas existentes na sociedade em nome dos sócios se tornam ações ordinárias, ficando aprovada a seguinte composição acionária: OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, nascido em 10.05.1959 no município de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Av. Tocantins, n. 71, Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF n. 274.627.730-15, portador da cédula de identificação RG n. 1009692854 SSP-RS, que detém R\$ 18.211.848 (dezoito milhões, duzentas e onze mil e oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias no valor de R\$ 18.211.848,00 (dezoito milhões, duzentos e onze mil e oitocentas e quarenta e oito reais), representando 84% da total de ações integralizadas. ADRIANO XAVIER PIVETTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 19.12.1971, no município de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, s/n, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF n. 494.076.270-04, portador da cédula de identificação RG n. 1041723188/SSP-RS, que detém 1.734.460 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta) ações ordinárias no valor de R\$ 1.734.460,00 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), representando 8% da total de ações integralizadas. PEDRO ROBERTO TISSIANI, casado em regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 30.09.1960, em Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, n. 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF n. 385.021.510-53, portador da cédula de identificação RG n. 6010118849 SSP-RS, que detém 1.734.460 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta) ações ordinárias no valor de R\$ 1.734.460,00 (um milhão, setecentas e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), representando 8% da total de ações integralizadas. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item segundo da ordem do dia: Aprovação do Estatuto Social. O Sr. Presidente solicitou a mim a leitura do Estatuto Social da VANGUARDA DO BRASIL S.A. que transcrevo a seguir: **VANGUARDA DO BRASIL S.A. - JUCEMAT nº. 51.200.628.081 - CNPJ/MF nº. 01.672.342/0001-10 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA SOCIEDADE, SUA SEDE E OBJETO - ARTIGO 1º - A VANGUARDA DO BRASIL S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações e pelas demais Leis e Regulamentos aplicáveis à Sociedade e seu objeto. ARTIGO 2º - A Sociedade tem sede na Avenida dos Uirapurus, 394 W, Centro, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso e foro na mesma comarca. ARTIGO 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. ARTIGO 4º - A Sociedade tem por objeto: a) Exploração de atividades ligadas a produção, armazenamento, beneficiamento, comércio e industrialização de produtos agropecuários em geral; b) Exploração de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de produtos agrícolas de terceiros, inclusive com serviços próprios de armazéns gerais; c) Exploração de serviços de transportes em geral, inclusive cargas perigosas; d) Exploração de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros; e) Exploração de comércio, representação, importação e exportação de produtos agrícolas, fertilizantes, sementes, máquinas e implementos agrícolas em geral; f) Produção, beneficiamento e comercialização no mercado interno e externo de algodão, em caroço e em pluma, bem como seus subprodutos, inclusive farelo originado de seu caroço e o óleo, bruto ou refinado; g) Exploração de atividades ligadas aos setores agrícola, industrial e comercial de produtos alimentícios em geral; h) Exploração de matadouros, curtiúmes, frigoríficos, de carnes, gorduras e laticínios, industrialização de óleos vegetais e, bem assim, a exploração de entrepostos frigoríficos com operação de depósito, conservação, armazenamento e classificação de carnes; i) Exploração de carnes em geral, produtos derivados e carnes selecionadas; j) Exploração de granjas e criação de bovinos, suínos, ovinos, caprinos e aves; k) Transporte rodoviário de mercadorias próprias e de terceiros e locação de câmaras frigoríficas, silos e depósitos; l) Todas as atividades ligadas à agropecuária e agroindústria e à comercialização de grãos e outros produtos primários e/ou industrializados, no mercado interno e externo; m) Beneficiamento, industrialização e comercialização de substâncias e produtos em geral para alimentação humana e animal; n) Industrialização e comercialização de produtos químicos, sanitários e veterinários, para uso na agricultura, avicultura, bovinocultura, suinocultura e pecuária em geral; o) Atividades de florestamento e reflorestamento; p) Quaisquer outras atividades agrícolas, industriais e comerciais, correlatas aos fins da Sociedade; q) Comercialização de combustíveis, aditivos automotivos e lubrificantes; r) Produção e comercialização de biocombustíveis; s) Planejamento e elaboração de projetos agropecuários e de engenharia, a cargo de profissionais devidamente habilitados junto aos órgãos competentes. **Parágrafo único -** A locação de câmaras frigoríficas, silos e depósitos, disposta na letra "j" deste Artigo, não caracteriza atividades de armazéns gerais previstas no Decreto nº 1.102, de 21.11.1903. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL - SEÇÃO I - DO CAPITAL SOCIAL - ARTIGO 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 21.680.768,00 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta mil e setecentos e sessenta e oito reais), dividido em 21.680.768 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta mil e setecentos e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. ARTIGO 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Parágrafo 1º - Dentro dos limites autorizados neste Artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação da Diretoria Executiva, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. A Diretoria Executiva fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização. Parágrafo 2º - Dentro do limite autorizado no caput e de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, a Diretoria Executiva poderá deliberar a emissão de ações ordinárias e preferenciais com fins integralização de capital. Parágrafo 3º - Dentro do limite do capital autorizado, a Diretoria Executiva poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição. Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, a Diretoria Executiva poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ("Administradores") e empregados ("Empregados"), assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de****

preferência para os acionistas. **Parágrafo 5º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. ARTIGO 7º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. ARTIGO 8º - Todas as ações da Companhia são nominativas, escriturais e sem valor nominal. SEÇÃO II - DOS AUMENTOS DE CAPITAL - ARTIGO 9º - A Diretoria Executiva poderá autorizar o aumento do capital social até o limite autorizado no artigo 6º, mediante: a) Incorporação de reservas, lucros acumulados ou em suspenso, capital excedente ou reservas especiais resultantes de correção monetária; b) Correção anual da expressão monetária do capital social; c) Emissão e colocação de ações por subscrição. **Parágrafo 1º -** Nos aumentos de capital constantes das alíneas "a" e "b" será observado o disposto no Artigo 17, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 2º -** As deliberações relativas a aumento do capital social indicarão a quantidade e o tipo de ações a serem emitidas e serão transcritas em ata. **Parágrafo 3º -** Dentro de 30 (trinta) dias após a efetivação do aumento de capital, a Diretoria requererá ao Registro do Comércio a sua averbação ou o arquivamento da respectiva ata do Conselho de Administração. **ARTIGO 10 -** Independentemente de haver sido atingido o limite previsto no inciso I do Artigo 297 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral deliberará, no exercício subsequente ao de sua constituição, quanto à incorporação ao capital social da reserva de capital de que trata o Artigo 167 da mesma Lei. **ARTIGO 11 -** Na emissão e colocação das ações do capital, serão obedecidas as seguintes condições de subscrição e integralização: I - Nos aumentos por subscrição, caberá a Diretoria Executiva indicar: a) Se a integralização será em moeda ou bens, a vista ou a prazo; b) O prazo para colocação ou subscrição da emissão; c) O prazo de integralização das ações; d) O preço de emissão das ações. II - Quando a emissão de ações admitir a integralização a prazo ou em prestações, o Boletim de Subscrição discriminará a importância da entrada, as prestações e as respectivas datas de pagamento, observando que: a) No ato da subscrição será obrigatório o pagamento mínimo de 10% (dez por cento) do valor subscrito, que poderá ser recebido pela Sociedade independentemente de depósito bancário; b) O não pagamento pelo acionista, na data ou prazo marcado, de qualquer prestação de integralização importará, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação; b.1) No vencimento imediato e antecipado de todas as prestações subseqüentes ainda devidas pelo acionista; b.2) Na constituição do acionista em mora, com a conseqüente incidência de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária sobre o montante da prestação ou prestações vencidas e não pagas, calculada com base na variação mensal nominal positiva do IPC ou outro índice oficial, a juízo da Diretoria Executiva; b.3) No direito da Sociedade, à sua escolha, de promover, contra o acionista e responsáveis solidários, processo de execução para cobrar as importâncias devidas ou de mandar vender as ações, por conta e risco do acionista, na forma da Lei. III - A Diretoria Executiva fixará prazo não inferior a 30 (trinta) dias para os acionistas exercerem seu direito de preferência, quando de aumentos de capital por subscrição. **ARTIGO 12 -** Por deliberação da Diretoria Executiva e observado o disposto no Artigo 30 da Lei nº 6.404/76, a Sociedade poderá negociar suas próprias ações. **CAPÍTULO III - DAS AÇÕES - SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS AÇÕES - ARTIGO 13 -** São disposições comuns às ações da Sociedade: I - Todas as ações da Sociedade serão escriturais, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.1976. II - As ações preferenciais e ordinárias é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, estabelecido na conformidade do Artigo 202, incisos I, II, III, da Lei nº 6.404/76, observado o disposto na alínea "b" do Artigo 15 deste Estatuto. III - As ações ordinárias e as preferenciais participarão igualmente dos aumentos de capital oriundos de incorporação de lucros e reservas, reavaliação do ativo e da correção anual do capital social. IV - Nos aumentos de capital poderão ser criadas classes ou emitidas ações sem que se mantenha a proporção anteriormente existente entre as espécies e classes. **SEÇÃO II - DAS AÇÕES ORDINÁRIAS - ARTIGO 14 -** Somente as ações ordinárias darão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo único -** 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto pertencerá a brasileiros. **SEÇÃO III - DAS AÇÕES PREFERENCIAIS - ARTIGO 15 -** As ações PREFERENCIAIS não terão direito de voto e gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento proporcional, a título de dividendo mínimo, não cumulativo, dos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, concorrendo em igualdade de condições com as ações ordinárias no dividendo que lhes for atribuído acima daquele percentual; b) direito a dividendos 10% (dez por cento), no mínimo, maiores do que os que forem atribuídos às ações ordinárias; c) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Sociedade. **Parágrafo único -** As ações preferenciais, sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Sociedade deixar de pagar, por 03 (três) exercícios consecutivos, o dividendo mínimo a que fizerem jus, direito esse que conservarão até o pagamento do primeiro dividendo seguinte. **ARTIGO 16 -** Os acordos entre acionistas sobre compra e venda ou preferência na aquisição de ações, ou sobre exercício do direito de voto, terão validade, perante a Sociedade, somente quando forem arquivados em sua sede. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 17 -** A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, composto-se, de brasileiros, ou de maioria de brasileiros domiciliados no país, assegurados a estes poderes predominantes nas decisões. **Parágrafo 1º -** O mandato dos Diretores Executivos será de três anos, estendendo-se até a investidura dos novos administradores, permitindo-se a reeleição. **Parágrafo 2º -** A investidura dos Diretores Executivos será feita mediante assinatura de termo de posse ou subscrição da ata de eleição nos respectivos livros de atas de reuniões. **SEÇÃO I - DIRETORIA EXECUTIVA - ARTIGO 18 -** A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo, 02 (dois) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e, os demais, Diretores Superintendentes, todos eleitos pela Assembleia Geral que atribuirá títulos e fixará as respectivas atribuições no ato da eleição. **ARTIGO 19 -** A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês, convocada pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por 02 (dois) Diretores em conjunto, quaisquer que sejam, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio. **Parágrafo 1º -** As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente, ou na ausência dos dois, por quaisquer diretores, indicado na forma do Artigo 20, inciso XXII. **Parágrafo 2º -** A reunião de Diretoria instalar-se-á com, pelo menos, 03 (três) Diretores presentes e deliberará por maioria. **ARTIGO 20 -** Compete a Diretoria Executiva da companhia: I - Fixar e monitorar a orientação geral dos negócios da Sociedade e das eventuais empresas sob seu controle. II - Administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Sociedade, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais; III - Fixar e monitorar todas as normas de operação e administração da Sociedade, especialmente as relativas a: a) Admissão e administração de pessoal, quadros, carreiras, níveis, salários e benefícios dos empregados da Sociedade; b) Controles, auditoria, contabilidade e estatística; c) Aquisição, administração e alienação de bens do ativo permanente. IV - Deliberar a qualquer tempo sobre a distribuição de dividendos intermediários, à conta de aprovar, igualmente intermediários, ou à de Lucros Acumulados, ou à de Reservas de Lucros. V - Aprovar: a) A estrutura administrativa da Sociedade, respectivos cargos, atribuições e salários; b) O Plano Estratégico; c) O Plano Operacional Anual e respectivos orçamentos de capital, investimentos, desmobilizações e financeiro; d) Os balanços intermediários levantados pela Sociedade; e) O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas a serem apresentadas à Assembleia Geral; f) A aquisição de bens para o ativo imobilizado, quando por sua natureza e/ou valor, excederem à verba prevista em projeto específico integrante do Plano Operacional Anual; g) A alienação de bens do ativo imobilizado, quando por sua natureza e/ou valor, não estiverem contemplados no Plano Operacional Anual; h) A participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades de qualquer natureza; i) A indicação de administradores das sociedades controladas, coligadas ou associadas. VI - Convocar as Assembleias Gerais nos casos previstos na Lei e neste Estatuto, ou quando julgar conveniente. VII - Aprovar propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a: a) Alteração do Estatuto Social; b) Modificação do Capital Social; c) Fusão com outra sociedade, sua incorporação em outra Sociedade, ou a incorporação de outra sociedade; d) Criação de outras reservas estatutárias; e) Distribuição dos lucros apurados em balanço anual. VIII - Renunciar a direitos da Sociedade, salvo quando em decorrência da operação regular dos negócios sociais; IX - Adquirir e alienar ações ou quotas e sobre elas constituir ônus, observado, sempre, o disposto no Artigo 34 deste Estatuto; X - Prestar garantias reais, exceto no caso de operações financeiras contempladas no Plano Operacional Anual; XI - Ceder, por contrato, sob prazo determinado, prorrogável ou não, o uso da marca "VANGUARDA", logotipos, emblemas, símbolos e quaisquer sinais distintivos que identifiquem a Sociedade, bem como outras marcas, "know-how", obras de criação intelectual e patentes que sejam, ou venham a ser, de sua propriedade, exceto no caso de seu uso em relação a produtos que, embora industrializados por terceiros, se destinem à comercialização exclusiva da Sociedade, observado o Artigo 22, letra "f" deste Estatuto; XII - Alienar, por cessão definitiva, marcas, patentes, "know-how", personagens ou quaisquer outras obras de criação intelectual, de propriedade da Sociedade. XIII - Avocar, a qualquer tempo, o exame de assuntos ou negócios sociais específicos, e sobre eles expedir normas gerais ou instruções; XIV - Criar, a qualquer tempo, em**

caráter temporário ou permanente, comitês, comissões ou grupos de trabalho, sempre presididos por um Conselheiro e compostos por administradores, funcionários ou contratados, com a finalidade específica de elaboração de projetos, análise e recomendação sobre determinadas matérias ou acompanhamento de atividades em qualquer área de atuação da Sociedade. XV - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Diretoria Executiva e Superintendências e o Código de Conduta da Sociedade. XVI - Avaliar formalmente os resultados da Sociedade. XVII - Escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade. XVIII - Aprovar ou homologar a contratação de empréstimos, financiamentos e arrendamentos; XIX - Aprovar a aquisição, alienação e locação de bens do ativo imobilizado, observado o disposto nas letras "f" e "g", inciso V, deste artigo; XX - Aprovar a prestação de garantias reais em operações financeiras previstas no Plano Operacional Anual bem como fiança e/ou aval às suas controladas em operações de empréstimo, financiamento e arrendamento; XXI - Aprovar a cessão de uso temporário de marcas, "know-how", patentes e obras de criação intelectual, de propriedade da Sociedade, desde que vinculada à industrialização, por terceiros, de produtos a serem comercializados exclusivamente pela Sociedade; XXII - Importar máquinas, equipamentos e produtos para uso próprio, transformação ou revenda; XXIII - Aprovar a nomeação de mandatários ou procuradores e representantes ou agentes no território nacional e no exterior, observado o disposto no Artigo 22, inciso I, letra "e", deste Estatuto; XXIV - Aprovar a criação e o fechamento de unidades industriais, comerciais e de serviços, filiais e depósitos; XXV - Atribuir a qualquer de seus membros as funções do Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo único** - As matérias referidas nos números I, III, IV, nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g" do número VII, nas alíneas "a" e "c" do número VIII e no número XII somente poderão ser aprovadas pelo voto de, no mínimo, metade mais um dos membros em exercício do Conselho de Administração. **ARTIGO 21** - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva e ao Vice-Presidente na ausência do Presidente: I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno da Diretoria Executiva e Superintendências, o Código de Conduta da Sociedade e as deliberações da Assembléia Geral e tomar conhecimento das operações sociais. II - Zelar, nos limites de suas atribuições, pela eficácia dos acordos de acionistas da Sociedade arquivados em sua sede. III - Formalizar a convocação das Assembléias Gerais e presidir-las. IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva. **Parágrafo único** - Independentemente do disposto no parágrafo 1º do Artigo 19, as reuniões da Diretoria que deliberarem sobre as matérias dispostas no inciso XIX deverão ser presididas necessariamente pelo Diretor Presidente. **ARTIGO 22** - Ressalvados os atos de competência privativa da Diretoria Executiva, como órgão colegiado, compete aos Diretores Executivos: I - **ISOLADAMENTE** - a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais e do Conselho de Administração; b) Representar a Sociedade em Juízo ou nas relações com terceiros e junto aos governos da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; c) Contratar e demitir técnicos ou empregados de qualquer categoria, observado o que dispõe a alínea "a" do inciso III do Artigo 20; d) Receber, dar quitação, emitir, endossar, descontar e aceitar duplicatas, pagar e resgatar títulos, promover cobranças, abrir contas em estabelecimentos bancários, endossar cheques para depósitos e transferir numerários entre contas da Sociedade; e) Assinar os instrumentos referentes aos atos dispostos no inciso XIII do Artigo 20, e os aprovados pela Diretoria, dispostos nos incisos XVIII a XXIV do Artigo 20 deste Estatuto; f) Praticar todos os demais atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, os quais, por força da Lei e do Estatuto, não dependam de prévia autorização da Assembléia Geral ou de decisão da Diretoria Executiva. II - **EM CONJUNTO, MEDIANTE A ASSINATURA DE DOIS DIRETORES** - a) Emitir e endossar Notas Promissórias e aceitar Letras de Câmbio; b) Emitir cheques ou Notas Promissórias Rurais; **Parágrafo 1º** - Os poderes do inciso I e alínea "b" do inciso II poderão ser objeto de procuração. **Parágrafo 2º** - Excepcionalmente, quando da emissão de cheques para pagamento de matérias-primas em postos de compras isolados, os poderes, a critério da Diretoria, poderão ser exercidos por um só Diretor ou procurador. **Parágrafo 3º** - A representação da Sociedade nas Assembléias Gerais de Sociedades de que seja acionista será exercida por qualquer um dos Diretores, previamente credenciado pela Diretoria Executiva, ou por procurador com poderes especiais, observado o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **SEÇÃO III - CONSELHO CONSULTIVO - ARTIGO 23** - O Conselho Consultivo será composto de, no mínimo, 07 (sete) a, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, sendo um designado Diretor Presidente e um designado Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - Na eleição dos membros do Conselho Consultivo, a Assembléia Geral designará o Presidente e o Vice-Presidente. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Consultivo serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse, a ser lavrado no livro de atas de reuniões do órgão. **ARTIGO 24** - O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que solicitado pela Diretoria Executiva, através do seu Presidente. **Parágrafo 1º** - Compete ao Presidente do Conselho Consultivo ou, na sua ausência, ao Vice-Presidente, convocar, instalar e presidir as reuniões do órgão. **Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho Consultivo deverão ser instaladas com a presença de, no mínimo, metade mais um dos membros em exercício. **ARTIGO 25** - Compete ao Conselho Consultivo opinar sobre assuntos de relevante interesse da Sociedade e informar a Diretoria Executiva, independentemente de solicitação, sobre quaisquer assuntos importantes que seus membros venham a tomar conhecimento. **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - SEÇÃO I - INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES - ARTIGO 26** - A Assembléia Geral dos acionistas, legalmente constituída e instalada, é o órgão supremo da Sociedade, podendo resolver todos os negócios e tomar quaisquer deliberações, inclusive as de modificar o presente Estatuto. **ARTIGO 27** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos em Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **ARTIGO 28** - Ressalvadas as exceções previstas em Lei, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **ARTIGO 29** - As deliberações da Assembléia Geral, regularmente tomadas, obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto. **ARTIGO 30** - A Assembléia Geral, convocada de acordo com a Lei, será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva, caso este seja acionista, que escolherá, dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários. **Parágrafo único** - Somente poderá presidir uma Assembléia Geral um membro do corpo acionário da Companhia devidamente eleito, ressalvado a ordem expressa no *caput*. **ARTIGO 31** - Não podendo a Assembléia Geral instalar-se no dia marcado, por falta de número legal, far-se-á segunda convocação pela mesma forma que a primeira, mediante o espaço mínimo de 8 (oito) dias entre a primeira publicação do anúncio e da Assembléia Geral, caso em que será instalada com qualquer número. **SEÇÃO II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ARTIGO 32** - A Assembléia Geral Ordinária será realizada para: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. III - Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso. IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, nos casos previstos na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto. V - Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando de sua instalação. **SEÇÃO III - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ARTIGO 33** - Nas reuniões extraordinárias, a Assembléia Geral somente deliberará sobre os assuntos para os quais tenha sido convocada. **ARTIGO 34** - Compete à Assembléia Geral autorizar a alienação ou caução de quotas ou de ações com direito de voto de pessoa jurídica cujo controle do capital votante pertença direta ou indiretamente à Sociedade, sempre que a alienação ou caução implique em risco de perda do controle. **CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 35** - O Conselho Fiscal, com as atribuições previstas em Lei, terá caráter não-permanente, e somente será instalado quando pedido por acionistas, na forma da Lei, com composto-se de 03 (três), no mínimo, a 05 (cinco), no máximo, membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo 1º** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembléia Geral, que elegerá seus membros. **Parágrafo 2º** - Quando em funcionamento, os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão honorários mensais fixados pela Assembléia Geral que os eleger, obedecido o mínimo legal. **CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS - SEÇÃO I - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - ARTIGO 36** - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade, que deverá exprimir com clareza a situação do seu patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as seguintes demonstrações contábeis, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade: I - Balanço Patrimonial; II - Demonstração de Resultado do Exercício; III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; IV - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; V - Notas Explicativas. **Parágrafo único** - A Diretoria Executiva elaborará, ainda, um relatório anual de atividades a ser incorporado às demonstrações a ser denominado "Relatório da Diretoria", onde exporá todas as atividades do exercício findo.

**ARTIGO 37** - Os livros e registros sociais, contábeis e fiscais da Sociedade serão examinados por auditor contábil independente ou firma de auditoria contábil independente devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, escolhida pela Diretoria Executiva. **SEÇÃO II - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - ARTIGO 38** - A Assembléia Geral deliberará sobre a distribuição dos resultados verificados anualmente em balanço, mediante proposta da Diretoria Executiva, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, atendidos os seguintes critérios: I - 5% (cinco por cento) do lucro líquido para o fundo de Reserva Legal, até o montante estabelecido em Lei sobre o capital social. II - Valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício como parcela necessária ao pagamento do dividendo mínimo às ações preferenciais e ordinárias, sendo o lucro diminuído ou acrescido dos valores previstos nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto na letra "b" do Artigo 15 deste Estatuto. III - Até 10% (dez por cento) do Lucro Líquido, depois da dedução de eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, como participação dos administradores. IV - Mínimo de 15% (quinze por cento) e máximo de 60% (sessenta por cento) sobre o lucro líquido, a título de Reserva Especial de Expansão, destinada a atender os planos de expansão da Sociedade, até atingir a 70% (setenta por cento) do capital social. V - Até 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido para constituição de um Fundo Especial para Pesquisa e Desenvolvimento, até atingir 10% (dez por cento) do capital social. VI - O restante será objeto de proposta dos órgãos de administração à Assembléia Geral. **Parágrafo 1º** - A parcela de participação dos administradores só poderá ser distribuída quando garantido aos acionistas o dividendo mínimo previsto neste Estatuto. **Parágrafo 2º** - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em Lei. **Parágrafo 3º** - Os dividendos, quando no período a que corresponderem tiver havido aumento de capital subscrito, poderão ser distribuídos "pro rata tempore" do capital integralizado. **Parágrafo 4º** - Integram o dividendo mínimo estabelecido no inciso II deste artigo os valores pagos à conta de Lucros Acumulados e/ou de Reservas de Lucros pré-existentes. **Parágrafo 5º** - Ocorrendo o pagamento de dividendo mínimo à conta de Lucros Acumulados e/ou de Reservas de Lucros pré-existentes, parcela do Lucro Líquido do exercício, no valor do dividendo pago, poderá ser apropriada para recompor as reservas utilizadas. **Parágrafo 6º** - É facultado à Sociedade efetuar o pagamento de juros sobre o Capital próprio aos acionistas, a título de dividendos. **CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - ARTIGO 39** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembléia Geral. **Parágrafo único** - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 40** - O órgão de imprensa para as publicações previstas em Lei e neste Estatuto, além do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, será aquele em que for publicada a ata ou extrato da ata da Assembléia que aprovar o presente Estatuto, até que haja mudança comunicada aos acionistas por inscrição em ata da Assembléia Geral Ordinária. Terminada a leitura o Sr. Presidente colocou em votação o Estatuto Social da Vanguarda do Brasil S.A., que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o item terceiro da ordem do dia: Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração. O Sr. Presidente explicou que no momento de convocação da Assembléia de Transformação da Sociedade os sócios quotistas tinham tomado a decisão de formar um conselho de administração. Porém achou mais adequado as operações formar-se apenas uma Diretoria Executiva neste primeiro momento. Dessa forma, conforme o Estatuto aprovado rege, foram propostos o nome de três pessoas para a Diretoria Executiva da Vanguarda do Brasil S.A., sendo eles: Para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Otaviano Olavo Pivetta, já qualificado; para o cargo de Diretor Vice Presidente a Sra. Neusa Lucia Pivetta Tissiani, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 12.10.1960 no Município de Caçarea, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada à Rua das Primavera, nº 813, Bairro Centro, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF nº 397.108.400-10, portador da cédula de identificação RG nº 9017515884 SSP-RS; e para o cargo de Diretor Superintendente o Sr. Marlon Cristiano Buss, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, nascido em 24.02.1972 no município de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado à Avenida das Águas, QD. 91, LT 22, Bairro Bela Vista, Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF n. 599.579.720-49, portador da cédula de identificação RG n. 1.415.641-5 SSP-MT. O Sr. Presidente colocou os nome em votação sendo os mesmos eleitos por unanimidade. A posse se deu imediatamente através da lavratura e assinatura dos termos de posse, onde os Srs. Diretores se declaram, sob as penas da lei, expressamente que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, nos termos do artigo 147 da Lei n. 6.404/1976, e não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94. Passou o senhor Presidente ao quarto item do Edital de Convocação: Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente propôs que a sociedade mantenha inativo o Conselho Fiscal, sendo sua proposta aprovada por unanimidade. O Presidente passou ao quinto item do Edital de Convocação: Fixação das remunerações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente colocou em votação a proposta de manter um teto máximo de remuneração anual para a diretoria executiva em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), podendo ser reversíveis em ações no final do período, mais participação nos resultados da companhia, podendo, também ser reversíveis em ações no final do exercício. O Sr. Presidente esclareceu que como o Conselho Fiscal ficará desativado a remuneração será votada oportunamente, no momento da ativação do Conselho Fiscal. O Presidente passou ao sexto item do Edital de Convocação: Aprovação de Laudo de Avaliação Patrimonial dos Bens dos Acionistas com a finalidade de integralização na sociedade. O Sr. Presidente solicitou a mim, secretária, que fizesse a leitura do LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL dos bens, direitos e obrigações a serem integralizados na VANGUARDA DO BRASIL S.A.. Feita a leitura e respondidas as perguntas pertinentes, foi colocado em votação o Laudo, que foi aprovado por unanimidade. Com a incorporação pela Vanguarda do Brasil S.A. dos bens, direitos e obrigações levantados em Laudo de Avaliação do Sr. Otaviano Olavo Pivetta, a Vanguarda do Brasil S.A., nos termos da lei, assumirá, incondicionalmente todos os bens, direitos e obrigações, de ordem legal ou convencional. Desta forma, transcrevemos o Laudo aprovado:

## LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

**1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS - FINALIDADE: AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SR. OTAVIANO OLAVO PIVETTA PARA FINS DE INCORPORAÇÃO PELA EMPRESA VANGUARDA DO BRASIL LTDA. DATA BASE DA AVALIAÇÃO: 01 DE JANEIRO DE 2007. MÉTODO DE AVALIAÇÃO: VALOR CONTÁBIL. SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S., sociedade de prestação de serviços de auditoria e contabilidade, com escritório na Avenida Duque de Caxias, 227, Centro, Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ sob no. 03.156.926/0001-69 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná CRC-PR sob no CRC-PR 004940/O-6, designada a avaliar o PATRIMÔNIO DO SR. OTAVIANO OLAVO PIVETTA. 2 - PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISES - Nossas análises nas Demonstrações Contábeis objeto de avaliação foram efetuadas levando-se em consideração o seguinte escopo:** a) Aplicação de procedimentos de auditoria (revisão analítica) do balanço patrimonial do Sr. Otaviano Olavo Pivetta no período compreendido entre 31 de dezembro de 2005 (último balanço auditado) e 01 de janeiro de 2007, a fim de verificar a razoabilidade dos saldos contábeis ou a existência de itens individuais que pareçam anormais; b) Análise dos seguintes pontos: Se as demonstrações sob revisão foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; Se ocorreram mudanças nas práticas contábeis em relação àquelas adotadas no exercício anterior; Se, no período sob revisão, ocorreram mudanças significativas no desenvolvimento dos negócios do Sr. Otaviano Olavo Pivetta, tais como novas atividades e descontinuidade de operações; Se ocorreram eventos ou transações subsequentes à data das demonstrações contábeis sob revisão que poderiam afetar significativamente sua apresentação; c) Conferência das demonstrações contábeis com os registros contábeis; d) Revisão das bases para constituição de provisões, tais como: para perdas de créditos, depreciação, 13º salário, férias, etc.; e) Revisão das análises e conciliações preparadas pela Entidade para os demais ativos e passivos significativos; f) Obtenção de informações dos consultores legais da Entidade quanto à existência ou inexistência de litígios que possam representar ativos ou passivos contingentes significativos; g) Verificação se, baseado nas informações obtidas durante a revisão, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com uniformidade em relação àquelas usadas no exercício anterior; h) Verificação, em base de testes, dos pagamentos efetuados a fornecedores e outras contas pagas em data posterior ao encerramento do balanço, com o objetivo de validação do passivo do Sr. Otaviano Olavo Pivetta na data-base de 01 de janeiro de 2007 (todas as contas de competência de janeiro de 2007 devem estar devidamente provisionadas naquela data); i) Levantamento sobre o sistema contábil, a fim de obter conhecimentos sobre a forma como as transações são registradas, classificadas e resumidas para a preparação das demonstrações contábeis; j) Verificação se os registros contábeis são periodicamente conciliados com os registros subsidiários (ativo imobilizado e fornecedores); l) Verificação do Ativo Imobilizado com relação a: Os critérios de imobilização são razoáveis; As bases, critérios e cálculos da depreciação são adequados; Os itens do ativo imobilizado guardam relação com as atividades que constituem os objetos da entidade; Existem controles para identificar itens obsoletos ou sem utilização; É adequado o controle sobre bens em garantia. m) Verificação do Ativo diferido com relação a: Os critérios para apuração e registro dos valores são adequados; Os gastos diferidos são efetivamente recuperáveis; n) Verificação dos Salários e encargos sociais com relação a: Estão sendo adequadamente contabilizados; As bases, critérios e cálculos das provisões são adequados. 3 - AVALIAÇÃO DAS CONTAS - A avaliação do patrimônio líquido do SR. OTAVIANO OLAVO PIVETTA a ser incorporado na VANGUARDA DO BRASIL LTDA. foi efetuado a partir dos registros contábeis, em 01 de janeiro de 2007, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 4, que trata da avaliação patrimonial, o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Sr. Otaviano Olavo Pivetta estava avaliado a valores contábeis da seguinte forma: **ATIVO - a) Disponível** - Os saldos bancários estavam avaliados pelo valor dos depósitos, líquido dos saques e pagamentos do período. **b) Créditos** - Os direitos e títulos de crédito, originados das atividades são avaliados pelo valor nominal; aqueles sujeitos a ajustes decorrentes de atualização monetária, variação cambial, encargos financeiros de mercado e outras cláusulas contratuais, têm seus valores ajustados, já excluídos os créditos prescritos. Os outros créditos para com terceiros e com empresas coligadas, controladas, controladora ou de qualquer forma associadas, são considerados pelo seu valor nominal e ajustados segundo condições estabelecidas ou contratadas. **c) Estoques** - Os estoques de insumos e material de uso e consumo são avaliados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, quando este for menor. Os estoques de suínos são avaliados pelo custo de produção ou valor de mercado quando este for menor. Os estoques obsoletos ou inservíveis são avaliados pelo valor líquido de realização e os estoques inventáveis devem ser baixados. **d) Imobilizado** - Os componentes do ativo imobilizado são avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações, amortizações e exaustões acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica. **PASSIVO** - a) As obrigações e encargos, conhecidos ou calculáveis, são computados pelo valor atualizado até a data da avaliação. b) Os passivos contingentes decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, contratuais, operacionais e de pleitos administrativos e judiciais, são provisionados pelo seu valor estimado. c) As obrigações de financiamento com valor prefixado, são ajustadas a valor presente. d) As demais obrigações com valor nominalmente fixado e com prazo para pagamento são ajustadas a valor presente. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - a) O capital social estava avaliado pelo saldo da capitalização na data base; b) Os lucros e prejuízos acumulados estavam contemplando o resultado do ano de 2006. A estrutura patrimonial final em 31 de dezembro de 2006 do Sr. Otaviano Olavo Pivetta, bem como, a parcela a ser integralizada de bens e direitos e transferido de dívidas para empresa VANGUARDA DO BRASIL LTDA. avaliada está a seguir demonstrada:

### BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2006

	2006	Em Reais	
ATIVO.....		Integralização	
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>186.885.491,43</b>	<b>186.204.153,10</b>	
Disponibilidades.....	829.287,51	147.949,18	
Bancos c/ Movimento.....	196.543,05	147.949,18	
Aplicações Financeiras.....	632.744,46		
<b>Créditos.....</b>	<b>65.623.237,36</b>	<b>65.623.237,36</b>	
Com Clientes.....	46.262.656,14	46.262.656,14	
Com Empréstimos.....	14.798.485,48	14.798.485,48	
Com Tributos.....	4.346.721,98	4.346.721,98	
Com Adiantamentos.....	215.373,76	215.373,76	
<b>Estoques.....</b>	<b>120.432.966,55</b>	<b>120.432.966,55</b>	
Insumos.....	24.319.188,10	24.319.188,10	
Produtos agrícolas.....	29.787.870,74	29.787.870,74	
Peças e Lubrificantes.....	2.885.232,32	2.885.232,32	
Lavoura em formação.....	63.440.675,39	63.440.675,39	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>1.951.975,81</b>	<b>1.951.975,81</b>	
<b>Créditos.....</b>	<b>1.951.975,81</b>	<b>1.951.975,81</b>	
Com Tributos.....	1.747.130,76	1.747.130,76	
Com Clientes.....	204.845,05	204.845,05	
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>247.352.214,44</b>	<b>39.637.470,25</b>	
<b>Investimentos.....</b>	<b>21.325.885,36</b>	<b>38.605,30</b>	
Terras p/ Exploração.....	186.378.033,50		
<b>Bens Imóveis.....</b>	<b>49.430,63</b>		
<b>Bens Móveis.....</b>	<b>34.808.158,32</b>	<b>34.808.158,32</b>	
Imobilizado em andamento.....	3.346.800,00	3.346.800,00	
Imobilizado em poder terceiros.....	1.443.906,63	1.443.906,63	
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>436.189.681,67</b>	<b>227.793.599,15</b>	

	2006		Em Reais
PASSIVO.....			Transferido
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>174.481.005,45</b>		<b>159.434.428,72</b>
Empréstimos e Financ.....	34.296.141,38		34.296.141,38
Adiantamentos cta produção.....	58.938.372,77		58.938.372,77
Fornecedores.....	63.013.553,47		63.013.553,47
Terras a pagar.....	15.046.576,73		
Salários/Encargos/Provisões.....	3.057.008,02		3.057.008,02
Contas a pagar.....	129.353,08		129.353,08
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>74.247.706,36</b>		<b>59.927.482,91</b>
Empréstimos e Financ.....	29.331.721,42		29.331.721,42
Adiantamentos cta produção.....	19.158.730,37		19.158.730,37
Fornecedores.....	11.437.031,12		11.437.031,12
Terras a pagar.....	14.320.223,45		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>187.460.969,86</b>		<b>8.431.687,52</b>
Patrimônio Próprio.....	160.210.701,26		8.431.687,52
Lucro do Exercício.....	27.250.268,60		
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL.....</b>	<b>436.189.681,67</b>		<b>227.793.599,15</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2006

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - Durante o exercício social de 2006 o Sr. Otaviano Olavo Pivetta explorou o total de 80.872,15 próprias e 52.947 hectares de terras arrendadas, fazendo o montante de 132.919,15 hectares de terras. No exercício social de 2005 o montante foi de 113.219,15 hectares. Portanto houve um crescimento de áreas exploradas entre 2005 e 2006 de 17,40%. O Governo Brasileiro, através das Resoluções n. 3363/2006, 3376/2006 e 3373/2006, prorrogou o vencimento dos financiamentos dos produtores rurais do ano de 2006 para os exercícios seguintes. O ciclo operacional de culturas é o seguinte:

	INÍCIO DE PLANTIO	INÍCIO DE COLHEITA
SOJA.....	Outubro	Janeiro
ALGODÃO.....	Janeiro	Junho
MILHO.....	Fevereiro	Maio
ARROZ.....	Dezembro	Abril

A Demonstração de Resultados e o Balanço Patrimonial foram elaborados com base nos procedimentos contábeis previstos na Lei 6.404/76 e legislação complementar, adaptados em relação a atividade agrícola. **NOTA 02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO** - A composição dos bancos a serem integralizados é a seguinte:

	C/C	R\$	Integralização
<b>Instituição Financeira</b>			
Sicredi Ouro Verde MT.....	00004-5	48.593,87	-
Banco do Brasil.....	6023-2	18.294,77	18.294,77
BioBanco.....	07.009385-4	3.090,35	3.090,35
Banco Fibra.....	6522106	4.028,76	4.028,76
Santander Banespa.....	01-000039-8	(688,58)	(688,58)
Sicredi Mutum.....	00997-0	31.125,24	31.125,24
Banco do Brasil.....	18346-6	50.266,98	50.266,98
HSBC Bank.....	1992-02001-69	29.682,55	29.682,55
Banco da Amazônia.....	10	7.929,30	7.929,30
Banco da Amazônia.....	182493	4.219,81	4.219,81
<b>Total.....</b>		<b>196.543,05</b>	<b>147.949,18</b>

A conta corrente do Sicredi Ouro Verde de Lucas do Rio Verde - Mt permanecerá em nome da pessoa física. **NOTA 03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - As aplicações estão avaliadas pelo custo da aplicação, acrescidas dos rendimentos até a data do levantamento do Balanço Patrimonial. A composição das aplicações financeiras é a seguinte:

	Modalidade	R\$	Integralização
<b>Instituição Financeira</b>			
Hsbc.....	Tít. Capitalização	50.765,60	-
Hsbc.....	Tít. Previdência	76.570,70	-
Bradesco S.A. ....	Tít. Previdência	5.702,43	-
Santander.....	Tít. Previdência	405.608,88	-
Banco do Brasil S.A. ....	Tít. Capitalização	94.522,85	-
<b>Total.....</b>		<b>632.744,46</b>	-

As aplicações financeiras permanecerão na pessoa física. **NOTA 04 - CRÉDITOS** - Os créditos estavam avaliados pelo valor da operação, deduzido de prováveis perdas na realização dos mesmos. As operações atreladas a indexadores contratuais estavam corrigidas até a data do balanço. A composição dos créditos em 31 de dezembro de 2006, segregado em curto e longo prazo, está a seguir:

			Em Reais	Integralização
a) Com Clientes	Origem	Curto Prazo	Longo Prazo	
- Venda de Algodão.....		19.219.910,39	-	19.219.910,39
- venda de Soja.....		66.305,61	-	66.305,61
- venda de Milho.....		1.201.742,64	-	1.201.742,64
- venda de Arroz.....		165.014,00	-	165.014,00
- venda de Girassol.....		10.339,47	-	10.339,47
- venda de Imobilizado.....		6.358.058,11	-	6.358.058,11
- Outras contas a receber.....		1.002.861,95	204.845,05	1.207.707,00
- Insumos EMA Alimentos.....		9.631.043,24	-	9.631.043,24
- Prêmio Algodão.....		6.470.863,35	-	6.470.863,35
- Prêmio Soja.....		733.666,67	-	733.666,67
- Prêmio Milho.....		1.402.850,71	-	1.402.850,71
<b>Total.....</b>		<b>46.262.656,14</b>	<b>204.845,05</b>	<b>46.467.501,19</b>

Os créditos estão avaliados pelo valor da operação, deduzido de prováveis perdas na realização dos mesmos. As operações atreladas a indexadores contratuais estavam corrigidas até a data de levantamento do balanço. Os créditos com vendas de insumos no valor de R\$ 204.845,05 tem vencimento em abril de 2007, porém foram prorrogados para julho de 2008. Todos os créditos serão integralizados na pessoa jurídica. **b) Com Empréstimos**

	Empresa	Tipo	Valores expressos em Reais	Integralização
Ideal Porc.....		Milho	5.441.784,24	5.441.784,24
Ideal Porc.....		Rec. Financeiros	919.000,00	919.000,00
- Vanguarda Transportes.....		Rec. Financeiros	1.733.897,16	1.733.897,16
- Vanguarda do Brasil.....		Rec. Financeiros	5.498.674,14	5.498.674,14
Outros empréstimos.....		Rec. Financeiros	1.205.129,94	1.205.129,94
<b>Total.....</b>			<b>14.798.485,48</b>	<b>14.798.485,48</b>

Os empréstimos foram efetuados para empresas coligadas, sendo remunerados pelas taxas de mercado. Os valores emprestados estavam representados por produtos e recursos financeiros e estavam documentados por contratos de mútuo. Os valores a receber de Ideal Porc e Vanguarda do

Brasil serão baixados do passivo da empresa Vanguarda do Brasil Ltda., haja vista, que os mesmos já se encontram registrados na empresa. **b) Com Tributos**

Tributo	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Integralização
lcms a recuperar - Imobilizado.....	192.079,29	1.747.130,76	1.939.210,05	1.939.210,05
lcms a recuperar.....	2.407.511,93		2.407.511,93	2.407.511,93
<b>Total.....</b>	<b>2.599.591,22</b>	<b>1.747.130,76</b>	<b>4.346.721,98</b>	<b>4.346.721,98</b>

O crédito em ICMS tem origem na compra de Bens para o Imobilizado. Este crédito é realizável em 48 parcelas, conforme legislação fiscal vigente. Os créditos de ICMS estarão disponíveis para realização em 2006/2007 (R\$ 2.599.591,22), em 2007/2008 (R\$ 582.376,92), em 2008/2009 (R\$ 582.376,92) e em 2009/2010 (R\$ 582.376,92). **NOTA 05 – ESTOQUES - a) Insumos** - Os estoques de insumos estão avaliados pelo custo médio de aquisição, encontrando-se armazenados nas seguintes fazendas integrantes do grupo:

Fazenda	Valores expressos em Reais	Integralização
Terra Mãe.....	1.383.529,60	1.383.529,60
Lagoa do Cervo.....	933.792,00	933.792,00
Terra Santa.....	1.208.320,80	1.208.320,80
Sete Placas.....	1.660.042,50	1.660.042,50
Ribeiro do Céu.....	13.025.100,40	13.025.100,40
Santa Fé.....	6.108.402,80	6.108.402,80
<b>Total.....</b>	<b>24.319.188,10</b>	<b>24.319.188,10</b>

**b) Produtos Agrícolas** - Os estoques de produtos agrícolas estão avaliados a preço de mercado, com exceção do algodão em pluma, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 4 – DA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 732/92, item 4.2.3.4. nos seguintes montantes:

Produto Agrícola	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Em Reais	Integralização
Soja.....	sacas 60 kg	100.469	22,3	2.240.466,73	2.240.466,73
Algodão em pluma...	@	743.952	36,83	27.399.752,16	27.399.752,16
Caroço de algodão...	kg	777.115	0,19	147.651,85	147.651,85
<b>Total.....</b>				<b>29.787.870,74</b>	<b>29.787.870,74</b>

O estoque de algodão em pluma se avaliado a preço de mercado totalizaria R\$ 33.172.982,00, o que apresentaria impacto positivo no resultado em R\$ 5.773.229,84. Os produtos estão estocados nas fazendas integrantes do grupo. **c) Peças e Lubrificantes** - Os estoques de peças e lubrificantes totalizavam R\$ 2.885.232,32 na data base e estavam avaliados pelo custo médio de aquisição. **d) Formação de Lavouras** - Os estoques em formação de lavouras de soja, arroz e algodão estão avaliados pelo custo de produção efetivado até a data do levantamento do balanço, e estão assim compostos:

Lavoura em Formação	Ha Cultivados	Custo p/Ha	Valor Total R\$	Integralização
Soja.....	76.190,00	778,31	59.299.739,39	59.299.739,39
Arroz.....	1.920,71	578,44	1.111.019,33	1.111.019,33
Algodão.....	7.550,85	401,27	3.029.916,67	3.029.916,67
<b>Total.....</b>			<b>63.440.675,39</b>	<b>63.440.675,39</b>

**NOTA 06 – INVESTIMENTOS** - Os valores registrados na conta de investimentos representam quotas de capital investido em companhias. Em sociedades limitadas o Sr. Otaviano Olavo Pivetta tem participações que variam de 50% a 90%. Nas sociedades cooperativas a participação, em nenhum caso, sua participação ultrapassa a 33,33% do capital dessas sociedades, conforme determina a Lei 5.764/71. Nas Fundações e Associações a participação no capital investido não ultrapassa a 50% do capital total dessas sociedades. Os investimentos estão avaliados pelo custo valor histórico de aquisição/aplicação. A composição da conta de investimentos é a seguinte:

Participações em sociedades	Tipo sociedade	Valores expressos em Reais	
		Saldo Atual	Saldo A Integralizar
Agropecuária Margarida Ltda.....	Soc. Limitada	32.500,00	
Parque das Emas Emp. Imobiliários Ltda.....	Soc. Limitada	100.000,00	
Rio Verde Agribusiness Ltda.....	Soc. Limitada	40.000,00	
Radio Regional Centro Norte Ltda.....	Soc. Limitada	26.666,67	
Vanguarda Agricultura Ltda.....	Soc. Limitada	8.640.000,00	
Pivetta Agricultura Ltda.....	Soc. Limitada	5.000,00	
Ideal Porc Suinocultura Ltda.....	Soc. Limitada	10.010.306,57	
Vanguarda Transportes Ltda.....	Soc. Limitada	32.500,00	
COOABRA.....	Soc. Cooperativa	569.516,41	
COOAGRIL.....	Soc. Cooperativa	918.393,39	
INTERCOOP.....	Soc. Cooperativa	250,00	
SICREDI MUTUM.....	Soc. Cooperativa	38.605,30	38.605,30
SICREDI LUCAS DO RIO VERDE.....	Soc. Cooperativa	179.907,46	
COOENSINO 2000.....	Soc. Cooperativa	2.614,36	
Fundação de Apoio a Agricultura do MT.....	Fundação	24.424,43	
Associação da Rodovia da Produção.....	Associação	642.132,83	
Associação da Rodovia da Mudança.....	Associação	40.667,54	
APECSUL.....	Associação	22.400,00	
<b>TOTAL.....</b>		<b>21.325.884,96</b>	<b>38.605,30</b>

Os percentuais de participação societária, bem como as transações comerciais existentes estão demonstradas a seguir:

Participações em sociedades	% Participação no Capital	Objetivo social / Transações patrimoniais e comerciais.
Agropecuária Margarida Ltda	65,00	Empresa atualmente sem movimentação financeira. Tem por objetivo fazer a venda de insumos agrícolas a pessoas físicas e jurídicas não relacionadas ao Grupo Vanguarda.
Parque das Emas Emp. Imobiliários Ltda	50,00	Tem o objetivo de fazer venda de loteamentos urbanos. Ocapitalfoi formado por lotes do Sr. Otaviano Pivetta em Lucas do Rio Verde/MT. Não existem transações financeiras entre o Sr. Otaviano Pivetta e esta empresa.
Rio Verde Agribusiness Ltda	25,00	Empresa atualmente sem movimentação financeira. Tem o objetivo de fazer a comercialização de algodão de terceiros através de intermediação comercial.
Radio Regional Centro Norte Ltda	33,33	Tem o objetivo de atuar na área de comunicação social via rádio. Não existem transações financeiras entre o Sr. Pivetta e esta empresa.

Vanguarda Agricultura Ltda 80,00 Armazenamento de produtos agrícolas próprios e de terceiros com emissão de Warrants. Compra e venda de insumos agrícolas a terceiros. Não existem transações financeiras entre o Sr. Pivetta e esta empresa.

Pivetta Agricultura Ltda 50,00 Empresa atualmente sem movimentação financeira. Não existem transações financeiras entre o Sr. Pivetta e esta empresa.

Ideal Porc Suinocultura Ltda 92,00 Cria e engorda de suínos. Não existem transações financeiras entre o Sr. Pivetta e esta empresa.

Vanguarda Transportes Ltda 65,00 Tem o objetivo de fazer o transporte de produtos agrícolas do Grupo e de terceiros. A empresa esta em atividade pré-operacional.

COOABRA 4,90 Compra de insumos agrícolas em conjunto com outros produtos rurais, bem como comercialização de algodão.

COOAGRIL 13,57 Atual em sistema de integração em engorda de suínos para abate. A cooperativa atual na criação de leitões, que são repassados ao produtos associados para engorda e posterior comercialização para abate via cooperativa.

INTERCOOP 0,07 Tem o objetivo de fazer o abate de suínos. Este frigorífico faz o abate de todos os suínos do Sr. Otaviano Pivetta.

SICREDI MUTUM 0,50 Cooperativa de Crédito do Município de Nova Mutum, no qual o Sr. Otaviano Pivetta é associado.

SICREDI LUCAS DO RIO VERDE 0,95 Cooperativa de Crédito do Município de Lucas do Rio Verde, no qual o Sr. Otaviano Pivetta é associado.

COOENSINO 2000 1,19 Cooperativa de ensino do Município de Lucas do Rio Verde, no qual o Sr. Otaviano Pivetta é associado. Não existem transações financeiras entre o Sr. Pivetta e esta empresa.

Fundação de Apoio a Agricultura do MT 0,01 Tem por objetivo fazer pesquisas científicas na área de agricultura e pecuária.

Associação da Rodovia da Produção 10,27 Tem o objetivo de construir e manter a rodovia da produção de Nova Mutum/MT a Santa Rita do Trivelato/MT.

Associação da Rodovia da Mudança 0,45 Tem o objetivo de construir e manter a rodovia da produção de Lucas do Rio Verde/MT a Tabaporã/MT.

APECSUL 10,67 Tem o objetivo de construir e manter a Rodovia de Cruzeiro do Sul.

**NOTA 07 – TERRAS PARA EXPLORAÇÃO** - A composição desta conta é a seguinte:

FAZENDAS	Terras Próprias/Valores Pagos		Terras a Pagar/Valores a Pagar		Terras Exploradas	
	Hectares	Valor da Terra	Hectares	Valor da Terra	Hectares	Valor da Terra
Ribeiro do Céu.....	18.089,81	R\$ 71.148.585,98	417,54	R\$ 242.760,00	18.507,35	R\$ 71.391.345,98
Mãe Margarida.....	14.302,56	R\$ 41.946.594,82	2.862,38	R\$ 4.134.617,56	17.164,94	R\$ 46.081.212,38
Terra Santa.....	19.417,44	R\$ 33.230.417,56	13.456,14	R\$ 19.206.074,45	32.873,58	R\$ 52.436.492,01
Iporanga.....	5.214,01	R\$ 4.567.418,72	7.112,27	R\$ 3.440.655,34	12.326,28	R\$ 8.008.074,06
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>57.023,82</b>	<b>R\$ 150.893.017,08</b>	<b>23.848,33</b>	<b>R\$ 27.024.107,35</b>	<b>80.872,15</b>	<b>R\$ 177.917.124,43</b>
Beneficiárias/Construções.....		R\$ 8.460.909,07		-		R\$ 8.460.909,07
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$ 8.460.909,07</b>		<b>-</b>		<b>R\$ 8.460.909,07</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>57.023,82</b>	<b>R\$ 159.353.926,15</b>	<b>28.848,33</b>	<b>R\$ 27.024.107,35</b>	<b>80.872,15</b>	<b>R\$ 186.378.033,50</b>

O montante de R\$ 150.893.017,08 representa o valor pago por 57.023,82 hectares. O montante de R\$ 27.024.107,35 representa o valor a pagar em terras, suportadas por escrituras públicas de compra e venda (VER NOTA 12). O total em terras pagas somados os valores a pagar é de R\$ 177.917.124,43. As construções e beneficiárias registradas pelo valor de R\$ 8.460.909,07 contém o valor das estradas abertas, bem como os armazéns e o custo da abertura de áreas para cultivo. O valor das terras próprias/pagas + terras a pagar), R\$ 177.917.124,43, somadas as beneficiárias, R\$ 8.460.909,07, é de R\$ 186.378.033,50. A Fazenda Iporanga encontra-se inexplorada, servindo como área de preservação ambiental. As terras permanecerão em nome da pessoa física. **NOTA 08 – BENS IMÓVEIS** - Essa conta é representada por terrenos no valor de R\$ 49.430,63. Permanecerá em nome da pessoa física. **NOTA 09 – BENS MÓVEIS** - A composição do imobilizado é a seguinte:

Contas	Custo Aquisição	Deprec. Acum.	Saldo Atual
Silos e Armazéns.....	578.793,25	(25.756,30)	553.036,95
Edificações Residenciais Urbanas.....	10.000,00	(324,00)	9.676,00
Outras Obras Cívicas.....	8.265,60	(211,60)	8.054,00
Instalações Elétricas.....	91.341,32	(6.432,30)	84.909,02
Instalações Hidráulicas.....	11.982,15	(3.996,88)	7.985,27
Instalações para Cozinhas.....	140,00	(11,83)	128,17
Poços Artesianos.....	17.165,92	(707,24)	16.458,68
Instalações Posto de Combustível.....	113.675,00	(29.360,29)	84.314,71
Motomecanizadas.....	3.975.309,36	(917.216,49)	3.058.092,87
Veículos para Transporte de Func. ....	30.000,00	(4.035,00)	25.965,00
Veículos para Transporte de Carga.....	1.045.219,45	(858.416,65)	186.802,80
Aeronaves.....	1.943.912,21	(588.572,30)	1.355.339,91
Automóveis e Utilitários.....	441.665,44	(155.932,76)	285.732,68
Colheitadeiras.....	20.177.223,42	(5.537.699,49)	14.639.523,93

Tratores.....	4.692.763,53	(957.793,04)	3.734.970,49
Pulverizadores.....	6.236.213,96	(2.130.713,86)	4.105.500,10
Motocicletas.....	70.560,00	(31.761,36)	38.798,64
Motores.....	327.476,24	(23.381,80)	304.094,44
Máquinas.....	1.535.652,70	(474.330,03)	1.061.322,67
Ferramentas.....	4.634,49	(746,15)	3.888,34
Equipamentos e Implementos.....	6.973.547,50	(3.307.807,01)	3.665.740,49
Balanças.....	151.997,18	(103.729,27)	48.267,91
Máquinas de Beneficiamento.....	773.874,86	(52.623,49)	721.251,37
Equipamentos de Segurança.....	13.045,94	(1.140,22)	11.905,72
Móveis e Utensílios.....	192.849,41	(29.814,27)	163.035,14
Eletroeletrônicos.....	309.274,58	(113.738,34)	195.536,24
Eletrodomésticos.....	137.056,89	(49.036,29)	88.020,60
Computadores.....	140.260,11	(67.902,83)	72.357,28
Florestamento e Reflorestamento.....	43.695,00	(1.992,49)	41.702,51
Imobilizações em andamento.....	248.200,55	(15.934,48)	232.266,07
Correções de Solo.....	2.020,91	(65,68)	1.955,23
Bens Recebidos em Comodato.....	930,00	(38,32)	891,68
Alojamentos/Casas/Cantinas.....	682,61	(49,22)	633,39
<b>Total.....</b>	<b>50.299.429,58</b>	<b>(15.491.271,26)</b>	<b>34.808.158,32</b>

Será totalmente integralizado na pessoa jurídica Vanguarda do Brasil Ltda. **NOTA 10 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Os empréstimos e financiamentos estavam adimplentes em 31 de dezembro de 2006. Os juros e variação cambial foram reconhecidos ao valor principal proporcionalmente até a data do balanço. A composição da conta de empréstimos e financiamentos é a seguinte:

Agente financeiro	Linha Crédito	Taxa a.a.	Valores expressos em Reais		
			Curto prazo	Longo prazo	Total
Banco do Brasil.....	Custeio	8,75%	-	297.505,72	297.505,72
Banco do Brasil.....	Custeio	10,75%	-	1.117.458,50	1.117.458,50
Banco HSBC.....	Pré-Pagto.	9,00%	5.522.500,00	-	5.522.500,00
Banco Fibra.....	ACC	10,00%	1.695.525,00	-	1.695.525,00
Banco do Brasil.....	FINIMP	2,5%+Liber	1.202.708,60	3.608.125,80	4.810.834,40
Banco Santander.....	ACC	8,35%	4.492.080,00	-	4.492.080,00
Banco do Brasil.....	ACC	8,50%	2.435.000,01	-	2.435.000,01
Banco Fibra.....	ACC	10,00%	967.005,00	-	967.005,00
Banco Fibra.....	ACC	8,90%	3.470.400,00	-	3.470.400,00
Bic Banco.....	ACC	8,00%	2.154.000,00	-	2.154.000,00
Banco John Deere.....	Finame	10,75%	539.318,53	-	539.318,53
Banco Sicredi.....	Finame	10,75%	20.235,20	-	20.235,20
Banco John Deere.....	Finame	10,75%	885.600,00	1.328.400,00	2.214.000,00
Banco John Deere.....	Finame	10,50%	448.707,45	-	448.707,45
Banco Sicredi.....	Finame	12,75%	-	50.400,00	50.400,00
Banco John Deere.....	Finame	10,75%	244.383,62	488.767,24	733.150,86
Banco John Deere.....	Finame	10,75%	297.671,63	595.343,26	893.014,89
Banco John Deere.....	Finame	11,95%	293.513,50	587.027,39	880.540,89
Banco John Deere.....	Finame	12,75%	387.204,70	774.409,40	1.161.614,10
Banco Santander.....	Finame	13,95%	-	1.440.000,00	1.440.000,00
Banco Santander.....	Finame	12,75%	-	690.000,00	690.000,00
Banco John Deere.....	Rec.Externos	10,50%	1.290.135,07	1.290.135,07	2.580.270,14
Banco Amazônia.....	Finame	12,75%	3.975.840,00	3.975.840,00	7.951.680,00
Banco John Deere.....	Finame	12,75%	1.681.605,53	5.044.816,59	6.726.422,12
Banco John Deere.....	Finame	12,75%	1.696.000,03	1.696.000,03	3.392.000,06
Banco John Deere.....	Finame	10,75%	553.500,00	830.250,00	1.383.750,00
Banco do Brasil.....	FCO	10,25%	43.207,52	172.830,08	216.037,60
Banco do Brasil.....	FCO	10,25%	-	42.440,58	42.440,58
Banco Amazônia.....	CRP	10,00%	-	2.753.617,20	2.753.617,20
Banco do Brasil.....	FCO	10,25%	-	307.164,00	307.164,00
Banco John Deere.....	Moderfrota	12,75%	-	480.000,00	480.000,00
Banco John Deere.....	Finame	10,50%	-	1.761.190,56	1.761.190,56
<b>Total.....</b>			<b>34.296.141,38</b>	<b>29.331.721,42</b>	<b>63.627.862,80</b>

**C. DE GIRO:** Capital de Giro. Recursos utilizados para custeio da atividade rural, aquisição e insumos e pagamento de mão-de-obra; **FINIMP:** Financiamento de Importação. Recursos utilizados para financiamento de importação de insumos; **FINAME:** Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos. Recursos utilizados para aquisição de máquinas e equipamentos; **FCO:** Fundo Constitucional do Centro-Oeste. Recursos de fundo governamental para construção de benfeitorias; **RECOOP:** Programa de Revitalização de Cooperativas. Recursos destinados a projetos de cooperativas garantidos pelos associados. **ACC:** Adiantamento de Contrato de Cambio; Recursos destinados a suprir capital de giro para a beneficiamento/industrialização e transporte de produtos já comercializados ao mercado externos, garantindo a entrega do produto. **P.PGTO:** Pré-Pagamento. Valores adiantados por instituição financeira destinados a suprir capital de giro. **CRP:** Cédula Rural Pignoratícia. Título de Crédito Agrícola, destinado a suprir capital de giro. **MODERFROTA:** Recursos governamentais destinados a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas. Serão totalmente transferidos para pessoa jurídica Vanguarda do Brasil Ltda. **NOTA 11 – ADIANTAMENTOS POR CONTA DE PRODUÇÃO** - Estão registrados nesta conta os valores adiantados de *tradings* para custeio de safra agrícola com garantia de entrega de produção. Os valores estão registrados e demonstrados pelo valor original sem o acréscimo de encargos financeiros. Os adiantamentos são convertidos em sacas de soja que o tomador tem a obrigação de entregar na *trading*, sendo dessa forma atualizados. A composição da conta de adiantamento por conta de produção é a seguinte:

Cliente	Curto prazo	Longo prazo	Total
Bunge.....	26.325.312,00	19.158.730,37	45.484.042,37
Bunge.....	6.359.499,21	-	6.359.499,21
Cargill.....	11.197.560,01	-	11.197.560,01
Coabra/Noble.....	10.542.812,28	-	10.542.812,28
Weil Brothers - Cotton.....	1.384.602,97	-	1.384.602,97
Incofios Ind. De Fios e Malha.....	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Paul Reinhart AG.....	2.060.611,25	-	2.060.611,25
Fernando Pimenta Metzker.....	67.975,05	-	67.975,05
<b>Total.....</b>	<b>58.938.372,77</b>	<b>19.158.730,37</b>	<b>78.097.103,14</b>

Os adiantamentos por conta de produção serão transferidos para pessoa jurídica Vanguarda do Brasil Ltda. **NOTA 12 – FORNECEDORES** - Todos os valores estão registrados pelo valor histórico sem o acréscimo de encargos financeiros, sendo que em 31 de dezembro de 2006 não havia valores em

atraso. A composição da conta de fornecedores, segregado em curto e longo prazo é a seguinte:

FORNECEDOR	ORIGEM	Curto Prazo	Longo Prazo	Em Reais
Iharabras S.A. Ind. ....	Insumos agrícolas	6.528.332,46	-	6.528.332,46
Abugos Trevo.....	Insumos agrícolas	3.062.831,13	-	3.062.831,13
Bunge Fertilizantes.....	Insumos agrícolas	20.191.333,18	-	20.191.333,18
Nortox S.A. ....	Insumos agrícolas	9.156.199,44	-	9.156.199,44
Bayer Croposciense.....	Insumos agrícolas	22.714.843,43	9.699.037,07	32.413.880,50
Copebrás Ltda. ....	Insumos agrícolas	14.923.684,23	-	14.923.684,23
FMC Química do Brasil.....	Insumos agrícolas	3.984.885,13	-	3.984.885,13
Du Pont do Brasil.....	Insumos agrícolas	1.823.906,84	1.737.994,05	3.561.900,89
Arysta Life.....	Insumos agrícolas	4.654.141,40	-	4.654.141,40
Basf S.A. ....	Insumos agrícolas	3.347.030,43	-	3.347.030,43
Mega Norte Mecaniz. ....	Máquinas	1.163.269,99	-	1.163.269,99
Montana Indústria.....	Máquinas	796.392,12	-	796.392,12
Produquímica Ind. Com. ....	Insumos agrícolas	631.328,55	-	631.328,55
Cheminova Brasil Ltda. ....	Insumos agrícolas	578.809,23	-	578.809,23
Dow Agrosociencia.....	Insumos agrícolas	423.093,33	-	423.093,33
Stoller do Brasil.....	Insumos agrícolas	383.463,00	-	383.463,00
Outros fornecedores.....		15.301.335,69	-	15.301.335,69
(-) Insumos transf. Vanguarda Ltda. ...		(29.789.510,00)	-	(29.789.510,00)
(-) Adiantamento a fornecedores.....		(16.861.816,11)	-	(16.861.816,11)
<b>Total.....</b>		<b>63.013.553,47</b>	<b>11.437.031,12</b>	<b>74.450.584,59</b>

As dívidas com fornecedores serão transferidas para pessoa jurídica Vanguarda do Brasil Ltda. **NOTA 13 – TERRAS A PAGAR** - Conforme descrito na NOTA 05, os valores registrados em conta de Terras a Pagar são obrigações assumidas e amparadas por escrituras públicas de compra e venda. A composição da conta de terras a pagar é a seguinte:

FAZENDAS	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO		TOTAL	
	hectares	Valor a Pagar	hectares	Valor a Pagar		
Ribeiro do Céu.....	417,54	R\$ 242.760,00	-	417,54	R\$ 242.760,00	
Mãe Margarida.....	1.517,07	R\$ 1.365.066,70	1.345,31	R\$ 2.769.550,86	2.862,38	R\$ 4.134.617,56
Terra Santa.....	7.526,52	R\$ 9.248.455,29	5.929,62	R\$ 9.957.619,16	13.456,14	R\$ 19.206.074,45
Iporanga.....	7.112,27	R\$ 3.440.655,34	-	7.112,27	R\$ 3.440.655,34	
<b>TOTAL.....</b>	<b>16.573,40</b>	<b>R\$ 14.296.937,33</b>	<b>7.274,93</b>	<b>R\$ 12.727.170,02</b>	<b>23.848,33</b>	<b>R\$ 27.024.107,35</b>

As dívidas com terras a pagar permanecerão em nome da pessoa física. **NOTA 14 – SALÁRIOS/ENCARGOS/PROVISÕES** - Esta conta é formada por valores devidos de salários do período, encargos sociais e provisões trabalhistas nos seguintes montantes:

Fazenda	Salários/ férias/res.	Provisões Férias	Encargos/ desc.	Encargos empresa	Total
Centro Administrativo.....	74.418,65	200.995,28	45.784,92	20.759,92	341.958,77
Ribeiro do Céu.....	346.099,75	874.993,26	162.933,35	81.307,04	1.465.333,40
Santa Fé.....	91.102,83	218.596,77	48.020,49	18.163,91	375.884,00
Terra Santa.....	96.253,33	243.308,85	41.866,11	19.731,56	401.159,85
Sete Placas.....	81.880,25	148.540,86	21.510,55	12.325,68	264.257,34
Lagoa do Cervo.....	48.824,73	82.537,30	8.579,84	6.628,99	146.570,86
Terra Mãe.....	15.399,94	37.256,86	6.009,30	2.907,70	61.843,80
<b>Total.....</b>	<b>753.979,48</b>	<b>1.806.499,18</b>	<b>334.704,56</b>	<b>161.824,80</b>	<b>3.057.008,02</b>

Os registros com pessoal, bem como, as provisões serão transferidas para pessoa jurídica Vanguarda do Brasil Ltda. **4 – CONCLUSÃO** - Como resultado do nosso trabalho, concluímos que o valor contábil do acervo líquido da PESSOA FÍSICA OTAVIANO OLAVO PIVETTA, é de R\$ 8.431.687,52 (Oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em 31 de dezembro de 2006, avaliado a valores contábeis. Maringá – Pr., 01 de janeiro de 2007. **AGNALDO APARECIDO DE SOUZA - Contador Responsável - CRC-PR 038047/0-0, SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S - CRC-PR 004940/0-6.**

Com a integralização e assunção pela Vanguarda do Brasil S.A. dos bens, direitos e obrigações do Sr. Otaviano Olavo Pivetta a composição acionária da entidade fica a seguinte:

ACIONISTAS	Ações Ordinárias		Integralização Mediante Laudo	Situação Atual	Participação
	Integralizadas	Integrais			
Otaviano Olavo Pivetta.....	18.211.848	-	8.431.688	26.643.536	88,48%
Adriano Xavier Pivetta.....	1.734.460	-	1.734.460	1.734.460	5,76%
Pedro Roberto Tissiani.....	1.734.460	-	1.734.460	1.734.460	5,76%
<b>Total.....</b>	<b>21.680.768</b>	<b>0</b>	<b>8.431.688</b>	<b>30.112.456</b>	<b>100,00%</b>

ACIONISTAS	Ações Ordinárias		Integralização Mediante Laudo	Situação Atual	Participação
	Integralizadas	Integrais			
Otaviano Olavo Pivetta.....	R\$ 18.211.848,00	-	R\$ 8.431.687,52	R\$ 26.643.535,52	88,48%
Adriano Xavier Pivetta.....	R\$ 1.734.460,00	-	1.734.460,00	1.734.460,00	5,76%
Pedro Roberto Tissiani.....	R\$ 1.734.460,00	-	1.734.460,00	1.734.460,00	5,76%
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 21.680.768,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 8.431.687,52</b>	<b>R\$ 30.112.455,52</b>	<b>100,00%</b>

O Presidente colocou em pauta o sétimo item da ordem do dia: Outros assuntos de interesse social. O senhor Presidente deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento e, nada mais tendo a tratar. Assim, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia, agradecendo a todo. E para constar, eu Neusa Lucia Pivetta Tissiani, secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros da Diretoria Executiva eleita, bem como pelos acionistas presentes na Assembléia. Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 15 de janeiro de 2007. Certificamos que o presente é cópia fiel da Ata n. 01 lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais n. 01, e por ser verdade firmamos. Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 15 de março de 2006. **PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA:** Otaviano Olavo Pivetta - Presidente da Assembléia, Neusa Lucia Pivetta Tissiani - Secretário da Assembléia. **DIRETORIA EXECUTIVA:** Otaviano Olavo Pivetta - Diretor Presidente, Marlon Cristiano Buss - Diretor Superintendente, Neusa Lucia Pivetta Tissiani - Diretora Vice-Presidente. **ACIONISTAS:** Otaviano Olavo Pivetta - CPF 274.627.730-15, Adriano Xavier Pivetta - CPF 494.076.270-04, Pedro Roberto Tissiani - CPF 385.021.510-53. **CASSIUS ZANCANELLA** - OAB/MT 9765B. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO:** certifico o registro em 31/05/2007, sob nº 51300008700, protocolo 07/031222-2. **HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Secretário Geral.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

Via Appia Projetos e Construções Ltda, CNPJ(MT)07.394.648/0001-39 e no Município sob o n.º 133.040.35-6, Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 2000 salas 408 e 409 Edifício Centro empresarial Cuiabá, Jardim Aclimação, Cuiabá / MT CEP 78050-000, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que **extraviou a Nota Fiscal de serie 3, numero 308**, Nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

**DECLARACAO DE EXTRAVIO**

**D. F. DA SILVA SECOS E MOLHADOS -ME**, Empresa estabelecida na Rua Espírito santo, 493, Creche, JUARA -MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob n.º01.714.649/0001-37 e Inscrição Estadual sob n.º 13.173.621-3, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, das NF D1: Notas 238 á 500, e NF D3: Notas 111 á 250, NF M1 : 01 á 25, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeito legais o documento acima relacionados.

**DECLARAÇÃO**

A **EMPRESA VALERIA BEZERRA RIBEIRO NIGRO ME** Insc Est. 13.197.921-3 Declara parar os devidos fins e efeitos legais que foram extraviados os documentos

fiscais relacionados: Livros registro de ICMS n.º 01, Notas fiscais de saída utilizadas do n.º 001 a 0255 e não utilizada de 0255 a 0500.

Cuiabá MT, 05 de Janeiro de 2010

Valeria Bezerra Ribeiro Nigro RG: 0772307-5 SSP/MT

**(DMT/DO)**

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE AGUA BOA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 01.445.879/0001-48, Inscrição Estadual 13.170.911-9, localizada na Av. Industrial - Setor Industrial, Água Boa/MT, vem comunicar o extravio de Notas Fiscais M-1 e 1-A n.º 1001 à 1500 da AIDF n.º 54; 1501 à 1750 da AIDF n.º 21; 1751 à 2000 da AIDF n.º 28; 2001 à 2250 da AIDF n.º 72;; e 1 à 3000 da AIDF n.º 76.

OSVALDO CARLOS MAYER

PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF N.º 336.711.769-20, LOCALIZADO NA ROD. MT 130 KM 30 MAIS 15 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000, INSCRICAO ESTADUAL N.º 13.244.166-7, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "MODELO 1 E 1A", DE NÚMEROS 101 À 125, SEM MAIS A DECLARAR.

**ADJALMES DIAS DO NASCIMENTO**, CNPJ 01.860.086/0001-95 e Inscrição Estadual **13.175.245-6**, com sede na Rua Severino E. de Lima, n.º 735, Quadra 197 Lote 02, Bairro Nossa Sra Aparecida, Cidade de Campo Novo do Parecis - MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais da série MD-1 n.º 18 e do n.º 25 ao n.º 125.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E PRIMEIRO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2009**

**OBJETO:** O presente Termo de Re-Ratificação e Primeiro Aditamento tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta e aditivar 24,83% do valor inicial do contrato.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

**C.N.P.J. n.º:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

**C.N.P.J. n.º:** 03.986.163/0001-83

**VALOR da Re-Ratificação:** R\$ 2.769.399,80 (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) global.

**VALOR do Aditivo:** R\$ 3.454.195,32 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) global.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2010.

Bel.ª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2009**

**OBJETO:** O presente primeiro termo de aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima, item 7.1 (preço), e incluir o item 7.3 (reajuste) no contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

**C.N.P.J. n.º:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Limparchit Indústria Comércio e Serviços Ltda.

**C.N.P.J. n.º:** 06.273.710/0001-71

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.095,40 (quarenta e cinco mil noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Cuiabá, 07 de janeiro de 2010.

Bel.ª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2007**

**OBJETO:** O presente primeiro termo de aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

**LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. n.º:** 01.872.837/0001-93

**LOCADORA:** H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda.

**C.N.P.J. n.º:** 00.831.964/0001-81

**VIGÊNCIA:** 19/12/2009 a 18/12/2010.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.

Bel.ª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUÍZO DA NONA VARA A CÍVEL DA CAPITAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

**PRAZO:** 30 DIAS AUTOS N.º 2001/390. **AÇÃO:** Procedimento Ordinário – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQUENTE(S):** FMC – Fomento Mercantil de Crédito Ltda. **EXECUTADO (A,S):** VANDERLEI CARVALHO DA SILVA INTIMANDO(A, S): Executados(as): Vanderlei Carvalho da Silva, Cpf: 314.198.281-34, Rg: 378.565 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua 03, Quadra 05, Lote 09, Bairro: Shangri-lá, Cidade: Cuiabá-MT **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 26/9/2001 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 5.273,77 **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ao) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. **BEM(S) PENHORADO(S):** Matriculados no 5º Ofício sob o n.º 39.971, livro 2, localizado no Coxipó da Ponte, Lote 12, Quadra 07, Jardim Mossoró, em Cuiabá – MT, com área de 250,00m2, com os seguintes limites e Confrontações: 10,00m de frente para Rua F; 10m de fundos para o lote 15; 25,00m de extensão de ambos os lados confinado a direita com o lote 11 e a esquerda com o lote 13, de propriedade de Vanderlei Carvalho da Silva, CPF: 314.198.281-3, Rg: 378.565 SSP/MT, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 05, Lote 09, Jardim Costa do Sol, Cuiabá-MT, ficando por este ato constituído com fiel depositário e cientifique-a de que a partir da juntada dos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, Embargos do Devedor. Eu, Ariany Oliveira, digitei. Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2009. **Naércio Odilo Rondon** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento n.º 56/2007 – CGJ **(DMT/DO)**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONOPOLIS - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2009/289.

**ESPÉCIE:** Imissão na Posse-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTE AUTORA:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO POUPLEX

PARTE RÉ: GENIVALDO RULIM LOPES e JOFRE KENNEDY OESTERNO  
CITANDO (A, S): Requerido(a): **Genivaldo Rulim Lopes**, Cpf: 396.184.801-78, RG: 097027553-3 MEX, brasileiro(a), solteiro(a), militar, lugar incerto e Não Sabido  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/5/2009  
VALOR DA CAUSA: R\$ 30.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoantes consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de **15 (quinze)** dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

#### RESUMO DA INICIAL: NOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO

DESPACHO: visto etc. A autora pretende obter, em sede de liminar, determinação judicial para imissão na posse do imóvel descrito na exordial. Afirma e comprova que em 25.05.2007 adjudicou o imóvel situado na Rua das Oliveiras, Quadra 16-A, Lote 11 do Jardim Rondônia, nesta urbe, por meio de procedimento de execução judicial realizada com base na Lei nº. 5741/71, que tramitou perante o Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca (processo nº. 354/2004). Que o bem adjudicado encontra-se ocupado irregularmente pelo demandado, que vem obstando a autora, legítima proprietária, de imitir-se na posse da coisa. A questão posta nos autos requer profunda análise da verossimilhança do direito invocado na exordial, sendo que os elementos autorizadores da medida devem estar sobejamente provados. Essa é a orientação doutrinária. A ação de imissão na posse (reivindicatória), segundo expressão corrente, é a ação do proprietário, despido da posse, contra aquele que não detém o domínio de um bem. Por meio dela, o demandante, demonstra o seu direito, busca um decreto que lhe permita dispor plenamente de seu patrimônio. O deslinde de processos como o que ora se examina, importa sobremaneira na prova da titularidade, por todo meio possível, o que neste caso foi feito através da carta de adjudicação (fl. 40), com a qual restou evidenciada a propriedade (fls.41/42). Neste sentido, a jurisprudência: "A ação reivindicatória é aquela proposta pelo proprietário que não tem a posse, contra o não

proprietário que detém a posse, habilitando-se recuperação do bem reivindicado a parte que prova ter-lhe o domínio e ser injusta a posse exercida por outrem. É injusta a posse exercida contra a vontade do dono". TAMG. Ap. 428665-7, 5ª CC., Rel. Juiz Mariné da Cunha, j. 11/03/2004. Para o deferimento da medida pleiteada, segundo o artigo 928, do CPC, devem estar presentes os requisitos do artigo 927, do mesmo diploma. A autora pretende ser imitada na posse de uma área reclamando este direito contra os demandados, porém, pelo que consta dos autos, não pode se aferir com certeza que os requeridos sejam os detentores do imóvel, pois a autora não demonstrou a invasão do bem, nem mesmo trouxe prova de eu tenha notificado os demandados para desocupação da coisa. Este fato obsta a concessão da liminar, exigindo averiguação, o que deve ser feito em sede instrutória, vez que, se restar evidenciado que a parte ré não é legítima para responder a ação, esta poderá até mesmo ser extinta sem exame de mérito, fato que inviabiliza o deferimento de qualquer medida urgente neste momento. Existindo na lide matéria controvertida que demanda a busca da verdade real, melhor se mostra a manutenção da posse reclamada com quem já a detém, até que se decida, no mérito, a quem assiste razão. A jurisprudência indica: "Quando se tratar de pedido liminar de reintegração de posse e estando o imóvel na posse de outrem que se diz também com direito à mesma e não havendo ainda certeza sobre esse direito, (...), o melhor é deixar a posse com quem a detém até o final e definitiva sentença na ação possessória", Al nº 314096-1, Relª. Vanessa Verdolim, 1ª CC., j. 12/09/2000. Mediante esses fundamentos, indefiro a liminar pleiteada. Em face dos fundamentos expostos pela autora à fls. 48/51, defiro o pedido de citação editalícia do primeiro demandado. Cite o segundo requerido, por mandado, no endereço indicado na exordial. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis - MT, 22 de junho de 2009. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - JUIZA DE DIREITO eu, Marcileide Neves de Menezes, Técnico Judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 15 de julho de 2009.

Maria de Lourdes Santana Vieira

Escrivã(o) Judicial

Portaria n.01/04



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

#### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".